

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC/SP**

Elisabete Borgianni

**Risco-País e *Investment Grade*:
contribuição do Serviço Social para sua desmistificação.**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

**São Paulo
2008**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC/SP**

Elisabete Borgianni

**Risco-País e *Investment Grade*:
contribuição do Serviço Social para sua desmistificação.**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

Tese apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da Profa. Dra. Myrian Veras Baptista.

**São Paulo
2008**

À memória de Walter Schmidt,
que sempre dedicou suas pesquisas agronômicas
aos "de baixo".

BANCA EXAMINADORA

Agradecimentos

Sou grata a minha Orientadora, Profa. Dra. Myrian Veras Batista, que com experiência e sabedoria guiou-me os passos para que não me perdesse naquele emaranhado de hipóteses e projetos “visionários” que todo doutorando costuma ter. Sua capacidade intelectual, bem como seus conhecimentos sobre as questões do *método* foram sempre o porto seguro onde descansei, abasteci-me e de onde pude prosseguir novamente.

Não tenho palavras para reconhecer a importância de minha mãe, não só na revisão e editoração deste texto, mas principalmente em minha vida. Dulce Míriam Schmidt é uma pessoa *vencedora* e uma cientista nata, reconhecida e respeitada por seus pares no produtivo “Grupo Sant’Anna Gomes de Estudos Musicológicos”. Exemplo de postura ética e de amor pela *verdade*. Sua obstinação pela redação perfeita e pela apresentação da Tese conforme as normas estabelecidas deram-me a segurança necessária para expô-la publicamente perante a digna Banca Examinadora. Naturalmente, as imperfeições que porventura venham a ser identificadas neste trabalho devem ser atribuídas exclusivamente a mim.

Gratidão enorme também a meu pai, Sérgio Borgianni. Em todos os momentos de impasse que a vida inevitavelmente nos coloca, socorre-me a memória de suas palavras encorajadoras: “Filha, não se preocupe, lembre-se do Frank Sinatra cantando *My way*, e faça do *seu* jeito, pois sempre deu certo!”

Ao Jorge, meu carinho, não só pela paciência em acompanhar-me nas aventuras intelectuais e nas militâncias com as quais venho envolvendo-me nesses nossos vinte e sete anos de feliz casamento, mas principalmente pelo pai que você é para nossos amados Ricardo e Júlia. Agora, encerrado o ciclo da Tese, vamos poder pescar sossegados... Cananéia e o *Bacharel* nos esperam.

À Júlia, filha querida, que da distância que sua corajosa e sábia escolha nos impôs, enviou-me força e estímulos diários para que pudesse concluir esta etapa. Antevejo que a importância de seu trabalho como defensora de direitos humanos terá a mesma dimensão de sua mente privilegiada, de sua generosidade e da beleza de sua juventude. Veneza vem aí!!! Mas antes cumprirá o compromisso de apresentar-me aos tesouros fiorentinos.

Ao Ricardo e à Raquel, meu carinho enorme e a certeza de que Nova York tornou-se uma cidade muito mais humana quando vocês resolveram viver aí.

A meus irmãos Guilherme e Sérgio Luiz, à querida Olga, e aos meus cunhados e cunhadas, Lígia, Soninha, Marianna, Suzana, Ladislau e Emil que, sempre solidários, proporcionaram-me momentos de grande alegria, descontração e ótimas conversas.

À Gláucia Langela, alma gêmea, com quem sempre compartilhei todas as venturas e desventuras desta vida, simplesmente porque temos a verdadeira *amizade*.

À Mamma, à Su e à memória do Papa, minha gratidão e minha emoção pelo afeto e por todo o carinho que vocês dedicam a mim e àqueles que também amo.

À Ketty Danon e à Ana Ioriatti, não só pela competente versão do Resumo desta Tese, mas principalmente por esses anos de amizade e por sua contribuição à formação de Júlia na língua inglesa. Hoje ela colhe grandes frutos de seus ensinamentos.

Às minhas colegas assistentes sociais do Fórum da Comarca de Jundiaí, que com dignidade e persistência remam contra a corrente do desmonte do Judiciário paulista e trabalham incansavelmente pela defesa e proteção de nossas crianças e de nossos adolescentes.

Abraçando Lea Braga, — que foi quem convenceu-me a concorrer à direção do CFESS nos idos de 2001 —, registro meus agradecimentos a *todos* os colegas de direção do Conjunto CFESS-CRESS nas gestões 2002-2005 e 2005-2008. Saibam vocês que meu aprendizado no Conjunto foi muitíssimo maior do que a contribuição que pude oferecer. Fica aqui meu compromisso de atender com prontidão a seus chamados, disponibilizando-lhes tudo aquilo que minha capacidade de trabalho puder somar aos esforços de defesa da dignidade e do prestígio de nossa profissão nesta sociedade tão desigual.

Meu carinho especial aos funcionários e assessores do CFESS com os quais convivi ao longo de seis anos: Sandra, Antonio, Wilson, Jarbas, Maurício, Da. Graça, Amanda, Camilla, Sr. Vilmar e, especialmente, à Dra. Sylvia Helena Terra, que representa um verdadeiro *patrimônio* de correção ética e política, capacidade jurídica e competência profissional do Conjunto.

Aos meus queridos amigos da “Família Cortez”, Da. Potira, Mara, Míriam (Chefinha), Márcia, Erivan, Ednilson, Júlia, e, naturalmente, o *grande* Cortez — editor de *todos nós*, como diz José Paulo Netto; entusiasta de nossas criações e de nossos projetos, parceiro de primeira hora do Serviço Social brasileiro na divulgação de suas produções.

Aos companheiros de lide editorial. Em primeiro lugar, ao Prof. Danilo Morales, grande mestre no ofício de transformar um original em *livro*, minha gratidão pelo apoio e pelas inúmeras sugestões de leituras e empréstimo de obras preciosas de sua biblioteca particular. Ao Garcia, Agnaldo, Ricardo, Paloma, Priscila, Cristina, Elaine, Marcos Cezar, Amir, Marcílio, Sr. José Boiani, Da. Lurdes, Da. Ana, Marcel, Regina, Sheila, Laura, Vanda e todos os demais amigos da Editora e da Livraria Cortez (não posso registrar aqui o nome de cada um, mas tenham a certeza de que estão grafados em meu coração). Obrigada pela força e pelo sorriso aberto com que me presenteiam todas as vezes em que chego a esse lugar especial.

Meus agradecimentos aos assistentes sociais que são membros do Conselho Editorial da Revista *Serviço Social & Sociedade*, e também àqueles que compõem o Conselho Editorial da Área de Serviço Social da Cortez Editora: Alfredo Batista, Dirce Koga, Eunice Teresinha Fávero, Mariângela Belfiore Wanderley, Maria Carmelita Yazbek, Maria Inês Souza Bravo, Maria Lúcia Martinelli, Raquel Raichelis, Regina Giffoni Marsiglia, Rosângela D. Oliveira da Paz, Ademir Alves da Silva, Dilsea A. Bonetti, Elaine

Behring, Maria Lúcia Carvalho e Maria Lúcia S. Barroco. A convivência com vocês tem sido altamente enriquecedora de minhas reflexões sobre o Serviço Social.

Ao estimado Carlos Montañó (o Lennon de nossa dupla “Lennon e McCartney”), mentor e coordenador da fundamental *Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social*.

Minha homenagem especial a Marilda Villela Iamamoto e a José Paulo Netto, *meus dois grandes mestres*.

Aos demais colegas de profissão com quem venho tendo uma convivência fraterna, trocando indagações e análises preciosas. Berenice Couto, Juliane F. Peruzzo, Marcelo Braz, Ivanete Boschetti, Ana Elizabete Mota, Yolanda Guerra, Liduína Oliveira, Ruth Bittencourt, Joaquina Barata Teixeira, Celda Chaves, Rosângela Pinheiro Dâmaso, Andréa Pequeno, Silvana Mara e Jucimeri I. Silveira.

Meu abraço carinhoso a todos os companheiros de lutas no CONANDA e no Fórum DCA nos anos de 2002-2007, especialmente Nilmário Miranda, Maria Luiza de Moura, Renato Roseno, Patrícia Kelly Campos de Souza, Fernando da Silva, Cláudio Augusto Vieira da Silva, Maria de Lurdes Rodrigues, Júlia Deptulsky, Marta Maria Tonin, Francisco Sadek, Maria das Graças (Marilene) Fonseca Cruz, Maria Izabel da Silva, Josiane Gamba, Míriam M. José dos Santos, Fábio Feitosa, Solange S. Martins, Irmã Beatriz Hobold, Alda Elizabeth B.I. Azevedo, Luisa Teresa Dias Marinheiro (in memoriam), José Ricardo C. Caporal, Ferial Sami, Antonio Pereira da Silva, Lodi U. Pauly, Simone Mariano da Rocha, Karina A. Figueiredo, Tiana Sento-Sé, José Eduardo de Andrade e Wanderlino Nogueira Neto.

Meu agradecimento especial a todos os companheiros de jornadas que aceitaram conceder as entrevistas desta Tese, cujas credenciais de militância na luta por garantia de direitos constam ao final deste trabalho: Eduardo Rezende Melo, Helder Delena, Neide Viana Castanha, Alfredo Aparecido Batista, Elaine Rosseti Behring, Joaquina Barata Teixeira, Jucimeri Isolda Silveira, Marcelo Sitcovsky Santos Pereira e Maria Rosângela Pinheiro Dâmaso.

“Uma palavra para evitar possíveis equívocos. Não foi róseo o colorido que dei às figuras do capitalista e do proprietário de terras. Mas, aqui, as pessoas só interessam na medida em que representam categorias econômicas, em que simbolizam relações de classe e interesses de classe. Minha concepção do desenvolvimento da formação econômico-social como um processo histórico-natural exclui, mais do que qualquer outra, a responsabilidade do indivíduo por relações, das quais ele continua sendo, socialmente, criatura, por mais que, subjetivamente, julgue-se acima delas.”

KARL MARX - Prefácio da 1ª Edição d’*O Capital*.

Sumário

Resumo	XIV
Abstract	XV
Introdução	1
I - A atualidade de Marx para a elucidação de fenômenos próprios do capitalismo contemporâneo	10
1.1 - A perspectiva ontológica	11
1.1.1 - Práxis, objetivação e trabalho	16
1.2 - Princípios teórico-metodológicos fundamentais	22
1.2.1 - O sentido das abstrações em Marx e o cariz de sua cientificidade	30
1.3 - As reflexões sobre a alienação, o fetichismo e a reificação	32
II - Determinações fundamentais do capitalismo para elucidar o fetiche do Risco-País: contribuições da economia política marxista	41
2.1 - As reflexões de Marx sobre a economia política clássica e vulgar de seu tempo: as lições que ficaram para os que pretendem compreender o capitalismo contemporâneo	41
2.2 - As evoluções e as crises do capitalismo: os monopólios, a fase imperialista e a mundialização do capital	49
2.2.1 - A expansão do capital no período pós-1945	57
2.2.2 - O capitalismo em sua forma atual: indutor da financeirização da economia e da regressão social	59
2.3 - Refrações da ofensiva destrutiva do capital na América Latina em geral e no Brasil em particular	64
2.3.1 - América Latina	64
2.3.2 - Brasil	65
2.3.2.1 - Do fim da ditadura à Constituição de 1988 e as sucessões de governos servis ao capital	68

III - O <i>Risco-País</i> como risco do <i>Capital</i> , que não mede as reais condições de vida e de violação de direitos em uma sociedade capitalista	70
3.1 - O que é o “Risco-País”	71
3.1.1 - Sobre os critérios para a classificação de um país	74
a) Questões políticas	75
b) Flexibilidade da mão-de-obra	78
c) Capitalização para investimentos, flexibilidade fiscal e dívida pública	79
3.1.2 - Credibilidade das agências classificadoras de risco	81
3.2 - O Risco-País para além de sua imediatez	82
3.3 - A “lição de casa” está sendo feita: de quem são os riscos decorrentes da economia política praticada nos últimos anos?	86
3.4 - Governo contra direitos: uma rota peculiar para atingir o Grau de Investimento	91
3.4.1 - Direitos de seguridade social em xeque: o exemplo da previdência social	93
3.4.1.1 - Previdência, fundos de pensão e financiamento do crescimento econômico	98
3.4.2 - O trabalho desprotegido	100
3.4.3 - Paz nos quartéis	103
3.4.4 - O desmonte da administração pública: burocracia desprestigiada, servidores mal tratados	106
IV - Contribuição do Serviço Social brasileiro aos processos de resistência às formas de alienação e barbarização da vida impostas pelo capital	110
4.1 - Contradições, movimentos e lutas de resistência	110
4.2 - O potencial do Serviço Social brasileiro para o fortalecimento de processos coletivos de resistência	114
4.2.1 - A <i>Grande Tese</i>	116
4.2.2 - A força do método no cotidiano	126
4.2.3 - Marco legal e documentos significativos	140
4.2.4 - O Conjunto CFESS-CRESS como sujeito significativo da organização dos assistentes sociais no Brasil	146

4.2.4.1 - A Política Nacional de Fiscalização	150
4.2.4.2 - A concepção de Seguridade Social do Conjunto CFESS-CRESS: a <i>Carta de Maceió</i>	152
4.2.4.3 - A presença do Conjunto CFESS-CRESS nos conselhos de políticas e de direitos: o exemplo do CONANDA	154
4.3 - Uma conclusão, uma proposta: dar visibilidade ao <i>dano</i> societário, em contraponto ao <i>risco do capital</i> . A possibilidade de implementação de um sistema de monitoramento de violações de direitos pelo Conjunto CFESS-CRESS	157
Anexos ^(*)	177
Anexo 1 - Obras de Assistentes Sociais brasileiros.	
Anexo 2 - Carta de Maceió.	
Anexo 3 - O CFESS e os CRESS nos Conselhos de Políticas e de Defesa de Direitos.	
Anexo 4 - CONANDA - Representação.	
Anexo 5 - Créditos dos Entrevistados.	
Bibliografia	210

(*) **Nota** - A numeração das páginas dos Anexos desta Tese é individual para cada um deles; assim, a numeração da seção da Bibliografia continua a seguir depois de se computar a quantidade de páginas da seção total dos Anexos (32 páginas).

Lista de Siglas

- ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- ABESS - Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
- ABMP - Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude
- ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais
- ABRAPP - Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar
- ADUFRJ - Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
- ALAEITS - Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación em Trabajo Social
- ALAETS - Associação Latino-Americana de Escolas de Trabalho Social
- ANAS - Associação Nacional dos Assistentes Sociais
- ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa de Crianças e Adolescentes
- APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- BM - Banco Mundial
- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BPC - Benefício de Prestação Continuada
- CAS - Country Assistance Strategy (do Banco Mundial)
- CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CEAD-UNB - Centro de Educação, Aberta, continuada a Distância -
- Universidade de Brasília
- CEALAG - Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo
- CEDEPSS - Centro de Estudos e Documentação em Política Social e Serviço Social
- CEDH-CFESS - Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS
- CELATS - Centro Latino-Americano de Trabalho Social
- CENEAS - Comissão Executiva Nacional das Entidades de Assistentes Sociais
- CFAS - Conselho Federal de Assistentes Sociais
(antiga denominação do atual CFESS)
- CFE - Conselho Federal de Educação
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
- CFP - Conselho Federal de Psicologia
- CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
- CNS - Conselho Nacional de Saúde
- COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
- CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONESS - Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
 CRAS - Conselho Regional de Serviço Social
 (antiga denominação do atual CRESS)
 CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
 CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
 CSLL - Contribuição sobre o Lucro Líquido
 CTB - Carga Tributária do Brasil
 CUT - Central Única dos Trabalhadores
 DH - Direitos Humanos
 DRU - Desvinculação das Receitas da União
 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
 ENESS - Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social
 ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
 ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social
 EPT - Educação para Todos
 ERESS - Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social
 FEF - Fundo de Estabilização Fiscal
 FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais
 FENTAS - Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde
 FITS - Federación Internacional de los Trabajadores Sociales
 FMI - Fundo Monetário Internacional
 Fórum DCA - Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 FSE - Fundo Social de Emergência
 GATT - Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
 GEF - Fundo Mundial para o Meio Ambiente
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 ICSID - Centro Internacional para Resolução de Disputas sobre Investimentos
 IFC - Cooperação Financeira Internacional
 IFMs - Instituições Financeiras Multilaterais
 INESC - Instituto de Estudos Sócio-Econômicos
 INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
 LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
 MDM - Metas de Desenvolvimento do Milênio
 MEC - Ministério da Educação e Cultura
 MIGA - Agência de Garantia de Investimentos Multilaterais
 MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
 MPC - Modo de Produção Capitalista.
 NOB-RH - Norma Operacional Básica - Recursos Humanos
 OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
 OMC - Organização Mundial do Comércio
 ONG - Organização Não-Governamental
 PCC - Primeiro Comando da Capital
 PEA - População Economicamente Ativa

PF - Polícia Federal
PIA - População em Idade Ativa
PIB - Produto Interno Bruto
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito
de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PPA - Plano Plurianual
PSF - Programa de Saúde da Família
PT - Partido dos Trabalhadores
RGPS - Regime Geral da Previdência Social
SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SESSUNE - Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social da UNE
na União Nacional dos Estudantes
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SINDISPREV - Sindicato dos Servidores da Previdência
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
TCU - Tribunal de Contas da União
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

Resumo

“Risco-País e *Investment Grade*:
contribuição do Serviço Social para sua desmistificação”

A presente Tese examina, nos marcos da tradição marxista, o índice Risco-País, bem como as classificações de risco que são elaboradas por agências especializadas. Verifica-se que essas classificações expressam a forma mistificada como as relações sociais próprias do estágio monopolista do capital dão-se a conhecer. A constatação central é a de que, embora o governo brasileiro cite o *grau de investimento* como uma conquista de toda a sociedade, tais classificações levam em conta tão somente as necessidades de reprodução do capital, notadamente em sua forma financeirizada e *rentista*, não tendo como foco, em nenhum momento, o real bem-estar da população trabalhadora. Demonstra-se aqui que, pelo contrário, para que um país atinja os melhores graus de classificação de risco do capital é preciso cumprir uma agenda macroeconômica que suponha a supressão de direitos sociais via estrangulamentos orçamentários das políticas sociais. Defende-se ainda que esses processos de mistificação, próprios do modo de produção capitalista, podem ser desvelados através de uma análise crítica e de uma postura política que se contraponha a essa forma de organização societária cuja base é a propriedade privada dos meios fundamentais de produção. Examina-se aqui também o potencial crítico-analítico e político-organizativo que o Serviço Social brasileiro desenvolveu nos últimos anos, propugnando-se que esse potencial o habilita para desempenhar um protagonismo mais forte e mais significativo no debate sobre os rumos da política econômica e social do País. Tal atuação pode ser estimulada com a criação de um sistema de monitoramento de violação de direitos, — a ser implementado junto aos Conselhos Regionais e Conselho Federal de Serviço Social —, que permita a polarização com os índices que só medem os riscos do capital, a exemplo do Risco-País.

Palavras-chaves: Risco-País, *Investment Grade*, violação de direitos, Serviço Social.

Abstract

“Country Risk and Investment Grade:
Social Work’s contribution to their demystification”

This paper examines, based on the principles of the Marxist theory, the Country-Risk rating as well as the risk ratings developed by specialized agencies. We show how mystified the social relations which characterize the monopolistic stage of capital are presented. The main finding is that, although the Brazilian government refers to investment grade as an achievement of the society as a whole, such ratings just consider the needs for capital reproduction, mainly in its financial and rentist form, never focusing on the true welfare of the working class. We show that, instead, for a country to reach the best country risk ratings, it needs to follow a macroeconomic agenda that implies social rights suppression through budgetary restraints of social policies. We also maintain that these mystification processes, typical of capitalist production, may be uncovered through critical analysis and a political attitude to oppose this form of social organization based on private property of the main means of production. We also examine the critical-analytical and political-organizational potential the Brazilian Social Work has developed in the last years, and defend the idea that this potential enables it to play a stronger and more meaningful role in the debate about the course of the economical and social policy of the country. Such role may be stimulated by creating a system to monitor violation of human rights — to be implemented by or in the Federal and Regional Social Work Boards —, to counteract ratings that only measure risks to capital, such as Country-Risk.

Keywords: Country-Risk, Investment Grade, rights violation, Social Work.

Introdução

Seria preciso ter a genialidade de um Machado de Assis, ou de um Lima Barreto, ou de todos os nossos grandes literatos para que se pudesse descrever com *exatidão poética* aquela ignomínia.

O simples relato técnico, frio e formal (à moda daquele que se faz em rotineiras visitas de inspeção) não é capaz de revelar o grau de *infâmia* à dignidade humana que se atingira por ali.

Eles bem que tentaram impedir nossa entrada:

— Horário impróprio, estão almoçando... — Logo vai começar a faxina. — A Diretora está fora, em reunião com o Governador...

Argumentaram e explicaram o inexplicável. Até o momento em que não foi mais possível esconder a realidade, sob os rotos estratagemas da politicagem institucional e governamental. Afinal, estávamos investidas do poder das *autoridades*. Podíamos ter o acesso franqueado a qualquer lugar onde existisse um assistente social trabalhando. Então vamos...

Um portão verde-bandeira recém-pintado nos separava daquele *outro* mundo. O sol a pino, nenhuma nuvem para refrescar nossas mentes.

Abriu-se o portão, algo como *Auschwitz* apareceu. Ou seria uma visão do próprio *Inferno*?

Um pátio cimentado tendo à direita inúmeras celas que formavam um “L”. Todas lotadas. Sete almas em uma, nove na outra, oito na outra. Lotação duas ou três vezes maior do que a capacidade original. Grades grossas, com a pintura cinza descascada e muitos pontos de ferrugem. Em algumas, a “cama” era um lençol amarrado às grades, ou uma rede sem os punhos (questão de segurança...), pois não havia espaço para todos se deitarem ao mesmo tempo.

Duas daquelas ficavam em um canto. Opostas à entrada principal do pavilhão, uma de frente para a outra. Não se enxergava o seu interior. Ali, naqueles dois cubículos que ficavam constantemente na penumbra, tudo poderia acontecer. Qualquer coisa. E ninguém conseguiria testemunhar.

Começaram a gritar logo que nos viram. Gritos lancinantes. Gritos que os vizinhos não ouviam e que não ouvirão nunca. Simplesmente porque *não há vizinhos*.

Muros cercados de mato, e só... Periferia da cidade; isolamento estratégico. Nada mais conveniente...

Tivemos a certeza de que a partir daquele momento eles gritariam até à noite, sem parar.

— Meu dente tá doendo muito!

— Minha barriga... Cadê o médico?

— Fulana! (para a assistente social que nos acompanhava) — cadê a toalha de banho?

— Me tira daqui...

— E o meu processo?

Todos de pé, cabelos desgrenhados, rostos enfiados nas grades, os braços abanando sôfregos. Descalços, sem camisa por causa do calor escaldante; olhos cheios de rancor e medo.

— Não cheguem muito perto — orientou a colega. É perigoso!

Ignoramos. Afinal, tratava-se apenas de *adolescentes*. Uns com 12, outros com 15 ou 16 anos. E estavam atrás de grades... Por que tanto medo deles? Ou será que, *gloria victis*, teriam conseguido, finalmente, depois de tanto esforço, transformá-los em bestas-feras? Por que aquele menino, o de short azul e cabelos claros, não falava? Não gritava? Por que aquele olhar fixo no nada?

— Ele está em surto. Mas já foi medicado!

Em surto? E permanecia ali, naquele lugar? Naquelas condições? Num calabouço com mais cinco que gritavam sem parar?

— Pois é! Por enquanto não temos alternativas para os portadores de transtorno mental...

Ficamos mudas e, por um instante, também fitamos o *nada*...

As escovas-de-dentes eram cortadas, só tinham as cerdas. — É para não transformarem o cabinho em arma...

Todos descalços. — As havaianas podem esconder estiletes!

Onde fazem as refeições? — Nas celas mesmo. Não temos refeitório. A verba não chegou... E não pode ter talher também, eles comem com a tampa da “quentinha” de alumínio dobrada.

E quando saem daí para o pátio? — Uma vez por dia. Por uma hora. — Os que estão em condições fazem alguma atividade com a terapeuta ocupacional; mas são poucos.

Chegamos a uma outra sala (ou cela?), no final do pátio. Também cercada de grossas grades cor de cinza. Na placa de madeira apodrecida, a indicação: *Enfermaria*. A profissional, toda de branco, nos recebe com um sorriso pálido. Não abre o cadeado. Conversamos ali mesmo, por entre as barras de ferro.

— O que a senhora tem a nos dizer sobre essa situação?

— Precisava ter um dentista urgente para eles. Eles morrem de dor de dentes. O médico só vem de quinze em quinze dias, quando vem... Em minha opinião, não seria difícil conseguir. Podia fazer uma reunião com o Conselho de Odontologia, e também com o de Medicina e ver se eles não mandam algum voluntário aqui... Já teve até morte e vai ter mais... E não é só de doença não, é de revolta!

Estávamos em época de Copa do Mundo. A colega assistente social mostrou-nos os aparelhos de TV que aguardavam na sala da Direção para seem instalados em frente às celas. — Foi uma conquista... Os meninos vão poder se distrair ...

A enfermeira tinha razão, um deles não viu a final da Copa. Morreu no interior da cela, uma semana depois. Alguns disseram que foi do coração, depois de exercícios físicos. Mas não soubemos ao certo o que aconteceu...

Como era mesmo o nome deste lugar?

“EREC”.

Não, não consta da relação de siglas desta Tese.

Era melhor explicar antes.

O *EREC* é a principal Unidade para onde são levados os adolescentes infratores do Pará, quando recebem a medida *sócio-educativa* de internação.

Há muitos anos, talvez sem jamais imaginar no que esse lugar poderia se transformar, alguém lhe deu esse nome: “EREC: Espaço Recomeço”¹.

¹ Essa visita ao EREC foi realizada em junho de 2006, após ingente trabalho de intermediação da colega Celda Chaves, representante do CRESS-Pará, que convenceu as autoridades locais a não impedirem sua entrada, bem como a minha, enquanto presidente do Conselho Federal de Serviço Social, alegando nossas prerrogativas para avaliar as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistentes sociais. Após a visita, Celda Chaves e eu fomos recebidas em audiência pela autoridade máxima do Ministério Público do Pará, e solicitamos providências urgentes. Dias depois, já em Brasília, pude fazer também, na qualidade de conselheira titular, uma denúncia formal sobre aquela situação ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Cerca de cem dias depois, a Subsecretaria dos Direitos da Criança e

Ora, mas está-se falando de um país onde tudo parece caminhar bem. Pelo menos “na área econômica” as coisas parecem estar “nos trilhos”. Tudo indica que estejamos no caminho do crescimento.

Talvez a tragédia humanitária das unidades de internação de adolescentes e dos presídios brasileiros, — ou o episódio dos três jovens entregues à tortura e ao assassinato por soldados do Exército, ou as balas perdidas atingindo transeuntes indefesos, ou uma ou outra criança sendo abandonada em matagais, lagoas, latas de lixo —, sejam só alguns casos isolados! Retratos da violência urbana que podem ser tratados como fragmentos, com políticas focalizadas, ou por ONGs bem intencionadas!...

O importante é que a economia “vai bem”. Essas questões “laterais”, de insegurança institucional, de falta de condições materiais e de recursos humanos no Judiciário, ou na Saúde, ou no controle do tráfego aéreo, ou para a pavimentação das estradas absolutamente inseguras, podem ser contornadas no médio prazo. Porque, afinal, a economia está sob controle — mesmo com os percalços de ameaça da volta da inflação ou de dificuldades nas contas externas em virtude do câmbio valorizado, mesmo que a economia mundial venha sofrendo fortes abalos em seus alicerces —, os brasileiros não têm com o que se preocupar!

Os últimos governos vêm seguindo um receituário “de sucesso”, que irá garantir a melhoria de vida para todos. Tanto é assim que o Brasil acaba de ser agraciado com o almejado *Investment Grade* pelas agências especializadas. Essa classificação (*rating*) indica que o País está em condições de oferecer mais segurança a todos. Esse tem sido o discurso oficial que repercute em grande parte da mídia, no senso comum e até em centros universitários e de pesquisas.

Nesta Tese ousarei colocar-me na contracorrente dessas interpretações que parecem hegemônicas e demonstrarei que tudo isso vem sendo alimentado por um discurso falacioso e mistificador. Mostrarei que os tais *ratings*, além de medirem apenas o risco do *capital*, pressupõem o cumprimento de uma agenda de reformas que retiram vários direitos dos trabalhadores e aumentam os riscos de violação dos poucos que lhes restam. Tratarei, portanto, de algo já conhecido, mas talvez pouco explorado academicamente nos dias

do Adolescente da Presidência da República apurou, a pedido do CONANDA, que o EREC tinha o direito de receber uma verba de um milhão de reais do Governo Federal para reforma do prédio. No entanto, o dinheiro estava retido em Brasília devido ao fato de a Fundação paraense, responsável pela administração do EREC, não haver prestado contas de alguma verba federal recebida anteriormente. Um ano depois, obtivemos a informação de que as condições da instituição permaneciam inalteradas. O EREC, assim como outras inúmeras instituições de cumprimento de medidas sócio-educativas deste País, é o retrato incontestado da morosidade, do descaso e da ausência de prioridades com a proteção de direitos elementares de seus cidadãos, tanto por parte dos Governos estaduais quanto pelo Governo Federal.

atuais: a capacidade que o capital tem de cobrir com invólucros místicos e fetichizantes os processos de superexploração do trabalho, de violação de direitos e de subsunção dos processos políticos às suas diretrizes. Sustentarei, em resumo, que as classificações de risco não passam de expressões atualíssimas da mistificação que o capital consegue engendrar para obscurecer os processos de barbarização da vida e de alienação das consciências em sua trajetória, sempre mais complexa, de exploração do trabalho e de acumulação da riqueza.

Mas tratarei também das formas de *resistência* a esses processos mistificadores e alienantes que surgem do interior mesmo das contradições instauradas pelo capital. Mostrarei como no âmbito do próprio Serviço Social, que é tão somente uma *profissão*, foi possível desenvolver um projeto ético e político que se coloca com potencialidade para resistir à barbarização da vida imposta pelo modo de produção capitalista e também para criar alternativas concretas para seu enfrentamento.

O interesse por esse objeto de estudo surgiu ao longo da marcante vivência na direção do Conselho Federal de Serviço Social, entre os anos de 2002 e 2008, bem como na participação ativa no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em tais espaços pude constatar que a objetivação daqueles preceitos constitucionais que se referem à seguridade social e aos direitos sociais *lato sensu* não se realiza sem um forte protagonismo dos movimentos sociais e das entidades da sociedade civil interessados em sua implementação. Constatei reiteradamente, dia após dia, que as situações exemplificadas com o relato da visita ao EREC não são pontuais ou isoladas, ao contrário, são muitíssimo frequentes, quase a *regra* em nosso País.

‘ As situações que já conhecia, próprias do trabalho cotidiano como assistente social de uma das Varas de Infância e Juventude do Poder Judiciário paulista, — defrontada com crianças vítimas de toda a sorte de abusos e com pouquíssimas alternativas de atendimento —, mostraram-se mais e mais complexas a partir de minha ida para Brasília, onde passei a desempenhar funções relativas ao controle social democrático da profissão e também das políticas públicas.

Nesses anos acompanhei e estudei os discursos governamentais que mostravam a opção por uma direção neoliberal na política e na economia. Vi ocorrer o processo que Carlos Nelson Coutinho, resgatando Gramsci, chamou de *transformismo*, — a cooptação das principais lideranças da oposição pelas elites que estão representadas no poder (Cf. Coutinho, 2008: 141). Percebi claramente que assiste razão a José Paulo Netto ao advertir que o processo de ofensiva do capital fragiliza os Estados Nacionais e deixa às grandes corporações e aos grupos financeiros um enorme espaço de manobra e de

chantagem, “reduzindo brutalmente a soberania desses Estados, e afetando diretamente seus (...) débeis sistemas de proteção social.” (Netto, 1997: XXIV - tradução minha).

Vi Ministros de Estado e gestores federais da área de Direitos Humanos, e também da área da Assistência Social, sinceramente empenhados em reverter os quadros infamantes de tortura, extermínio, ou até de trabalho equiparado ao da escravidão, ainda presentes em nosso País; mas os vi, em alguns momentos, literalmente *impotentes* ou podendo realizar muito pouco.

Testemunhei também como os interesses do mercado se sobrepõem sempre a qualquer lógica socializante, humanizadora ou de qualificação real da coisa pública. Isso fica patente, por exemplo, na malfadada abertura dos Cursos de Educação à Distância para a formação de profissionais importantes como pedagogos, assistentes sociais e outros. O discurso falacioso do “direito ao acesso ao ensino superior” escondendo formação de quinta ou nenhuma categoria, onde *um* tutor atende a *mil* estudantes. E notei que a perversidade do processo torna-se ainda maior quando provoca a cisão entre os próprios segmentos de trabalhadores: os que só conseguem ingressar nessa modalidade precarizada de ensino, os que defendem o ensino público e de qualidade, os que precisam do emprego de professor (ainda que como *tutores de coisa nenhuma*), os que defendem o boicote a esses cursos etc..

Diante de toda essa realidade fui, aos poucos, interessando-me por estudar mais a fundo esses processos de violação de direitos e, ao mesmo tempo, das mistificações das relações sociais que os instauram. Foi quando propus aos colegas presentes no fórum máximo de deliberações do Conjunto que é formado pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social — o Encontro Nacional CFESS-CRESS — que os assistentes sociais brasileiros criassem, através de seu Conselho profissional, um índice que revelasse o risco social no Brasil, polarizando com os índices de risco do capital, a exemplo do “Risco-País”. A proposta foi incorporada ao conjunto de Deliberações no “XXXIV Encontro CFESS-CRESS”, realizado em Manaus, em setembro de 2005, sendo que o CFESS ficou como a entidade responsável por desenvolver o projeto.

Muitas outras demandas de urgência não permitiram que a direção do CFESS levasse o projeto adiante naquele momento e, dada sua importância, resolvi transformar aquela idéia em meu projeto de doutorado.

Parti, então, para um primeiro estudo exploratório sobre a pertinência de criar-se aquele índice, realizando algumas entrevistas com sujeitos significativos. Escolhi dez assistentes sociais que têm, ou que tenham tido, participação na direção de Conselhos Regionais ou no Conselho Federal, e oito representantes de entidades da área da defesa de

direitos da criança e do adolescente. O foco nesse segmento deu-se em virtude do importante protagonismo que o CFESS vem tendo nesse campo, desde a criação do CONANDA e do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), e também por minha aproximação com vários militantes ou representantes do movimento da infância. Dos dez assistentes sociais consultados, responderam seis; já dos oito representantes de entidades da área da infância, responderam três.

Antes de enviar as perguntas a todos eles, apliquei um pré-teste com uma das representantes do Conjunto CFES-CRESS e uma representante das entidades da infância. O resultado desse pré-teste, e também as pertinentes observações tecidas pelas Profas. Maria Carmelita Yazbek e Raquel Raichelis, no Exame de Qualificação, levaram-me a repensar as questões que deveria levantar nas entrevistas e o próprio projeto da Tese. Verifiquei que teria muitas dificuldades para desenvolver o projeto de criação de um índice sócio-econômico, principalmente considerando os exíguos prazos acadêmicos com que contava. Também não eram adequadas as condições para que pudesse apropriar-me de todo o universo de conhecimentos que a elaboração de índices e indicadores exige, como, por exemplo, os relacionados à estatística.

Redirecionei, então, o projeto da Tese para um estudo preliminar que me permitisse apenas desmistificar a falácia do “Risco-País” e das classificações de risco, em relação às reais necessidades da população. O estudo teve como objetivo também demonstrar os patamares elevados de compreensão e crítica das relações sociais alcançadas pelo Serviço Social brasileiro, e como isso o habilita para desempenhar um protagonismo mais forte e significativo no debate sobre os rumos da política econômica e social em nosso País. Defendo, assim, que esse potencial que a profissão acumulou pode e deve ser utilizado para demonstrar à sociedade em geral, e aos trabalhadores em particular, os reais riscos a que vêm sendo submetidos com a adoção desse modelo de desenvolvimento que privilegia o mercado, as grandes corporações e o capital especulativo dos bancos e agências financeiras.

A pesquisa sobre as classificações de risco e o *Investment Grade* outorgado ao Brasil foi realizada através de consultas a obras especializadas em economia e em inúmeras matérias jornalísticas sobre o desempenho das finanças, das commodities e da conjuntura econômico-financeira nacional e internacional. Coligi material da imprensa escrita por mais de cinco anos e, desse significativo manancial, extraí falas governamentais e análises de conjuntura realizadas por economistas, gestores de empresas, banqueiros etc.. Analisei tanto o pensamento daqueles que representavam claramente os interesses do grande capital, como o daqueles que se colocam como críticos do modelo vigente.

No mesmo período em que se criavam as condições para a obtenção do *Investment Grade*, acompanhei as gravíssimas violações de direitos ocorridas no País, notadamente no que tange à desproteção da infância, da adolescência e da juventude, ao sucateamento da saúde pública e do sistema de justiça, da previdência social e do sistema carcerário. Observei e, inclusive, participei da apuração do aparecimento de vários grupos de extermínio nos grandes centros urbanos e no interior do Brasil. Observei a ocorrência de vários episódios de tortura de presos sob custódia do Estado, e de muitas outras violações. Esses fatos de crueza indizível vêm colocando o País como réu em inúmeras ações que tramitam em cortes internacionais e oportunizaram a esclarecedora e dramática síntese da Profa. Flávia Piovesan, especialista em direitos humanos: “o regime militar violava direitos, o democrático permite que os violem.” (Cf. Piovesan, 2008: J5).

Recorri também a Relatórios e Atas do CONANDA, bem como a estudos feitos pelo Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (INESC), entidade que faz um acompanhamento *pari passu* da execução orçamentária do Governo Federal.

Para poder discorrer sobre o Serviço Social, minha pesquisa debruçou-se sobre as principais obras editadas nos últimos vinte anos, bem como sobre o Código de Ética Profissional, as Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS e Teses acadêmicas que tratam da profissão e de sua organização política. O estudo mais detalhado, no entanto, recaiu sobre as obras de Marilda Villela Iamamoto e de José Paulo Netto, autores que podem ser considerados como verdadeiros esteios de todo o projeto profissional que vem sendo desenvolvido nos últimos vinte e cinco anos.

A exposição do conteúdo estudado e pesquisado foi estruturada conforme descrito a seguir.

No Capítulo I, demonstro a atualidade do método crítico-dialético de Marx para que se possam elucidar os fenômenos da alienação, do fetichismo e da reificação, tal como aparecem na cena contemporânea. Resgato a perspectiva ontológica de Marx e de Lukács, bem como algumas das categorias do pensamento de ambos, como práxis, objetivação e trabalho. Enfoco ainda a centralidade das categorias de totalidade, mediação e negatividade para se pensar a particularidade de cada processo econômico, social e político que se desenrola sob o domínio das relações sociais burguesas.

No Capítulo II, resgato a contribuição da economia política marxista para a elucidação das novas determinações societárias impostas pelo capitalismo em seu desenvolvimento desde o século XIX até os dias atuais. Faço, então, uma breve síntese de seus principais desdobramentos nas *fases concorrencial e monopolista*, apontando as inflexões na relação entre o Estado e a sociedade que delas derivaram. Aponto também as refrações

desses processos na organização política e econômica dos países latino-americanos em geral, e do Brasil em particular.

O Capítulo III é dedicado à desmistificação do “Risco-País” e das classificações realizadas por agências estrangeiras, que recentemente brindaram o Brasil com o *Investment Grade* — patamar de risco considerado de “segurança” para os representantes do capital financeiro que desejam investir (e especular) no Brasil. Argumento que, para alcançar essa classificação, o País teve que desenvolver, desde o Governo Collor, mas especialmente nos Governos Fernando Henrique e Lula, uma política macroeconômica que, — antes de preocupar-se em proporcionar o acesso aos direitos sociais e humanos da classe dos que vivem do trabalho —, está baseada no fortalecimento do capital financeiro e na retirada de recursos das políticas sociais, via o superávit primário.

No Capítulo IV sustento, baseada principalmente em François Houtart, que os processos de exploração do trabalho para a acumulação capitalista não ocorrem sem gerar resistências. Demonstro, sobretudo, o grande potencial que o Serviço Social brasileiro desenvolveu, ao longo dos últimos anos, para trabalhar na contracorrente das mistificações promovidas pelo capital e para potencializar as lutas contra as graves violações de direitos que surgem de seu interior. Das inúmeras conquistas da profissão no Brasil, destaquei três, que denominei de seus *patrimônios*: (1) uma *concepção teórico-metodológica* que permite perspectivar a ação profissional a partir das contradições da sociedade burguesa; (2) um *marco legal* que oferece os suportes jurídicos para uma intervenção baseada em princípios éticos emancipatórios; e (3) uma *organização política* forte e bem estruturada, que viabiliza uma atuação para além dos limites internos da profissão, articulando a ação das entidades representativas do Serviço Social com a de outros sujeitos coletivos. Finalizo o Capítulo e a Tese com a proposta de continuidade dos estudos aqui iniciados, na direção da construção de um sistema de monitoramento de violação de direitos a ser desenvolvido pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social.

Uma última palavra nesta “Introdução”. Todas as pesquisas que fiz e que estão aqui objetivadas são também a expressão de uma intensa trajetória profissional. Uma trajetória marcada por embates e lutas por direitos, e pela democratização radical da sociedade, em vários e complexos campos nos quais atuei e atuo — seja na área penal, na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, na política de assistência social, na direção de entidade representativa dos assistentes sociais ou no mundo editorial. Certamente, por ser a expressão de experiências tão variadas e intensas, o estudo que ora apresento poderá revelar incompletudes, mas certamente não estará enfermo por qualquer *omissão* ética, política ou profissional.

I - A atualidade de Marx para a elucidação de fenômenos próprios do capitalismo contemporâneo.

Os estudos feitos no século XIX por Karl Marx sobre a constituição e o desenvolvimento do Modo de Produção Capitalista, bem como a contundente crítica que fez à Economia Política de seu tempo, proporcionaram um conhecimento amplo e profundo sobre como estrutura-se e desenvolve-se a sociedade burguesa. Esse conhecimento é que forneceu as bases para as centenas e centenas de outros estudos que foram sendo realizados no século XX e que continuam no presente.

Marx é um *clássico*, pois sua obra, além de ser o resultado da incorporação do que de melhor os estudos filosóficos, econômicos e políticos haviam apontado até então, revelou, — através de uma pesquisa extremamente séria sobre as determinações de seu presente —, as principais tendências que estavam postas para o capitalismo dali em diante. Ao logo de muitos anos após sua morte, a sociedade burguesa desenvolveu novas e complexas determinações que hoje são estudadas por analistas dos mais variados matizes e com os mais diferentes enfoques teórico-metodológicos e ideológicos.

Sobre isso, aponta a Profa. Ellen Wood:

“Apesar de ter explicado a mecânica do capitalismo, a economia política clássica jamais foi capaz, segundo Marx, de penetrar sob sua superfície, sob suas ‘aparências reais’, pois sua estrutura conceitual aceitava sem discussão a lógica do sistema capitalista. Foi sempre permeada por premissas acríticas específicas do capitalismo. Nesse sentido, ela sempre foi ideológica, mesmo quando não chegava a ser ‘apologia crua’. (...) A crítica do capitalismo exige não apenas adaptações a todas as transformações do sistema, mas uma crítica constantemente renovada dos instrumentos analíticos desenvolvidos para compreendê-lo. É possível que nunca antes, desde o tempo de Marx, essa tarefa tenha sido tão necessária e urgente, à medida que mais e mais ramos do conhecimento, tanto nos estudos culturais quanto nas ciências sociais, são absorvidos pelas premissas autovalidadoras do capitalismo, ou pelo menos pela convicção derrotista de que nada é possível.” (Wood, 2006: 14-15).

Certamente aqueles que conseguem estudar os novos fenômenos e processos engendrados pelo capital de forma a continuar produzindo um conhecimento veraz da realidade hoje fazem-no procurando incorporar o que é fundamental da contribuição marxiana para elucidar as contradições do mundo burguês: seu método crítico-dialético.

A impostação metodológica de Marx é que, afinal, permitiu-lhe analisar em profundidade as inúmeras contradições do capitalismo. E para os propósitos dos estudos realizados na presente tese interessam, especialmente, suas lições sobre o fetichismo da mercadoria e sobre a alienação no mundo burguês, pois pretende-se aqui desmistificar uma das expressões contemporâneas dessa alienação e dos processos fetichizantes próprios do

capitalismo maduro e financeirizado: as classificações de risco dos países da periferia do capitalismo.

Assim, o presente capítulo tem como propósito resgatar, ainda que sinteticamente, os principais elementos do método crítico-dialético de Marx que devem estar na base de qualquer estudo sobre as novas determinações do capitalismo e suas possíveis formas de enfrentamento. No resgate dos principais elementos do método marxiano, serão enfocados aqui: sua perspectiva ontológica; seus princípios teóricos fundamentais e o sentido de suas abstrações teóricas; e o núcleo de suas reflexões sobre a alienação, o fetichismo e a reificação. Esses elementos serão fundamentais para que se possa, no capítulo terceiro da presente tese, demonstrar a falácia do Risco-País e das classificações de risco promovidas por agências especializadas.

1.1 - A perspectiva ontológica (*).

Quem melhor trabalhou a *perspectiva ontológica* que marca a reflexão marxiana sobre o ser social foi Georg Lukács. Aliás, os estudiosos da vida e da obra do filósofo húngaro sabem que, antes de morrer, ele apontava justamente um duplo desafio ao pensamento socialista revolucionário: erguer um novo *O Capital* — que expusesse as legalidades próprias do capitalismo tardio — e promover um retorno a Marx no sentido de recuperar sua reflexão **ontológica**, ou seja, reflexão que é fundada nos fatos e é livre de quaisquer epistemologismos, bem como de todos os tipos de dogmatismo.

Lukács defendia a tese de que o homem pode sempre conhecer e transformar as determinações naturais, sociais e históricas que estão na base de sua constituição enquanto ser social. Para ele, a compreensão do legado marxiano como um delineamento das **bases de uma autêntica ontologia do ser social** podia ser uma grande contribuição para aquele conhecimento.

Seguindo a orientação lukacsiana, serão recuperados aqui os principais aspectos da perspectiva ontológica que enfibra a reflexão de Marx sobre o ser social burguês. Esse é um dos passos fundamentais para que se possa apreender o potencial heurístico das contribuições marxianas — que, afinal, estão na base da economia política marxista — quando se trata de pensar o capitalismo em sua fase contemporânea; vale dizer: o capitalismo dos monopólios, da financeirização, bem como das novas expressões da reificação, da alienação e do fetichismo que surgem em seu interior.

* Recupera-se, neste capítulo, com as alterações pertinentes, muitas das reflexões realizadas na Dissertação de Mestrado intitulada *Para que a Positividade Capitalista Não Triunfe Sobre a Razão: Estudo Preliminar das Contribuições de Georg Lukács* (Borgianni, 1997).

Já à partida, é preciso esclarecer que a expressão “ontologia do ser social” não existe na obra de Marx enquanto “significante”, mas está lá implícita no que se refere ao seu “significado”, ao seu conteúdo. A expressão foi usada por Lukács em sua derradeira e ambiciosa obra (que, justamente, tem o título *Para Uma Ontologia do Ser Social*), deixada em forma de manuscrito quando da morte do autor em 1971¹.

Deve-se notar que em sua importantíssima *Estética* (Cf. Lukács, 1978b e 1982), cuja primeira publicação é de 1963, portanto **anterior** à *Ontologia*, nas poucas vezes em que Lukács utiliza a expressão “ontologia” ainda o faz em sentido pejorativo ou “negativo”, como “sinônimo de não-aceitação da historicidade da vida humana e como expressão de uma perspectiva irracionalista (como a de Heidegger, por exemplo), onde o ser é despojado de qualquer historicidade concreta e posto numa esfera situada para além da racionalidade” (Coutinho, 1994: 146-147).

Mas se é verdade que até na *Estética* (obra já da fase “madura” de Lukács), o termo “ontologia” é visto por ele com tal antipatia, não menos verdadeiro é o fato de que **todas** as reflexões contidas nesse estudo monumental sobre as particularidades da arte já se encontravam matizadas (e matrizadas!) por aquela perspectiva que irá tomar corpo e sistematicidade em sua última obra. Trata-se justamente da perspectiva que recupera as inspirações clássicas (e de cariz ontológico!) de Aristóteles, Hegel e Marx, as quais tinham sido abandonadas e negadas pelas correntes irracionalistas e neopositivistas. Conforme José Paulo Netto:

¹ A obra que ficou conhecida como *Ontologia do Ser Social*, de Lukács, é formada originalmente por dois conjuntos de manuscritos. O primeiro, concluído pelo autor em 1969, e que é citado por muitos como sendo a “grande” Ontologia, teve alguns capítulos editados, pela primeira vez, na Alemanha, entre 1972 e 1974, pela Luchterhand Verlag (*Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins*). A edição integral desse primeiro manuscrito foi feita na Itália, em dois volumes, pela Editora Riuniti, em 1976, e ganhou o título de *Per l'ontologia dell'essere sociale* (Sérgio Lessa indica o título como sendo *Per una ontologia dell'essere sociale* - Cf. Lessa, 1996: 8, nota 1). Já o segundo manuscrito, conhecido como “pequena” Ontologia, e que, conforme Carlos Nelson Coutinho, teria sido fruto da insatisfação de Lukács com seu texto de 1969 (cf. Coutinho, 1994: 149), aparece na edição italiana sob o título *Prolegomini all'ontologia dell'essere sociale. Questioni di principio di una ontologia oggi divenuta possibile* (Milão, Guerini, 1990). Esse texto, cuja redação Lukács iniciara aos oitenta e quatro anos de idade, ficou inconcluso em razão de sua morte, por câncer, dois anos depois (Cf. Coutinho: *idem, ibidem*). Sérgio Lessa fornece informações sobre as traduções para o português: “Em nosso País, apenas dois capítulos de *Per una ontologia...* foram publicados, ambos em 1979, pela Editora Ciências Humanas: *A Falsa e a Verdadeira Ontologia de Hegel* e *Os Princípios Fundamentais de Marx*. Há, ainda, traduções não publicadas no português dos capítulos *A reprodução* e *O trabalho* e da terceira parte do capítulo sobre a ideologia — o primeiro e o último acham-se em dissertações de mestrado.” (Lessa, 1996: 8, nota 1).

“A ambição do filósofo [na *Ontologia*] é — nas pegadas de Aristóteles, Hegel e Marx — apreender os modos de constituição da sociedade; mais exatamente: ele quer agarrar o modo de ser, produzir-se e reproduzir-se da realidade social. Ele entende a ontologia como a apreensão da modalidade real e concreta do ser social, da sua estrutura e do seu movimento.” (Netto, 1983: 84).

Essa empreitada de Lukács não significava nenhuma concessão ao diletantismo ou à especulação filosófica; ela era, na realidade, o resultado de um desgastante combate do marxista húngaro contra três correntes que lhe pareciam ser as expressões teóricas da concreta barbárie instaurada pelo capital no século XX: o **irracionalismo**, o **epistemologismo neopositivista** e o **marxismo vulgar de muitas correntes de esquerda (desenvolvido a partir da II Internacional)**.

José Paulo Netto faz notar, sobre isso, que a perspectiva ontológica (tão clara e presente na obra marxiana) fora completamente lateralizada pelas tendências filosóficas do século XX:

“A natureza ontológica da obra de Marx foi obscurecida no marxismo e também a filosofia burguesa desprezou a ontologia, quer nas vertentes irracionalistas, quer nas vertentes positivistas e neopositivistas (o racionalismo formal da filosofia analítica de Wittgenstein, do Círculo de Viena e do estruturalismo). Em poucas palavras: a ênfase ontológica de Lukács contraria frontalmente as tendências filosóficas contemporâneas. Ele vai remar contra a corrente: renovará as críticas à herança ideológica do stalinismo, prosseguirá batalhando contra o irracionalismo e abrirá uma nova frente de luta, tendo por alvo o neopositivismo.” (Netto, 1983: 84).

A disposição de Lukács em resgatar do interior da reflexão marxiana os “lineamentos de uma ontologia histórico-materialista” (Lukács, 1978a: 2) surge, concretamente quando, preparando a *Estética*, pensa em contribuir também com uma *Ética* que tivesse a perspectiva marxiana. Nesse processo, constata que, por ser a *Ética* uma esfera eminentemente **social** (ela não existe na natureza), seria necessário um texto introdutório onde fossem expostos os resultados da investigação filosófica acerca das formas de ser e de desenvolver-se do ser social. Assim nasceu a *Ontologia* como obra independente (Cf. Vaisman, 1989: 408).

A insistência de Lukács em investigar “aquilo que existe realmente” (assim ele definiu o **objeto** da ontologia) e de resgatar uma determinada tradição teórica e cultural que compreende a realidade “como algo a transformar e não simplesmente como algo para manipular e gerir” (Scarponi *apud* Vaisman, *idem*: 409) é fruto de sua perspicaz análise das novas características que o capitalismo adquiriu sob a dominação dos monopólios. Ele observava que nessa quadra histórica, onde se desenvolve insidiosa configuração do mundo produtivo, o processo de ampliação e fortalecimento do setor de consumo acaba por

fazer emergir um poderosíssimo sistema de manipulação econômica, cultural e ideológica da vida dos indivíduos².

Para Lukács, nesse universo cultural as teorias mais aceitas passam a ser justamente aquelas que têm, em suas bases, pobres preocupações filosóficas e nenhuma perspectiva ontológica. São teorias que não fazem mais do que **conceituar o imediato**, “catalogar” a frequência dos fatos ou dar uma coerência lógico-epistemológica aos “discursos”. Por isso, o neopositivismo era, para Lukács, um dos importantes inimigos a combater (Cf. Coutinho, *idem*: especialmente 145).

O velho Lukács, olhando ao seu redor, via um mundo manipulado e reificado ao extremo. Via, inclusive, que a reificação invadira a própria forma de teorizar sobre a realidade social, fazendo com que se perdesse a consciência da importância do protagonismo humano na moldagem dos fatos e dos processos históricos. Via, enfim, um mundo que, no plano da ciência e da filosofia, estava dominado ou por subjetivismos ou por formalismos estéreis. Talvez seja possível afirmar que é daí que surge sua definição do **objeto** da ontologia:

“(...) o objeto da ontologia marxista, diferentemente da ontologia clássica e subsequente, é o que existe realmente; a tarefa é a de investigar o ente com a preocupação de compreender o seu ser e encontrar os diversos graus, as diversas conexões no seu interior” (Lukács *in* Kofler et al., 1969: 15).

Um dos pressupostos da investigação filosófica que agora ele propunha era o de que só com a perspectiva ontológica poder-se-ia tentar a superação dos vários problemas teóricos e metodológicos que o processo de divisão do trabalho nas várias disciplinas havia tornado insolúveis. Se, nos anos de 1930 e 1940, suas críticas haviam incidido basicamente sobre as correntes irracionalistas, tratava-se agora de combater as correntes neopositivistas que, conforme tão bem expôs Carlos Nelson Coutinho, são a “expressão ideológica do mundo manipulado” (Cf. Coutinho, 1994: 146). Era preciso que a razão fosse capaz de resgatar a unidade dos processos e de reproduzir a riqueza da totalidade social. Nesse sentido, era preciso resgatar e desenvolver o que ele chamaria de “crítica ontológica autêntica” que estava em Marx e havia ficado esbatida.

Nessa empreitada, o resgate da **fonte** marxiana parecia-lhe passo decisivo. Segundo foram-lhe mostrando os estudos, Marx, de fato, superara os limites presentes em tentativas anteriores à dele (incluindo a de Hegel) no sentido de esclarecer os pressupostos metodológicos que não podem ser negligenciados quando se trata da busca de re-figuração ideal da especificidade do ser social.

² Como será visto em capítulo próprio desta Tese, servem como exemplos dessa manipulação as chamadas *classificações de risco* das economias dos países da periferia do capital.

Lukács reconhecia (e ressaltava) que, na história da filosofia, a contribuição hegeliana havia sido enorme, principalmente porque Hegel via o homem como criador de si mesmo e concebia, a seu modo, a ontologia como uma história. O que, no entanto, a ontologia marxiana teria afastado daquela de Hegel seria o predomínio, no campo analítico, de todo elemento lógico-dedutivo, e, no plano da evolução histórica, “todo elemento teleológico” ou de qualquer finalidade dada *a priori* (Cf. Lukács, 1978a: 2).

O filósofo magiar estava preocupado em investigar a especificidade do ser social em relação aos outros seres (orgânicos e inorgânicos). Nesse processo, ele foi determinando que o ser social é, na realidade, uma síntese complexa de “materialidade e idealidade” (Cf. Coutinho, 1994: 151). Retomando célebres proposições marxianas, sublinha o papel decisivo da **consciência** e do **trabalho** na delimitação entre o ser da natureza orgânica e o ser social:

“(…) a consciência reflete a realidade e, sobre essa base, torna possível intervir nessa realidade para modificá-la. [Nesse sentido] ela tem um real poder no plano do ser. (...) A essência do trabalho consiste precisamente em ir além da fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo-ambiente. O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação, mas pelo papel da **consciência**, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica: o produto, diz Marx, é um resultado que no início do processo existe ‘já na representação do trabalhador’, isto é, de modo ideal.” (Lukács, 1978a: 3-4).

Lukács joga novas luzes sobre as geniais teses marxianas da reprodução social. Partindo daquela constatação primordial de que o homem é um ser que vem ao mundo carente, que para reproduzir-se enquanto ser necessita, cotidianamente, atender ou satisfazer suas necessidades (sejam elas as mais básicas, como comer, beber, vestir-se etc., ou as mais elaboradas, como fruir uma obra de arte, demonstrar uma lei física por meio de um teorema, ou instituir um sistema jurídico etc.), que para atender essas necessidades tem que criar os instrumentos e os meios dessa satisfação etc., Lukács dirá que o homem, ou “o animal tornado homem através do trabalho”, é um “ser que dá respostas”. (Cf. Lukács, 1978a).

Mas para o filósofo húngaro, justamente em virtude de sua filiação marxiana, a relação entre o carecimento e a resposta que este suscita não é **imediate** nem mecânica; pelo contrário, é uma relação complexa e mediatizada (que, inclusive, faz surgir ou produz novas mediações a cada passo do processo de desenvolvimento do ser social).

De fato, como ele e Marx bem demarcaram, o ser social, a cada novo desafio ou carecimento, tem que responder **imediatamente**, sob pena de sucumbir, mas essa resposta, ao mesmo tempo em que parte de conquistas pretéritas, supõe ou requer a descoberta de novas possibilidades, ou seja, é uma resposta sempre **mediatizada**. E mais: o ser social, para responder aos carecimentos e desafios que lhe são postos cotidianamente

tem que **escolher entre alternativas**; mas enquanto a escolha é um ato **individual**, que pressupõe um certo grau de **liberdade**, as alternativas são sempre **sociais e históricas**, vale dizer: estão postas prévia e independentemente da vontade **imediate** daquele que escolhe³.

Note-se, portanto, que a *Ontologia do Ser Social* de Lukács seria impensável sem aquela basilar tese marxiana segundo a qual é a **atividade com um fim** (ou o **trabalho, nesse** sentido preciso) que constitui o ser social. É o trabalho que constitui o ser social enquanto um ser que, pressupondo o ser da natureza orgânica e inorgânica, desenvolve incessantemente atributos eminentemente sociais.

“(...) o ser social — em seu conjunto e em cada um dos seus processos singulares — pressupõe o ser da natureza inorgânica e orgânica. Não se pode considerar o ser social como independente do ser da natureza, como antíteses que se excluem, o que é feito por grande parte da filosofia burguesa quando se refere aos chamados ‘domínios do espírito’. Mas, de modo igualmente nítido, a ontologia marxiana do ser social exclui a transposição simplista, materialista vulgar, das leis naturais para a sociedade, como era moda, por exemplo, na época do ‘darwinismo social’. As formas de objetividade do ser social se desenvolvem, à medida que surge e se explicita a práxis social, a partir do ser natural, tornando-se cada vez mais claramente sociais. Esse desenvolvimento, porém, é um processo dialético, que começa com um salto, com o pôr teleológico do trabalho, não podendo ter nenhuma analogia na natureza (...). Com o ato da posição teleológica do trabalho, temos em-si o ser social. O processo histórico de sua explicitação, contudo, implica a importantíssima transformação desse ser-em-si num ser-para-si; e, portanto, implica a superação tendencial das formas e dos conteúdos de ser meramente naturais em formas e conteúdos sociais mais puros, mais específicos.” (Lukács, 1979c: 17).

Assim, as categorias de práxis e de objetivação, de causalidade e teleologia, são fundamentais para que se possa compreender, com profundidade, o cerne da *Ontologia* e o núcleo das contribuições de Lukács para a explicitação do contributo marxiano ao entendimento do ser social no mundo burguês consolidado e maduro.

1.1.1 - Práxis, objetivação e trabalho.

O ser social é um ser que, para manter-se, para conservar-se, para reproduzir-se e desenvolver-se enquanto tal, necessita **objetivar-se**. O ser social objetiva-se quando **produz** algo. E aquilo que ele produz pode moldar ou instituir complexos muito diferenciados entre si, como a arte, a religião, a ciência, por exemplo.

³ O que está na base dessa reflexão de Lukács é aquela célebre formulação marxiana registrada na *Introdução de 1857* (de *Para a Crítica da Economia Política*): “toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo, no interior e por meio de uma determinada forma de sociedade” (Marx, 1987a: 6).

A objetivação **resulta** sempre em um produto, ou seja, **ela não é o produto em si**⁴. Não fora o simples fato de que o sinônimo mais preciso de **produto**, nesse caso, seria **objeto**, e não objetivação, na perspectiva lukacsiana (e marxiana) a objetivação é a “mediação humana” que *constitui* o objeto, e não o objeto *em si*.

De fato, pode-se entender a objetivação como o específico vínculo que se estabelece entre a prévia ideação de algo (o projeto que um sujeito concebe), as causalidades que esse mesmo sujeito encontra diante de si e a efetivação de um novo ente — o qual passa a existir independentemente desse sujeito que o concebeu e produziu. Nesse sentido, parece válido afirmar que a objetivação é a mediação que articula a **teleologia** com **causalidades** já existentes e que cria (ou **põe**) novas causalidades.

No trabalho, que tanto para Marx como para Lukács, é a objetivação ontológica-primária do ser social⁵ (e “modelo” de todas as objetivações humanas), está contida uma síntese peculiar entre um **projeto** e um conjunto de **causalidades**, ou, entre aquilo que é desenhado mentalmente como um fim a ser atingido e as concretas determinações existentes na realidade (sobre as quais irá incidir a ação desenhada mentalmente). É a esse complexo que Lukács faz referência quando afirma:

“O trabalho é formado por posições teleológicas que, em cada oportunidade, põem em funcionamento séries causais (...). Ao contrário da causalidade, que representa a lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram sua expressão geral, a teleologia é um modo de pôr — posição sempre realizada por uma consciência — que, embora guiando-as em determinada direção, pode movimentar apenas séries causais.” (Lukács, 1978a: 6).

Para o filósofo húngaro, o projeto ou a teleologia nada significam se não forem postos (sempre!) em relação com os nexos causais existentes na realidade:

“(...) a representação ou a intenção subjetiva de uma posição teleológica torna-se algo puramente mental, ou seja, uma intenção humana sem eficácia, quando não põe em movimento — diretamente ou de modo fortemente mediado — as correntes causais da natureza inorgânica ou orgânica.” (Lukács *in* Rodrigues, 1990: X).

⁴ Essa observação é feita aqui tendo em vista que em certos autores o termo objetivação é utilizado quase como sinônimo de produto, dando margem a polêmicas. Note-se, a propósito, esta passagem de Carlos Nelson Coutinho: “A práxis humana, tal como o trabalho em sentido estrito, resulta sempre num **produto**, numa **objetivação** (material ou espiritual) ...” (Coutinho *in* Márkus, 1974: 12) (Grifos meus).

⁵ É bom lembrar aqui que, como bem notou José Paulo Netto, Marx não reduz a **objetivação** ao **trabalho**, e tampouco deriva dele as outras objetivações. O trabalho, na reflexão marxiana e lukacsiana, é entendido precisamente como “a objetivação ontológica-primária; ineliminável, tem gradualmente a sua ponderação alterada na constituição de uma estrutura antropológica sempre aberta que, cada vez mais rica, comporta outras objetivações e delas se realimenta.” (cf. Netto, 1994: 36).

No plano das causalidades é que o projeto ou a teleologia encontram limites **objetivos** — o que não quer dizer “eternos”, mas históricos, e, portanto, transitórios.

É central, na *Ontologia*, a idéia de que as decisões teleológicas alternativas põem em movimento séries causais que existem “independentemente” do sujeito que as está investigando (mas que sem o agir consciente restariam como que “inertes” ou “condenadas” a desenvolverem-se sempre na mesma direção).

Sobre isso, o exemplo que Lukács dá sobre a criação da roda é bem ilustrativo: a natureza nunca produziu nada análogo à roda, que foi uma criação humana; o que sempre existiram foram determinadas forças, determinadas relações causais ou causalidades que, quando descobertas e “dominadas” pelo homem, puderam ser colocadas em uma direção específica, conforme um projeto, foram aplicadas a determinados materiais que tinham uma determinada forma (a forma circular, no caso), e isso tudo acabou por possibilitar uma série quase infinita de novas outras ações depois de produzida essa roda.

A posição teleológica e a ação humana podem (respectivamente) reconhecer e utilizar os nexos causais presentes na natureza. Tais nexos causais não podem ser mudados, podem “apenas” ser “combinados” de formas diferentes daquelas que tinham originariamente (e isso já é muitíssimo importante no processo de crescente domínio do ser social sobre o mundo que o circunda)⁶.

⁶ Esse exemplo da roda, como produto da relação entre uma posição teleológica e determinadas séries causais já existentes, Lukács fornece no contexto de sua reflexão sobre a importância do conceito hegeliano de **identidade da identidade e da não-identidade**. Vale a pena transcrever aqui a passagem por inteiro: “(...) creio, como procurei demonstrar em meu livro sobre Hegel, que uma das mais importantes renovações trazidas por Hegel à dialética consiste no fato de que a tese fundamental da dialética não é a unidade dos contrários, mas o que Hegel chama da identidade e da não-identidade. Ora, eu penso que existe uma realidade unitária, uma identidade no sentido de um curso causal da realidade independentemente de qualquer posição humana (...). Daí decorre, então, antes de mais nada, que esta unidade se explicita em formas diversas nas três formas diversas da realidade [inorgânica, orgânica e social]. No trabalho, naturalmente, a produção ocorre no sentido de que o trabalhador coloca-se um fim teleológico que ele pensa realizar. Assim, pode surgir algo inteiramente novo. (...) Em sua essência, na natureza que conhecemos não existe nenhuma roda, ao passo que os homens chegaram a construí-la já num estágio relativamente primitivo de seu desenvolvimento, criando assim um composto novo em relação à natureza. Uma das características essenciais da posição teleológica consiste na sua capacidade de deixar interagir, com a ajuda do conhecimento dos ordenamentos causais, estes mesmos ordenamentos causais da natureza numa outra combinação, diversa daquela que se realizaria caso não existisse a posição teleológica: os nexos causais, porém, só podem ser conhecidos e utilizados, mas não mudados. Nos seus primeiros escritos, Hegel diz com muita razão que o trabalho do homem com seus instrumentos faz com que a natureza se esgote por si mesma. Assim, nesta produção, o homem introduz uma identidade de identidade e de não-identidade, na medida em que a roda é algo novo, um produto do homem e, apesar disso, na roda não existe nada que não corresponda precisamente às séries causais independentes do homem e que dominam a natureza. O homem não poderia ter criado uma roda se de certo modo

Um dos grande méritos de Lukács foi ter salientado que em Marx não há a tradicional contraposição entre teleologia e causalidade, quando se trata do ser social. Ao analisar o **trabalho**, Marx deixou claro que a característica ontológica-primária do ser **social** é justamente essa relação orgânica e constituinte entre causalidade e teleologia, enquanto que a característica do ser **natural** é que ele tem uma dinâmica que é regida pela causalidade **sem** a teleologia.

“Na ontologia do ser social não há teleologia enquanto categoria do ser, sem uma causalidade que a realize (...). Todos os fatos e eventos que caracterizam o ser social enquanto tal são resultados de elos causais postos em movimento teleologicamente. Como é óbvio, há eventos que não são postos teleologicamente (terremotos, tempestades, o clima etc.), que muitas vezes têm efeito relevante para o ser social concreto, e não somente em sentido destrutivo, mas também positivo (uma boa colheita, um vento favorável etc.)” (Lukács in Rodrigues, 1990: X).

E sabe-se que aquilo que o filósofo húngaro buscava alcançar com essas reflexões era um esclarecimento do nexos entre **liberdade e necessidade** (ou, o que aqui é a mesma coisa, entre determinismo e liberdade). Para ele, esse nexos tinha o cariz de uma **sujeição recíproca** e significava uma das características básicas e inelimináveis do ser social.

É por isso que Carlos Nelson Coutinho afirma:

“O centro da *Ontologia* consiste na idéia de que a especificidade do ser social reside no fato de que, ao contrário da natureza, onde existe apenas causalidade, surge com o ser social — e, em particular, a partir do trabalho enquanto sua célula fundamental, enquanto ‘modelo de toda práxis social’ — uma peculiar e única articulação entre causalidade e teleologia, entre determinismo e liberdade. A esfera social, segundo Lukács, só pode ser corretamente conceptualizada na medida em que se levem em conta, simultaneamente, a ação criadora da práxis, formuladora e implementadora de projetos, por um lado, e, por outro, a presença de determinações causais, tanto as *postas* pela natureza externa e interna do homem quanto as *repostas* pelos resultados da própria ação teleológica.” (Coutinho, 1994: 149).

De fato, na investigação filosófica de Lukács sobre os fundamentos de uma ontologia do ser social, **trabalho humano, escolha entre alternativas, liberdade, forças físicas objetivas**, vão aparecendo como determinações fundamentais e que estão em relação recíproca e indissolúvel. Para ele, essas categorias formam, portanto, uma **unidade** de termos inidênticos e são a base da explicitação e do desenvolvimento do ser social.

Assim, o ser social é instituído “por” e instituinte “de” um processo histórico. Ele não existe enquanto um “ser em sentido estrito”. E a causalidade e a teleologia, em sua

não a tivesse reconhecido, de modo que esta produção é um processo complexo, que não contradiz a unidade da realidade.” (Lukács in Kofler et. al., 1969: 71-72).

inter-relação, conformam o cerne das **objetivações** do ser social, vale dizer, da **práxis** social.

Em um processo permanente, o homem objetiva-se e “recolhe” essa objetividade; é assim que pode mudar, transformar-se (segundo sua capacidade e disposição para impregnar-se das objetivações sociais).

É por tudo isso que José Paulo Netto afirma que na perspectiva marxiana e lukacsiana a base da socialidade humana é a *práxis* — “conjunto de objetivações teleológicas do ser genérico consciente que se constitui pelo trabalho” (Netto, 1981a: 77). Mas o autor brasileiro sempre ressalta que a *práxis* não é um conjunto indiferenciado de objetivações. Ao contrário, ela é um conjunto de objetivações que são distintas entre si. É possível dizer, inclusive, que existem objetivações mais duradouras (como a arte e a ciência, por exemplo) e menos duradouras; há objetivações criativas e há objetivações meramente reiterativas, reprodutivas.

O que importa reter é que, tanto para Marx como para Lukács, esse sistema de objetivações põe o homem como o autor e como ator de sua socialidade: autor, na medida em que a constrói, mas **ator**, na medida em que não a constrói em um espaço histórico que começa do “zero”. O homem é um autor inserido em um processo que lhe antecede e que lhe impõe determinadas restrições e limitações. É isso que está registrado de forma pungente no célebre *18 Brumário de Luís Bonaparte*, de Marx:

“Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos.” (Marx in Marx e Engels, 1961: 203).

Lukács diz que o trabalho é “modelo” da *práxis* porque nele convergem as determinações que são constitutivas do conjunto das objetivações duradouras do ser social.

Em primeiro lugar, porque, como foi visto, há uma **teleologia** no trabalho, há um fim a ser atingido antes do início da atividade. Marx, n’*O Capital*: “Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade” (Marx, 1987b, v. 1: 202). Na medida em que o homem pode **antecipar**, ele pode **modificar** o resultado de uma objetivação. Os animais têm uma atividade que significa somente uma “extensão” de sua “naturalidade”. Já, no homem, sua atividade, seu **trabalho**, implica sempre uma prévia ideação, um projeto e a possibilidade de modificação desse projeto.

Em segundo lugar, além de implicar a teleologia, o trabalho implica uma completa **interação social**. Nos *Manuscritos Econômicos-Filosóficos de 1844*, Marx já alertava para o fato de que, entre os homens, não há trabalho “solitário”, sem interação social: “Mesmo quando eu atuo **cientificamente** etc., uma atividade que raramente posso levar a cabo em comunidade imediata com outros, também sou **social**, porque atuo enquanto **homem**. Não só o material de minha atividade — como a própria língua, na qual o pensador é ativo — é-me dado como produto social, como também meu **próprio** modo de existência é atividade social, porque o que eu faço de mim, faço-o para a sociedade e com a consciência de mim enquanto um ser social” (Marx, 1987a: 176). Destarte, o trabalho é sempre **social**. Social não apenas pela matéria e pela tecnologia que ele supõe, mas porque implica sempre uma interação entre os indivíduos.

Vimos também que o resultado daquela intencionalidade, daquele **fim a ser atingido**, e dessa **interação social**, é sempre um produto objetivo (frequentemente material — transformação da matéria). Marx, n’*O Capital*: “No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto. O produto é um valor-de-uso, um material da natureza adaptado às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se e a matéria está trabalhada. O que se manifestava em movimento, do lado do trabalhador, revela-se agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. Ele teceu e o produto é um tecido” (Marx, 1987b: 205).

Além de tudo isso, é preciso notar que, através do trabalho ou das objetivações humanas (que se plasmam num produto objetivo), tem lugar um processo de dúplice transformação: tanto o homem quanto o mundo natural e social sobre o qual ele atua modificam-se a cada momento. Nas didáticas palavras de Celso Frederico:

“— de um lado, ocorre uma mudança profunda e irreversível no mundo natural: a ação negativa do trabalho tirou a natureza de sua posição de indiferença, de paisagem distante e muda, ao fazer dela um complemento, uma extensão do mundo humano;

“— de outro, ao mudar o mundo, o homem precisou adaptar-se à nova realidade circundante e, como ele é o resultado de suas condições de existência, mudadas estas, ele também se modifica.” (Frederico, 1995: 174-175).

Práxis e objetivação são, de fato, categorias a partir das quais é possível proceder à aproximação teórica do universo de possibilidades que estão contidas no peculiar metabolismo entre o homem e a natureza e na complexa relação do homem com os outros homens. Essas possibilidades tendem a explicitar-se, realizar-se e desenvolver-se, contínua e cumulativamente ao longo da história. Em poucas palavras: é na práxis que estão contidos os pressupostos para a explicitação daquilo que Marx chamou de **essência**

humana — que, como bem afirmou Heller (em seus tempos de fidelidade aos princípios ontológicos de Marx), “não é o que ‘esteve sempre presente’ na humanidade (para não falar de cada indivíduo), mas a realização gradual e contínua das **possibilidades** imanentes à humanidade, ao gênero humano” (Heller, 1985: 4).

Esses são, muito sinteticamente, os elementos que Lukács apontava como fundantes de uma ontologia do ser social, que estão na base do pensamento de Marx, e sobre os quais dever-se-ia desenvolver uma crítica do mundo capitalista tardio e da reificação que lhe é inerente.

1.2 - Princípios teórico-metodológicos fundamentais.

Além da perspectiva ontológica, é preciso resgatar aqui alguns dos princípios teóricos e metodológicos sobre os quais Marx fundou toda a sua reflexão sobre o ser social. Deve-se ressaltar, ainda, o cariz peculiar de sua cientificidade, ou seja, o que diferenciava a sua forma de teorizar sobre o ser social burguês dos demais teóricos de seu tempo (e de muitos de nossa atualidade também!).

Os estudiosos sérios (marxistas ou não) sabem que a tradição teórico-cultural inaugurada por Marx está assentada sobre um eixo explicativo que, extraído da investigação da processualidade do ser social burguês, conforma-se num “tripé” de fundamentos diferentes mas que estão organicamente articulados entre si: **o método crítico-dialético, a teoria do valor-trabalho e a perspectiva da revolução**. Breve e resumidamente, o núcleo essencial de cada um desses fundamentos pode ser assim descrito:

- O **método crítico-dialético**, que tem como categoria fundante a *práxis*, e, como categorias centrais, a **totalidade**, a **mediação** e a **negatividade** (Cf. Netto, 1994) permite perspectivar a sociedade como ela realmente é: não como um todo formado de elementos (mais ou menos simples) que se somam ou justapõem, mas como um **complexo de complexos**. Tal perspectiva supõe um tipo de abstração teórica que procura reproduzir ou refigurar o objeto de estudo em sua mais rica multiplicidade de conexões. A permanente busca de superação e desmascaramento da imediatividade reificada (que, via de regra, constitui a fenomenalidade dos processos sociais no mundo burguês) é sua proficiência. Lateja nas entranhas de seus desassossegados perseguidores aquela convicção tão bem formulada por Lukács: “a real forma ontológica da existência é o **processo**, não os **estados**... A característica básica do fenômeno é que, nele, desapareceu o processo.” (Lukács *apud* Coutinho, 1972: 113). A perspectiva metodológica crítico-dialética desenvolvida por Marx (a partir da assunção-reelaboração das maiores conquistas da filosofia clássica) resgata de toda a tradição cultural ontológica e histórica a **objetividade da verdade**. A verdade de cada coisa é sempre uma só e é objetiva. A verdade não está **aqui** — na(s) cabeça(s) daquele(s) que investiga(m) —, mas está **ali** — na processualidade histórica e mediatizada do objeto. É tarefa da razão teórica reproduzir essa verdade, essa racionalidade contraditória que existe no real, com a máxima fidelidade possível; ainda

que essa reprodução só possa acontecer por meio de acercamentos provisórios e inesgotáveis.

- A **teoria do valor-trabalho** é aquela capaz de explicar as contingências sócio-históricas que lograram transformar a (potencialmente rica) atividade laborativa humana em móbil da alienação e do estranhamento. Essa teoria descreve como o **trabalho** — atividade humana que tem um fim previamente idealizado, que é capaz de produzir, a partir da natureza, coisas antes inexistentes (fazendo de cada homem um Criador em potencial) —, quando subjugado no interior de uma determinada forma de organização societária é instituinte de relações sociais reificadas. Alheado por uma classe, apropriado por outra, coagula-se em mercadorias e é vendido num mercado qualquer sob a forma (abstrata) do valor.
- A **perspectiva da revolução**, antes de ser uma petição ética, é a constatação fática de que o mundo burguês é um mundo perpassado por contradições, por negatividades, por antagonismos os mais dilacerantes. A visualização da possibilidade da revolução é, pois, decorrente de uma análise histórica concreta; não é uma imputação subjetiva da vontade moral de um teórico/revolucionário à realidade objetiva. A análise teórica conseqüente e de cariz ontológico simplesmente evidencia aquilo que está posto na racionalidade da ordem burguesa: que a transformação radical da sociedade, almejada pelo arco de forças sociais, centralizado pela classe operária, é uma tendência efetiva e uma das formas possíveis de “resolução” das contradições de classe da referida sociedade.

Georg Lukács apreciava muito o dito de Gordon Childe: “the man makes himself”. Essa expressão traduzia-lhe algo que sempre fora muito caro a uma determinada tradição cultural do ocidente: que o homem é um ser auto-criado, ator e autor de seu mundo. Convicção laica e potencialmente libertária que se desenvolvera com ímpeto desde o Renascimento, dera a carne e o sangue ao Iluminismo e fora recuperada com tons revolucionário pelas organizações de trabalhadores do século XIX. Estava nitidamente presente em Vico (a despeito de sua religiosidade!), em Goethe, em Hegel, em Marx e Engels, e tantos outros.

Os que percorrem a obra de Marx “com olhos de ver” não têm dúvidas em afirmar que toda a sua reflexão sobre o ser social burguês está fundada sobre aquele princípio. As disquisições que possibilitam generalizações de caráter mais filosófico, vale dizer, — sejam aquelas que têm como escopo e problemática central permanente “a essência e o destino do gênero humano, seu de-onde e para-onde” (Lukács *apud* Vaisman, 1989: 430), sejam as investigações que têm como objetivo primordial a reprodução veraz das legalidades e/ou tendencialidades dos fenômenos sócio-históricos (as investigações de cunho mais “científico” que perscrutam, concomitantemente, os **modos de ser** do ser e os **modos de pensar** o ser) —, enfim, toda a inquirição marxiana sobre a realidade está fundada sobre a convicção de que o ser social, sem “jamais poder separar-se completamente de seus fundamentos naturais” (Lukács, 1979c: 53) foi e continuará sendo

auto-criado a partir de sua **práxis**; a partir do conjunto de suas objetivações. Nesse sentido, o ser social é um **ser-em-processo**. Ao **compreender-dominar** os objetos que estão no mundo e **pôr-se** neles, re-cria esses objetos (ou re-direciona potencialidades que neles estavam inscritas) e recria-se a partir da interação que estabelece com esses verdadeiros produtos sócio-históricos.

Lukács fez ver que em Marx está muito bem traduzida teórica e metodologicamente a relação orgânica entre **razão, ontologia e práxis** — relação essa que é constitutiva do ser social (Cf. Lukács, 1978a, 1979b, 1979c e Netto, 1994). Entre as “formas de ser” do ser social (ou, entre as suas formas de objetividade) — que são sempre resultados de objetivações — e a reconstrução ideal dessa objetividade não há “fratura ontológica” (a feliz expressão é de Lukács e é muito utilizada, entre nós, por José Paulo Netto). Embora a reconstrução teórica das formas de objetividade do ser social seja sempre o resultado de um ingente labor investigativo (já que a realidade histórico-social não se dá a conhecer **imediatamente**), há, no âmbito desse ser, uma unidade permanente e inquestionável entre **racionalidade objetiva** e **racionalidade subjetiva**. Aliás, essa é uma unidade que já está dada na mais singular “escolha entre alternativas”:

“Tão-só sobre a base de um conhecimento pelo menos imediatamente correto das propriedades reais das coisas e processos é que a posição teleológica do trabalho pode cumprir sua função transformadora.” (Lukács, 1979c: 19).

Como já abordado anteriormente, a atividade objetivo-criadora — a **práxis** — faz do ser social o ser mais complexo que existe no mundo que até hoje conhecemos. Por ter compreendido isso é que Marx pôde perspectivar a história — o “movimento de produção e reprodução dos homens por si mesmos” (Cf. Netto, 1994: 37) — como um processo que, embora portando uma racionalidade, não contém nenhum finalismo.

“(…) a categoria de **práxis** permite a Marx compreender que, se cada objetivação humana é um ato teleológico, nem por isso há uma teleologia na história: a história é um campo aberto de possibilidades entre a liberdade concreta de cada sujeito e a necessidade e a legalidade objetivas que decorrem da interação de suas objetivações, que, efetivadas, desencadeiam processos que transcendem os sujeitos.” (Netto, *idem*).

Porque a constituição do ser social não significa um processo simples, linear, ou que seja regido por leis naturais, ela não pode ser compreendida em suas múltiplas determinações por uma racionalidade formalista ou por qualquer perspectiva que se quer como “científica”. Ou seja, o conhecimento dos **complexos de complexos** que formam a realidade social reclama, de fato, uma **análise sistemática**, mas jamais um **sistema** ou algo como um modelo ou “fôrma metodológica” construídos a partir da (simples) “investigação” de regularidades ou reiteratividades dos fenômenos.

A realidade social não é um todo caótico, “inestruturado”, que não possa ser conhecido. Não! É evidente que ela tem uma racionalidade objetiva, regularidades, reiteratividades, ou melhor, que é composta por relações que são minimamente articuladas — fato que, de resto, é o que permite à razão subjetiva dela aproximar-se para conhecê-la. No entanto, a reiteratividade dos fenômenos constitui apenas **um dos momentos** da realidade social: justamente aquele que é determinante para sua manutenção enquanto estrutura de relações articuladas. Mas essa mesma realidade social contém também elementos de **negatividade** que são os responsáveis por seu movimento. E mais: além de ser uma totalidade concreta e de ser dinamizada por elementos de negatividade, a realidade social só toma as formas que tem (e que são mutáveis) porque em seu interior desenvolvem-se particularidades históricas, ou, na expressão que Lukács sempre usava, desenvolvem-se **campos de mediações**.

É preciso ter em conta que a **totalidade** é uma categoria tanto ontológica quanto heurística, ou seja, é uma categoria que pertence à realidade (portanto que **se põe** ao ser) e também é uma categoria reflexiva, de **leitura** dessa realidade.

Dizer que uma categoria é ontológica é o mesmo que afirmar que ela não é uma criação, não é um artifício da razão cognoscente para explicar o real, mas que é um processo do próprio real que a razão reconstrói. Esse é um primeiro elemento importante que marca a diferença entre a concepção marx-lukacsiana de totalidade e a de seus oponentes, que freqüentemente demonstram ter uma noção puramente epistemológica de tal categoria. Como bem costuma colocar José Paulo Netto em suas explanações sobre o tema, a totalidade não é (como para os estruturalistas, por exemplo) uma categoria “paradigmática”. Ela não é só um recurso intelectual para apreender a realidade; ela é muito mais uma “duplicatura” intelectual de um fenômeno ôntico (do **ser**). Daí a idéia de categoria **ontológica**.

Uma outra característica importante da forma como Marx concebe a totalidade é que ela não se refere nunca a algum tipo de “sistema complexo” que seria constituído de “partes simples”. Ela é sempre perspectivada como um **complexo de complexos**, ou seja: por “menor” que possa ser qualquer unidade desse “sistema”, essa “unidade” sempre se constitui enquanto complexo, enquanto totalidade. Isso implica dizer que a relação que se estabelece entre os vários elementos constitutivos da totalidade e essa mesma totalidade não é uma relação direta entre **partes** e **todo**, não é uma relação entre elementos “singulares” e um elemento “complexo”. É uma relação de elementos de **menor complexidade** com elementos de **maior complexidade**. Assim, por exemplo, o indivíduo (que é já um elemento extremamente complexo!) dentro da sociedade é menos complexo do que a **família** ou a **classe social** (que também são **complexos de complexos**).

A terceira e importantíssima característica da totalidade (tal qual nos mostra José Paulo Netto “traduzindo” a concepção marx-lukacsiana) é que a dinamicidade e/ou o movimento da totalidade não são dados porque existe alguma espécie de “dissincronia” momentânea entre os “subsistemas” que constituem o “sistema global” (como costuma afirmar a tradição positivista e estrutural-funcionalista); o movimento é dado porque, no conjunto dessas totalidades, tanto endogenamente (no interior de cada totalidade) quanto na relação das totalidades parciais entre si, existe sempre um jogo de forças contraditórias que põe o movimento (Cf. Netto, 1993).

Assim Lukács sintetizou os aspectos centrais da categoria de totalidade que são os responsáveis pela peculiar urdidura da teoria social marxiana:

“(...) em primeiro lugar, a unidade concreta de contradições interatuantes; em segundo lugar, a relatividade sistemática de toda totalidade, tanto **para cima** quanto **para baixo** (o que quer dizer que toda totalidade é constituída por **totalidades subordinadas** a ela, e também que, ao mesmo tempo, ela é **sobredeterminada** por totalidades de maior complexidade...); e, em terceiro lugar, a relatividade histórica de toda totalidade, ou seja, que o caráter-de-totalidade de toda totalidade é dinâmico, mutável, sendo limitado a um período histórico concreto, determinado.” (Lukács *apud* Netto *in* Marx, 1982: 32, nota 89).

Aí, no interior dessa síntese lukacsiana, está posta uma questão crucial para qualquer pesquisador do campo social: a totalidade é complexa porque implica em **subordinações e determinações**; ou seja, a totalidade mais complexa (digamos, **macroscópica**) não é constituída de outras totalidades que têm, entre si, igual gravitação, igual ponderação. No conjunto dessas totalidades que formam a totalidade macroscópica, algumas têm ponderação maior e outras ponderação menor. E, complicador ainda mais intenso, essas ponderações também variam no decorrer do processo histórico. Pense-se, por exemplo, no poder que têm hoje o Sistema Financeiro e os Bancos, e compare-se com o da Igreja Católica. É evidente que o Sistema Financeiro constitui-se em uma totalidade que vem ganhando gravitação muito maior do que a Igreja Católica. Já, nos séculos XV, XVI e XVII, o Sistema Financeiro (esse que conhecemos hoje) nem existia e a Igreja Católica era muito poderosa.

Essa determinação tem uma decorrência clara para qualquer investigação no campo social: localizar as totalidades que são as mais decisivas no interior da totalidade macroscópica é uma tarefa **analítico-concreta**, ou, em outros termos, não pode significar uma imputação arbitrária de elementos teóricos abstratos à realidade objetiva por parte do pesquisador, e tampouco pode ser resultado de um tipo qualquer de prospecção abstrato-analógica que se afaste dos reais movimentos do ser social. Na verdade, com tal perspectiva da totalidade está-se muito longe de qualquer determinismo ou de qualquer formalismo. Ela convoca sempre à pesquisa, à investigação concreto-ôntica para que se

possa saber, numa determinada ordem social, num determinado período histórico, quais são as totalidades que têm maior ponderação na edificação ou modelagem dessa ordem.

A perspectiva da totalidade estava sempre presente nas pesquisas de Marx, incidissem elas sobre “fatos isolados”, “fenômenos microscópicos” ou sobre processos “macroscópicos”. Para ele parecia ser muito claro que “o caminho que leva dos processos singulares ao processo de conjunto pressupõe não uma abstração mais ampla, mas, ao contrário, a superação de determinados limites da abstração” (Lukács, 1979c: 58). A perspectiva da totalidade não significa a exigência de um conhecimento exaustivo do todo; significa manter, desde o momento da colocação do problema, desde o pôr do objeto, essa visão de que os sentidos desse objeto, seus significados, não dependem especificamente de características que lhe são imanentes, mas dependem do conjunto de conexões que ele (o objeto) mantém com outras totalidades.

“A categoria de totalidade, como toda categoria autêntica, reflete relações reais. ‘As condições de produção de toda sociedade formam um todo’, escreve Marx. A categoria de totalidade significa, portanto, de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente, em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligadas entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas.” (Lukács, 1979a: 240).

A noção marxiana de totalidade só se torna realmente completa e fecunda quando consideradas, simultaneamente, aquelas duas outras categorias centrais da realidade: a mediação e a negatividade. Isso porque, como bem costuma afirmar José Paulo Netto em suas explanações sobre o tema, sem as mediações as totalidades não teriam **forma** e sem as negatividades não teriam **movimento**.

“A totalidade concreta é dinamizada pela **negatividade** que atravessa os complexos de complexos que a constituem. O movimento de todas as instâncias do ser social resulta de serem elas constelações de forças cujo equilíbrio dinâmico (que lhes confere **formas**) rompe-se, do interior, por aqueles vetores que operam no sentido da desestruturação da forma estabelecida. Assim, a totalidade concreta só é dinâmica enquanto portadora de uma negatividade imanente que a processualiza — **uma totalidade sem negatividade é uma totalidade morta**. Mas a historicidade não se conforma num movimento unilinear: em cada totalidade constitutiva da totalidade social concreta, a negatividade que a dinamiza refrata-se de acordo com as suas particularidades — a negatividade realiza-se no marco de um **sistema de mediações** que responde, no movimento da totalidade social concreta, pelo **desenvolvimento desigual** das suas totalidades constitutivas. Assim, a totalidade concreta (como suas componentes) é dinamizada através de mediações — uma totalidade imediata é uma totalidade amorfa, inestruturada.” (Netto, 1994: 38).

Marx queria entender a ordem burguesa. Conseguiu perspectivá-la enquanto totalidade concreta; desenvolveu um programa de investigação que buscava recolher, dessa totalidade concreta, a totalidade complexa que é, nessa ordem social, a totalidade mais

determinante. Chegou à conclusão de que é aquela que se refere ao conjunto de ações, de comportamentos, de projetos, de intervenções que garantem a produção material das relações sociais. Com isso “nas mãos”, foi estudar a organização econômica da vida burguesa. Anos de estudos e de investigações foram necessários para **isso**. Ele nunca pretendeu derivar daí (ou muito menos esgotar aí) o conjunto das outras totalidades; ele sabia — e a estrutura de muitas de suas obras prova isso — que conhecer cada totalidade supões sempre a investigação sistemática, empírica e concreta, supõe a descoberta das mediações e das negatividades que lhe são iminentes.

Ele nunca diluiu a especificidade da totalidade “indivíduo” na totalidade mais ampla “classe social”. Ele nunca inferiu as legalidades de **uma** diretamente da **outra**. Mas também nunca independentizou, ou autonomizou, a análise do indivíduo da análise da classe social. Justamente porque levava em conta o sistema de mediações, conseguiu preservar a especificidade da totalidade indivíduo e da totalidade classe, sem dissolvê-los ou hipostasiá-los.

Certamente, não foi por mero diletantismo que Marx passou quinze anos estudando e investigando centenas, milhares de dados, de informações, de documentos, para poder escrever *O Capital*. Ele tinha consciência de que a produção do conhecimento é tarefa extremamente complexa e envolve grande esforço. Ele via que não bastava entender as legalidades de uma totalidade em si — **o** direito, **a** classe, **a** linguagem, **o** valor, **o** trabalho — mas era preciso compreender, sobretudo, a **relação** entre as totalidades, a “inter-ação” entre elas. E compreender também as diferentes naturezas dessas relações: por exemplo, a relação família/classe é de **uma natureza**, a relação indivíduo/classe é de **outra natureza**.

Essa “diversidade de natureza” das relações entre as totalidades é dada não apenas porque as mediações entre “classe e família” e “classe e indivíduo” são diferentes, mas também porque uma totalidade não tem a mesma complexidade que a outra, e seus campos de tensões não são necessariamente os mesmos.

Como se vê, a mediação (tal como a totalidade) não é somente uma categoria reflexiva, mas também é ontológica. Tudo aquilo que existe na totalidade concreta e que está diante do investigador “é o que é” porque é resultado de mediações.

“(…) na totalidade concreta, nenhum objeto — ou fato — é **realmente** imediato (isto é: nenhum objeto se põe ao pensamento sem que seja produto, resultado de mediações): o que ocorre é que, **para o sujeito cognoscente**, ele pode apresentar-se assim. A imediatividade é uma função da consciência teórica e não um dado ontológico.” (Netto in Falcão e Netto, 1987: 81).

Assim, as perspectivas teóricas que não são capazes de superar essa imediatividade também não conseguem trazer à luz o caráter histórico dos fenômenos sociais.

Quando a pesquisa é capaz de “mediatizar” os fenômenos, quando ela é capaz de reproduzir teoricamente o conjunto de determinações, de processos, de forças sociais, econômicas, culturais etc., que instituíram ou que moldaram um complexo (uma totalidade) enquanto tal, ela faz aparecer o seu, ontologicamente inextirpável, caráter histórico.

Em passagem já bastante conhecida, Marx colocava:

“Um negro é um negro; só em **certas condições** se torna um escravo. Uma máquina de tecer algodão é uma máquina de tecer algodão; só em **certas condições** se torna capital.” (Marx *apud* Lukács, 1974: 29) (Grifos meus).

O que é fundamental pesquisar são justamente aquelas **condições determinadas** que estão na gênese de cada totalidade histórica, bem como aquelas condições que provocam as mudanças, as transformações, as formas de desenvolvimento e até de perecimento das totalidades.

Nesse sentido, o potencial heurístico da perspectiva metodológica de Marx dimana, em grande parte, do fato de ela conter uma tendência clara de recusa daquilo que aparece na factualidade empírica dos fenômenos, bem como uma tendência de superação da imediatividade⁷ por meio da busca incessante das mediações e das negatividades que conformam e percorrem as totalidades.

A propósito das formas pseudo-científicas de pensar, Lukács diz:

“(...) as determinações **não-mediadas** das formas fetichistas de objetividade têm justamente por função tornar evidentes os fenômenos da sociedade capitalista como essências **supra-históricas**. **O conhecimento da verdadeira objetividade de um fenômeno, o conhecimento de seu caráter histórico e o conhecimento de sua função social real na totalidade social formam, pois, um ato indiviso de conhecimento.**” (Lukács, 1974: 29) (Grifos meus).

Marx partia do empírico, do factual, em suas investigações, mas estava sempre “recusando” ou contestando esse empírico. Era-lhe muito claro que só é possível alcançar um verdadeiro conhecimento dos processos quando se rompe com aquele saber acumulado na experiência cotidiana; quando são pesquisadas e reconstruídas, no plano do pensamento, as muitas determinações sociais, econômicas etc., que, sintetizadas no objeto, conferem-lhe forma e movimento peculiares. Marx não procurava nas totalidades que analisava só os

⁷ Segundo Lukács, “o termo imediatividade não designa... uma atitude psicológica cujo oposto, ou cujo desenvolvimento, seria a consciência; designa pelo contrário, um certo **nível** de recepção do conteúdo do mundo exterior, independentemente da circunstância de que essa recepção ocorra com maior ou menor consciência. Lembro os exemplos econômicos que adotei... Se alguém enxerga a essência do capitalismo na circulação do dinheiro, o nível de suas concepções é imediato, mesmo que, depois de dez anos de grandes esforços intelectuais, exponha-os em um duto volume de duas mil páginas. Pelo contrário, se um operário captou instintivamente o problema da mais-valia, ultrapassou já essa imediatividade dos fatos econômicos.” (Lukács *apud* Coutinho, 1972: 25-26).

vetores ou traços “positivos”, reafirmativos, daquelas totalidades; não procurava somente os vetores internos que, conforme Pontes bem colocou, “trabalham no sentido da reprodução dos complexos” (Pontes, 1995: 74), mas preocupava-se, principalmente, em captar os vetores **negativos** — “que apontam na direção da desestruturação dos processos” (Pontes, *idem*).

Existe, no interior de cada totalidade (seja ela o indivíduo, a classe, o Estado, a Igreja, o Partido etc.), **um jogo de forças** que transforma cada uma delas num campo de tensões. E é esse jogo de forças, ou melhor, são essas **contradições**, essas negatividades, que fazem de cada totalidade uma “estrutura movente” (a expressão é de Netto: Cf. Netto, 1993) ou uma **totalidade em movimento**. Tais contradições ou negatividades não surgem no processo de desenvolvimento de cada totalidade, mas estão postas desde sua gênese. À guisa de exemplo, note-se que a contradição entre o capital e o trabalho está posta desde a gênese ou da constituição da sociedade burguesa, não é algo que se tenha desenvolvido no processo de “amadurecimento” dessa sociedade. Isso não significa, evidentemente, que, nesse processo, aquela contradição não vá repondo-se de formas e com rebatimentos variados. É esse caráter contraditório que responde pela dinamicidade, pela processualidade do ser social.

É por tudo isso que, para Marx, o “método” jamais pode ser um sistema acabado de normas intelectivas de prospecção da realidade. A realidade social não se constitui em um sistema concluso, acabado. O caráter de totalidade não é somente um caráter de algo que é **dado**, mas de algo que é processual; é um caráter de vir-a-ser permanente.

Muito bem! Mas não é só o fato de a teoria social marxiana conter, como categoria fundante, a práxis, e, como categorias centrais, a totalidade, a mediação e a negatividade, que garante sua tendência a desenvolver uma cientificidade de cariz realmente histórico-ontológico. É preciso observar ainda o modo peculiar pelo qual Marx desenvolve as **abstrações teóricas**. Vejamos brevemente também esse aspecto.

1.2.1 - O sentido das abstrações de Marx e o cariz de sua cientificidade.

É fato evidente que nenhum pesquisador que tenha por objeto o ser social ou aspectos, questões, problemáticas relacionadas a ele, pode prescindir das **abstrações**. Elas são **instrumentos** importantíssimos e inextirpáveis do processo de investigação. Conforme bem coloca Lukacs:

“(…) no âmbito do ser social é ontologicamente impossível isolar realmente os processos singulares mediante experimentos efetivos; tão-somente os experimentos ideais da abstração permitem aqui a investigação teórica [por exemplo] de como determinadas relações, forças etc. de caráter econômico atuariam se todas as circuns-

tâncias que habitualmente obstaculizam, paralisam, modificam etc. a presença delas na realidade econômica fossem mentalmente eliminadas.” (Lukács, 1979c: 42-43).

Qualquer pesquisador de fenômenos ou processos sociais tem que percorrer o caminho das abstrações, ou melhor, tem que lançar mão de “experimentos ideais”. Ocorre que freqüentemente essas abstrações tendem a promover um afastamento de cariz **logicista** da realidade que está sendo examinada; e a lateralização de aspectos importantíssimos é quase que inevitável. Lukács faz notar que em Marx há uma flagrante preocupação em não sobrepor a **sua lógica** à “**lógica do objeto**”.

“(…) o ponto essencial do novo método é que o tipo e o sentido das abstrações, dos experimentos ideais, são determinados não a partir de pontos de vista gnosiológicos ou metodológicos (e menos ainda lógicos), mas **a partir da própria coisa**, ou seja, da essência ontológica da matéria tratada.” (Lukács, 1979c: 57) (Grifo meu).

Não é que Marx desprezasse a importância da lógica enquanto poderoso recurso humano para promover uma “homogeneização mental” de coisas ontologicamente heterogêneas; o que lhe era característico era o fato de não descuidar nunca da necessidade de “fazer a viagem de volta”: de verificar, a cada passo da abstração, se ela não estava descolando-se de tal forma dos fenômenos tratados que pudesse induzir à falsa idéia de “acabamento” ou de uma “completicidade-em-si” desses fenômenos. Em outros termos, Marx parecia estar sempre alerta para que as operações lógico-dedutivas, intelectivas e formais (tão necessárias quanto indispensáveis no processo de re-figuração do real) não ganhassem vida própria, não se tornassem falsamente independentes do solo ontológico de onde haviam partido. Pois, se assim não fosse, estariam postas as condições para que um simples instrumento (a lógica) fosse transformado em uma construção reificante e mistificadora.

É por tudo isso que Lukács, analisando as obras da maturidade de Marx (principalmente a estrutura interna d’*O Capital*), afirma que o filósofo alemão inaugurava uma nova forma de pensar sobre o ser social; desenvolvera uma cientificidade de perfil peculiar:

“(…) uma cientificidade que, no processo de generalização, nunca abandona esse nível, mas que, apesar disso, em toda verificação de fatos singulares, em toda reprodução ideal de uma conexão concreta, tem sempre em vista a totalidade do ser social e utiliza essa como metro para avaliar a realidade e o significado de cada fenômeno singular; uma consideração ontológica-filosófica da realidade em-si, que não se põe acima de fenômenos considerados, coagulando-os em abstrações, mas se coloca, ao contrário — crítica e autocriticamente —, no máximo nível de consciência, como único objetivo, o de poder captar todo ente na plena concreticidade da forma de ser que lhe é própria, que é específica precisamente dele.” (Lukács, 1979c: 27).

Assim é que Marx submetia seus objetivos de estudo a uma **crítica ontológica permanente**⁸. Isso quer dizer, acima de tudo, que os procedimentos investigativos (abstrativos-sistematizantes) jamais eram absolutizados em relação à investigação **genética** (ou histórica). E é bom lembrar que em seus “objetos de estudo” não contavam somente os **processos-em-si**, mas também as **teorias** que haviam sido erguidas sobre aqueles processos. Também essas teorias tinham que ser submetidas à crítica ontológica. Afinal, elas eram também expressões da totalidade ou das totalidades sociais que ele estava investigando⁹.

Por isso tudo é que parece válido afirmar que, tal qual desenvolvida na obra de Marx, a capacidade de promover a **crítica ontológica permanente** deve ser o atributo principal da teoria social no mundo burguês, já que aquela crítica busca incessantemente refigurar, no pensamento, a realidade autêntica, historicizando-a, retotalizando-a, mediatizando-a, e desfeticizando-a.

Para completar o resgate dos elementos fundamentais do método de Marx, será feito, em seguida, um breve resumo sobre a questão da alienação, do fetichismo e da reificação no mundo burguês, passo fundamental para a análise do Risco-País e das classificações de risco como expressões das novas formas fetichizadas que se erguem no capitalismo contemporâneo.

1.3 - As reflexões sobre a alienação, o fetichismo e a reificação.

Evidentemente não é possível, nos limites desta Tese, reproduzir todo o debate que marcou, e vem marcando, tanto a tradição marxista quanto o pensamento filosófico e político em geral a propósito dessas categorias. Tampouco seria pertinente fazer um rastreamento filológico completo e exaustivo de como elas aparecem na obra marxiana e na tradição marxista. De fato, o que se tornou possível foi tão somente: (a) uma aproximação cuidadosa daqueles textos de Marx ao longo dos quais foi tomando corpo a problemática da alienação e do fetichismo (e na qual está contida a questão da reificação); e (b) uma leitura atenta (ainda que reconhecidamente insuficiente) dos principais textos de

⁸ Segundo Carlos Nelson Coutinho, Lukács interpreta a dimensão metodológica que está contida na “crítica da economia política” marxiana como sendo justamente a de um método de **crítica ontológica**, “que implica um permanente recurso à totalidade e à história, com o objetivo de mediatizar os fatos empíricos, de retirar deles a aparência de fetiches isolados ou de ‘coisas’ naturais.” (Coutinho, 1994: 148) (Grifo meu).

⁹ Lukács escrevia, já em 1923, que, sob o método de Marx, “a história dos problemas (estudados) torna-se efetivamente **uma** história dos problemas. A expressão literária ou científica de um problema aparece como expressão de uma totalidade social, como expressão das suas possibilidades, dos seus limites e dos seus problemas (...)” (Lukács, 1974: 49) (Grifos meus).

Georg Lukács, nos quais é recuperada aquela problemática e que contêm uma abordagem considerada clássica no interior do pensamento que se quer herdeiro de Marx¹⁰.

A presente exposição vale-se diretamente do sintético e denso ensaio de José Paulo Netto, *Capitalismo e Reificação* (Netto, 1981a), do didático texto de Adolfo Sánchez Vázquez, *Sobre a Alienação em Marx*, contido como *Apêndice* em sua famosa obra *Filosofia da Práxis* (Vázquez, 1990) e das indicações seguras de Frederico (1995), Rubin (1985) e Mészáros (1981).

É preciso dizer, já à partida, que a linha de reflexão adotada é aquela que postula haver uma relação orgânica entre as teorias marxianas da **alienação** e do **fetichismo**; mais precisamente, é aquela que, repudiando as interpretações que vêm na obra marxiana simplesmente uma sucessão de temas desconexos ou de estudos descontínuos, entende que “a problemática do fetichismo é um aspecto da problemática mais abrangente da alienação”. (Netto, 1981a: 68).

De fato, a análise séria dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, obra onde Marx delineia os traços seminais de seu programa de investigação acerca do modo de vida capitalista, revelará que a problemática da alienação que aparece ali, naquele texto conhecido por muitos como sendo de seu período juvenil, é totalmente compatível ou consoante com as investigações sobre o fetichismo da mercadoria que foram expostas ulteriormente n’*O Capital*.

Segundo José Paulo Netto, nos *Manuscritos de 44*, a alienação aparece como “o processo pelo qual os sujeitos (os indivíduos, os agentes sociais particulares) desapossam-se de si e de sua atividade criadora na medida em que não conseguem captar as mediações sociais que os vinculam à vida social em seu conjunto e dinamismo.” (Netto, 1981a: 74-75).

O fetichismo, por sua vez, tal como aparece n’*O Capital* é um fenômeno “alienante” específico, ou “uma modalidade de alienação” (Netto, *idem*: 73) que é peculiar à sociedade burguesa constituída. É um fenômeno que, simultaneamente: (a) subentende a presença de algumas das condições históricas que põem a alienação *tout court*; (b) realiza uma forma determinada de alienação. e (c) compartilha seu espaço com outras formas de

¹⁰ Os textos de Marx resgatados para o presente estudo foram: a parte dos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, que aparece no volume *Marx* da Coleção “Os Pensadores” (Cf. Marx, 1987a); toda a Primeira Parte do Livro 1 d’*O Capital* (Cf. Marx, 1987b); a *Introdução à Crítica da Economia Política*, de 1857 (Cf. Marx, 1987a); *Miséria da Filosofia*, de 1847 (Cf. Marx, 1982). De Lukács, especialmente *História e Consciência de Classe*, de 1923 (Cf. Lukács, 1974) e *Existencialismo ou Marxismo?*, publicado pela primeira vez em 1948 (Cf. Lukács, 1979a).

alienação que se lhe antecederam. E é, pois, **a universalização do fetichismo** que instaura uma nova e inédita forma de alienação: por mecanismos muito complexos e pouco evidentes **imediatamente**, os processos alienantes cristalizam-se em coisas ou “colam-se” a elas. Isso nada mais é do que a **reificação**.

Entendendo, portanto, que “o fetichismo põe, necessariamente, a alienação — mas fetichismo e alienação não são idênticos” (Netto, 1981a: 74), é interessante resgatar como Marx descreveu o concreto modo de operar, ou as bases objetivas dessa forma de alienação própria da sociedade burguesa constituída.

Uma questão que sempre intrigou o pensador alemão (e que parece ter sido sua preocupação central ao longo de toda a vida de pesquisador e revolucionário) é aquela que diz respeito ao processo pelo qual os produtos dos homens tornam-se estranhos a eles. E esse estranhamento pode dar-se em dois sentidos: ou porque os homens são obrigados a desapossarem-se de seus produtos, ou porque não se reconhecem neles. Como bem notou Netto, causava-lhe perplexidade um dos mais importantes fenômenos de sua (e de nossa!) sociedade: “o trabalhador tanto mais se empobrece quanto mais riquezas produz” (Netto, idem: 56). De fato, uma contradição era-lhe especialmente perturbadora:

“Como pode a atividade prática — o trabalho — do ser genérico consciente que é o homem, conduzir não ao seu florescimento pessoal, ao despertar de suas potencialidades, mas, ao contrário, à sua degradação?” (Netto, idem: 56).

Todas as pesquisas de Marx sempre o levaram à conclusão de que a alienação não é nenhum atributo inerente e inelutável de alguma supostamente dada “natureza humana”, algo de que o homem jamais possa estar livre. Para ele, diferente de Feuerbach e de Hegel, a alienação é fruto de um processo histórico, ou como diz Vázquez: “(...) Dá-se na história e historicamente se criam as condições para sua superação, não é inerente ao trabalho humano em geral, e sim a uma sua forma concreta histórica” (Vázquez, 1990: 436).

Marx distingue claramente a **objetivação** — que, como visto em item anterior, é o processo que permite ao homem manter-se no mundo, dominá-lo progressivamente e desenvolver-se enquanto ser genérico consciente — da **alienação** — forma específica e determinada de objetivação que se realiza quando se dão determinadas condições sociais (Cf. Netto, 1981a: 56-57). Ou, nas palavras esclarecedoras de Celso Frederico:

“[Hegel não distinguia] a **objetivação** (as formas pelas quais o homem se exterioriza, realizando-se em seu fazer) da **alienação** (uma forma degradada de objetivação) (...). Propondo uma dialética centrada em objetos reais, Marx separa claramente o momento positivo da **objetivação** — aquele em que o homem exterioriza suas forças essenciais e se reconhece em suas obras — do momento negativo da **alienação**, quando, por razões históricas e sociais, o resultado de sua objetivação deixa de ser reconhecido.” (Frederico, 1995: 178) (Grifos meus).

Ao longo de cuidadosas pesquisas, Marx foi explicitando que os processos alienantes (muito diversos entre si) são, na realidade, o resultado de fenômenos sociais variados que podem ocorrer em épocas diferentes; por isso, havia que especificá-los.

Sobre essa diversidade de fenômenos, coberta pelo conceito de alienação, é bastante elucidativo o exemplo de José Paulo Netto: “(...) a alienação tem todas as possibilidades de se afirmar e desenvolver sem colar-se ou cristalizar-se em **coisas** (que é o traço constitutivo e pertinente da alienação engendrada a partir do fetichismo). A existência social do camponês europeu da Idade Média, **apartado da economia mercantil**, era travejada pela alienação, mas suas relações com o senhor — como o próprio Marx o diz n’*O Capital* — eram tudo, exceto uma **relação objetual**: eram relações inteiramente personalizadas” (Netto, idem: 75).

As investigações de Marx foram revelando aquilo que se encontrava na raiz do processo de alienação próprio do mundo burguês; punham-se perante seus olhos determinações muito coerentes, que haviam sido historicamente produzidas: a **propriedade privada dos meios fundamentais de produção**, a **divisão social do trabalho**, a **generalização da troca mercantil**¹¹. Para Marx, essas categorias expressavam um movimento real, um conjunto de determinações históricas produzidas socialmente, que tinham como resultado aquele estranhamento, aquela alienação do sujeito frente aos produtos de suas objetivações.

Isaac Rubin, em sua obra *Ensaio Sobre a Teoria Marxista do Valor*, ao iniciar o capítulo “As Bases Objetivas do Fetichismo da Mercadoria”, descreve, quase que em forma de parábola, como estão articuladas as determinações principais que fazem emergir a alienação própria do mundo burguês:

“A característica distintiva da economia mercantil é que os administradores e organizadores da produção são produtores independentes de mercadorias (pequenos proprietários ou grandes empresários). Toda empresa particular privada é autônoma; quer dizer, seu proprietário é independente, só cuida de seus próprios interesses, e decide o tipo e a quantidade de bens que produzirá. Sobre a base da **propriedade privada**, tem à sua disposição as ferramentas produtivas e as matérias primas necessárias e, como proprietário legalmente competente, dispõe do produto de sua empresa. A produção é administrada diretamente por produtores de mercadorias separadas, e não pela sociedade. Esta não regula diretamente a atividade laborativa de seus membros, não prescreve o que deve produzir-se nem quanto deve produzir-se. Por outro lado, todo produtor de mercadoria elabora mercadorias, isto é, produtos que não estão destinados a seu uso pessoal mas ao mercado, à sociedade. A **divisão social do trabalho** une todos os produtores de mercadorias em um sistema unificado, que recebe o nome de economia nacional, em um ‘organismo produtivo’ cujas partes se

¹¹ Evidentemente é impossível explorar aqui cada uma dessas riquíssimas categorias marxianas. No entanto, sabe-se que o desprezo de qualquer uma delas pode ser desastroso para o correto entendimento dos fundamentos da teoria social de Marx.

encontram mutuamente relacionadas e condicionadas. Como surge essa conexão? Pelo **intercâmbio** por meio do mercado, onde as mercadorias de cada produtor individual aparecem em forma despersonalizada, como exemplares separados de um tipo determinado de mercadorias, independentemente de quem as produziu, ou de onde, ou em quais condições específicas. (...) No mercado, os produtores de mercadorias não aparecem como personalidades com um lugar determinado no processo de produção, mas como proprietários e possuidores de coisas, de mercadorias.” (Rubin, 1985: 55-56) (Tradução e grifos meus).

A explicitação dessas categorias —, propriedade privada, divisão do trabalho, intensificação das trocas mercantis —, foi crucial para que Marx pudesse **determinar corretamente** as bases da alienação que são peculiares à forma burguesa de organização societária. Mas havia outras determinações e categorias que se punham junto a partir dessas e que completavam o conjunto de causalidades explicativas da alienação do mundo burguês. É o caso, por exemplo, das categorias de **trabalho concreto** e **trabalho abstrato**, sem as quais dificilmente Marx poderia ter reproduzido verazmente as legalidades de seu objeto de estudo.

Tal como apontado anteriormente, para Marx a **atividade humana**, com todas as suas legalidades, decorrências ou implicações (o **trabalho** em sentido amplo) é o que torna possível o autodesenvolvimento do ser social enquanto um ser que “desprende-se da natureza, diferenciou-se dela, elevou-se acima de seus limites, e sobre ela passou a exercer uma ação transformadora” (Frederico, 1995: 174). É o trabalho, enquanto atividade intelectual e material consciente, que possibilita ao homem autocriar-se e desenvolver-explicitar suas capacidades ao longo da história. O trabalho é, nesse sentido, a objetivação **ontológica-primária** do ser social. N’*O Capital*, Marx irá explorar, claramente, uma **determinada forma histórica de organização dessa atividade laborativa**. Ali, naquela obra primorosa, não estão postas somente as características do trabalho genérico, aquelas que lhe são inerentes independentemente da formação social de que se trate, mas também as novas e peculiares formas de ser do trabalho e de seus produtos que se gestam no interior de uma organização societária específica¹². E que formas novas são essas que o trabalho e seus produtos adquirem na sociedade burguesa?

Marx demonstrará que, em determinadas condições societárias (justamente aquelas postas, entre outras determinações, pela vigência da propriedade privada, da divisão do trabalho e da planetarização das trocas mercantis), os produtos do trabalho humano adquirem formas muito precisas — as mercadorias.

¹² Como bem notou Vázquez: “Como se trata do produto da atividade de um sujeito humano que é sempre um ser histórico e social, essa concepção do trabalho e de seus produtos não pode ser reduzida a uma concepção antropológica.” (Vázquez, 1990: 443-444).

A mercadoria, “forma adotada pelo produto do trabalho quando posto em relação com outros, ou seja, quando não é usado mas trocado” (Vázquez, 1990: 444) contém o trabalho, ou é o resultado dele, mas de um trabalho que tem um **sentido dúplice**: nela repousam não só o **trabalho concreto, determinado** (trabalho do operário que materializa ou objetiva suas finalidades no produto), mas também o **trabalho abstrato**, trabalho útil **geral e social**, inerente ao sistema de trocas que marca a produção mercantil e que supõe a divisão social do trabalho. A mercadoria seria inconcebível enquanto tal se nela não estivessem contidas essas duas dimensões do trabalho. Mais uma vez Vázquez:

“A mercadoria é a forma adotada pelo produto do trabalho concreto, determinado, do operário na medida em que desaparece sua determinabilidade ou concreção para converter-se em partícula de um trabalho geral, abstrato. O produto do trabalho não é por si mercadoria, mas se manifesta ou adota essa forma em determinadas condições sociais de produção.” (Vázquez, 1990: 444).

Mas é o próprio Marx que, ao descrever genialmente o processo pelo qual o valor-de-uso de cada coisa “esconde” seu valor-de-troca, e como ambos “escondem” o valor-trabalho, torna claríssimo o significado do que ele chama de **trabalho abstrato**. Ao longo das primeiras páginas d’*O Capital*, no momento em que está demonstrado que a mercadoria é trabalho social cristalizado (e alienado) e que a troca de mercadorias “esconde” a troca dos trabalhos sociais nelas cristalizados, coloca:

“Como valores-de-uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de qualidade diferente; como valores-de-troca, só podem diferir na quantidade, não contendo portanto nenhum átomo de valor-de-uso.

“Se prescindirmos do valor-de-uso da mercadoria, só lhe resta ainda uma propriedade, a de ser produto do trabalho. Mas, então, o produto do trabalho já terá passado por uma transmutação. Pondo de lado seu valor-de-uso, abstraímos, também, das formas e elementos materiais que fazem dele um valor-de-uso. Ele não é uma mesa, casa, fio ou qualquer outra coisa útil. Sumiram todas as suas qualidades materiais. Também não é mais o produto do trabalho do marceneiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outra forma de trabalho produtivo. **Ao desaparecer o caráter útil dos trabalhos nele corporificados, desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.**” (Marx, 1987b: 44-45) (Grifos meus).

Nota-se, então, que a mercadoria contém ou é produto de um trabalho concreto determinado, mas é, ao mesmo tempo, a “objetivação de uma relação social” (Vázquez, 1990: 445). Mas nada disso aparece em sua forma abstrata. Segundo a metáfora que Vázquez criou para ilustrar esse processo, o que se põe é uma “**dupla objetividade do objeto**”:

“[Objetividade I] - que surge como resultado da objetivação do trabalho concreto, determinado, do sujeito; o objeto possui propriedades sensíveis, físicas, vinculadas ou não à matéria em si, mas a esta na medida em que foi transformada sensível e fisicamente pelo operário (...). [Objetividade II]: (...) que se ergue sobre essa objetividade primeira (...) que não se pode considerar apenas como produto do trabalho concreto, determinado do operário (...)”

E Vázquez detalha melhor sua explicação:

“O produto do trabalho concreto, determinado — justamente por sua concreção e determinabilidade — pode ser atribuído a um operário. Mas a que operário podemos atribuir essa Objetividade II que se ergue sobre o produto do referido trabalho? — se não é produto de um trabalho concreto, determinado, a nenhum. Se a mercadoria só surge quando o trabalho concreto se transforma numa partícula de um trabalho geral, abstrato, o que nela se objetiva é apenas uma relação social (...). O produto do trabalho como mercadoria objetiva uma relação social e, no entanto, esta não se apresenta como tal, mas sim como coisa. A forma coisificada de manifestar-se a relação social não corresponde, portanto — e sim oculta, mascara —, à sua essência, à sua verdadeira natureza social.” (Vázquez, 1990: 445).

É assim que o produto do trabalho torna-se um fetiche: algo enigmático, misterioso. É esse fenômeno de transformação do produto do trabalho humano em algo que o homem não pode decifrar imediatamente, esse fenômeno que é a expressão de um duplo movimento “prestidigitador” — a coisificação de uma relação social e a ocultação do protagonismo humano na produção das coisas — que Marx denomina de **fetichismo da mercadoria**.

As formulações de Marx sobre o fetichismo são, na realidade, a expressão teórica de um processo real operante na sociedade burguesa constituída; por esse processo, como se vê, as relações **sociais** de produção aparecem como relações entre coisas, e as coisas (os produtos do trabalho humano) aparecem como formas exteriores e independentes dos homens. Essa é a peculiaridade da alienação que se desenvolve na sociedade burguesa constituída (onde a propriedade privada, a divisão social do trabalho e a troca mercantil consolidaram-se, generalizaram-se e tornaram-se realmente universais).

Conforme aponta Netto, nessas condições históricas onde a sociedade está inteiramente mercantilizada, os processos alienantes erguem-se do “fetichismo inerente à produção mercantil e, incorporados à forma mercadoria, põem-se, repõem-se e reproduzem-se em todas as instâncias sociais.” (Netto, 1981a: 80). O autor brasileiro lembra que na base das formulações sobre o fetichismo repousa uma pergunta crucial de Marx:

“Por que a produção mercantil dominante, instaurando-se sobre fundamentos puramente sociais, obscurece e escamoteia esses mesmos fundamentos?” (Netto, 1981a: 40).

Conforme logrou perceber a duplicidade do trabalho que se cristaliza na forma mercadoria e as mudanças ou metamorfoses do valor, que ocorrem na produção mercantil, Marx pôde, enfim, desnudar de onde provém o caráter misterioso “que o produto do trabalho apresenta ao assumir a forma de mercadoria.” (Marx, 1987b: 80). É límpida sua explicação:

“(...) A igualdade dos trabalhos humanos fica disfarçada sob a forma da igualdade dos produtos do trabalho como valores; a medida, por meio da duração, do dispêndio da força humana de trabalho toma a forma de quantidade de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos seus trabalhos, assumem a forma de relação social entre os produtos do trabalho.

“A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. (...) Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. (...) Chamo a isto de fetichismo, que está sempre grudado aos produtos do trabalho, quando são gerados como mercadorias. É inseparável da produção de mercadorias.” (Marx, 1987b: 80-81).

Por todas essas colocações que indubitavelmente têm base na vida material efetiva, fica patente que a **dissolução teórica** do enigma (que é, afinal, o que Marx realizou) não tem força, por si só, para realizar uma **dissolução real** dele.

José Paulo Netto lembrou, de forma muito pertinente, que, em Marx, a ultrapassagem ou a definitiva dissolução do fetichismo é debitada não à teoria, mas “às forças sociais **práticas**, chamadas a transformar radical e qualitativamente as relações sociais vigentes com a produção mercantil” (Netto, 1981a: 42-43).

Para Marx, a teoria correta, a fiel reprodução ideal do movimento contraditório do objeto real, é **necessária** porém insuficiente para a evicção dos processos alienantes. A reprodução teórica correta dos processos operantes na sociedade é que, sem dúvida, permite a **tomada de consciência da dinâmica contraditória instaurada**, mas é a atividade prática efetiva — a luta e a ação concreta de homens que tenham a convicção e a consciência de que é possível trabalhar de forma efetivamente **social e livre** — que põe a possibilidade de ultrapassagem real do fetichismo.

Para Marx, conforme bem remarcou Netto, “a dissolução **prática** do fetichismo só é possível no **comunismo**” (Netto, 1981a: 43, nota 69) — “sociedade de homens livres, que trabalham com meios de produção comuns, e empregam suas múltiplas forças individuais de trabalho, conscientemente, como força de trabalho social” (Marx *apud* Netto, *idem*)¹³.

E mais: Marx, com essas formulações, acaba indicando um duplo desafio que está colocado para a reflexão teórica sobre o social: a recorrente necessidade de desmistificar os objetos com os quais se trabalha, ou sobre os quais se debruça, no sentido de descobrir-lhes as causalidades efetivas e a (não menos recorrente) necessidade de auto-criticar-se, resguardando-se o máximo possível dos perigos da reificação que tende a invadir também os domínios da própria teoria.

¹³ Ou como Netto colocou em outro texto seu: “A estrutura de objetividade instaurada pela sociedade capitalista em seu último estágio, o do monopolismo, tende a, no limite, privar de mediações a emergência de todos os fenômenos: estes são imediatamente dados. Por isso a dissolução do fetichismo engendrado aí não depende apenas da argúcia do pensador, nem somente da sua maior ou menor preparação científica: depende, em escala decisiva, do grau de intensidade com que as classes e os grupos sociais empenhados na destruição da sociedade burguesa operam, na sua práxis sócio-política, a superação daquela imediatez.” (Netto, 1981b: 46).

II - Determinações fundamentais do capitalismo para elucidar o fetiche do Risco-País: contribuições da economia política marxista.

2.1 - As reflexões de Marx sobre a economia política clássica e vulgar de seu tempo: as lições que ficaram para os que pretendem compreender o capitalismo contemporâneo.

No mesmo capítulo em que descreveu o que é (e como “opera”) o fetichismo mercantil, Marx deixou registrada uma crítica à **economia política clássica**:

“A economia política analisou, de fato, embora de maneira incompleta, o valor e sua magnitude, e descobriu o conteúdo que ocultam. Mas nunca se perguntou por que ocultam esse conteúdo, por que o trabalho é representado pelo valor do produto do trabalho e a duração do tempo de trabalho pela magnitude desse valor. **Fórmulas que pertencem, claramente, a uma formação social em que o processo de produção domina o homem e não o homem o processo de produção, são consideradas pela consciência burguesa uma necessidade tão natural quanto o próprio trabalho produtivo.**” (Marx, 1987b: 89-90) (Grifos meus).

O que Marx estava anunciando aí era uma das muitas armadilhas que estão reservadas aos processos de conhecimento da sociedade (ou à teorização sobre o social) quando se está imerso em um quadro sócio-histórico onde a forma de aparecer das relações sociais é tendencialmente escamoteadora da historicidade e da complexidade (sempre crescente) dessas mesmas relações.

Pode-se dizer que ali, naquelas páginas que repousam fustigantes por quase 150 anos, está registrado um alerta sobre muitos dos ardis que são impostos à razão pela alienação e pela reificação, próprios da sociedade burguesa, entre eles: a imediatividade, a monodirecionalidade, a naturalidade, a homogeneidade etc..

“A análise de Ricardo sobre o valor, a melhor, é, contudo, insuficiente (...) não lhe ocorre [por exemplo] que a distinção puramente quantitativa dos trabalhos pres-supõe sua unidade qualitativa, sua **homogeneidade**, sua redução, portanto, a trabalho humano abstrato (...)” (Marx, 1987b: 89, nota 31) (Grifo meu).

Ou ainda:

“(...) A quem considere [o modo de produção burguesa] a **eterna forma natural** da produção social, escapará, necessariamente, o que é específico da forma do valor e, em consequência, da forma mercadoria e dos seus desenvolvimentos posteriores, a forma dinheiro, a forma capital etc. (...)” (Marx, idem: 90, nota 32) (Grifo meu).

Mesmo apontando para esses limites da economia política clássica, Marx não deixa de reconhecer seu vigor e importância diante daquela outra forma de investigação

teórica que ele iria chamar de “vulgar”¹. Ele notava, claramente, que os clássicos, cujos representantes maiores eram A. Smith e D. Ricardo, haviam se empenhado seriamente em captar a vida social numa perspectiva de totalidade e que percebiam a estreita relação existente entre os problemas essenciais da sociedade e as formas de produção e reprodução da mesma. E esse era o legado mais importante daqueles pensadores à cultura de seu tempo. A grandiosidade de sua reflexão estava em terem compreendido que o trabalho é a essência da propriedade privada (ou da riqueza em sua forma burguesa). A partir de Adam Smith, ficara difícil provar que a riqueza era produto de alguma circunstância exterior ao homem (Cf. Frederico, 1995: 132-133). Ainda que incorressem em muitos equívocos teóricos, era essa descoberta que os habilitava a um lugar de destaque no panteão dos fundadores da Razão Moderna².

Mas o que estava no foco da crítica marxiana, com relação à economia política clássica, era a dificuldade desta em ultrapassar, no processo de refiguração ideal de seus objetos reais, a naturalização e a coisificação que são impostas à aparência das coisas pelo próprio processo de reprodução social em curso. Aliás, desde sua crítica a Proudhon registrada na obra *Miséria da Filosofia*, de 1847, Marx já havia constatado alguns nós problemáticos da economia política, os quais seriam responsáveis pela inépcia daquela

¹ “(...) E, para esclarecer de uma vez por todas, direi que, em meu entender, economia política clássica é toda a economia que, desde W. Pety, investiga os nexos causais das condições burguesas de produção, ao contrário da economia vulgar que trata apenas das relações aparentes, rumina, continuamente, o material fornecido, há muito tempo, pela economia científica, a fim de oferecer uma explicação plausível para os fenômenos mais salientes que sirva ao uso diário da burguesia, limitando-se, de resto, a sistematizar pedantemente, e a proclamar como verdades eternas, as idéias banais, presunçosas dos capitalistas sobre seu próprio mundo, para eles o melhor dos mundos.” (Marx, 1987b: 90, nota 32).

² Como José Paulo Netto bem resumiu: “A constituição da razão moderna é um processo que arranca do Renascimento e culmina no Iluminismo. Trata-se do arco histórico que, com mediações muito complexas, descreverá, de Bruno a Hegel, a longa trajetória no interior da qual a razão moderna se erguerá na intercorrência e na síntese orgânica de três das suas categorias nucleares: o *humanismo*, o *historicismo concreto* e a *razão dialética*. (...) o humanismo remete à teoria de que o homem é um produto de sua própria e coletiva atividade (vale dizer, **autocriou-se**); o historicismo concreto envia à afirmação do caráter ontologicamente histórico da realidade, que embasa e suporta a viabilidade do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do gênero humano; a razão dialética refere, simultaneamente, uma determinada racionalidade objetiva imanente ao processo da realidade e um sistema categorial capaz de reconstruir (ideal e subjetivamente) esta processualidade. (...) A síntese orgânica dessas categorias nucleares realizou-se mediante (1) uma complicada relação de continuidade e ruptura com as tradições culturais do Ocidente e (2) no marco de quadros sócio-históricos bastante precisos (...) A fundação da razão moderna implicou a recuperação de conquistas da filosofia clássica (v.g., a inclinação ontológica de um Aristóteles), ao mesmo tempo em que rompeu com constantes próprias ao seu resgate na reflexão medieval (v.g., a subordinação da filosofia à teologia). (...) Tal síntese está conectada ao processo global da revolução burguesa, quando a burguesia expressa, na sua luta contra o *Ancien Régime*, os valores mais avançados e altos do conjunto da sociedade.” (Netto, 1994: 27-28).

ciência em desbordar a coisificação das relações sociais. Entre os equívocos principais que já apontava então, figuram a **naturalização** das relações sociais de produção e a **eternização** das categorias que conformam a economia capitalista (Cf. Netto, 1981a: 64).

As pesquisas marxianas foram revelando que, no caso dos economistas clássicos, a dificuldade em vislumbrar a historicidade dos processos e de dissolver a reificação das relações sociais era decorrente, em últimas instâncias, do fato de aquela reflexão estar aprisionada nos limites ideológicos da burguesia da época. Efetivamente, tanto o **horizonte intelectual** desses clássicos, quanto sua **forma de pensar**, e até a **problemática** que se impunham (as expressões são de Michael Löwy - Cf. Löwy, 1988: 96-10), eram, todas elas, aspectos interligados de uma determinada perspectiva analítica que estava assentada sobre parâmetros ideológicos da burguesia — classe que acabara de derrotar o poder feudal e instalava-se no cume de um mundo que, agora, parecia-lhe perfeito e acabado. Assim, por mais imparciais, desinteressados e leais à verdade que procurassem ser, por mais rigoroso que fosse seu espírito científico, não poderiam ter ido além do que foram, porque a visão social de mundo que tinham impunha limites a seu conhecimento:

“(...) a economia clássica/científica é burguesa sobretudo porque para ela a produção burguesa é a produção em geral. Uma forma específica, historicamente dada da produção — o capitalismo — é considerada por ela como absoluta, eterna, a-histórica, natural, e as contradições do modo de produção capitalista são explicadas como contradições naturais da produção enquanto tal.” (Marx *apud* Löwy, 1988: 103).

Já a economia vulgar aparecia-lhe como reles filha da ignorância e mãe da estultice — não só por ser totalmente impotente perante a imediatez dos fenômenos mas, principalmente, por transformar essa impotência (ornada com termos pretensamente científicos) em instrumento de trabalho que era colocado a serviço dos privilegiados e predadores agentes do capital. Apologetas da ordem burguesa, os vulgares não conseguiam captar nem mesmo as contradições que os clássicos — não obstante sua incapacidade para explicá-las em razão da não-ultrapassagem da aparência fetichizada dos processos — haviam, ao menos, constatado:

“A forma da renda e as fontes desta expressam as relações da produção capitalista sob sua forma fetichizada. Sua existência, tal como se manifesta na superfície [das coisas] aparece desconectada das conexões ocultas e dos elos intermediários que servem de mediadores. A **terra** converte-se, assim, em fonte de **renda**, o **capital**, em fonte de lucro e o **trabalho**, em fonte de **salário**. E a forma invertida em que se manifesta a inversão real encontra-se naturalmente reproduzida nos agentes desse modo de produção. É um tipo de ficção sem fantasia, uma religião do vulgar. Os economistas vulgares — muito diferentes dos investigadores econômicos criticados por nós — traduzem em realidade as idéias, os motivos etc. dos expoentes da produção capitalista cativos dela e nos quais essa produção se reflete em sua aparência superficial. Traduzem-na em sua linguagem doutrinal, mas do ponto de vista da classe dominante, do capitalista, e, portanto, não de um modo cândido, puro, mas de modo

apologético. A limitada e pedante maneira de expressar as idéias vulgares que necessariamente brotam nos expoentes desse modo de produção é muito diferente do apetite que economistas como os fisiocratas, Adam Smith ou Ricardo sentem de captar a conexão interna [das coisas].” (Marx, 1987c, v.3: 403) (Tradução e grifos meus).

Assim, os economistas vulgares não passavam para ele de meros “sicofantas da burguesia” e eram detentores de uma “pseudo-ciência”; sofistas que conseguiam a façanha de erguer um “método científico” que, na realidade, nada mais era do que uma inversão e perversão da própria razão de ser da ciência. A pseudo-ciência dos apologetas não fazia mais do que **entronizar** (para, em seguida, **adorar**) a aparência das coisas:

“(...) o economista vulgar crê fazer uma grande descoberta quando, frente à revelação das conexões internas, alardeia que na aparência as coisas se apresentam de outro modo. De fato alardeia que ele permanece aferrado às aparências, e as toma como instância última. Para que, então, ainda uma ciência?” (Marx *in* Fernandes [Org.], 1989: 444).

Para alguém, como Marx, que sempre teve a clareza de que “toda ciência seria supérflua se a aparência exterior e a essência das coisas coincidissem diretamente” (Marx *apud* Ianni [Org.], 1979: 11), a perspectiva “teórica” dos vulgares Malthus, McCulloch, Jean Baptiste Say, Senior etc. havia de merecer não menos do que uma crítica liquidação.

Mas o tratamento que dispensava aos clássicos era muito diferente. O volumoso conjunto de manuscritos redigido entre janeiro de 1862 e julho de 1863 (publicado postumamente com o título de *Teorias Sobre a Mais-Valia*) registra, entre outros fatos, as pesquisas marxianas sobre as fundamentais determinações histórico-sociais que haviam levado a economia política clássica a viver uma crise sem precedentes entre os anos de 1830 e 1848.

Naquele período crucial da história, a burguesia, acovardada perante as emergentes lutas operárias, abandonara seu tão característico ímpeto progressista (que havia ajudado a provocar a derrubada do sufocante e despótico mundo feudal) para, daí em diante, só conseguir levar a cabo uma defesa apologética daquele novo sistema de exploração que instaurara. Diante disso, inclusive, não podia causar estranheza sua aliança com as mesmas forças contrárias à liberdade, autoritárias e irracionais, que acabara de derrotar. Abria-se, com todo o seu esplendor reacionário, aquele período que Lukács chamaria de época da **decadência ideológica** da burguesia — “momento em que esta classe evita pensar a sociedade como um todo para evitar, assim, refletir sobre o fato de que a sociedade burguesa é, em si, estruturalmente contraditória.” (Coutinho, 1990: 24).

Lukács escreve em texto primoroso, datado de 1938:

“(...) [A] liquidação de todas as tentativas anteriormente realizadas pelos mais notáveis ideólogos burgueses no sentido de compreender as verdadeiras forças motrizes da sociedade, sem temor das contradições que pudessem ser esclarecidas; essa

fuga numa pseudo-história construída a bel-prazer, interpretada superficialmente, deformada em sentido subjetivista e místico — é a tendência geral da decadência ideológica.” (Lukács *in* Netto [Org.], 1981b: 112).

Marx nunca foi ingênuo com relação ao peso efetivo que tem a luta de classes quando se trata de discutir qualquer aspecto do mundo burguês, inclusive aqueles relacionados ao conhecimento e à ciência: “na medida em que é burguesa... a economia política não pode continuar sendo uma ciência senão quando a luta de classes permanece latente ou não se manifesta senão por fenômenos isolados” (Marx *apud* Löwy, 1988: 100). O período clássico da economia política correspondia àquele em que a luta entre o trabalho e o capital não havia se desenvolvido. A crise advém após 1830, quando tanto na Inglaterra quanto na França a burguesia toma o poder efetivamente: “Desde então, na teoria como na prática, a luta de classes reveste-se de formas mais e mais ameaçadoras. Ela faz soar a hora da economia burguesa científica. Daí em diante, não se trata mais de saber se este ou aquele teorema é verdadeiro, mas se ele é agradável ou não à polícia, útil ou prejudicial ao capital. A pesquisa desinteressada cedeu lugar ao pugilato remunerado, a investigação conscienciosa à má-fé, aos miseráveis subterfúgios da apologética.” (Marx *apud* Löwy, *idem*: 100).

Toda essa crise acabaria tendo conseqüências muito sérias para o conhecimento veraz da realidade social. É consenso entre os pesquisadores mais conseqüentes que a economia política elaborada entre os séculos XVIII e XIX, na Inglaterra, foi a base da teoria social, ou das teorias sociais que se desenvolveram ulteriormente. Mais precisamente, a economia política foi como que a “ciência piloto” de onde se ergueria o conhecimento que coloca a sociedade como objeto específico de sua reflexão teórica (Cf. Netto, 1992: 133-135).

A dissolução da economia política clássica no período de consolidação do perfil conservador e até reacionário da burguesia européia deu lugar a duas vertentes teórico-ideológicas colidentes: de um lado, aquela encabeçada por Marx e Engels, que resgatava criticamente os avanços contidos nas formulações dos clássicos, fundando uma nova teoria social, que tinha como suporte histórico-social a perspectiva de classe do proletariado (Cf. Lukács, 1974; Netto, 1991), e, de outro, aquela formada pelo emparelhamento, ou pelo “conjunto” economia vulgar/sociologia; o substrato comum a essas duas disciplinas era o positivismo, que, como bem o definiu José Paulo Netto, é “um estilo de pensar o social que tem por limite o marco da socialidade burguesa.” (Netto, 1992: 39).

Lukács viu muito claramente que o principal alvo de ataque da **economia** que se desenvolveria daí em diante (e que ele também chamará de “vulgar”) eram os pilares da teoria marxiana, notadamente a problemática da mais-valia. Já a **sociologia** — que vai-se desenvolvendo enquanto conhecimento que se quer autônomo, professando como “objeto próprio de estudo” a vida em sociedade — acaba operando, por meio de verdadeiros

contorcionismos intelectuais, a separação do que é, em si, inseparável: os fenômenos sociais de sua base econômica (Cf. Netto, 1992: 136).

A infante sociologia, que se havia constituído à margem daquela economia vulgar, viu rapidamente degradar-se até mesmo a limitada mas pretensiosa perspectiva teórica de seus fundadores. Conforme apontou José Paulo Netto, aquela que pretendia ser uma ciência universal da sociedade “logo se especializa, num processo de estruturação autônoma (...) que seria similarmente reproduzido pelas outras ciências sociais particulares e especializadas” (Netto, 1992: 136). A especialização que terá lugar daí em diante carregará, para sempre, os problemas teórico-metodológicos decorrentes daquela irreal (ou simplesmente **intelectiva**) desvinculação dos fenômenos sociais de sua imanente base econômica. Tal desvinculação, como bem notou Lukács, significa também uma desistorização dos mesmos fenômenos:

“A deseconomização da sociologia implica, ao mesmo tempo, a sua desistorização: assim, os critérios determinantes da sociedade capitalista — expostos sob uma deformação apologética — podem ser apresentados como categorias ‘eternas’ de toda sociedade em geral (...); semelhante metodologia não persegue outro fim que o de fazer ver, direta ou indiretamente, a impossibilidade do socialismo e de toda revolução.” (Lukács *apud* Netto, 1992: 136, nota 141).

O positivismo (e suas derivações) que está na base da economia vulgar e da sociologia enquanto “ciências autônomas” com “objetos próprios” caracteriza-se, principalmente, pela inépcia em superar (ainda que só no plano ideal) os mecanismos de alienação e reificação. Isso porque é incapaz de romper a específica faticidade (fetichizada) com que os fenômenos põem-se na imediatez do cotidiano burguês. É por isso que José Paulo Netto afirma que, antes de ser uma escola de pensamento como querem os manuais de sociologia, o positivismo é uma “tendência necessária que a sociedade capitalista põe à sua apreciação” (Netto, 1986: 53). É uma determinada forma de perspectivar a realidade que — além de aceitar acriticamente (ou justamente por isso!) a forma peculiar de objetividade, a pseudo-objetividade, que os fatos sociais adquirem sob o capitalismo — ergue um método de conhecimento que não consegue revelar a real configuração histórica e contraditória dos processos que são seus objetos de análise. É um tipo de angulação teórica que aceita a faticidade dos fenômenos como ponto de partida da reflexão, e seus adeptos, ainda que recorram a muitas abstrações intelectivas — decompondo, quantificando e mensurando esses mesmos fenômenos —, não são capazes de descolar a reflexão daquela faticidade. O que conseguem, no limite, é descrever as **regularidades** dos fenômenos, mas são impotentes para descobrir-lhes as legalidades.

Os que têm esse estilo de pensar amiúde não chegam a atingir a consciência de que a abstração intelectual de que se socorrem, como instrumento de trabalho inves-

tigativo, muitas vezes não passa de um símile empobrecido da própria “abstração” que já se realizou na vida material por força do concreto e dinâmico metabolismo entre homem e natureza. Isso quer dizer que são incapazes de perceber que não é só o pensamento que produz uma “abstração” em relação à vida, mas que é a própria **vida material e social**, sob o capitalismo, que guarda a tendência à abstração permanente de seus elementos constitutivos. Marx pôde ver muito nitidamente esse processo quando, por exemplo, analisou o movimento histórico da categoria trabalho, ao opor-se aos fisiocratas que pensavam a produção da riqueza só a partir da terra:

“O trabalho parece ser uma categoria muito simples. Mesmo a representação do trabalho nesta generalidade, como trabalho em geral, é muito antiga. E, todavia, considerado nesta simplicidade do ponto de vista econômico, o trabalho é uma categoria tão moderna quanto as relações que produzem esta abstração simples (...). A indiferença para com um gênero determinado de trabalho pressupõe uma totalidade muito desenvolvida de gêneros reais de trabalho, nenhum dos quais domine mais sobre o conjunto. Assim, as abstrações mais gerais surgem somente quando se dá um mais rico desenvolvimento do concreto, quando uma característica revela-se comum a um grande número, a uma totalidade de fenômenos. Então ela cessa de poder ser pensada apenas em uma forma particular.” (Marx *apud* Lukács, 1978b: 88).

E mais: os que têm aquele estilo de pensar positivista não percebem que a própria realidade reificada do mundo burguês produz os fatos de maneira atomizada, particularizada, isolada e isoladora, perante o que os procedimentos quantificadores, mensuradores e de decomposição do “todo” em “elementos mais simples” não significam nenhum esforço teórico **efetivo**, ou melhor, realmente **profícuo** diante da complexidade do real. Esse alerta já aparece limpidamente no célebre texto lukacsiano de 1923, *História e Consciência de Classe*:

“(...) o caráter fetichista das formas econômicas, a reificação de todas as relações humanas, a extensão crescente de uma divisão do trabalho que atomiza abstrata e racionalmente o processo de produção sem preocupar-se com as possibilidades e capacidades humanas dos produtores imediatos, transforma os fenômenos da sociedade e com eles a sua apreensão. Surgem fatos ‘isolados’, conjuntos de fatos isolados, setores particulares com suas próprias leis (teoria econômica, direito etc.) que parecem estar já, em sua aparência imediata, largamente elaborada para esse estudo científico. De tal forma que pode parecer particularmente ‘científico’ levar até o fim, e elevar ao nível de uma ciência, esta tendência já inerente aos próprios fatos.” (Lukács, 1974: 21-21).

A angulação teórica positivista e neopositivista é essencialmente limitada, basicamente, porque não é capaz de alçar-se do patamar da razão puramente analítica para o da razão dialética. Ao privilegiar o entendimento, o intelecto (*Verstand*) em detrimento da razão (*Vernunft*), essa perspectiva que, diga-se de passagem, nutre muitos dos “pós” e

“anti” marxistas é, na realidade, pré-hegeliana!³ Inclusive, as limitações características do racionalismo positivista acabam operando, muitas vezes, como insumos do **irracionalismo**:

“Os problemas com os quais o irracionalismo sempre se ligou, do ponto de vista filosófico, são precisamente os problemas que derivam dos limites e das contradições do pensamento puramente intelectualivo.” (Lukács *apud* Coutinho, 1972: 83).

E, enfim, justamente porque não se descola da pseudo-objetividade com a qual o mundo burguês reveste seus fenômenos, o estilo de pensar positivista, que está na base da economia moderna contemporânea, acaba prestando-se, no limite, a uma prática puramente **manipulatória** — aquela em que “o homem, ignorando (consciente ou inconscientemente) as determinações essenciais do objeto, decompõe-no em ‘unidades’ simples imediatamente utilizáveis e combina elementos isolados em função de uma finalidade heteronomamente, ou seja, sem o questionamento do seu valor racional e de suas implicações humanas” (Coutinho, 1972: 77). Por essas características, fica mais do que evidente sua indigência gnosiológica frente à riqueza da realidade social.

Aí estão delineadas, a largos traços, as vicissitudes da teoria social frente àquela objetividade imediata que os processos sociais adquirem no mundo burguês (e que dimana da universalização do mistério que Marx localizou na forma mercadoria).

José Paulo Netto fez ver que, no mundo burguês constituído, a prática social adquire feição artificial enrigecida. O movimento que funda a história é esbatido ao extremo. Contradição maior: no mesmo momento histórico em que, pela primeira vez, põem-se as condições gerais e concretas para que o homem reconheça-se plenamente como autor e ator de seu próprio mundo e destino, impõe-se um novo tipo de alienação, nunca dantes imaginada:

“Os [novos] processos alienados e alienantes não resgatam, das épocas histórico-sociais precedentes, a naturalização de forças sociais desconhecidas e/ou a sua atribuição a qualquer sujeito místico ou individualidade humana privilegiada; simplesmente coisificam-se em exterioridades, *alteridades sociais*, que compõem um largo

³ Segundo a síntese de José Paulo Netto: “(...) A pontuação hegeliana [distinguindo ‘*Verstand*’ de ‘*Vernunft*’] no mesmo passo em que ressalta que a razão (dialética) supera — e, portanto, supõe — a intelecção, indica a validade e a limitação do entendimento, substância do que é a **razão analítica** (...) cujos procedimentos conaturais consistem na distinção, na classificação, na decomposição de conjuntos em suas partes (e, eventualmente, na sua recomposição), com ênfase nas inferências por via dedutiva e mediante modelos de caráter lógico e matemático. O entendimento é posto como um **modo operativo da razão**, que não critica os conteúdos dos materiais sobre que incide — antes confere saliência às suas dimensões **formais**, evidentemente significativas. À razão analítica escapa o fluxo, a processualidade contraditória de seus objetos: só a dissolução das determinações intelectivas no movimento negativo da razão dialética pode assegurar a reconstrução ideal da efetividade processual que as formas sinalizam fenomenicamente.” (Netto, 1994: 29).

repertório objetual cujos elementos singulares são vividos e percebidos como dados autônomos, substancializados e conclusos.” (Netto, 1981a: 85).

A “naturalização” da vida social adquire agora um sentido muito mais subjetivo-abstrato e complexo do que em outros períodos da história: o homem burguês sabe que os ritmos e os modos de ser de sua vida e de suas relações tendem a ser cada vez menos ditados pela natureza *stricto sensu*, para serem crescentemente subordinados aos institutos postos pela socialidade (Direito, Política etc.); no entanto, tudo aquilo que se encontra à sua volta (e que é basicamente fruto de objetivações humanas) parece-lhe inexorável, impermeável ou inatingível em seu modo de ser: a “naturalidade” das relações sociais decorre agora apenas da “aparência de inexorabilidade, de fatalidade do processo geral de produção e reprodução da vida social, e não advém de qualquer analogia com a natureza em si.” (Netto, 1981a: 85).

Mais do que nunca é preciso resgatar a herança teórica marxiana e seu método crítico-dialético. A socialidade alienada e alienante imposta pelo capitalismo contemporâneo exige dos que desejam conhecê-la, com a intenção de transformá-la, estudos ingentes e profundos sobre uma série incontável de novas determinações e contradições. Nesse sentido, serão resgatadas em seguida algumas das principais análises sobre essas novas determinações.

2.2 - As evoluções e as crises do capitalismo: os monopólios, a fase imperialista e a mundialização do capital.

Muitos estudiosos da economia política, notadamente aqueles que pertencem à tradição marxista, como D. Harvey, E. Mandel, M. Husson, E. Wood, F. Chesnais, J.P. Netto, M. Braz e outros, afirmam (como o próprio Marx já o fizera) que a história do capitalismo é marcada por uma sucessão de crises econômicas. Essas crises não seriam nem acidentais, nem representariam apenas as consequências de qualquer incorreção na condução econômica de um país em particular. Esses analistas mostram que, na realidade, as crises são congeniais a esse modo de produção, uma vez que emanam de suas contradições estruturais e são delas “expressões concentradas”, na feliz expressão de Netto e Braz (2006: 157).

E todos eles partilham da certeza de que as crises, embora constitutivas do Modo de Produção Capitalista (MPC), não representam uma condenação eterna a que estaria sujeito o ser social: grande parte delas podem vir a ser evitadas, desde que se consiga atingir uma organização societária totalmente diferente daquela que é própria das relações sociais baseadas na propriedade privada dos meios fundamentais de produção, e na exploração social do trabalho para acumulação privada de seus frutos.

O modo de produção capitalista é anti-democrático por sua natureza e essência, pois carrega em seu interior a desigualdade entre os que participam da produção social: uns como proprietários daqueles meios fundamentais de produção e outros apenas como vendedores de sua força de trabalho. Além disso, a necessidade de reprodução ampliada do lucro e da acumulação não permite a democratização efetiva do poder político — antes requer o controle deste nas mãos dos que comandam o processo produtivo. É o que expressa com clareza a Profa. Ellen Wood:

“(...) Não existe um capitalismo governado pelo poder popular, não há capitalismo em que a vontade do povo tenha precedência sobre os imperativos do lucro e da acumulação, não há capitalismo em que as exigências de maximização dos lucros não definam as condições mais básicas da vida. (...) Um capitalismo humano, ‘social’, verdadeiramente democrático e eqüitativo é mais irreal e utópico que o socialismo. O capitalismo é estruturalmente antitético à democracia não somente pela razão óbvia de que nunca houve uma sociedade capitalista em que a riqueza não tivesse acesso privilegiado ao poder, mas também, e principalmente, porque a condição insuperável de existência do capitalismo é o fato de a mais básica das condições de vida, as exigências mais básicas de reprodução social, ter de se submeter aos ditames da acumulação de capital e às ‘leis’ do mercado. Isso quer dizer que o capitalismo coloca necessariamente mais e mais esferas da vida fora do alcance da responsabilidade democrática.” (Wood, 2006: 8).

Ernest Mandel⁴, assim como os autores já citados, incorpora a categoria de *totalidade* em sua acepção marxiana e rejeita as tentativas de explicação sobre o desenvolvimento do capitalismo que sejam *monocausais*. Para ele, o MPC engendra, em cada fase de seu desenvolvimento, uma série de variáveis que, mesmo podendo ser independentes entre si, devem ser incorporadas pela análise, pois representam mediações que, num mesmo momento histórico, configuram realidades diferentes (Cf. Behring, 1998: 112).

Certo de que o capital se movimenta e se reproduz por meio (e a partir) de suas contradições, Mandel é também crítico daqueles que baseiam suas ilações no pretenso *equilíbrio* existente entre os setores de produção de uma sociedade. Mostra que, ao contrário, o desenvolvimento do capitalismo é marcado por constantes rupturas de qualquer “equilíbrio”. Aponta as variáveis mais importantes que estão presentes na totalidade concreta e movente do MCP — a composição orgânica do capital, o desenvolvimento da taxa de mais-valia e da taxa de acumulação, o tempo de rotação do capital etc. — e indica que somente as análises que levam em consideração essa gama de tendências desiguais é que estão aptas a revelar a essência deste modo de produção em cada momento histórico.

⁴ As contribuições de Mandel foram recuperadas aqui a partir dos estudos feitos por Elaine Behring (1998), José Paulo Netto e Marcelo Braz (2006), e por Mônica de Jesus César (2008, no prelo).

A partir de estudos sistemáticos sobre aquelas variáveis e tendências, — e apoiando-se no pressuposto marxiano da existência de uma crucial interdependência entre a acumulação do capital e a produtividade do trabalho —, Mandel descreve a existência de uma alternância entre ciclos de *prosperidade* e ciclos de *crise*, entre ondas longas de expansão da economia capitalista mundial e ondas de estagnação. Ressalta ainda, a visível articulação entre as diferentes fases do capitalismo, suas crises e as *revoluções tecnológicas*⁵. As revoluções tecnológicas, segundo Mandel, interferem na composição orgânica do capital e, mais cedo ou mais tarde, levam a uma queda da taxa média de lucros. Isso porque, ao atingir todos os ramos de produção da economia mundial, os efeitos da revolução tecnológica alcançam todos os meios de produção, “diminuindo o diferencial de produtividade e as oportunidades de investimento, o que torna ociosa parte do capital disponível.” (Cf. César, *idem*).

É a busca pelos super-lucros que move todo o processo e dá causa às mais variadas conseqüências nos países periféricos e também nos centrais, sendo que o movimento do capital, em suas formas combinadas e desiguais, gera justaposições entre desenvolvimento e subdesenvolvimento nos níveis internacional, regionais e setoriais.

Os deslocamentos do capital em busca de valorização são denominados, por D. Harvey, de *rearranjos espaciotemporais*, e estão relacionados à crônica tendência do capitalismo para a queda da taxa de lucro, que produz crises de sobreacumulação. Essas crises se manifestam como excedentes de capital e de força de trabalho e,

“caso se pretenda evitar sistêmicas desvalorizações (ou mesmo destruição) de capital e de força de trabalho, logo devem ser encontradas formas de absorver esses excedentes. Expansão geográfica e reorganização espacial são opções. Mas isso tampouco pode ser desvinculado de rearranjos temporais, pois expansão geográfica sempre inclui investimentos de longo prazo em infra-estrutura física e social (em redes de transporte e comunicação, educação e pesquisa, por exemplo), que levam muitos anos para recolocar em circulação esses valores, através da atividade produtiva que apóiam.” (Harvey, 2005: 32-33).

⁵ Mônica César oferece boa síntese da periodização feita por Mandel: “(...) o autor correlaciona as fases do capitalismo com as revoluções tecnológicas. O capitalismo concorrencial irrompe como resultado da Revolução Industrial no fim do século XVIII, cuja onda longa estende-se até a crise de 1847. A seguir, inicia-se a onda longa da primeira revolução tecnológica com a generalização da máquina a vapor de fabrico mecânico, no período que se estende de 1847 ao início da década de 90 do século XIX. A fase imperialista surge no esgotamento da onda longa expansionista, desencadeada por aquela revolução. A segunda revolução tecnológica dá início a uma nova onda longa que marca o período compreendido entre o início de 1890 e a Segunda Guerra Mundial, caracterizada pela utilização dos motores elétrico e a combustão. E a partir da terceira revolução tecnológica, iniciada em 1940-45, com o controle generalizado das máquinas por meio de aparelhagem eletrônica e o uso da energia nuclear, emerge a atual fase do capitalismo tardio.” (César, 2008, no prelo).

Esses rearranjos carregam algo de perverso, pois, muitas vezes, o capital provoca grandes mudanças nos locais onde se instala e ao deslocar-se novamente, em busca de novas searas de valorização, deixa um rastro de sucateamento e destruição:

“(...) a desindustrialização experienciada tanto em regiões centrais do capitalismo — como em Pittsburgh e Sheffield, — como em muitas outras partes do mundo, — como Bombaim —, nos anos 1970 e 1980, é exemplo disso. Por outro lado, se o capital sobreacumulado não se move ou não pode mover-se, então passa a ser desvalorizado diretamente. (...) O capitalismo necessariamente cria em determinado momento uma paisagem física à sua própria imagem, de forma que, num segundo momento, a destrói conforme sua necessidade constante de novas expansões geográficas e deslocamentos temporais como soluções para as crises de sobreacumulação às quais é regularmente propenso (...)” (Harvey, idem: 36-37).

Assim, de fato, o capitalismo viveu e provocou intensas transformações no mundo ao longo dos três últimos séculos, mais precisamente desde a segunda metade do século XIX até os dias atuais. Conforme mostram José Paulo Netto e Marcelo Braz (2006)⁶, essas transformações foram impulsionadas pelo desenvolvimento das forças produtivas, pelas inovações nas áreas tecnológicas e de organização da produção, bem como pelas mudanças sociopolíticas e culturais; e levaram a um processo de globalização dos interesses de acumulação do capital, e de profunda reificação das relações sociais.

Tendo sempre como substrato as lutas de classes, — e consolidado nos principais países da Europa Ocidental a partir do final do século XIX e início do XX —, o capitalismo foi deixando para trás o estágio *concorrencial*, para ingressar naquele que Lênin denominaria de estágio *imperialista* ou do capitalismo dos monopólios.

Na fase concorrencial, a grande indústria provocou os processos de urbanização e de criação de um mercado mundial, bem como integrou os interesses econômicos (pela invasão comercial ou por intervenções militares explícitas) de povos, nações ou Estados situados fora da Europa. A “livre iniciativa” e as amplas possibilidades de negócios que se abriam para pequenos e médios capitalistas impulsionaram a concorrência de forma desenfreada. Foi também no período concorrencial que as lutas de classes adquiriram sua feição moderna: aquela cuja episteme radicava no antagonismo entre burguesia e proletariado.

⁶ Grande parte do resgate histórico dos períodos que serão tratado a seguir foi feito tendo como fonte de consulta a obra de José Paulo Netto e Marcelo Braz, *Economia Política: Uma Introdução Crítica*, — não só por seu caráter didático e facilitador da apreensão de conceitos e categorias complexas de Marx e de outros autores, mas, principalmente, por tratar-se de um roteiro completo sobre as diferentes fases do capitalismo e de suas particularidades em cada momento significativo de seu desenvolvimento e de sua afirmação enquanto modo de produção e de organização da vida social. Daqui por diante, as passagens da obra de Netto e Braz serão apontadas citando-se apenas os números das páginas correspondentes.

Os primeiros protestos operários foram gerados pela incontestável voracidade do capital sobre o trabalho, num processo de extração do excedente econômico via extensão da jornada de trabalho e de ausência de quaisquer garantias de proteção aos trabalhadores. Retomando a chave marxiana segundo a qual “as lutas de classes influem fortemente no desenvolvimento das forças produtivas”, Netto e Braz descrevem como as respostas burguesas ao protesto operário tomaram as formas da repressão explícita, mas também foram no sentido de desenvolver novas tecnologias e de incorporá-las à produção.

Sobre esse aspecto, é interessante resgatar que Mandel, debruçando-se sobre o período histórico do pós-1945, que será visto a seguir, anota que o processo de desenvolvimento da onda larga expansiva que o capital viveu desde então é tributária das condições que se abriram para sua valorização, com as derrotas vividas pela classe operária na Segunda Guerra, bem como com a erosão do valor da força de trabalho precipitada pelo esmagamento sofrido pelos sindicatos e organizações operárias no período.

Manipulando e desenvolvendo novas técnicas de produção, o capital mostrava aos trabalhadores que podia substituir o trabalho vivo pelo trabalho concentrado *na* e potencializado *pela* tecnologia. E vale a pena resgatar aqui a límpida notação marxiana sobre esse processo:

“Desde 1825, quase todas as novas invenções resultaram das colisões entre o operário e o patrão, que, a qualquer preço, procura depreciar a especialidade do operário. Depois de nova greve de alguma importância, surgia uma nova máquina.” (Marx *apud* Netto e Braz, 173).

Na fase concorrencial, os trabalhadores ficavam à mercê de seus patrões, uma vez que o Estado, que deveria representar a vontade geral, protegia, de fato, apenas os interesses capitalistas. O Estado cumpria a função de assegurar as condições para a acumulação capitalista, o que, em poucas palavras, significava *garantir a manutenção da propriedade privada e da “ordem pública”*. Nesse período, portanto, o Estado, que se fundava ainda em restrita participação popular, tem poucas atribuições econômicas, mas é instado pela burguesia a assegurar as condições externas para a acumulação capitalista.

Netto e Braz mostram que esse quadro irá mudar sobremaneira a partir da segunda metade do século XIX. E tal mudança ocorreu tanto em função da elevação das lutas operárias a um novo patamar (provocando o surgimento de propostas reformistas que ofereciam mínimas garantias aos trabalhadores), quanto pelo desenvolvimento das ciências naturais e de seus impactos na produção. Além disso, ressaltam que, especialmente nas últimas três décadas do século XIX, dois processos foram marcantes: o surgimento dos monopólios e o novo papel os bancos.

Os monopólios tiveram sua gênese na própria tendência que o capital apresenta de concentração e de centralização de riquezas, uma vez que pequenas empresas tendem sempre a serem derrotadas por grandes conglomerados que atuam no mesmo setor. E, evidentemente, o surgimento e o crescimento acelerado dos monopólios teve grande impacto na vida econômica dos diferentes países, sendo que entre o final do século XIX e os primeiros anos do XX, o agora chamado *capital monopolista* articulava formas específicas de controle das atividades econômicas como o cartel, o truste e o sindicato.

Netto e Braz mostram também que quase simultaneamente à monopolização da produção ocorreu significativa mudança no papel dos bancos. Não se bastando mais apenas àquela função que tinham na fase do capitalismo concorrencial, de *intermediários de pagamentos*, os bancos passaram a ter um protagonismo fundamental no oferecimento de *créditos* às firmas capitalistas que necessitavam fazer novos investimentos. Assim, além de contribuir para que se implementasse o processo de centralização do capital, os bancos passaram a participar dos melhores negócios empresariais comprando-lhes ações e tornando-se também seus controladores.

Então estavam dadas as condições para o processo de fusão entre os capitais monopolistas industriais e os capitais bancários, articulação que, afinal, deu origem ao *capital financeiro*, que, segundo Netto e Braz, ganhará centralidade no terceiro estágio evolutivo do capitalismo — o estágio *imperialista*⁷ ou do capitalismo monopolista financeirizado.

Nesse estágio que, como já visto, iniciou-se no final do século XIX, e que vem-se prolongando até a entrada do século XXI, o capital financeiro tem papel decisivo. Oportuniza que um grupo reduzido de grandes capitalistas da indústria e dos bancos concentre em suas mãos a riqueza de seus países e também daqueles em que seus grupos atuam (Cf. Netto e Braz, 181), e desenvolve enorme capacidade de influenciar os rumos de suas economias e de sua política.

Além do comércio externo, que não deixa de ter ponderação, o imperialismo faz ganhar grande importância a *exportação de capitais*. E esta, segundo Netto e Braz,

⁷ Lênin, em sua obra clássica, *O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*, foi quem melhor descreveu os traços principais do imperialismo, que para ele representava a “fase monopolista do capitalismo”: “(1) a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; (2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse *capital financeiro*, da oligarquia financeira; (3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; (4) a formação de associações monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si; e (5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes.” (Lênin *apud* Netto e Braz: 180).

realiza-se sob duas formas: uma como capital de empréstimo e outra como capital produtivo. Na primeira, “capitalistas concedem créditos, em troca de juros determinados, a governos ou capitalistas de outros países”, e, na segunda, “capitalistas implantam indústrias em outros países.” (181). Nas duas formas, o que move o interesse do capital financeiro é a procura do lucro máximo. Tal lucro pode advir tanto dos juros a serem recebidos, quanto dos lucros a serem repatriados. Segundo Netto e Braz, “nos dois casos estabelece-se uma relação de *domínio* e *exploração* entre credor e devedor, que se expressa claramente nos vínculos entre os monopólios (e os governos de seus países) e os países (e seus governos) devedores”. E resgam, de P. Salama e J. Valier, dois exemplos estarrecedores dessa exploração:

“De 1950 a 1963, os investimentos líquidos diretos no exterior das firmas norte-americanas eram iguais a 17 bilhões de dólares, enquanto os lucros realizados por esses investimentos no estrangeiro e repatriados para os Estados Unidos eram da ordem de 30 bilhões de dólares; de 1950 a 1965, os Estados Unidos investiram 3,8 bilhões de dólares na América Latina, enquanto repatriaram desse subcontinente, sob a forma de lucros declarados, 11,3 bilhões de dólares.” (Salama e Valier, *apud* Netto e Braz, 182, nota 18).

Os monopólios não só controlam os mercados de seus próprios países como estendem seus domínios para centenas de outras nações. Esse é um processo de dominação *econômica* e *territorial* do globo, encetando o que Netto e Braz denominam de *recolonização*.

Ganha curso também uma crucial divisão internacional do trabalho, passando a existirem espaços nacionais especializados em determinados tipos de produção, desenvolvendo-se uma “hierarquização” entre os países, “com os mais desenvolvidos estabelecendo relações de domínio e exploração (...) sobre os menos desenvolvidos” (Netto e Braz, 186).

Na medida em que a dinâmica capitalista opera-se sem regulação⁸ — e também porque incide sobre particulares constituições históricas de cada nação — ela faz surgir diferenciados graus, ritmos e formatos de desenvolvimento. Vários autores denominam essa característica de *desenvolvimento desigual*, que também é responsável pela alternância da liderança entre os países na condução da economia global. Ocorre ainda, especialmente nos países mais atrasados, um *desenvolvimento combinado* (a expressão foi consagrada por Leon Tolstoi), que significa, em síntese, a tendência de progredir aos saltos, incorporando

⁸ “Sendo uma economia produtora de mercadorias, não é regulada segundo um plano que determine o crescimento sincronizado de suas várias partes componentes. Essas partes se desenvolvem [...] aos saltos e em proporções desiguais. Qualquer equilíbrio que possa haver resulta acidentalmente de sua interação mútua [...] possui um caráter puramente temporário” (Sweezy, *apud* Netto e Braz, 1987).

inovações tecnológicas e modernismos, sem que se rompam ou superem relações sociais atrasadas e arcaicas.

No que diz respeito ao crescimento econômico, é importante notar que, a despeito da grande quantidade de recursos envolvidos e da produtividade do trabalho alcançada na fase monopolista, aquele crescimento fica aquém de suas possibilidades concretas. Isso se dá basicamente porque a ampliação da produção só ocorre quando os que comandam o processo produtivo avaliam que suas mercadorias serão realmente absorvidas pelo mercado. Fica evidente que, nesse processo, não são as necessidades reais da sociedade que comandam o desenvolvimento e a produção, mas aquilo que é de interesse dos monopólios produzir e distribuir.

Em relação aos aspectos políticos, é bom lembrar que a fase clássica do imperialismo foi palco de muitas crises e também de protagonismos dos trabalhadores, organizados em sindicatos e associações combativas. Foi nessa fase que ocorreu, em 1917, a crucial Revolução de Outubro na Rússia. Além de ensejar a criação o primeiro Estado proletário, a Revolução de 1917 difundiu na burguesia mundial o temor de que outras nações pudessem aderir aos ideais de reais transformações nas relações de produção, visando a extinção da socialidade baseada no capital.

Na seqüência das crises que marcaram as primeiras três décadas do século XX, o mundo viu surgir tanto as alternativas mais democráticas de intervenção do Estado na economia, quanto formas fascistas e racistas. E o que é importante reter aqui é que as feições mais democráticas do Estado se desenvolveram justamente naqueles países onde a democracia, enquanto ideal, já tinha raízes mais fundas, e também onde o movimento dos trabalhadores não havia sofrido derrotas de monta, como nos Países Nórdicos, na Inglaterra, na França, e nos Estados Unidos. Netto e Braz ressaltam ainda que nos países onde as tradições democráticas eram frágeis, como na Itália, por exemplo, e/ou onde o movimento operário fora mais golpeado (Alemanha), “a intervenção do Estado deu-se conforme a natureza antidemocrática do capital, levada ao extremo pelos monopólios: com a supressão de todos os direitos e garantias ao trabalho e aos trabalhadores, instaurando-se o regime político mais adequado ao livre desenvolvimento dos monopólios — o fascismo” (194). E resumem de forma cristalina o que denominam da “modalidade fascista” de intervir na economia para garantir as condições gerais da produção e da acumulação capitalista:

“O terrorismo de Estado imobiliza e/ou destrói as organizações dos trabalhadores, regula a massa salarial conforme o interesse dos monopólios, favorece descaradamente o grande capital, militariza a vida social e investe forte na indústria bélica; no limite, de que é caso exemplar a Alemanha hitlerista (...), avança para a ocupação de territórios, assalta suas riquezas e forças produtivas, e brinda o grande capital com

força de trabalho escravo (não se esqueça de que, nos campos de trabalho forçado da Alemanha nazista, os prisioneiros serviam aos grandes monopólios alemães que não foram penalizados após a capitulação” (194).

O conhecimento das características fundantes do imperialismo e do capitalismo monopolista, bem como da tendência à sua financeirização, só se completa com o resgate das determinações que se desenvolveram após a Segunda Guerra Mundial. É o que será demonstrado a seguir.

2.2.1 - A expansão do capital no período pós-1945.

A compreensão dos processos que engendraram a necessidade de avaliar como cada Estado da periferia do capitalismo contribui para a mitigação do risco das aplicações de capital em suas economias supõe o resgate, ainda que sintético, das crises e contradições próprias ao período que se sucedeu à Segunda Guerra Mundial. Como será visto a seguir, tais contradições levaram ao fortalecimento do capital financeiro e também a um redimensionamento do papel do Estado frente às necessidades de expansão da acumulação do capital.

Os anos posteriores à Segunda Guerra, até aproximadamente 1970, foram palco de positivos resultados econômicos em várias partes do globo, principalmente nos países de capitalismo avançado, como Estados Unidos, Japão, Alemanha Ocidental, França, Grã-Bretanha e Itália. A economia do imperialismo do pós-guerra foi beneficiada pelas novas formas de gerência da produção, pelo crescimento do crédito ao consumidor, e pelos processos inflacionários. Estes últimos, apesar de significar a depreciação das moedas nacionais, acabavam por favorecer a extração dos recursos do conjunto da sociedade, por parte dos monopólios, garantindo a elevação dos preços das mercadorias que produziam (Ver, sobre isso, Behring, 1998: 134; e Netto e Braz, idem: 200-201).

Crescia de forma exponencial também o chamado setor terciário, ou de serviços, onde comparecem diferentes modalidades de atividades (comerciais, de lazer, de vigilância, educacionais etc.), e prevalece o chamado *trabalho improdutivo*. Este, segundo Mandel, “(...) é o trabalho que não acrescenta valor às mercadorias produzidas — embora possa ser essencial ao funcionamento geral do sistema capitalista ou da sociedade burguesa como um todo.” (Mandel *apud* Netto e Braz, 115-116, nota 20)⁹. O setor de serviços também fica à mercê da *mercantilização*, tendência própria do Modo de Produção Capitalista que transforma todos os produtos do trabalho humano em coisas com valor de troca:

⁹ A polêmica sobre as categorias marxianas de trabalho *produtivo* e *improdutivo* é bastante acirrada entre alguns estudiosos da área de Serviço Social. Sobre isso verificar, principalmente, Iamamoto (2007), e Lessa (2007), além da referência que está sendo utilizada aqui de Netto e Braz (2006).

“mediante os ‘serviços’ tomam caráter de mercadoria o trato da educação, da saúde, da cultura, do lazer e os cuidados pessoais (a enfermos, a idosos etc.)” (Netto e Braz, 202).

Além dessas características, o imperialismo dos anos 1945-1947 provocou um redimensionamento do papel do Estado. Este terá agora que, — além de garantir as condições externas da produção, como o fizera na fase concorrencial —, *intervir* ativamente na economia e na política para que a acumulação capitalista continue dando-se de forma a garantir os super-lucros dos monopólios industriais e financeiros. O Estado passa também a atuar como empresário, principalmente nos setores que são desinteressantes (porque não rentáveis) aos monopólios, bem como assume o controle de empresas em dificuldade e oferece crédito e subsídios aos grandes grupos; os investimentos estatais que são feitos em transportes, infra-estrutura e geração de energia também acabam por favorecer os cartéis, trustes e grandes conglomerados; sua participação na reprodução da força de trabalho (por meio dos impostos extraídos da própria população trabalhadora!) é também mais uma das contribuições estratégicas que o Estado dá ao capital monopolista.

E István Mészáros, em sua alentada obra *Para Além do Capital*, ressalta a importância do Estado para que o capital possa garantir a extração do sobretrabalho:

“O Estado moderno é a arquitetura coerente para garantir a produtividade excedente (...) Na realidade, o Estado viabiliza a estrutura coesiva necessária a essa condição expansionista e a extração do sobretrabalho, sem que isso se passe como exploração ou provoque rebelião, e ao mesmo tempo o faz constituindo-se como uma estrutura à parte do capital.” (Mészáros *apud* Barbosa, 1007: 56).

Mas Netto e Braz apontam que, tão importante quanto essas benesses concretas, o que o Estado passa a oferecer de realmente valioso ao capital monopolista é a *sinalização de uma direção de desenvolvimento*, “indicando aos monopólios áreas de investimento com retorno garantido no futuro” (204).

Foi também no período pós-45 que as contradições próprias aos embates entre as classes sociais fundamentais obrigaram que o Estado passasse a reconhecer os *direitos sociais*. Nesse processo, consolidaram-se algumas políticas sociais importantes, notadamente em países do capitalismo central. Novas possibilidades de acesso ao consumo e à seguridade social se abriram para os trabalhadores, desenvolveram-se novas estratégias de administração da produção e o Estado construiu alguns marcos regulatórios visando a obtenção do consenso social. “Configurou-se, assim, um Estado de bem-estar social que buscava compatibilizar a dinâmica da acumulação e da valorização do capital com a garantia de direitos políticos e sociais mínimos, nos marcos da ‘democracia burguesa’” (César, 2008, no prelo).

Assim, entre 1945 e os anos 1970, conjugaram-se dinamismo econômico e garantias de direitos sociais, em alguns países imperialistas que já traziam a tradição de

lutas sindicais, as quais eram respaldadas em partidos políticos de massa. No entanto, como será visto a seguir, a fase do chamado “capitalismo democrático” dos anos dourados logo daria lugar a um período de perdas de direitos e de recrudescimento da face dilapidadora do capital.

2.2.2 - O capitalismo em sua forma atual: indutor da financeirização da economia e da regressão social.

Seguindo ainda o roteiro explicativo oferecido por Netto e Braz, verifica-se que foi na passagem dos anos 1960 para a década de 1970 que o período de prosperidade do capitalismo começou a perder força, apresentando uma série de problemas que funcionariam como estopins da nova crise.

É nesse período que tanto a taxa de lucro quanto os índices de crescimento econômico começam a cair em vários países de capitalismo avançado, e também quando se problematiza o ordenamento financeiro mundial, a partir da desvinculação do dólar do ouro — promovida por dirigentes norte-americanos. Somam-se a essas questões a expressiva alta do preço do petróleo, comandada pelos países exportadores, a pressão dos trabalhadores, organizados em seus sindicatos, por melhores salários e condições de trabalho, e as várias mobilizações estudantis, de negros e mulheres, visando a ampliação dos direitos civis.

Os anos de 1974-1975 e 1980-1982 foram palco de amplas recessões econômicas, que envolveram muitos países do capitalismo central e que deflagaram a necessidade de medidas para seu enfrentamento. O capital monopolista acionou um conjunto de estratégias para que se garantisse a restauração de suas taxas de lucro: ataque ao movimento sindical, tanto com medidas restritivas de direitos já conquistados, quanto explicitamente repressivas; introdução de inovações tecnológicas e organizacionais no âmbito do comércio e da indústria; reestruturação e desterritorialização dos processos de produção.

Os suportes dos processos produtivos também ganharam força, agilidade e inovação com a utilização da microeletrônica e dos recursos da informática. Economizou-se trabalho vivo e potencializou-se e expandiu-se a capacidade do *trabalhador coletivo*¹⁰.

¹⁰ *Trabalhador coletivo* é uma das ricas categorias de Marx que Netto e Braz explicam com a seguinte formulação (que incorpora palavras textuais de Marx n’*O Capital*): “o trabalhador coletivo é o conjunto de envolvidos na produção, desempenhem eles atividades manuais ou não: sob a grande indústria capitalista, na qual se operou a subsunção real do trabalho ao capital, ‘não é o operário singular, mas cada vez mais, uma *capacidade de trabalho* que se converte no *agente real* do processo de trabalho em seu conjunto’. Esclarece [Marx] que, desenvolvido o trabalho, o seu produto ‘deixa de ser o resultado imediato da atividade do produtor individual para tornar-se produto social, comum, de um trabalhador coletivo, isto é, de uma combinação de

Novas e mais altas qualificações foram requeridas aos trabalhadores dos setores de ponta ao mesmo tempo, e no mesmo processo, em que várias atividades foram desqualificadas e seus trabalhadores passaram a poder ser substituídos a qualquer tempo.

Foram introduzidas novas formas de gestão do trabalho que favorecem o enfraquecimento da consciência de classe: desde aquelas que apelam para a participação e para o envolvimento dos trabalhadores na empresa, até as que pretensamente reduzem a hierarquia nos ambientes corporativos.

Ampliou-se a terceirização, que permite a desoneração de custos e potencializa-se o poder dos monopólios no que diz respeito à condução de processos sociais, políticos e culturais.

A redução salarial, a precarização do emprego e a desregulamentação das relações de trabalho são algumas das conseqüências perversas que se abatem sobre a massa de trabalhadores a partir das mudanças provocadas pelo capital monopolista. E segundo Netto e Braz, o discurso de que a desregulamentação do trabalho poderia levar a uma ampliação das oportunidades de emprego restou desmentido, uma vez que o processo de flexibilização do trabalho foi acompanhado de crescimento do desemprego em todos os países onde ocorreu.

Além da ofensiva contra o trabalho, o capitalismo contemporâneo vem provocando o recrudescimento da questão social, partindo-se para a criminalização da pobreza e para o aumento dos encarceramentos. Retornaram a exploração do trabalho infantil, a diferenciação de salários entre homens e mulheres, o trabalho degradante e equiparado ao trabalho escravo etc..

A concentração do poder econômico favorece a concentração do poder político e faz surgir no cenário o que Netto e Braz denominam de uma *nova oligarquia* — formada pelos poucos representantes dos grandes interesses monopolistas e que ganham poder de influência até nos organismos multilaterais de fomento como FMI, Banco Mundial, ONU etc.. Com enorme capacidade de pressão política e econômica, esses grupos têm mais poder hoje que os parlamentos ou as instituições democráticas de muitos países da periferia do capitalismo.

Concorre para um processo de aceitação dessas relações perversas a disseminação da ideologia neoliberal — indutora de uma visão de mundo individualista, competitiva, calculista e do “salve-se quem puder”. Ainda no interior dessa ideologia, comparecem os ataques ao poder de controle democrático que o Estado pode ter sobre a

trabalhadores, podendo ser direta ou indireta a participação de cada um deles na manipulação do objeto sobre que incide o trabalho” (Netto e Braz, 113).

economia, evocando-se sua intervenção somente naquelas frentes que beneficiam os interesses do capital.

Como bem resumem Netto e Braz:

“O objetivo real do capital monopolista não é a ‘diminuição’ do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um ‘Estado-mínimo’, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um **Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital.**” (Netto e Braz, 227).

O grande capital impõe aos Estados nacionais reformas que lhes tiram o controle sobre empresas e serviços que sejam rentáveis, num processo flagrante de transferência da riqueza construída por toda uma sociedade e que agora fica apropriada pelas elites da nova oligarquia. Impõe também a derrubada de toda e qualquer barreira à sua valorização, ao mesmo tempo em que estimula a criação de freios aos fluxos migratórios de trabalhadores que buscam novas oportunidades na economia globalizada.

E finalizando a explanação do conjunto de novas características que vêm se desenvolvendo no capitalismo, é preciso enfocar também, ainda que sinteticamente, o processo de *financeirização* do capital — fenômeno que encerra a tendência de crescimento da face especulativa do capital portador de juros, e que leva a uma apartação da massa de valores reais. Tal processo tem a ver com a concentração do sistema bancário e financeiro e com a aplicação de recursos informacionais às redes de comunicação dos agentes econômicos situados nas mais longínquas partes do globo.

Mas segundo Netto e Braz, a razão essencial dessa financeirização é outra: ela teria sido fruto da superacumulação já realizada nos anos anteriores, e cujo destino foi em parte o setor de serviços e da produção propriamente dita; no entanto, um montante expressivo de capital dinheiro proveniente daquela superacumulação permaneceu no circuito da circulação buscando valorizar-se. E esses recursos passaram às mãos daquele tipo de capitalista que vive das rendas de seu capital.

É significativa hoje a parcela de capitalistas *rentistas* — “que não se responsabilizam por investimentos produtivos” e também o crescimento do *capital fictício* — “as ações, as obrigações e os outros títulos de valor que não possuem valor em si mesmos. Representam apenas um título de propriedade, que dá direito a um rendimento [...]” (Koslov *apud* Netto e Braz, *idem*, 232). Assim:

“A financeirização do capitalismo contemporâneo deve-se a que as transações financeiras (isto é: as operações situadas na esfera da circulação) *tornaram-se sob todos os sentidos hipertrofiadas em relação à produção real de valores* — tornaram-se predominantemente *especulativas*. Os rentistas e os possuidores de capital fictício (ações, cotas de fundos de investimentos, títulos de dívidas públicas) extraem ganhos sobre valores freqüentemente *imaginários* — e só descobrem isso quando, nas crises do

‘mercado financeiro’, papéis que, à noite, ‘valiam’ X, na bela manhã seguinte passam a valer -X ou, literalmente, a não ‘valer’ nada (...)” (Netto e Braz: 232).

Essa financeirização, em muito baseada na ação dos rentistas, ganha um componente mais perverso nos dias atuais, que é a vertiginosa especulação no *mercado futuro de ações* com as chamadas *commodities*. Esta denominação é utilizada para produtos que podem ser estocados por certo tempo, sem perda de suas qualidades. Sua origem pode ser o cultivo, como no caso da soja, por exemplo, ou a extração mineral, como a bauxita ou o petróleo. Segundo especialistas do mercado financeiro, até produtos de uso comum mundial, como calças jeans ou camisetas brancas básicas são consideradas *commodities* hoje em dia.

O investimento nesses produtos se faz através do chamado *mercado futuro*, comprando-se, por exemplo, um contrato com um grande produtor de soja, estipulando-se que ele se compromete a entregar no prazo de um ano tantas toneladas de soja, pelas quais será pago uma quantia X por tonelada. Nessa transação, o comprador espera poder vender esse mesmo contrato para outrem, antes de sua data de vencimento. Porém, essa venda é realizada por um preço maior daquele que foi pago, obtendo-se lucro na transação e proporcionando ao comprador/investidor despreocupação com o estoque físico daquela soja ou com o manuseio de sua produção.

Cerca de 90% dos negócios que são feitos com *commodities* na Bolsa de Mercadorias e Futuros são de natureza puramente especulativa. Os outros 10% relacionam-se a empresas que necessitam garantir o fornecimento futuro de matérias-primas que são básicas à sua produção, como, por exemplo, uma indústria de chocolates que necessita do fornecimento constante de cacau. Os negócios do mercado futuro são realizados através de corretoras que recebem remuneração à base da percentagem dos contratos realizados. Essas transações são responsáveis por uma incalculável soma de capital fictício hoje no mundo, e também por uma fantástica, digamos, “inflação de demanda fictícia” por petróleo e alimentos.

Estudos feitos por Michael W. Masters, diretor de poderosa empresa americana que congrega fundos de investimentos, mostrou, entre outros dados estarrecedores, que “os ativos aplicados nas estratégias de especulação com *índices de commodities* passaram de US\$13 bilhões para US\$260 bilhões entre o fim de 2003 e março de 2008. (...) Os contratos acumulados pelos especuladores de índices, nos últimos cinco anos passaram, por exemplo, — no caso do óleo de soja, de 163,1 de libras para 4,47 bilhões; os de milho, de 242,6 milhões de bushels para 2,38 bilhões; e os de trigo, de 166,7 milhões de bushels para 1,13 bilhão” (Cf. Kuntz 2008: B2)¹¹.

¹¹ Um *bushel* equivale a aproximadamente 36 litros.

De fato, é possível observar, com essa expansão da especulação com *commodities*, que a demanda maior no mundo hoje não é por produtos *físicos*, mas por contratos relativos à comercialização futura de produtos puramente virtuais e fictícios — mas que têm o peso de sua “realidade” medido em toneladas ou litros. É a sofisticação máxima que a financeirização da economia oferece aos processos de reificação presentes no mundo contemporâneo. Aqui vale recordar a observação de Marx (em minhas palavras, obviamente): Deus pode ser apenas uma criação humana, mas se há milhões de pessoas que acreditam em sua existência real, muitas e muitas ações concretas, inclusive guerras sangrentas, serão realizadas em Seu nome.

Em vista dessas características torna-se possível afirmar que, sob o domínio das finanças, o capitalismo contemporâneo é palco para desequilíbrios e instabilidades em todo o mundo. E como já observado, ele dota a oligarquia que o comanda de poderes que colocam em risco a soberania de nações inteiras, pois os capitais voláteis podem, com seus movimentos abruptos, arruinar essas economias em poucas horas. As dívidas externas dos países periféricos só tendem a aumentar, pois aquela oligarquia financeira é ávida por obter os ganhos advindos dos juros que os governos são obrigados a manter elevados para garantir o enfrentamento do déficit público.

Ivanete Boschetti e Evilásio Salvador (2006) lembram que, na história do capitalismo, a estratégia de acumulação por meio da dívida pública não é novidade, sendo que em Marx há uma passagem específica sobre isso em estudo no qual analisava a chamada *acumulação primitiva* (estudo feito há mais de cem anos):

“A dívida pública converte-se numa das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva. Como uma varinha de condão, ela dota o dinheiro de capacidade criadora, transformando-o, assim, em capital, sem ser necessário que seu dono se exponha aos aborrecimentos e riscos inseparáveis das aplicações industriais e mesmo usurárias. Os credores do Estado nada dão na realidade, pois a soma emprestada converte-se em títulos de dívida pública facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fossem dinheiro. A dívida pública criou uma classe de capitalistas ociosos, enriqueceu, de improviso, os agentes financeiros que servem de intermediários entre o governo e a nação. As parcelas de sua emissão adquiridas pelos arrematantes de impostos, (...) lhes proporcionam o serviço de um capital caído do céu. Mas, além de tudo isso, a dívida pública fez prosperar as sociedades anônimas, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, em suma, o jogo de bolsa e a moderna bancocracia.” (Marx *apud* Boschetti e Salvador, 2006: 53).

O *déficit público* pode obrigar um governo a recorrer a processos inflacionários para seu enfrentamento ou à emissão de títulos da dívida pública que, via de regra, precisam ter juros atraentes para os investidores. Obviamente os detentores desses papéis pressionam para que os juros permaneçam sempre elevados e também para que sejam pagos nos prazos acordados.

“Quando Estados periféricos e dependentes, por uma razão ou outra, encontram dificuldades para manter o fluxo de recursos para os detentores dos títulos, esses pressionam no sentido de reduzir os gastos estatais, de forma a constituir um *superávit* que lhes permita continuar succionando valores sob forma monetária. Não é preciso observar que esse *superávit* se obtém mediante a diminuição de investimentos (em infra-estrutura, saúde, educação etc.), o que reduz as possibilidades de crescimento econômico.” (Netto e Braz, 235).

Por tudo isso é factível de comprovação a afirmação de muitos estudiosos de que, nos últimos anos, os países periféricos têm funcionado como importantes plataformas de valorização do grande capital monopolista e financeirizado. Têm servido de campos de aplicação dos capitais reunidos em fundos de investimento, fundos de pensão e fundos mútuos, que se aproveitam dos altos juros pagos pelos governos centrais da periferia em troca de recursos que lhes permitam fazer face aos déficits públicos. É a objetivação perversa de um processo no qual os interesses privados são financiados pelo fundo público, com a aparência de que aqueles é que socorrem este.

2.3 - Refração da ofensiva destrutiva do capital na América Latina em geral, e no Brasil e particular.

2.3.1 - América Latina.

Vários analistas são unânimes em apontar que as duas últimas décadas foram de estagnação, retrocesso e, no máximo, em alguns casos, de *mediocre crescimento* para a maioria dos países latino-americanos.

Francisco de Oliveira, em ensaio que tem o sugestivo título de *Há Vias Abertas para a América Latina?* (in Boron [Org.], 2004), faz um sintético balanço da situação de alguns países. Mostra, por exemplo, que o México passou por uma situação de inadimplência do pagamento de sua dívida em 1990, mesmo depois de ter-se transformado, no continente, no maior exportador isolado para os EUA, e não resolveu a questão da grande desigualdade no país. A Argentina apresentou um enorme fracasso e incrível retrocesso, mesmo tendo sido considerada uma das cinco economias mais importantes no início do século XX. As economias uruguaias e paraguaias sofreram os efeitos do retrocesso argentino e do neoliberalismo brasileiro. Equador, Peru e Bolívia “têm apresentado espasmos tão violentos, que mesmo a ciência social mais cautelosa não se arrisca a nenhuma previsão; pode-se passar do Sendero Luminoso a Fujimori, e deste a Toledo, das experimentações ao estilo Thatcher *avant la lettre* a Evo Morales, e da dolarização a *fórceps* ao movimento indígena anticapitalista quase sem mediações”. O Chile apresenta uma trajetória de ajustes neoliberais sem muitos sobressaltos, desde a ditadura de Pinochet, mas seus trabalhadores, que já vêm convivendo há tempos com a previdência privatizada, correm o risco de não verem honradas suas contribuições feitas ao longo de anos. Esse país é hoje dependente

das exportações aos EUA e palco de uma regressão em termos de divisão social do trabalho: “voltou à condição de uma economia primário-exportadora, ancorada ainda no bom e velho cobre estatal”. A Venezuela foi palco de processos de corrupção sob o partido social democrata, e tem experimentado várias tentativas de desestabilização de seu governo, “passando pelo escandaloso assalto à presidência da República liderado diretamente pelo presidente da associação de empresários” (Cf. Oliveira *apud* Boron [Org.], 2004: 112).

Marilda Iamamoto (2007), recuperando as análises de Laura Tavares Soares, indica que as chamadas políticas de ajuste estrutural na América Latina, embora tenham assumido diferentes graus de intensidade, apresentaram traços comuns como:

“maior abertura das economias para o exterior em nome da maior competitividade nas atividades produtivas; racionalização da presença do Estado na economia, liberando o mercado, os preços e as atividades produtivas; estabilização monetária, como meio de controle dos processos inflacionários; e exigência de redução da dívida pública, com elevados ônus para as políticas sociais.” (Iamamoto, 2007: 146).

Tais programas de ajuste, no entanto, não foram capazes de reduzir as desigualdades sociais, distribuir renda e/ou serviços públicos:

“A regressão social na América Latina na década de 1980-1990 expressou-se na transferência de mão-de-obra dos setores de maior produtividade para os de rendas mais baixas (...), verificou-se a redução relativa do trabalho assalariado com relação ao emprego total (...), aumento dos assalariados no terciário e incremento de trabalhadores auto-empregados. (...) O número de desempregados aumentou exponencialmente [bem como] o percentual de assalariados em situação de pobreza” (Iamamoto, *idem*: 147-148).

2.3.2 - Brasil.

No Brasil especificamente, os processos de ajuste impulsionados pelos interesses do capital monopolista e financeirizado ocorrem sobre os frágeis pilares de uma organização societária marcada pela modernização conservadora¹², por um desenvolvimento econômico desigual e uma tradição política excludente e antidemocrática.

¹² Segundo Carlos Nelson Coutinho, há três paradigmas que permitem captar algumas determinações da formação do Estado do Brasil, e a modalidade pela qual o País transitou para a modernidade: “O primeiro (...) é o conceito de ‘via prussiana’, elaborado por V.I. Lênin (...) [que representa] um tipo de transição ao capitalismo que conserva elementos da velha ordem e, nessa medida, tem como pressuposto e como resultado um grande fortalecimento do poder do Estado. (...) Conceito análogo aparece em Gramsci, ou seja, o conceito de ‘revolução passiva’ [que indica] os processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos. (...) [E o conceito de] ‘modernização conservadora’, elaborado pelo sociólogo norte-americano Barrington Moore Jr., [segundo o qual ocorre] a conservação de várias características da propriedade fundiária pré-capitalista e, conseqüentemente, do poder dos latifúndios, [ambas resultantes] do fato de que a ‘moderna’ burguesia

A particularidade com a qual o capitalismo se desenvolveu no Brasil tem a ver com sua *formação social e histórica* — tão bem estudada e descrita por alguns clássicos do pensamento social, econômico e político como Caio Prado Jr., Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Nelson Werneck Sodré, entre outros. Segundo Netto (1991), esses autores revelaram, com clareza e com detalhes, como por aqui o desenvolvimento econômico deu-se de forma *desigual*: com as forças produtivas impulsionando a criação de riquezas, e as relações sociais e políticas dando-se de forma a alijar a maioria da população do usufruto das conquistas do trabalho social.

Florestan Fernandes demonstrou como a revolução burguesa no Brasil deu-se sem que se rompesse com o estatuto colonial e seu sistema de dominação oligárquico, mas engendrando uma combinação entre a ordem tradicional e as concepções liberais.

Octavio Ianni em sua obra célebre, *O Ciclo da Revolução Burguesa no Brasil*, ressaltou o caráter anti-democrático desenvolvido e reposto pelo Estado brasileiro nas várias fases do desenvolvimento do País:

“Todas as formas históricas do Estado, desde a Independência até o presente, denotam a continuidade e reiteração de soluções autoritárias, de cima para baixo, pelo alto, organizando o Estado segundo os interesses oligárquicos, burgueses e imperialistas. O que se revela, ao longo da história, é o desenvolvimento de uma espécie de *contra-revolução permanente*.” (Ianni *apud* Iamamoto, 2007: 130, nota 67).

Caio Prado Jr. demonstrou em obras seminais como *História Econômica do Brasil* e *Formação do Brasil Contemporâneo*, que nossa economia esteve sempre voltada para o mercado externo e que não se desenvolveu de forma a privilegiar a maioria da população brasileira, mas sim uma elite agro-exportadora. Essas características de nosso desenvolvimento forjaram uma peculiar estrutura de classes na qual a burguesia não promoveu a derrubada do monopólio oligárquico da terra e colocou-se, desde cedo, como associada dos centros externos do capitalismo, “engendrando precocemente o monopólio” (Cf. Netto, 1991: 17-18).

José Paulo Netto (1991) sintetiza as três ordens de fenômenos que marcaram então nossa particularidade histórica: (1) O desenvolvimento do capitalismo por aqui deu-se sem que as formas que lhe eram adversas, como o latifúndio, por exemplo, fossem eliminadas, tendo ocorrido sempre uma refuncionalização dessas formas de modo a integrá-las em sua dinâmica. (2) Uma recorrente exclusão das forças populares dos processos de decisão política. (3) Um Estado servindo como “instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos”. (Netto, *idem*).

industrial prefere conciliar com o atraso a aliar-se às classes populares.” (Cf. Coutinho, 2008: 108-109).

Processos diretivos decididos “pelo alto”, industrialização tardia, e uma clara heteronomia de seu desenvolvimento marcam a formação social brasileira que, na entrada dos anos 1960, encontra uma conjugação de fatores que poderia concorrer para a real transformação desses traços. Mas como se sabe, as tão desejadas mudanças e reformas sociais acabaram por serem abortadas pelo Golpe Militar de 1964. Segundo Netto, o que estava em jogo às vésperas do Golpe não era a alternativa *capitalismo ou socialismo*, “mas a reprodução do desenvolvimento associado e dependente excludente ou um processo profundo de reformas democráticas e nacionais, anti-imperialistas e anti-latifundistas (...) [que poderia significar a] *reversão* completa daquela particularidade da formação social brasileira” (Netto, *idem*: 25).

A segunda opção se revelava mais de acordo com os interesses daqueles que temiam os riscos para o capital e que desejavam neutralizar as forças mais atuantes do campo democrático.

O que o Golpe de Abril derrotou, segundo Netto, “*foi uma alternativa de desenvolvimento econômico-social e político que era virtualmente a reversão do já mencionado fio condutor da formação social brasileira*” (Netto, *idem*: 25).

Afirma-se então, no Brasil, uma nova integração de sua economia aos interesses imperialistas. Os governos militares reforçaram o já existente modelo “dependente e associado” que consolidou a concentração e a centralização do capital nas mãos de grandes grupos monopolistas, permitiu uma enorme concentração da propriedade e da renda e impulsionou uma industrialização carente de tecnologia e voltada a atender o consumo de produtos elitizados. Ocorre um processo acelerado de pauperização de grandes massas da população, e acentua-se a desigualdade entre as regiões do País. A crise do “milagre econômico” nos primeiros anos da década de 1970, bem como a resistência democrática e o intenso movimento popular iriam desembocar na crise do regime ditatorial.

No entanto, mais uma vez, o processo de transição para a democracia foi o resultado de uma combinação entre pactos conservadores feitos “pelo alto” e a pressão popular desde “os de baixo”. E mais do que isso, como bem colocado por Netto, a Ditadura deu lugar a “*uma situação política democrática* nos primeiros anos da década de 1980, que vem-se aprofundando, mas que coexiste com um aparato estatal inteiramente direcionado para um sentido incompatível com a sua manutenção, ampliação e consolidação” (Netto, *idem*: 44).

De fato, na entrada dos anos 1980, tem-se no Brasil uma retomada das lutas democráticas e de participação da sociedade nos debates sobre os rumos do desenvolvimento do País. A Carta Constitucional de 1988 consagra muitos dos anseios progres-

sistas e de participação popular na construção de mecanismos de garantias de direitos sociais. Mas esse movimento logo encontraria os óbices decorrentes da inserção periférica, subordinada e associada do capitalismo brasileiro aos ditames do capitalismo contemporâneo.

2.3.2.1 - Do fim da Ditadura à Constituição de 1988 e as sucessões de governos servis ao capital.

Sumariando com precisão as principais características do capitalismo no Brasil desde a crise da Ditadura até o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, José Paulo Netto (1999) mostra que durante os vinte anos de arbítrio houve um claro redimensionamento do Estado e da sociedade brasileira, adequando-os aos interesses do capital. Esse redimensionamento foi conduzido por segmentos da grande burguesia — que incorporaram grandes proprietários de terras e associaram-se a corporações transnacionais, bem como beneficiando-se da segurança da tutela militar. Tal coligação, reproduzindo os históricos traços de exploração e dominação da história da formação social brasileira, foi responsável também por um brutal legado de desigualdade social e de renda.

No entanto, por dentro mesmo do quadro da crise iniciada nos anos setenta, articulou-se forte mobilização política de amplos setores populares, criando-se as bases para a conformação de estatutos jurídicos e institucionais voltados para a reversão daqueles traços de desmedida exploração, autoritarismo e dominação. Embora sem ferir a ordem burguesa, a Constituição de 1988 representou o grande avanço social que as lutas, conduzidas pelas forças democráticas e de resistência, vinham desenvolvendo há vinte anos. Segundo Netto, a Constituição “assentou os fundamentos a partir dos quais a dinâmica capitalista poderia ser direcionada de modo a reduzir a níveis toleráveis o que os próprios segmentos das classes dominantes então denominavam ‘dívida social’” (Netto, *idem*: 77).

No entanto, a conquista social representada pela Constituição ocorria no mesmo momento em que internacionalmente já se colocavam em questão as iniciativas de garantias de direitos sociais como as do Estado do Bem-Estar Social, e tinham curso os processos inerentes à mundialização do capital como os de desregulamentação, flexibilização e privatização, conforme já visto itens acima. Com isso, problematizavam-se as possibilidades de se fazer valer os dispositivos da Carta Magna, e abria-se intensa disputa política entre os que lutavam por manter seus princípios e aqueles que a queriam ver como letra morta.

Adveio desse processo uma vitória eleitoral dos setores dominantes que conseguiram eleger Fernando Collor, através de um arranjo político após o Governo Sarney, e lograram sensível desmobilização dos setores populares. Daí em diante, o Brasil viu

sucedem-se, no poder, governantes abertamente servis ao capital. Nas argutas palavras de José Paulo Netto:

“o Governo Collor, mais um caso de polícia do que de política, não apenas desorganizou o Estado e tornou intolerável a corrupção escancarada mas teve a função de *deixar clara para a burguesia a necessidade de um projeto político orgânico e menos imediatista*. O episódio Itamar Franco serviu para testar a liderança política apta para emprestar a este projeto uma face palatável — e, com o “Plano Real”, FHC tornou-se o homem confiável para conduzi-lo.” (Netto, idem: 78).

Nesse cenário aparece com limpidez a vitória do projeto daqueles que comandam o capital no País e fora dele. Daí em diante, inclusive no Governo Lula, como será visto no próximo capítulo desta Tese, as orientações macroeconômicas que vêm sendo desenvolvidas no País vão inequivocamente na direção de favorecer a oligarquia financeira, principalmente aqueles setores que estão situados no sistema bancário, cada vez mais articulados com interesses transnacionais.

As restrições orçamentárias às políticas sociais visando a formação de um superávit para pagamento de juros da dívida pública, bem como a reforma previdenciária são alguns dos elementos cruciais de barganha com o grande capital monopolista. E esse jogo é jogado tendo como aliados os mecanismos de mascaramento ideológico das reais relações de dominação e exploração que se desenvolvem no País há séculos.

Como será demonstrado no próximo capítulo, as avaliações de risco da economia nacional, promovidas por agências privadas que são contratadas pelos grandes investidores, têm um papel significativo nesse jogo perverso de ocultação dos verdadeiros riscos a que está submetida a massa trabalhadora no Brasil sob os ditames do capital monopolista e financeirizado.

III - O Risco-País como risco do *Capital*, que não mede as reais condições de vida e de violação de direitos em uma sociedade capitalista.

Talvez por uma travessura da História, foi justamente no dia 1º de maio de 2008, dia em que os trabalhadores no mundo todo chamam a atenção para os seus direitos negados pelo capital, que os jornais brasileiros noticiaram, em letras garrafais, mais uma grande vitória do capital nestas paragens. O Brasil passa a ser considerado, por uma das agências classificadoras de risco, como um país mais “seguro” para os investidores internacionais. Atingiu o *Investment Grade*, melhor classificação de seu Risco-País em todos os tempos.

Então o presidente Lula, em discurso no Palácio do Planalto, declara: “Não sei pronunciar direito esse termo — “Investment Grade” — mas sei explicar em palavras simples ao povo brasileiro: isso significa que o mundo todo está nos considerando um país sério!”

E em um dos jornais do dia, de grande circulação nacional, além da chamada principal — “Brasil atinge grau de investimento” —, lia-se em manchetes secundárias da mesma Primeira Página: — “Saúde admite que dengue cresce em 17 Estados” — “PF suspeita de Paulinho nos desvios do BNDS” — “Policiais presos por extorsão ao PCC” — (Cf. *O Estado de São Paulo*, 01/05/2008).

É de se indagar: o Brasil é mesmo um país sério? Ou melhor, qual será o significado de seriedade para o presidente Lula? Seriedade em relação a quê, e a quais interesses?

Ainda no mesmo periódico deparamo-nos com a lúcida análise de Luís Fernando Veríssimo a propósito do 1º de maio:

“(...) Os trabalhadores do mundo são vítimas da globalização perversa que aboliu as fronteiras para empregadores atrás de mão de obra barata e desregulada (...) O trabalho organizado perde a sua força até em países como a França e a Alemanha onde sindicatos e movimentos sociais sempre tiveram grande participação política, e a receita para a ‘responsabilidade’ econômica passa pela flexibilização de leis trabalhistas e outros eufemismos para roubar do trabalho o seu poder de barganha. Trabalhadores do mundo inteiro hoje não têm nada a perder a não ser uns 200 anos de luta, mais ou menos.” (Veríssimo, 2008: D10) [Grifo meu].

Mais uma ironia da História: justamente um Presidente ex-sindicalista vem a público jactar-se de uma “política econômica de sucesso”, que, em realidade, e como será demonstrado a seguir, só conseguiu a “boa nota” dos professores do capital porque realizou perversa lição de casa: subtraiu direitos, cooptou sindicalistas e movimentos sociais, flexi-

bilizou marcos regulatórios, e tantos outros quesitos, para manter o País *dentro da ordem do capital*.

3.1 - O que é o “Risco-País”.

Em sua expressão mais *imediata*, ou seja, carente das determinações estruturais e contraditórias que o explicam realmente, “Risco-País” é um indicador do grau de instabilidade econômica de cada país que se baseia em aspectos econômicos, como pagamento de empréstimos e investimentos. É definido, em geral e genericamente, como o índice que mede a confiança do mercado mundial em relação à capacidade de um determinado país em arcar com seus compromissos externos. Um termômetro que mede o quanto um país está perto ou longe do *default* (calote) de suas dívidas. Quanto maior a possibilidade desse calote, maior o Risco-País.

Tal índice é calculado com base no valor da taxa de juros prometida pelo Governo Central aos investidores e/ou credores que atuam no mercado financeiro de um país. É a eles que de fato interessa conhecer permanentemente a dimensão do risco que esse país oferece a seu capital já investido ou a ser investido. Tais investidores esperam sempre um alto retorno do capital que investiram ou emprestaram e obviamente aceitam correr riscos desde que esse retorno seja sempre vantajoso.

Na dinâmica do capitalismo atual, os governos de nações periféricas emitem os chamados *títulos da dívida pública* para atrair recursos de investimentos. O Risco-País indica a diferença na taxa de juros que o governo terá que oferecer (“prêmio de risco” ou sobretaxa) em relação à rentabilidade oferecida pelos títulos do Tesouro norte-americano — considerados os mais seguros, pois teriam a menor possibilidade de inadimplência possível.

A conversão numérica do risco é a seguinte: 100 unidades correspondem a uma sobretaxa de 1%. Dessa forma, a cada 100 pontos expressos pelo Risco-Brasil, os títulos do País pagam uma sobretaxa de 1% sobre os papéis norte-americanos.

Segundo Otaviano Canuto,

“a aceção consagrada para o termo ‘risco-país’ é a de exposição a perdas, em uma operação internacional de crédito, provocadas em determinado país por eventos que estejam — pelo menos em alto grau — sob controle de seu governo e definitivamente fora do alcance do agente privado envolvido.” (Canuto, *Internet*, 14/10/2005).

O Risco-País é calculado por agências privadas de classificação de risco e bancos de investimentos. Assim, por exemplo, o banco de investimentos americano J.P. Morgan, que possui filiais em diversos países latino-americanos, vem oferecendo o *Emerging Markets Bonds Index Plus (EMBI+)* desde dezembro de 1993 como um índice

de referência para as economias emergentes e, segundo Canuto, tornou-se o modelo mais usado “com base na negociação diária em mercados secundários de 93 títulos de 21 economias emergentes”. (Canuto, *idem*).

As agências qualificadoras de risco analisam a situação de empresas e de governos. Quando se trata destes últimos, denominam de risco “soberano” o conjunto de determinações que podem colocar o pagamento das dívidas e compromissos de um país em xeque.

No que diz respeito ao risco soberano, — que é o que interessa ao presente estudo —, essas agências estabelecem qualificações de acordo com categorias básicas: uma que elas denominam de *investimento*, e outra que recebe o nome de *especulação*. A primeira indica baixa probabilidade de inadimplência do país perante seus credores nacionais ou internacionais, e a segunda se destina a mostrar quando há grande possibilidade de ocorrer um calote (*default*) por parte de algum país.

As três principais agências internacionais de *rating* (*classificação*) de risco e que fornecem os indicadores da disposição e da capacidade de pagamento de dívidas pelos governos são: Moody’s, Standard & Poor’s (S&P), e Fitch IBCA.

A forma mais usual para essas classificações é conferir notas por meio de letras, em uma escala que tem seqüências decrescentes. A classificação *AAA*, a mais alta da escala, é a mais desejada por todos os países, pois indica que não há risco de o país deixar de honrar seus compromissos com os credores. Já a classificação *BBB*, que se encontra no meio da escala, demonstra que o país já atingiu o *grau de investimento*, mas pode ainda falhar com quem lhes forneceu crédito e empréstimos. As letras *CCC* marcam o risco alto de inadimplência e colocam o país em grau de especulação. Já a letra *D* indica eminente risco de calote, ou *default*; normalmente é atribuída a países que já decretaram a moratória de sua dívida em algum momento. Na lista a seguir temos um exemplo de como essas agências classificam o Risco-País e o exibem graficamente:

AAA: Capacidade excepcional de honrar seus compromissos financeiros.

AA: Certamente capaz de cumprir compromissos.

A: Boa capacidade de pagamento.

BBB: A dívida exhibe parâmetros de proteção adequados, mas mudanças conjunturais provavelmente levarão a uma capacidade menor de honrar compromissos econômicos.

BB: Menos vulnerável à inadimplência do que notas mais baixas, mas enfrenta dificuldades.

B: Mais vulnerável à inadimplência; condições adversas podem prejudicar a capacidade ou a disponibilidade de honrar seus compromissos financeiros.

CCC: No caso de condições adversas, o emissor provavelmente não terá a capacidade de honrar seus compromissos financeiros.

CC: Altamente vulnerável à inadimplência.

C: Inadimplência seletiva.

D: Inadimplente.

Nessa lista exemplificadora, as letras mais claras correspondem ao chamado “grau especulativo”, e as em negrito, ao “grau de investimento”.

A Standard & Poor’s (S&P) confere *grau de investimento* aos países que estão acima de BBB-. Assim, em 2007 tínhamos a seguinte classificação de alguns países pela S&P:

Argentina: D (*default*)

Brasil: BB+

Colômbia: BB+

México: BBB

Chile: A

Canadá: AAA

EUA: AAA

Korea do Sul: A+

Japão: AAA

Hungria: BBB+

República Tcheca: A-

Grécia: A

Itália: A+

Portugal: AA

Alemanha: AAA

Segundo alguns analistas do mercado financeiro, obter o Grau de Investimento (High Grade: HG) é importante para o país, principalmente porque muitos fundos de pensão e investimento não podem investir em ativos que não sejam classificados como HG.

Foi então, em 30 de abril de 2008, que a S&P concedeu ao Brasil a nota BBB-, elevando-o à categoria de Investment Grade no *rating* soberano. Vários analistas de mercado entrevistados pelo jornal *O Estado de São Paulo* previam, então, que a Fitch não demoraria a elevar também o *rating* do Brasil, e que a Moody’s, a mais “cautelosa” de todas, demoraria um pouco mais para fazê-lo.

Grandes fundos de investimento internacionais demonstraram, no mesmo dia, interesse por aplicações no Brasil como, por exemplo, o Calpers, o maior fundo de pensão dos EUA e o Calstrs, um poderoso Fundo de Pensão dos Professores da Califórnia. O Calpers já possuía US\$5 milhões em títulos brasileiros que estavam um degrau abaixo da

classificação de investimento; após a obtenção do novo *rating* certamente aumentará seus investimentos por aqui (Cf. Campos Mello, 2008: B4).

3.1.1 - Sobre os critérios para a classificação de um país.

Nossos estudos demonstraram que é muito difícil ter acesso aos critérios que são utilizados para o cálculo do Risco-País e do *Investment Grade*. Algumas agências só disponibilizam dados após o “cliente” cadastrar-se e pagar uma taxa para ter acesso às informações mais detalhadas a respeito do desempenho de empresas ou de países. Mas uma informação disponível em um site da Internet¹ ajuda a visualizar o que uma das agências citadas leva em consideração quando se trata de *ratings soberanos*:

“A Standart&Poors (...) analisa dez categorias para classificar o risco de default da dívida de um país, e atribui notas a cada uma das categorias analisadas. No entanto, não existe uma fórmula exata e, como as variáveis avaliadas são inter-relacionadas, os pesos atribuídos não são fixos, nem entre diversos governos soberanos, nem ao longo do tempo, explica a S&P.

“A maioria das categorias incorpora tanto os **riscos econômicos** quanto os **políticos**, os quais, segundo a agência, são os principais determinantes do risco de crédito. As dez categorias avaliadas pelos analistas da S&P são:

“[01] **Risco Político** - A agência avalia a estabilidade e a legitimidade das instituições políticas do país, a participação popular nos processos políticos, a transparência na decisões e objetivos de política econômica, a segurança pública, a **integridade da sucessão das lideranças e o risco político**.

“[02] **Renda e Estrutura Econômica** - Refere-se à prosperidade e ao grau pelo qual uma economia é orientada para o mercado, as disparidades na distribuição da renda, a efetividade do setor financeiro na disponibilidade de crédito, a competitividade e rentabilidade do setor privado não financeiro, a eficiência do setor público, **protecionismo e flexibilidade da mão-de-obra**.

“[03] **Perspectivas de crescimento econômico**: envolve a avaliação do **volume e composição da poupança e investimento do país, associado à taxa e padrão de crescimento econômico**.

“[04] **Flexibilidade Fiscal** - Trata-se da avaliação da receita e despesa do governo geral e tendências de déficit ou superávit, da flexibilidade de aumento da receita e sua eficácia, a eficiência das pressões sobre os gastos, pontualidade, abrangência e transparência dos relatórios e **obrigações relativas à aposentadoria**.

“[05] **Carga da Dívida do Governo Geral** - Constitui-se na análise de endividamento bruto e líquido de ativos do governo geral como porcentagem do PIB, da parceria da receita comprometida com juros, da composição de cestas e moedas e perfil de vencimento e da profundidade e amplitude do mercado de capitais local.

“[06] **Passivos Contingentes e no Exterior (“Off-Shore”)** - Trata-se do porte e solidez das empresas não financeiras do setor público e robustez do setor financeiro.

¹ Disponível em “Investment Grade: o que está por trás da classificação de risco de um país?” <http://www.administradores.com.br/noticias/10723/> - Acessado em 18/05/2007.

“[07] **Estabilidade Monetária** - Refere-se ao comportamento dos preços nos ciclos econômicos, expansão monetária e do crédito, compatibilidade do regime cambial com os objetivos monetários, fatores institucionais, como a independência do Banco Central e a abrangência e eficiência das ferramentas de política monetária.

“[08] **Liquidez Externa** - Diz respeito ao impacto das políticas monetárias e fiscal sobre as contas externas, estrutura das contas-correntes, composição dos fluxos de capitais e adequação das reservas.

“[09] **Carga do Endividamento Externo do Setor Público** - Trata-se do endividamento externo bruto e líquido do setor público como porcentagem das receitas correntes, perfil de vencimentos, composição de cestas de moedas e sensibilidade a flutuações, desenvolvimento e carga do serviço da dívida.

“[10] **Carga de Endividamento Externo do Setor Privado** - Avalia o endividamento externo bruto e líquido do setor privado e do setor privado não-financeiro como porcentagem das receitas correntes, perfil de vencimentos, composição de cestas de moedas e sensibilidade a flutuações na taxa de juros, acesso a financiamentos concedidos por agências de desenvolvimento e carga do serviço da dívida.”

(Grifos meus)

Tais critérios permitem já constatar algumas questões básicas:

(a) **Questões políticas.**

A agência Standard & Poor's considera relevante avaliar *questões políticas* de um país, além das questões econômicas *strictu sensu*, embora não fique claro o que se quer dizer com “*a participação popular nos processos políticos, a transparência nas decisões e objetivos de política econômica, a segurança pública, a integridade da sucessão das lideranças e o risco político*”. Não fica evidenciado o significado que se atribui a essas variáveis para a consideração da estabilidade política de um país e de suas instituições. Também resta na sombra o peso de cada uma dessas variáveis.

“Participação popular”, como uma das variáveis de medição de risco, por exemplo, pode ter muitos significados, inclusive excludentes entre si. Certamente não dirá respeito à participação de parcelas da sociedade civil organizada e de movimentos sociais que lutam pela ampliação da democracia e do acesso aos bens públicos em um país, mas sem dúvida está presente para garantir a feição “inclusiva” e “democrática” daqueles governantes que, embora representantes dos interesses do capital, necessitam manter a nação unida em torno de interesses “soberanos”.

Um exemplo disso é fornecido por um estudioso do tema quando lembra do rechaço do governo do Equador, em 2005, às reivindicações populares por melhoria das aposentadorias. O governo equatoriano, na ocasião, apontou que tais mudanças poderiam desequilibrar as contas nacionais e fazer subir o Risco-País (Cf. Gudynas, 2005).

Já o Governo Bush autorizou as invasões do Afeganistão e do Iraque lastreado nos “apelos populares” de seu país para que os ataques sofridos pelos EUA no *11 de Setembro* não ficassem impunes e principalmente para que, segundo o discurso presidencial, o mundo fosse libertado de ditadores que impedem o livre desenvolvimento da democracia e da participação popular. Nesse caso específico, a “participação popular” de um coletivo de afegãos pode, tal qual no caso do Equador, não ter uma ponderação positiva para os classificadores de riscos. E o Risco-País pode ter sido maior pelos lados de Kandahar e de Bagdá — quando suas populações reivindicavam a retirada das tropas de Bush. Já os “apelos populares” evocados pelo presidente norte-americano podem ter sido importantes para fazer girar bilhões de dólares na economia daquele país impulsionados pelos gastos com a guerra contra o Afeganistão e Iraque. E o Risco-País dos EUA é sempre considerado o menor em todo o globo, tanto é que os preços de seus papéis na Bolsa é que funcionam como parâmetros para todos os demais!

A mesma falta de clareza quanto ao significado dos termos aparece quando se analisa o quesito “segurança pública”. O que deverá ser medido: — o número de assaltos a mão armada, ou o número de mortos pela polícia? — a superlotação das unidades prisionais, ou a reincidência dos egressos do sistema prisional?

Exemplos como esses apontados servem para mostrar que o significado que se atribui a cada um dos quesitos parece não ficar evidente, mas certamente está explícito nos fatos que ocorrem na contraditória dinâmica do mundo comandado pelo capital-fetiche.

Mas algo parece ficar transparente com o fato de que em julho de 2002, quando foram divulgadas as primeiras pesquisas indicando Lula como favorito na campanha presidencial, a classificação da S&P para o Brasil caiu de BB- para B+, e o dólar chegou a R\$3,99 em outubro daquele mesmo ano (Cf. Fernandes, 2008b: B4). Eram bastante expressivos os temores com relação ao perfil sindicalista do então candidato à Presidência, bem como com sua vinculação, desde a gênese, com o Partido dos Trabalhadores, que até então fazia movimentos de resistência contra as ofensivas do capital financeiro no País.

Percebe-se, de fato, um grande poder de “controle” ideológico por parte do capital através dessas agências de classificação de risco sobre os governos legitimamente eleitos. É como se elas tivessem o poder de dizer o que é bom ou ruim para a economia de uma nação.

Nesse sentido, é emblemática uma das manchetes do *Estado de São Paulo* no dia seguinte ao anúncio de o Brasil ter sido considerado *Investment Grade*: — “**S&P cobra reformas e aperto fiscal**”. É isso mesmo: a diretora da S&P “cobrou” do governo

brasileiro a realização de reformas que permitam que as notas de crédito de risco possam continuar em escala ascendente.

A Sra. Lisa Schineller que, segundo matéria jornalística, “é uma mulher jovem, que visita o Brasil de duas a três vezes ao ano, gosta de falar português e tem vários CDs de Gal Costa, e apura seus conhecimentos do idioma lendo Paulo Coelho” (Gobetti, 2008: B6), parece ter tanto ou mais poder que o próprio Congresso Nacional, ou os movimentos organizados da sociedade civil. Defende políticas que reforcem um declínio na relação dívida/PIB, destacando que a recomposição dos gastos e a redução em algumas despesas poderiam levar a uma forte redução da dívida. E oferece dois dos principais ingredientes da receita para o Grau de Investimento: “uma reforma da Previdência Social, e uma reforma mais profunda em direção a outros tipos de composição de gastos governamentais” (Schineller *apud* Ruhman, 2008: B). A Sra. Schineller não explicitou que gastos passíveis de cortes seriam esses.

E mais: essas agências de classificação de risco conseguem estabelecer um controle que pode incidir sobre diferentes governos e “um após o outro”. É o que se depreende das declarações do economista Alexandre Schwartzman (economista-chefe do ABN Amro para a América Latina), na mesma ocasião da obtenção do *Investment Grade*:

“(...) o grau de investimento pode gerar incentivos para a continuidade do pragmatismo na política econômica. A S&P ressaltou que um fator importante na melhora do *rating* foi que essa política revelou-se capaz de dar estabilidade ao País e colocá-lo na rota do crescimento sustentável. Se está gerando resultados deve ser mantida. Em relação aos próximos governos, pode ser que ninguém queira ser responsável por colocar essa conquista em risco. Então o grau de investimento pode gerar incentivos favoráveis à manutenção de uma boa política econômica (...)” (Schwartzman *apud* Dantas, 2008: B6).

E também é o que fica evidente nas declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso depois de saber das avaliações da senhora que se instrui sobre nosso idioma lendo Paulo Coelho:

“(...) expressiva (...) é a justa alegria presidencial para comemorar o fato de que uma empresa de avaliação de riscos classificou o País no primeiro degrau da caminhada para considerar seguros os investimentos feitos aqui (o *investment grade*). No arrazoado da empresa avaliadora, há referências explícitas a que isso se deve às políticas básicas (metas inflacionárias, câmbio flutuante e Lei de Responsabilidade Fiscal) postas em marcha pelo governo passado e continuadas no atual, depois de uma transição de mando civilizada e ordenada.” (Cardoso, 2008: A2).

E complementando suas análises, que têm como mote “inventar o futuro”, Fernando Henrique, com eufemismos próprios do político habilidoso, conclama seu partido a uma aliança com o do presidente Lula, talvez para poder usufruir da enorme popularidade alcançada por esse último:

“(...) é preciso virtude e desprendimento. Não sufocar no nascedouro, como ainda agora em Belo Horizonte, qualquer entendimento entre forças do mesmo campo (...)” (Cardoso, *idem*).

Mais esclarecedora ainda é a análise do ex-ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, discorrendo sobre de quem é o mérito pelo fato de o Brasil ter alcançado o grau de investimento: “(...) Membros do governo buscaram faturar os louros do grau de investimento (...) mas o mérito pertence a distintos grupos, inclusive o atual, em diferentes momentos da vida nacional.” E descreve alguns dos passos que ele considera terem sido fundamentais nessa escalada:

“Abandonamos o nacional desenvolvimentismo e construímos instituições econômicas propícias à estabilidade macroeconômica, sem a qual não cresce o investimento privado nem a economia. (...) A abertura da economia — iniciada no governo Sarney e acelerada no período Collor — a criação do Copom (1996), a Lei da Responsabilidade Fiscal (2000) e o Plano Real (1994) são outros marcos dessa nova realidade. Entre 1998 e 1999, surgiram o câmbio flutuante, as metas para a inflação e os superávits primários. O grau de investimento da S&P (...) é o reconhecimento inequívoco dessa notável trajetória de mais de vinte anos.”

E o ex-ministro completa, com uma mordaz avaliação da real contribuição do atual presidente:

“(...) Lula contribuiu para esse resultado, menos pelo que fez e mais pelo que deixou de fazer. Ele abandonou idéias econômicas equivocadas e resistiu a pressões de seus companheiros para impor a ‘ruptura necessária’, título e mote do Programa do PT para as eleições de 2002. (...) A sorte ajudou Lula e o Brasil. É preciso reconhecer, todavia, que de nada adiantaria o favorável ambiente internacional do período, particularmente os altos preços das nossas commodities, se o presidente não tivesse mantido os rumos econômicos que herdou de FHC.” (Nóbrega, 2008: B7).

(b) Flexibilidade da mão-de-obra.

Já no quesito “Renda e Estrutura Econômica”, chama a atenção a observação da esperada *flexibilidade da mão-de-obra*, que nada mais é do que o já consagrado eufemismo para *precarização das relações de trabalho e/ou supressão dos direitos relacionados ao trabalho*.

Sabe-se que o receituário neoliberal responsabiliza custos trabalhistas e encargos sociais por quebra de empresas no mundo contemporâneo. Assim, por exemplo, o economista Celso Ming descrevia algumas situações de insolvência de empresas ou até de governos em 2005:

“Por toda a parte do mundo rico, empresas grandes estão quebrando. Os custos trabalhistas e os encargos sociais são cada vez mais responsabilizados por isso. Nos Estados Unidos, a maior empresa de autopeças, a Delphi, que emprega 50 mil pessoas, pediu concordata na semana passada, alegando sobrecarga de custos do plano de saúde e do fundo de pensão de seus funcionários. O presidente Robert Miller avisa que uma das providências que podem evitar o pior são concessões do sindicato. Os salários

terão que ser cortados, alguns deles em até 60%. (...) a Delta, uma das companhias aéreas concordatárias, quer 20 anos para pagar planos de aposentadoria. Na Alemanha, a conservadora Ângela Merkel será a primeira mulher a exercer o cargo de chanceler após árdua campanha eleitoral, cuja principal bandeira foi aprofundar reformas com o objetivo de flexibilizar as leis trabalhistas e impedir a migração da indústria alemã para a Europa do Leste ou a Ásia. (...) Na Europa, o salário médio do trabalhador (incluindo os encargos) é de US\$33 por hora; nos Estados Unidos, de US\$22; na China, de alguns centavos.”

E o economista-jornalista arremata, demonstrando aquiescência perante a “inexorabilidade” da forma perversamente dilapidadora dos direitos do trabalho que o capital desenvolveu hoje:

“E entramos no cerne da questão. Para o bem e para o mal, na China, as empresas não pagam planos de saúde nem planos de previdência; não carregam passivos trabalhistas nem enfrentam greves. Essa é a principal razão pela qual a indústria do mundo rico vai sendo despachada para a Ásia.” (Ming, 2005: B2).

É muito emblemático que as agências classificadoras de risco levem em consideração o quanto um país é capaz de cumprir o requisito de flexibilização das regras e leis que protegem o trabalho. Esse parece ser um dos mais importantes indicadores sobre “quais riscos” o capital pretende evitar ou prevenir-se, juntamente com a questão previdenciária.

Conforme se avança na elucidação dos quesitos impostos ao País por essas agências, vai ficando evidenciado que os *direitos do trabalho* e aqueles relacionados à *seguridade* parecem trazer riscos para o capital rentista, que procura o super-lucro, bem como podem se configurar enquanto uma seara para negociações entre o Governo e os grandes investidores, visando o sucesso político do primeiro e o proveito financeiro dos segundos.

(c) Capitalização para investimentos, flexibilidade fiscal e dívida pública.

No que diz respeito à avaliação do *volume e da composição da poupança e investimentos do País*, será visto mais adiante como essa expectativa está muito bem atendida pela recente formação dos fundos de pensão, pelo estímulo a diversas formas de capitalização — o que se alcança também pela via da privatização da Previdência Social.

Nas avaliações relativas ao que se denomina “flexibilidade fiscal” aparece com limpidez a preocupação em manter uma fatia do orçamento “livre” da obrigatoriedade de alocação em determinadas áreas, como a saúde, por exemplo. E também intenta garantir a flexibilização de outros direitos relativos à seguridade, embora utilizando uma terminologia, digamos, “técnica-capciosa”: — *obrigações relativas à aposentadoria*.

Já “Carga da Dívida do Governo Geral” parece ser um item paradoxal, uma vez que o capital financeiro necessita hoje do endividamento dos países, pois é esse endividamento que proporciona o pagamento dos juros da dívida pública interna.

Em todos esses quesitos fica evidenciado que as agências classificadoras de risco realizam um controle efetivo sobre as políticas macroeconômicas do governo, avaliando como ele se comporta na arrecadação e na aplicação de tributos, no endividamento público, no controle da inflação e do câmbio.

Nessas questões também não fica transparente o significado atribuído a cada quesito. As agências poderiam, com essas denominações genéricas, medir, por exemplo, tanto as nefastas conseqüências sociais do desvio de parcela dos recursos orçamentários das políticas sociais públicas para pagamento de juros da dívida, como poderiam levar em consideração se os governos estão conseguindo honrar as dívidas contraídas junto aos credores — o quê, como já apontado no Capítulo II desta Tese, provoca enorme transferência de renda do chamado setor real da economia para aqueles que representam o capital que rende juros.

Com relação a isso será visto, na seqüência destas reflexões, que os fatos vêm demonstrando que as agências classificadoras de risco, além de não estarem nem um pouco preocupadas com aqueles desvios que retiram de recursos da seguridade, premiam com o troféu do *Investment Grade* os governos que dão livre curso à citada transferência de riquezas das mãos dos representantes do capital industrial para as do capital financeiro.

Além dessas categorias utilizadas pela S&P, é possível recolher inúmeros artigos ou análises que circulam, nos meios acadêmicos ou na Internet, dando conta da importância que as Agências atribuem aos gastos com a Previdência ou com os direitos relativos ao trabalho. Assim, por exemplo, temos a análise de um conhecido economista do meio classificador de riscos, Rafael Guedes, diretor executivo da agência Fitch no Brasil:

“A conquista do ‘grau de investimento’ depende da solução de alguns pontos-chaves, e um deles é a implementação das reformas (da previdência, trabalhista, tributária e a independência do Banco Central)” (Guedes *apud* Freitas, 2008).

Ou, ainda, o posicionamento do economista Gustavo Loyola, que presidiu o Banco Central por duas vezes: entre 1992 e 1993, no governo Itamar Franco, e entre 1995 e 1997, no governo FHC:

“Tenho preocupações com a economia brasileira, principalmente fiscais, pois o governo parece estar com a opção perigosa de piorar muito a situação fiscal com imprudências, como aumento do salário mínimo e gasto com pessoal.” (Loyola *apud* Freitas, *idem*).

3.1.2 - Credibilidade das agências classificadoras de risco.

É interessante notar que, na euforia do *investment grade*, o Governo Federal e os interessados em manter a ordem imposta pelo grande capital nacional e internacional não tocam no assunto da competência efetiva das agências de classificação para fazer esses tipos de projeções e “controles” de riscos. A recentíssima crise mundial, provocada pelo chamado estouro da bolha imobiliária norte-americana, mostrou a enorme fragilidade dessas agências e foram várias as manifestações dos próprios arautos do capital nesse sentido. Uma das mais emblemáticas manifestações, na ocasião, partiu justamente do ex-ministro Antonio Delfin Netto ao analisar a crise mundial provocada pela fragilidade dos controles sobre o sistema financeiro norte-americano:

“O seu [dos EUA] sistema financeiro, altamente inovador, ousado e sem nenhum controle externo (como provam a leniência do Fed e **a reação sempre tardia das fajutas agências de risco**) ou interno, pela incorporação de uma ética de “princípios”, domina pelo menos 2/3 das transações mundiais. (...)”

“A crise do ‘subprime’ revelou agora a incapacidade das agências fiscalizadoras (algumas dentro dos próprios bancos centrais) e das ‘auditorias’ externas (agências de risco e agências certificadoras) de detectarem as manobras de um mercado financeiro que, com desembaraço, agilidade, imaginação e ousadia, agiu livremente debaixo de seus narizes, segundo o princípio do ‘maior lucro no menor tempo para maximizar os bônus, ainda que seja imoral’. A coisa é grave. As maiores instituições financeiras do mundo, usando seu selo de ‘credibilidade’, transformaram, através de condutores externos sem registro nos seus balanços — como modernos e bem-sucedidos alquimistas —, papéis de alto risco (chumbo) em papéis classificados como AAA (ouro) ...” (Delfin Netto, 2008: A2) (Grifo meu).

No calor da crise provocada pelos intensos movimentos especulativos a partir do mercado imobiliário norte-americano, o presidente da Moody’s Corporation (uma das três agências que analisa o desempenho da economia brasileira), Raymond McDaniel fez um *mea culpa* e admitiu que as agências precisam rever seus critérios de trabalho:

“Seria ingenuidade dizer que tudo funcionou perfeitamente bem. Nós e os outros teremos de remodelar nossos processos. Olhando em retrocesso, fica claro que houve falhas nos nossos modelos analíticos.”²

Chama a atenção também matéria veiculada no *O Estado de São Paulo* segundo a qual a S&P teria antecipado a divulgação do Grau de Investimento do Brasil por uma estratégia de marketing, uma vez que não estariam dadas ainda as condições para que o País realmente atingisse tal patamar. Assim escreve o Jornalista Sérgio Gobetti, após relatar que a nota do Brasil saiu depois de um encontro do Ministro Mantega com a Sra. Schineller e todo o *staff* da S&P na sede da agência, em Nova York, no dia 14 de abril de 2008:

² Cf. *O Estado de São Paulo*, 26/01/2008 - “Moody’s admite ter calculado mal o risco”.

“Na reunião, que durou uma hora e meia, o ministro adotou o discurso do Banco Central e fez de tudo para impressionar os interlocutores, como garantir que o governo brasileiro estava pronto para enfrentar a crise internacional e não cogitava reduzir o superávit primário (reserva para pagar a dívida pública). ‘Se a crise piorar, o Brasil vai estar pronto para elevar os juros e o superávit’, teria dito Mantega. (...) *Na prática, entretanto, é possível que o fato determinante para a S&P tenha sido uma concorrência que trava com as demais agências. Neste bom momento por que passa a economia brasileira, a agência que saísse na frente com a mudança na classificação de risco do País tenderia a ganhar pontos no marketing do mercado.*” (Gobetti, 2008: B6) (Grifo meu).

As observações do pesquisador do mercado financeiro, Thomas Trebat, diretor do Centro de Estudos Brasileiros na Universidade Columbia (EUA), ex-diretor-chefe de Análise Econômica de Pesquisas de Mercados Emergentes do Citibank (e que acompanha o desempenho da economia brasileira há mais de 35 anos), parece levar água ao moinho das desconfianças de Gobetti. Ao ser questionado por um jornalista, que o entrevistou em Washington, sobre “o que achava do *timing* da promoção do Brasil a grau de investimento”, o Sr. Trebat respondeu:

“Fiquei perplexo com o timing. Eu aplaudo e acho que é maravilhoso para o Brasil, mas fico preocupado por dois motivos. A economia americana está balançada, os bancos americanos estão com problemas de balanço, o mercado aqui chega ao ponto de festejar porque o desemprego não aumentou tanto quanto se temia. Essa mudança do ciclo econômico ainda não se refletiu totalmente nas contas externas e internas do Brasil. As melhoras citadas pela Standard & Poor’s — perfil da dívida, taxa de crescimento, inflação, aumento do nível de reservas internacionais — devem-se, em grande parte, ao ambiente externo superfavorável ao Brasil. Esse ambiente está mudando — então, por que dar o grau de investimento agora, em vez de esperar para ver como a economia brasileira vai se comportar no novo ambiente? Em segundo lugar, as empresas avaliadoras de risco vêm-nos dizendo há anos que, para um país se consolidar como grau de investimento, tem de fazer uma série de reformas importantes, como tributária, trabalhista, sistema regulatório. Dessas reformas, quantas foram feitas no Brasil? (...) Proteção do risco mesmo só se consegue com as reformas.” (Trebat *apud* Campos Mello, 2008b: B5).

Curiosamente, ao ser perguntado em que áreas o País vai bem, na comparação com seus pares, e após elencar as já conhecidas (riqueza dos recursos naturais, “a força de seu capital humano” etc.), o Sr. Trebat responde:

“(...) E, hoje em dia tem um trunfo: jamais vi uma combinação de um governo que Wall Street ama, e com taxas de aprovação popular altíssimas, após seis anos de mandato.” (Trebat *apud* Campos Mello, *idem*).

3.2 - O Risco-País para além de sua imediatez.

Antes de analisar mais a fundo o real significado do Risco-País, vale a pena recuperar, resumidamente, o conceito de “risco” tal como vem aparecendo ao longo da história.

Uma boa síntese de tal conceito encontra-se na obra de Maria Ângela Paulilo, voltada à pesquisa dos riscos que estão subjacentes à Aids. Recuperando a clara exposição de S.M. Douglas na obra *Risk and Blameessays in Cultural Theory*, publicada em 1994 pela editora londrina Routledge, Paulilo registra que o conceito de “risco” teria aparecido no século XVII, “no contexto dos jogos de aposta, e significava a probabilidade da ocorrência de um evento combinada com a magnitude das perdas e ganhos que delas resultassem.” (Cf. Douglas *apud* Paulilo, 1999: 22-23). Ainda segundo Douglas, “no século XVIII, este cálculo probabilístico foi estendido à cobertura de seguros para o comércio marítimo. No século XIX, a teoria de risco mostrou-se importante em economia para o cálculo de investimentos, em termos de custo/benefício. Mais recentemente, o conceito de risco afastou-se da idéia inicial de probabilidade e passou a ser associado com a idéia de perigo, ao mesmo tempo em que atravessou fronteiras internacionais. Uma explicação pode advir da consciência da emergência de riscos associados ao desenvolvimento da tecnologia.” (Douglas *apud* Paulilo, *idem*). E Paulilo ainda acrescenta:

“Outra razão para o novo uso da palavra poderia ser o ressurgimento do *laissez-faire* da economia liberal na América, baseado nas iniciativas individuais. A resposta mais aproximada, segundo a autora, parece decorrer do diálogo cultural de uma sociedade, agora globalizada, que necessita de um vocabulário jurídico comum. Decisões como investir mais ou investir menos em tecnologia, invadir, recusar imigração, autorizar, negar consenso envolvem foros que demandam leis e instituições jurídicas de alcance internacional. E o termo risco é a palavra que melhor se ajusta à nova cultura global dos tempos modernos na medida em que supre as demandas políticas e coletivas de um mundo mais amplo. Risco distanciou-se, portanto, de sua antiga conexão com cálculos técnicos de probabilidades e nos dias de hoje está muito mais associado à possibilidade de resultados negativos.” (Paulilo, *idem*).

Essa concepção parece adequada, portanto, à expressão mais imediata do “**Risco-País**”, que envolve os cálculos de quanto um investidor ou conjunto de investidores podem ganhar ou perder ao aplicar seu capital em determinados países. A lógica do jogo financeiro, principalmente dos capitais ditos *voláteis*, pauta-se pela **aversão ao resultado negativo** do ponto de vista estritamente **monetário**. A concepção de desenvolvimento que está subjacente a esse índice é meramente mercantil. O fetiche do capital portador de juros mostra-se por inteiro no “**Risco-País**”: pela expressão “**risco**”, anteposta à outra expressão “**país**”, cria-se a ilusão de que se não atendidas as condicionalidades que formam esse índice, um povo e uma nação estariam vulneráveis a efeitos negativos em sua economia. Quesitos de cunho societário, ou seja, aqueles indutores da real emancipação humana, da valorização do ser social enquanto ser que se afasta de sua animalidade e que o ajudam a proteger-se daquela sua “**autobarbarização**”, própria do mundo regido pelo capital, não entram de forma alguma no rol de indicadores que formam o “**Risco-País**”. Na realidade, o que ele pressupõe é justamente o contrário disso.

Eduardo Gudynas (2005), economista uruguaio que faz parte de um grupo de estudiosos das sociedades latino-americanas que propuseram a criação do “risco-país alternativo” (IRPA)³, aponta algumas características que mostram o quanto aquele índice convencional está mais para uma mistificação da realidade do que para um veraz conhecimento da mesma. Após informar que algumas das práticas de classificação de risco remontam à década de 1920, e que a Standar & Poor’s qualifica atualmente mais de 100 países, Gudynas chama a atenção para o fato de que as avaliações e classificações que as agências realizam não são dirigidas às populações das nações analisadas, mas têm como público principal os investidores, “na maioria dos casos residentes no exterior”. Afirma que o Risco-País leva em conta especialmente aspectos econômicos, deixando de lado as dimensões sociais, políticas e ambientais; argumenta ainda que qualquer medida que condicione o fluxo livre de dinheiro desencadeia imediatamente um aumento do risco. Assim, desenvolve-se uma lógica perversa segundo a qual à medida em que o Risco-País sobe, os investidores perdem a confiança no país, e, nessas condições, os governos têm que oferecer taxas de juros mais altas, de modo a enfrentar a desconfiança do investidor com a tentativa de um lucro maior.

E o professor uruguaio é seguro em sua observação acerca do que realmente importa para as agências classificadoras de risco:

“quando se decide conceder um aumento de salários, melhorar a segurança industrial ou controlar a poluição, as análises convencionais fazem subir o risco do investimento. (...) Para alcançar [os melhores graus], as estratégias econômicas são adaptadas, enquanto medidas sociais, trabalhistas e ambientais são sacrificadas” (Cf. Gudynas, idem).

E mais, aponta para o fato de que esse índice foi convertido numa medida da situação da nação avaliada com peso similar ao PIB, à taxa de alfabetização ou ao percentual de domicílios pobres. Seu nível é citado para determinar se um país vai bem ou mal, funcionando também como a válvula que determina o fluxo de investimentos recebidos. O que já havíamos observado na tentativa de apreender quais os critérios utilizados pelas agências classificadoras de risco também é abordado por Gudynas, quando coloca em questão a neutralidade do método. O referido autor aponta igualmente a esta Tese que as técnicas de cálculo subjacentes a “risco” apresentam muitos pontos obscuros. Em suas palavras:

³ Eduardo Gudynas faz parte do grupo D3E (Desenvolvimento, Economia, Ecologia, Equidade - América Latina), e do Centro Latino-Americano de Ecologia Social (CLAES), uma organização não-governamental dedicada ao desenvolvimento sustentável. O CLAES iniciou suas atividades em 1989, tem sede em Montevidéu, Uruguai e trabalha em áreas como políticas públicas, desenvolvimento sustentável nas zonas rurais, processos globais e da sociedade civil. Foi responsável também pela publicação do livro *El Otro Riesgo País: Indicadores y Desarrollo en la Economía Global*, organizado por Rocío Lapitz, Denise Gorfinkiel, Alberto Acosta, Margarita Flórez y Eduardo Gudynas, e tendo sua primeira edição em janeiro de 2005.

“As metodologias nem sempre são explicadas; em muitos casos, os procedimentos de cálculo não são divulgados e ficam de fora muitos componentes críticos. Até mesmo o FMI já reconheceu que as avaliações de risco estão limitadas por ‘informações insuficientes e uma visão incompleta sobre a dinâmica do mercado’. Essas questões não passam de opiniões de técnicos que estão localizados em um espaço transnacionalizado, fora de qualquer controle social ou político local.” (Gudynas, *idem*).

Já Fattorelli Carneiro (2007), além de reforçar as análises feitas por Gudynas, chama a atenção para a *subjetividade* do Risco-País:

“A despeito de qualquer explicação técnica, esse ‘risco-país’ transformou-se em indicador de solvência do país e da qualidade de determinadas políticas econômicas medidas pela lógica dos credores da dívida externa. Seu elevado grau de subjetividade torna esse indicador extremamente manipulável, servindo de instrumento de controle político; ou seja, se um país se dispõe a aceitar políticas ortodoxas e realiza reformas neoliberais, seu “risco” tende a cair, mesmo que tais medidas se mostrem recessivas e venham a comprometer seriamente a economia do país e gerem necessidade de contratar mais dívida.” (*idem*: 149).

E ressalta tanto a relação contraditória desse índice com a taxa de juros quanto a sua influência na política econômica no Brasil:

“Esse ‘risco’ influencia as *taxas de juros*, as maiores responsáveis pelo crescimento exponencial da dívida, pela concentração da renda, e também pela transferência de recursos dos países endividados para os países ricos. O adicional de juros não encontra amparo em normas de direito internacional e também não obedece a uma lógica ou coerência matemática, pois todos os compromissos têm sido cumpridos religiosamente, sendo o Brasil um dos maiores remuneradores do capital estrangeiro durante todos esses anos, portanto o ‘risco’ jamais se implementou. Esse ‘risco’, determinado pelo banco JP Morgan e algumas agências internacionais, é mais uma criação artificial e serve de instrumento de pressão política contra países endividados.” (*idem*: 150).

E Fattorelli Carneiro relaciona-o ainda com os juros internos:

“(...) também influencia a taxa de juros interna (Selic), uma vez que, quando o “risco” sobe, os investidores estrangeiros exigem taxas de juros maiores para comprar títulos da dívida externa.” (*idem*, nota 14).

Podemos afirmar, diante dessas análises, que além de expressar um enfoque economicista do desenvolvimento, o “risco-país” é a evidência clara da heteronomia das economias nacionais, pois é calculado do exterior, a partir de instituições transnacionais e de interesses exógenos às nações. Nesse sentido, os processos democráticos são tornados irrelevantes, assim como ficam desprovidos de importância quaisquer avaliações populares (através dos partidos políticos ou dos movimentos sociais), ou acadêmicas, sobre quais prioridades as políticas públicas devam atender. As escolhas que são feitas por governos que se colocam como súditos das agências classificadoras de risco na realidade estão sendo feitas por uma elite do mercado financeiro globalizado.

O Risco-País faz parte da lógica da *mundialização das finanças*, conforme visto no capítulo anterior desta Tese, e, nessa condição, revela o quanto cada economia nacional é dependente do jogo financeiro global. Revela também como toda uma sociedade pode ficar exposta aos riscos trazidos pela volatilidade do capital especulativo e pela imposição das regras de acumulação, que trazem subjacentes: a superexploração do trabalho e o desfinanciamento das políticas sociais de caráter universal.

Esse índice é revelador também da ambigüidade de interesses que estão subjacentes aos movimentos do capital-fetiche (o capital que rende juros). Nesse sentido, basta observar que, surpreendentemente, todas as tentativas de reduzir o risco do fluxo de capitais (por exemplo, por meio de regulamentações e de empecilhos à especulação) são imediatamente criticadas pelas agências qualificadoras de risco e pelos fundos de investimentos. Assim, surge outro paradoxo: a própria medição do risco parece contribuir para apoiar as condições que mantêm as incertezas dos mercados.

Certamente tal paradoxo se complexifica com o fato de que as análises que são realizadas para a classificação dos países ficam centradas nas condições e nos ambientes favorecedores da recuperação dos investimentos, e são feitas pelos que atuam nos mercados de capitais. Esses analistas fixam-se na capacidade de os governos centrais pagarem os juros da dívida, e não nas ações efetivas para a redução dos riscos ambientais, da pobreza, da desigualdade social, do trabalho precário e desprotegido etc.. Esses últimos trazem em seu interior riscos políticos consideráveis, que serão alvo, novamente, das análises para a classificação favorável ou não. Numa aparente circularidade de expressões de riscos, observa-se, no entanto, que os riscos das finanças e dos financistas são sempre mais protegidos do que os relacionados ao trabalho. Parafraseando Marx: “indicador contra indicador, vence a força do capital”.

3.3 - A “lição de casa” está sendo feita: de quem são os riscos decorrentes da economia política praticada nos últimos anos?

Vários analistas têm demonstrando que o Brasil vem sofrendo, desde os anos de 1990, um processo de desmonte de suas instituições, de fragilização das políticas sociais, de aumento do fosso da distribuição de renda e da precarização do trabalho. São unânimes em mostrar a contribuição dos Governos Fernando Henrique e Lula a esse processo autores como Fábio Konder Comparato, Paul Singer, Reinaldo Gonçalves, José Paulo Netto, Maria Lúcia Werneck Viana, César Benjamin, Francisco de Oliveira e muitos outros (Cf., por exemplo, Lebauspain [Org.], 1999; Behring, 2003; Bravo et al. [Orgs.], 2007). Todo são conscientes de que os processos que levam à superexploração da força de trabalho e à concentração da propriedade e da riqueza vêm de longa data no Brasil, mas mostram como dos anos 1990 em diante essas características se agudizaram e comple-

xificaram, exigindo, de um lado, mais e mais prontidão do Estado em benefício da acumulação do capital e, por outro, provocando o desmonte de seus já frágeis e parcos mecanismos de proteção social. O desmonte dessa face do Estado nesse período é descrito por César Benjamin com limpidez:

“Seus núcleos de competência estão fortemente erodidos, a capacidade de planejar foi demolida, o pacto federativo se enfraqueceu, o desenho institucional tornou-se inadequado, órgãos fundamentais foram deixados à míngua, os serviços prestados à população são muito ruins, a sangria de pessoal qualificado só faz aumentar, a corrupção criou raízes profundas.” (Benjamin *apud* Sitcovsky, 2006: 88).

Marcelo Sitcovsky, recuperando os estudos de César Benjamin e de Paul Singer, entre outros, mostra que, embora afirmando para seu eleitorado que faria um governo voltado para o fortalecimento das políticas sociais (educação, saúde etc.), Fernando Henrique Cardoso gastou quase três vezes mais com a rolagem da dívida interna do que com a saúde (Cf. Sitcovsky, *idem*: 90).

Segundo Filgueiras e Gonçalves (2007), o Governo Lula não rompeu, e, pelo contrário, vem aprofundando esse modelo de economia (denominado por eles de “liberal periférico”), que está baseado em um conjunto de estratégias macroeconômicas do qual sobressaem as iniciativas de *liberalização, privatização e desregulação*. Tais estratégias têm levado, segundo esses autores, a maior *subordinação e vulnerabilidade externa estrutural*, bem como a uma *dominância do capital financeiro*. E o resultado dessa escolha governamental não poderia ser outro senão o aprofundamento dos históricos padrões de dominação no País. Mostram que as relações econômicas internacionais nas esferas comercial, produtiva e tecnológica estão livres de controles, assim como vêm sendo incentivadas as chamadas desregulamentação do mercado de trabalho e a privatização de empresas estatais. Acrescentam a esse diagnóstico a evidência de que aumenta a vulnerabilidade externa estrutural do País no que diz respeito às relações econômicas. Tudo isso sob a dominância da lógica imposta pelo capital financeiro, ou como diria Iamamoto (2007), pela lógica do capital-fetice — o capital que rende juros.

Fazendo uma distinção entre vulnerabilidade externa *conjuntural* e vulnerabilidade *estrutural*, Filgueiras e Gonçalves alertam para o fato de que a possível melhora na primeira está relacionada a um contexto internacional extremamente favorável à nossa economia, que vem desde 2003. Ressaltam que, apesar disso, vêm sendo desperdiçadas boas oportunidades para colocar-se o Brasil em rota de desenvolvimento estável e dinâmico. No que diz respeito ao que chamam de vulnerabilidade *estrutural*, demonstram que as políticas do Governo Lula, antes de se configurarem como indutoras de um real crescimento do País como um todo, “reforçam o avanço de estruturas de produção e padrões de inserção internacional retrógrados”, bem como “um processo de adaptação

passiva e regressiva do País ao sistema econômico internacional.” (Filgueiras e Gonçalves, *idem*: 20 e 21). Chamam a atenção para o que denominam de “anomalias”, como a forte apreciação cambial e a exportação de capital produtivo, bem como argumentam que o País tornou-se mais vulnerável às oscilações da conjuntura internacional quando fez a opção de atrelar o crescimento do PIB ao aumento das exportações. E acrescentam:

“O aumento da vulnerabilidade externa estrutural da economia brasileira decorre também do aprofundamento do padrão de especialização retrógrada que envolve a reprimarização das exportações, com a crescente participação de produtos primários no valor das exportações. O País tem sido incapaz de promover o *upgrade* do seu padrão de comércio exterior. Há perda de posição relativa de produtos de exportação com maior intensidade tecnológica. Os ganhos relativos têm ocorrido nos produtos de baixo conteúdo tecnológico e nos produtos intensivos em recursos naturais.” (*idem*: pág. 20).

As conseqüências dessa escolha fazem-se sentir na “perda de dinamismo da indústria de transformação e na desarticulação de cadeias produtivas” (*idem*). Para esses pesquisadores, ainda que estejamos diante de uma melhora conjuntural de alguns indicadores, não diminuiu a vulnerabilidade estrutural da economia brasileira. Reputam aos crescentes superávits comerciais a melhora da situação das contas externas brasileiras, sendo que os movimentos favoráveis da balança comercial seriam tributários, entre outros fatores, da desvalorização cambial de 2002, do crescimento da economia chinesa e da disparada dos preços das commodities.

A queda nas taxas de inflação, que vem ocorrendo desde 2003, é explicada pela “apreciação cambial decorrente dos elevados saldos da balança comercial” pela “manutenção de grande diferencial entre as taxas de juros interna e externa pela fraca pressão da demanda interna causada pelas políticas fiscais (mega-superávit primário), e monetária (juros elevados)”. Os autores apontam, ainda, que corroborou também para manter a inflação baixa “a queda dos salários reais durante a maior parte do período” (*idem*: 23).

Com relação à dívida externa, mostram que o cenário internacional favoreceu o País, mas que, na realidade, trocou-se a dívida externa pela interna, sendo que a primeira tem maior prazo de pagamento e juros menores, enquanto a segunda tem taxas elevadas e prazos muito menores⁴. E anotam:

⁴ Sobre a questão da dívida interna, comenta Alberto Tamer: “(...) a dívida interna do setor público é enorme, está em 41% do PIB. Só em juros, o governo pagou R\$14,8 bilhões no mês passado. Destes, R\$10,4 bilhões pelo governo central e R\$4,4 bilhões dos regionais, Estados e Municípios.” (Tamer, 2008: B7). Já Celso Ming, ao comentar o expressivo montante de reservas externas do Brasil no início de 2008, também coloca a questão da “troca desfavorável entre a dívida externa e a interna”, mas com outro enfoque: “As reservas brasileiras estão quase na sua totalidade aplicadas em títulos do Tesouro americano, que rendem juros ao redor dos 3,5% ou 4,0% ao ano. Para fazer reservas, o Banco Central tem de comprar dólares. Para comprá-los, tem de endividar-se em reais, ou seja, tem de colocar títulos públicos no mercado que, no momento,

“Os governos Cardoso e Lula propiciaram ao capital financeiro mais de R\$1 trilhão em juros da dívida pública, o que correspondeu, em média, a 8% do PIB no segundo governo Cardoso e a 8,2% no governo Lula. Neste, as elevadas taxas de juros praticadas acarretaram pagamentos de R\$590 bilhões em juros, montante 61% maior do que o acumulado entre 1999 e 2002.” (Filgueiras e Gonçalves, *idem*: 23).

Matéria da jornalista Sheila D’Amorim, de 24/11/2005, mostrava a relação perversa entre a economia que o governo fez para conseguir um superávit primário (contingenciando recursos dos Ministérios), e o montante que teria que gastar com os juros altos que era obrigado a praticar para segurar a inflação:

“(...) A queda gradual dos juros nos últimos dois meses não aliviou o peso da atual política monetária sobre a dívida pública. Em outubro, quando o Banco Central anunciou a segunda redução consecutiva na taxa Selic, que serve de referência para o mercado, os juros fizeram o endividamento do governo federal em títulos crescer R\$11 bilhões. (...) Com isso, a chamada dívida mobiliária do governo federal passou de R\$933,22 bilhões, em setembro, para 937,34 bilhões em outubro. A evolução dessa dívida em títulos da União traduz, em números, a argumentação da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, de que o governo estaria “enxugando gelo” ao restringir tanto os gastos dos ministérios e manter, ao mesmo tempo, a taxa de juros para conter a inflação. No fim das contas, a economia, conhecida no jargão financeiro por superávit primário, é integralmente consumida pela carga de juros e, ainda assim, o endividamento sobe. Em outubro, o impacto da taxa de juros no estoque de títulos públicos federais foi quase quatro vezes maior do que a economia gerada pela União no mês anterior e que somou R\$2,93 bilhões. Mesmo juntando o superávit primário realizado na esfera federal ao de Estados, municípios e estaduais, ainda assim o saldo de R\$47,6 bilhões, registrado em setembro, não foi suficiente para compensar integralmente o estrago dos juros no saldo da dívida mobiliária.” (D’Amorim, 2005: B5).

Taxas de investimentos baixas, e de desemprego altas, marcaram o primeiro mandato do presidente Lula, e, segundo Filgueiras e Gonçalves, foram responsáveis pela trajetória instável e pelas desprezíveis taxas de crescimento do PIB e de investimentos:

“No governo Lula, a taxa média de crescimento do PIB (3,3%) foi maior do que as taxas de crescimento dos dois governos Cardoso, que foram 2,4% e 2,1% respectivamente. Por outro lado, a taxa média de investimento do governo Lula (16,1%) é menor do que as taxas do governo Cardoso. No que se refere à taxa de desemprego, apesar da tendência de queda durante o governo Lula, ela tem-se mantido em níveis

cobram juros de 11,25% ao ano. Porque paga mais pelos juros dos títulos emitidos do que recebe pela aplicação das reservas, precisa emitir novos títulos para cobrir essa diferença”. A despeito dessa constatação, Ming chama de “primarismo” a afirmação de que “a formação de reservas não passa de troca da dívida externa mais barata por dívida interna mais cara”. Segundo ele, os benefícios indiretos obtidos pela formação de reservas excederiam esses custos. Mas o próprio Celso Ming indaga-se sobre quais os motivos de o Banco Central seguir comprando dólares, quando suas reservas já estão altas, e os gastos com sua manutenção são expressivos: “(...) Os relatórios de fevereiro do Banco Central (...) apontam reservas externas já superiores a US\$191,5 bilhões (...) o estoque não ficou barato (...) no ano passado pode ter ficado entre R\$50 bilhões e R\$60 bilhões. Se o Governo Lula fez o diabo para garantir a arrecadação da CPMF, que foi de R\$37,2 bilhões, seria razoável que lutasse para baixar essa despesa” (Ming, 02/03/2008: B2).

elevados, chegando a ser superior aos níveis observados durante o primeiro mandato de Cardoso.” (Filgueiras e Gonçalves, *idem*: 23).

A análise dos indicadores macroeconômicos do Governo Lula revela, portanto, que reafirmou-se a política econômica herdada do governo FHC e consolidou-se o modelo de histórica concentração de renda e de riqueza⁵. Tal opção é que vem legitimando esse governo perante as frações de classes que vêm participando do bloco de poder há muitas décadas.

No que diz respeito à política social praticada por este governo, são claras as evidências de que está em perfeita consonância com os lineamentos de sua política econômica. Tal política, baseada fortemente nos Programas de Transferência de Renda (Bolsa-Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e outros), não enfrenta a precarização do trabalho ou as questões estruturais da sociedade brasileira, que levam à enorme desigualdade de renda e às aviltantes condições de vida da maioria da população do País. Além de favorecer a mercantilização da saúde e da previdência social (como veremos mais adiante), não executa orçamentariamente as ações de política social arroladas como prioritárias.

Sobre isso, um Parecer do Tribunal de Contas da União de 2005 mostrava claramente que o governo federal não cumpriu o limite mínimo de aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental: os 3,1 bilhões aplicados foram inferiores em R\$34,4 milhões do limite estipulado. O Tribunal considerou o fato ainda mais grave por tratar-se de reincidência, pois o limite mínimo já não tinha sido alcançado em 2004.

Além de não aplicar integralmente os recursos como determina a Lei Orçamentária Anual (LOA), fez alguns “acertos” capciosos de rubricas para que restasse a aparência de que o orçamento foi executado conforme planejado. Assim, por exemplo, segundo o Parecer do TCU, os recursos empenhados em 2005 para a área de saúde representaram um incremento de 14,8% em relação ao exercício anterior. Esse crescimento incluiu as transferências de renda do Programa Bolsa-Família, o que possibilitou o cumprimento do limite mínimo estabelecido na lei. Evidentemente, caso os gastos com o Bolsa-Família fossem desconsiderados, apesar de contribuírem indiretamente para a melhoria das condições de saúde da população, o governo não teria alcançado esse limite mínimo de aplicação dos

⁵ Até a carga tributária no Brasil de Lula penaliza mais os trabalhadores de baixa renda do que os demais, conforme Amir Khair: “(...) A carga tributária é alta e regressiva, ou seja, quem ganha menos paga proporcionalmente mais de quem ganha maior renda. O trabalhador que ganha até dois salários-mínimos paga 49% dos rendimentos e quem ganha acima de trinta paga 26%. As propostas de reforma tributária não tocam nisso. Mantêm a mesma regressividade atual.” (Cf. Khair *apud* Fernandes, 2008a).

recursos em ações e serviços públicos de saúde. (Cf. Tribunal de Contas da União, Contas do Governo de 2005; e Boschetti e Salvador, 2006: 51-52).

3.4 - Governo contra direitos:

uma rota peculiar para atingir o Grau de Investimento.

A análise de inúmeras matérias jornalísticas, bem como de uma parte significativa da literatura disponível, permite-nos inferir que os representantes do grande capital nacional e internacional consideram que um país oferece riscos para seus propósitos de acumulação quando o governo local não consegue segurar as rédeas:

- da parte “imoral” do mercado financeiro;
- dos movimentos sociais que avancem sobre a propriedade da renda da terra e dos meios fundamentais de produção;
- da pressão pela expansão de políticas públicas que garantam direitos universais;
- da expansão da burocracia ou do funcionalismo público nas áreas não estratégicas para o capital; e
- das forças armadas.

Com relação a esses pontos, pode-se afirmar que o Governo Lula não só vem dando prosseguimento às iniciativas do Governo Fernando Henrique para ganhar a confiança do mercado financeiro, como, em certas frentes, até aprofundou ainda mais as intervenções governamentais em favor de seus agentes.

Sob o governo do ex-sindicalista Lula da Silva, bancos e investidores ganham como nunca com a alta de juros (o que não é considerado “imoral”, pois faz parte da lógica do jogo); movimentos sociais expressivos e centrais sindicais históricas ficam sob seu controle, via de regra por força de repasses de recursos (ou de apoio político para a obtenção dos mesmos), que lhes garantem mais do que a simples sobrevivência. As Forças Armadas são mantidas em pacificação via acordos relativos à não abertura de arquivos comprometedores, bem como com o privilégio de negociações salariais em tempo de total arrocho dos salários dos demais servidores públicos.

Fato incontestado também é que as políticas públicas universais são gradativamente superadas/substituídas pelas de transferência de renda, que cumprem os papéis de colchão social contra a miséria extrema e também de iniciar e/ou melhorar as relações mercantis nos rincões de escambo do Brasil profundo. Essa política social está no âmbito das “negociações políticas” *stricto sensu* e não das dos direitos reclamáveis. Fazem parte do estoque de moeda de barganha do governo que estiver no plantão e, por sua natureza, é pouco provável que venham a constituir-se como política de Estado.

O receituário do *Investment Grade* é seguido à risca quando políticas de caráter universal e público e que estão garantidas pela Constituição como direitos reclamáveis (saúde, previdência, educação, e o Benefício de Prestação Continuada -BPC, a única parte da Assistência Social que se caracteriza como esse tipo de direito) ficam expostos à privatização e à mercantilização ou são desestimulados orçamentariamente (no caso do BPC). A maioria no Congresso permite que o governo central alcance tal mister.

A aceitação popular de Lula e de seu Governo parece ter muito a ver com sua performance diante das massas — marcada pelo uso midiático de sua trajetória de retirante e ex-operário que ascende ao poder e pode agora representar os interesses dos “pobres e deserdados”. O clássico “divórcio entre o Estado e as classes subalternas” no Brasil, apontado com lucidez por Octavio Ianni em sua obra *O Ciclo da Revolução Burguesa no Brasil*, parece ficar esbatido e atenuado na figura de Lula. Mais um ponto para esse governante que não poderia ter perfil e desempenho melhor para os interesses do capital monopolista. Essa é uma resposta possível àquela indagação feita pelo analista do mercado financeiro, de como era possível um Governo ser tolerado e até elogiado *simultaneamente* por Wall Street e pela maioria desvalida do País...

Por outro lado, o Governo Lula cala diante do ataque àquela burocracia estatal que sustenta as ações dos setores que não interessam ao capital — mas que são fundamentais ao controle dos riscos reais enfrentados pelos cidadãos, como saúde, previdência, direitos trabalhistas de controladores de vôos etc.. Ao mesmo tempo, trata com deferência a cúpula dos setores estratégicos ao capital, como Banco Central, Planejamento e Casa Civil, e também daquele setor do Estado que lhe garante a governabilidade perante os conflitantes interesses inerentes à Nação — as Forças Armadas. Dá-se até o direito de não negociar com os trabalhadores da Receita Federal (que arrecadam para ele), e com os trabalhadores da Advocacia Geral da União (que defendem seus interesses). Tergiversa com as propostas de disciplinamento legal do direito de greve do funcionalismo público, mas não deixa de acarinhar seus generais, almirantes e brigadeiros. Para completar a excelência de seu desempenho no exame de proficiência imposto pelo capital, investe contra os direitos relacionados ao trabalho, e contra as propostas de leis que preconizam a proteção do trabalhador diante da sanha de exploração desmedida. Isso não lhe é penoso, tendo em vista a exuberante oferta de força de trabalho em nosso território.

Vejamos tudo isso tudo um pouco mais de perto.

3.4.1 - Direitos de seguridade social em xeque: o exemplo da previdência social.

Os representantes do grande capital e do capital financeiro, bem como as agências classificadoras de risco, batem sempre na tecla de que é preciso reduzir os gastos com a seguridade social, especialmente com a previdência pública e com os aposentados. Segundo seu receituário, as despesas com seguridade social precisam ser minimizadas ao máximo ou até extintas do orçamento federal. Para muitos desses analistas, tais despesas seriam as principais vilãs das contas públicas e impediriam o governo de investir em infra-estrutura para que seus empreendimentos pudessem deslanchar.

O economista Antonio Delfin Netto, comentando em abril de 2006 que “os olhos do mercado” voltam-se constantemente para a relação entre a dívida e o PIB, imputou às contas do INSS a deterioração da situação fiscal no País. Após demonstrar por meio de uma tabela a evolução do déficit entre a receita e a despesa daquele Instituto entre os anos 2002 e 2005, comentou:

“O fato perturbador nessa tabela é que, enquanto a receita cresceu a uma taxa de 2% ao ano em relação ao PIB, a despesa cresceu 4,9%! O desequilíbrio que já era sério no final do governo FHC acentuou-se dramaticamente no governo Lula. A razão, basicamente, é a pouca atenção que tem sido dada às consequências dos aumentos voluntaristas do salário mínimo real no período e da sua ampliação para todos os aposentados.”

E estabelecendo uma relação entre o superávit primário, a carga tributária e o déficit previdenciário, concluiu que:

“(...) O aumento do superávit primário foi menor do que o aumento da carga tributária bruta. (...) Vemos que, do grande esforço do Tesouro e do Banco Central para aumentar o superávit primário federal, o aumento do déficit previdenciário ‘engoliu’ 57%! (...) Se tudo continuar como está (...) [haverá] uma crise fiscal no próximo mandato, a não ser que o Tesouro e o Banco Central garantam um superávit primário da ordem de 6% do PIB!”

E concluiu, como um “ventríloquo” dos investidores do mercado financeiro, com uma indicação de pauta governamental para quem fosse eleito no ano seguinte:

“Há, assim, alguma razão para uma certa inquietação do ‘mercado’. A primeira tarefa, portanto, de quem for eleito em 2006 é apresentar um projeto da ‘mãe de todas as reformas’ que necessitamos: a reforma da Previdência Social. E aprová-lo!” (Delfin Netto, 26 de abril de 2006: A2).

Também o Secretário do Tesouro Nacional em 2006, Joaquim Levy, imputava ao gasto previdenciário a elevação da carga tributária e dos juros no País. E curiosamente, naquela mesma entrevista concedida à jornalista Luciana Brafman, comentava sobre a possibilidade de o próximo governo alcançar o *investment grade*, uma vez que as metas de

redução de vários gastos do governo estavam sendo cumpridas, “inclusive estabilizando-se a despesa com pessoal” (Cf. Levy *apud* Brafman, 2006: B3).

Diferentemente dessa visão, alguns estudos mostram que o Regime Geral da Previdência Social, onde se localizam os gastos com pensões e aposentadorias, *não é deficitário*, uma vez que a relação entre as contribuições que são feitas e os gastos realizados com aposentadorias e pensões está estável, e até conta com superávit em alguns momentos. O déficit então estaria relacionado com a inclusão, determinada pela Constituição Federal de 1988, de milhares de trabalhadores rurais e de beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nas contas a serem pagas pelo Tesouro Nacional com a receita captada através da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) mais a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Manter o discurso mistificador dos déficits da Previdência Social, e a opacidade sobre o que cabe a cada rubrica orçamentária atender, só contribui para justificar reformas que retiram direitos conquistados pelos trabalhadores do Brasil — e para o atendimento dos quais existem os recursos que, na realidade, são desviados para outros fins. É o que ressalta o ex-procurador da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz:

“Não há, em verdade, déficit no Regime Geral da Previdência Social. O déficit é do Tesouro Nacional. Segundo o Relatório de Execução Orçamentária de 2005, a receita das contribuições de empregados e empregadores (R\$111,6 bilhões) foi superior à despesa com as aposentadorias e pensões de 23 milhões de segurados da Previdência (cerca de R\$106,8 bilhões), gerando o superávit de R\$4,8 bilhões. Todavia, a despesa com os benefícios pagos a 6 milhões de aposentados rurais e outros, que nunca contribuíram para o sistema (cerca de R\$35,8 bilhões), foi ‘empurrada’ para a conta da Previdência, quando teria de ser custeada pela verba da assistência social, alimentada pela receita da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) mais a da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Por ilusionismo contábil, o superávit foi transformado no déficit de R\$30,8 bilhões, divulgado com alarde, para justificar reformas contra os segurados. Apenas 27% (R\$30,8 bilhões) da receita da Confins mais a CSLL em 2005 (R\$114,2 bilhões) bastaram para cobrir tal déficit. Desde 2000, 20% das receitas da seguridade social são desviadas para o Tesouro a fim de custear o rombo dos juros da dívida e a administração paquidêmica. Esse desvio — a chamada Desvinculação de Recursos da União (DRU), proibido pelo artigo 167, XI, da Constituição — viola o princípio constitucional de separação entre os Orçamentos do Tesouro Nacional e da Seguridade Social, e já monta a R\$150 bilhões, o que deveria ter sido um empréstimo, com juros e correção, nunca um seqüestro de recursos da Previdência. É uma crueldade impor aos trabalhadores o custeio de despesas com assistência social a terceiros e, ainda, o seqüestro de 20% da receita previdenciária.” (Queiroz, 2006: B2).

E o ex-procurador-geral da Fazenda Nacional acrescenta com lucidez:

“a Previdência Social é o maior programa de redistribuição de renda em todo o planeta e não é devido a governo algum, mas aos constituintes, que o inscreveram na Carta de 1988. Todos os beneficiários da Previdência sabem que são titulares de direitos constitucionais, como contrapartida de anos de trabalho e contribuição, e não

donatários de bolsas, vales etc.. Não há necessidade de mais uma reforma (...). Não há ‘déficit’ na Previdência. Basta enquadrar a contabilidade na transferência ditada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), artigo 50, IV, e cumprir a Constituição. Reduzir benefícios, desvinculá-los do salário mínimo, etc., num País com tantas e tão graves tensões sociais, é puro terrorismo.” (idem).

Corroboram com essa visão as análises de Marques (2007), Lobato Gentil (2007), Passarinho (2007), Granemann (2006), Boschetti e Salvador (2006). Esses pesquisadores demonstram que o déficit da Previdência só existe quando é usado um artifício nos cálculos, levando-se em consideração apenas as contribuições de empregados e empregadores e extraíndo-se da parte das receitas previdenciárias as contribuições sociais que estão previstas pela Constituição. Isso quer dizer que se o Governo Federal cumprisse a sua parte, destinando as receitas do COFINS e da CSLL às contas da seguridade social, o resultado seria um superávit e não um déficit. Além disso, esses autores reforçam que é preciso garantir a visão de totalidade e de universalização dos direitos à seguridade social (direito à saúde, à previdência e à assistência social) presentes na Constituição, pois as propostas das correntes liberais ou neoliberais que imputam aos gastos sociais o desequilíbrio das contas públicas insistem em querer romper com essa perspectiva de totalidade.

Assim se coloca a Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Economia da PUC-SP, Rosa Maria Marques:

“A leitura isolada das contas do RGPS contraria o espírito dos constituintes de 1988. Estes, quando introduziram o conceito de seguridade social e definiram seu campo de ação e fontes de recursos, concretizaram o tratamento holístico dos riscos sociais, segundo o qual não se pode pensar a cobertura do risco-velhice sem a concomitante garantia do risco-doença, por exemplo. É por isso que na discussão sobre a existência ou não de déficit é preciso considerar o conjunto da seguridade. Esta, compreendida pela previdência, saúde e assistência, registrou um superávit de R\$32,96 bilhões em 2002 e de R\$47,3 bilhões em 2005, por exemplo. (...) Se a esse superávit forem acrescidas as despesas com os servidores da União (civis e militares), ainda que o artigo 194 da Constituição não considere seus regimes integrantes da seguridade, e se for considerada a contribuição do Estado como empregador, o superávit de 2002 cairia para R\$15,08 bilhões, mas ainda assim continuaria a ser expressivo.”(Marques, 2007: 24-25).

E a Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Denise Lobato Gentil, também apresenta análises semelhantes, inclusive anexando uma tabela que não deixa dúvidas sobre o assunto:

“O que tem sido chamado de déficit da Previdência é o *saldo previdenciário negativo*, ou seja, a soma de receitas das contribuições ao INSS sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho deduzidas dos benefícios previdenciários do RGPS. Esse cálculo não leva em consideração todas as receitas que devem ser alocadas para a Previdência Social, conforme estabelece o artigo 195 da Constituição Federal de 1988, que versa sobre o orçamento próprio e exclusivo da seguridade

social. Deixam-se de computar recursos significativos provenientes da Cofins, CPMF, CSLL e receita de concursos de prognóstico. Essas receitas financiam a saúde, assistência social e também a previdência Social. Sem incluí-las no cálculo, o resultado fere os princípios constitucionais e resulta num déficit irreal. Se computada a totalidade das fontes de recursos que cabem à Previdência, conforme disposto na Carta Magna, e deduzida a despesa total inclusive com pessoal, custeio, dívida do setor e gastos não-previdenciários, o resultado apurado será um superávit de R\$921 milhões em 2005 e R\$1,2 bilhão em 2006, conforme pode ser visualizado na Tabela 1 (...). Houve superávit em todos os últimos sete anos, com exceção de 2003. Esse superávit, denominado *superávit operacional*, uma informação favorável ao sistema público de previdência, não é, entretanto, divulgado para a população como sendo o resultado da Previdência Social.” (Lobato Gentil, 2007: 30).

Esses dados são apresentados na TABELA I, apresentada aqui como uma reprodução.

TABELA I - Regime Geral de Previdência Social.

Resultado previdenciário e saldo operacional - 2000-2006.

(valores correntes em mil Reais)

Ano	Resultado previdenciário (arrecadação líquida - benefícios)	Saldo operacional (recebimentos - pagamentos)
2000	-10.071.944	710.866
2001	-12.836.217	121.241
2002	-16.998.979	2.968.976
2003	-26.404.655	-1.131.997
2004	-31.985.381	8.258.983
2005	-37.576.033	921.046
2006	-42.065.104	1.246.153
Fonte: Ministério da Previdência - Dataprev.		

Fonte: LOBATO GENTIL, Denise. - A Política fiscal e a falsa crise do sistema social no Brasil: análise financeira do período recente. In: SICSU, João (Org.) - *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo, Boitempo, 2007, p. 30 (Tabela 1).

A Profa. Denise segue expondo o desserviço que prestam aqueles que utilizam metodologias “enviesadas” para avaliar o desempenho da previdência e que invocam argumentos que desconsideram um dos maiores avanços da Constituição de 1988, — a criação de um sistema integrado de seguridade social —, que deve garantir a saúde, a previdência e a assistência social aos brasileiros. Coloca a importância dos marcos constitucionais no que diz respeito ao financiamento da seguridade por uma variedade de fontes de receita, argumentando que, caso a Previdência Social fosse financiada exclusivamente pela folha de salários, tornar-se-ia muito vulnerável em períodos de desemprego elevado, ou de aumento do número de trabalhadores sem vínculo empregatício:

“A Constituição de 1988 inovou ao reduzir a dependência da receita previdenciária às oscilações do ciclo econômico, estabelecendo a tributação sobre o faturamento e o lucro, porque são base de cálculo mais estável para as contribuições sociais que a folha salarial.” (Lobato Gentil, *idem*: 31).

E reforçando a idéia de que é fundamental manter os princípios constitucionais na área de seguridade em uma conjuntura na qual “o potencial de geração de emprego dos investimentos produtivos torna-se cada vez mais estreito”, — principalmente em decorrência dos avanços tecnológicos poupadores de mão-de-obra —, defende a opção de fazer incidir sobre o faturamento e o lucro das empresas os impostos que possam dar sustentabilidade à seguridade. Reafirma que o arcabouço financeiro projetado para dar sustentabilidade ao sistema previdenciário goza de solidez para assegurar direitos universais, “ao fazer com que toda a sociedade contribua para a manutenção da previdência, tratada na Constituição como direito de cidadania e obrigação do Estado”. E completa: “não faz sentido excluir fontes de recursos do cálculo do resultado financeiro da Previdência, sob risco de perda do entendimento do conceito de seguridade social e do discernimento sobre o processo de construção histórica desse sistema.” (Lobato Gentil, *idem*: 32). Concluindo que o desequilíbrio orçamentário não é oriundo da seguridade ou da previdência social, apresenta outra Tabela, que também vale a pena reproduzir aqui (TABELA II), pois nela ficam evidentes os tipos de gastos que a COFINS, a CPMF e a CSLL financiaram nos últimos anos, e que foram retirados da seguridade social, seu destino constitucional.

Como bem observa a Profa. Denise, essa Tabela deixa muito evidente que a política econômica que vem sendo praticada tem privilegiado o pagamento de contas do orçamento fiscal com recursos desvinculados do orçamento da seguridade social. E com isso, segundo suas análises certeiras, “minimiza-se o déficit do orçamento fiscal provocado por taxas de juros em alto patamar (...) ao mesmo tempo em que se respaldam privilégios e desigualdades graves na distribuição de recursos dos fundos públicos.” (*idem*).

E aqui já vale a pena tocar em um último, mas não menos importante ponto relacionado à questão previdenciária, que é a sua relação com a esperada capitalização do sistema produtivo através dos fundos de pensão.

TABELA II - Aplicação das receitas da seguridade social - 1995-2006.
(valores correntes em milhões de Reais)

Ano	Receita arrecadada (Confin, CSSL, CPMF)	Receita aplicada na seguridade social	Aplicação fora da seguridade social				Sem identificação de aplicação ³
			DRU (20%)	RPPS ¹	Outros ministérios ²	Subtotal	
1995	20.284	9.801	4.057	2.964	260	7.281	3.202
1996	23.377	12.139	4.342	6.359	0	10.701	537
1997	32.449	19.021	2.825	8.763	666	12.254	1.411
1998	32.319	27.862	3.655	24	778	4.457	0
1999	45.591	18.352	7.699	17.455	657	25.811	1.428
2000	61.852	29.681	12.370	18.689	975	32.034	373
2001	71.678	32.461	14.335	19.243	628	34.206	5.011
2003	97.403	50.022	19.480	21.246	3.256	43.982	3.399
2004	123.508	68.397	24.699	21.694	5.991	52.384	2.727
2005	143.455	72.167	28.691	24.529	3.604	56.824	14.464
2006 ⁴	152.681	82.397	30.537	28.700	105	59.342	10.942
Total	804.597	422.300	152.690	169.666	16.920	339.276	43.494
— Fonte: Siafi, Acompanhamento da execução orçamentária da União.							
¹ Pagamento de aposentadorias e pensões de servidores civis e militares.							
² Presidência da República, Câmara dos Deputados, Ministérios da Educação, da Agricultura, da Justiça, das Minas e Energia, da Integração Nacional, do Meio Ambiente, das Cidades, e outros.							
³ Receita arrecadada cuja aplicação não aparece nos demonstrativos de execução orçamentária por fonte da receita do Siafi.							
⁴ Posição do Siafi em 26/03/2007.							
— Observação: Não foi possível fazer as mesmas verificações de aplicação de recursos para o ano de 2002. Relatório inacessível.							

Fonte: LOBATO GENTIL, Denise. - A política fiscal e a falsa crise do sistema social no Brasil: análise financeira do período recente. In: SICSÚ, João (Org.) - *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo, Boitempo, 2007, p. 33 (Tabela 3).

3.4.1.1 - Previdência, fundos de pensão e financiamento do crescimento econômico.

Alguns autores vêm indicando que a postura dos últimos governos de insistirem em apresentar a Previdência como deficitária, além de estar relacionada à formação do superávit primário (com a utilização de recursos da seguridade), estaria coerente com o objetivo de criar-se as condições para o desenvolvimento dos fundos de pensão. Esse entendimento está claro em Marques (2007) e Granemann (2006), sendo que esta última pesquisadora desenvolveu alentado estudo sobre o tema.

Os estudos realizados sobre os objetivos da Reforma da Previdência⁶, tão perseguida no Governo FHC e iniciada no primeiro mandato do Governo Lula, mostram que

⁶ Elaine Behring, em estudo que já se tornou referência sobre o tema, denominou de “contra-reformas” as iniciativas tomadas desde o Governo Collor, passando pelos de Fernando Henrique Cardoso, e atingindo também o de Lula, no sentido de “reformular” o Estado privilegiando os interesses do mercado, com ênfase nas privatizações e desprezo pelas conquistas da Carta

tal reforma está assentada em três pilares fundamentais, todos eles avessos aos ideais impressos na Constituição de 1988:

- a) uma lógica financista que reforça o contributivismo — com o aumento do tempo de contribuição; maior desequilíbrio na relação contribuição x benefício (com restrição deste e aumento daquele); introdução de redutores, pedágios e outros mecanismos que dificultam o acesso à aposentadoria;
- b) minimização do papel do Estado — com claro distanciamento do ideal de universalização e com a renúncia de receita por parte do Estado em prol do setor privado; e
- c) a mercantilização da previdência — com a transição da ótica da seguridade para a do seguro social; o reforço da lógica do serviço em detrimento da lógica do *direito*; a mercantilização *strito sensu* com a abertura à previdência complementar, sobretudo fechada (fundos de pensão).

Segundo Rosa Marques, a nova previdência a ser estimulada no País perderia o seu caráter público e estaria em consonância com as orientações do Banco Mundial:

“seria privada, organizada em regime de capitalização individual, sem ou com pouca participação dos empregadores em seu financiamento. Nessa perspectiva, caberia ao Estado apenas prover benefícios assistenciais, voltados às camadas mais pobres da população. Seria nesse novo ambiente que os fundos de pensão, atores fundamentais da dominância financeira, poderiam francamente desenvolver-se no País.” (Marques, 2007: 20).

Sara Granemann também nos apresenta com clareza a existência de um forte interesse de setores do Governo, e de parte do empresariado, em enfraquecer orçamentariamente a Previdência pública para torná-la mercantilizável e favorecedora do desenvolvimento dos fundos de pensão. Com estes últimos, segundo o projeto neoliberal, seria possível a formação rápida de um grande estoque de poupança a ser investido em negócios de interesse dos grupos financeiros no País.

O estudo de Granemann mostra que, de acordo com essa lógica perversa, seria interessante que os trabalhadores migrassem em massa, e rapidamente, para os planos privados de previdência. E mais, para que essa migração ocorra de forma célere, é preciso fazê-los duvidar da capacidade do sistema público de previdência em atender a todos no futuro. Nesse sentido, a autora aponta que estaria em curso há alguns anos, no Brasil, um deliberado (ou pelo menos *tolerado*) processo de sucateamento da previdência pública (Cf. Granemann, 2006).

Desmistificando os discursos de FHC e de Lula, segundo os quais a formação dos fundos de pensão permitiriam a aplicação dessa poupança em investimentos produtivos para o País, Granemann mostra que como são poucas as empresas com ações nas Bolsas

Constitucional de 1988, no que se refere à seguridade social. Sobre isso, ver Behring (2003) e Behring e Boschetti (2006: 148-149).

brasileiras, a tendência dos gestores dos fundos de pensão têm sido a de aplicar os recursos em um grupo seleto dessas empresas, e também no setor financeiro. Essa opção de aplicação não rompe com a tendência de concentração do investimento, e tampouco com a de aplicações de curto prazo. Tal comportamento coloca em xeque aquele discurso de que os fundos de pensão poderiam ter importante papel no financiamento do crescimento econômico. (ver Granemann, 2006: 54 e seguintes).

E o mais perverso para os trabalhadores brasileiros é que essa política econômica, que é favorecedora desse tipo de capitalização, dará seus saltos em direção aos sucessos de uma elite de investidores que sabem e podem manipular o capital-fetiche, tendo como esteio a superexploração do trabalho, disfarçada em “divisão do sacrifício (e do bolo) entre todos”.

3.4.2 - O trabalho desprotegido.

Faz parte também do discurso do Risco-País a necessidade de flexibilizarem-se as regras de contratação de trabalhadores e diminuir a carga de seus direitos trabalhistas, pois só assim o empresariado poderá ter recursos para criar novos empreendimentos e, automaticamente, contratar mais mão-de-obra. Aqui, talvez mais do que nos outros aspectos já analisados, aparece com toda a nitidez a “inversão ideológica” presente no índice Risco-País, uma vez que, para alcançar-se sua “diminuição”, é necessário aumentar ainda mais os riscos a que estão expostos os trabalhadores, sejam eles empregados ou desempregados, formais ou informais, estatutários ou terceirizados.

Fazem parte da dinâmica do capitalismo em suas formas atuais processos intensos de desregulamentação dos direitos trabalhistas, de adoção de tecnologias que são poupadoras de mão-de-obra e de desorganização das relações de trabalho e de representação sindical. E todos esses processos vêm-se dando de forma a só piorar as condições de vida da grande massa de trabalhadores do mundo todo⁷. Estamos vivendo uma quadra histórica na qual os trabalhadores estão absolutamente temerosos por seus empregos e por seu futuro, e partem para todas as alternativas possíveis de ocupação e de empregabilidade. Avolumam-se os contratos precários, a informalidade, o trabalho por conta própria e o registro de autônomos.

Flexibilizar o quê? É essa a pergunta que se deve fazer em uma sociedade onde há muito já impera o trabalho informal e desprotegido? O uso cada vez mais intensivo da

⁷ Como bem coloca Giusepina De Grazia, “a facilidade com que o capital, com a valiosa colaboração dos aparatos estatais a ele subordinados, tem conseguido eliminar direitos conquistados após séculos de lutas e impor condições sempre mais desvantajosas às milhares de pessoas que dependem da venda de sua força de trabalho para poder sobreviver, lembra os períodos mais obscurantistas da história.” (De Grazia, 2008: 45).

força de trabalho é perseguido pelas empresas e pelos empreendedores em geral, como forma de ganhar em produtividade, em um mercado altamente competitivo; e nesse processo, as barreiras representadas pela legislação que protege o trabalho da superexploração devem ser derrubadas.

“(...) rebaixamentos ilimitados de salários, prolongamento da jornada de trabalho sem qualquer pagamento de horas extras, ritmo alucinado para conseguir o cumprimento de metas, anos a fio sem o gozo de férias, nem pagamento de décimo terceiro, graças a contratos precários ou vínculos com falsas cooperativas, etc. (...) cortadores de cana tendo que colher diariamente 15 toneladas e com vida útil menor que a dos escravos (...); professores-doutores em universidades privadas, jornalistas e outros tantos profissionais “autônomos” prestando serviços ao empregador como “pessoa jurídica” apenas para driblar as leis trabalhistas; operários da indústria, bancários e muitos outros fazendo o trabalho antes executado por quatro ou cinco; funcionários do comércio trabalhando de domingo a domingo; a multidão de subproletários tendo que “inventar” a cada dia uma forma (legal ou ilegal) de garantir a sobrevivência, sem falar nos contingentes sem qualquer acesso ao mercado de trabalho, reduzidos à mais completa degradação de sua condição humana.” (De Grazia, 2008: 45).

E os últimos governos brasileiros vêm seguindo à risca a cartilha ditada pelo capital, que propugna pela não interferência do Estado nesse domínio. Pois essa, segundo a visão neoliberal-predatória da vida e do futuro de qualquer sociedade, é uma seara que deve ser disputada no âmbito do “mercado”, da oferta e da procura, com os trabalhadores empenhando-se para ganhar seu lugar ao sol. Cada um lutando para, se possível, tornar-se um “pequeno empreendedor” e empregador de si mesmo, arcando com todos os custos de sua reprodução.

A Central Única dos Trabalhadores denunciava, em 2002, que desde a adoção do Plano Real, de Fernando Henrique, vinham-se promovendo sensíveis mudanças por meio de projetos de lei, leis complementares, medidas provisórias etc. que promoviam grande flexibilização da alocação do trabalho: “trabalho por prazo determinado, denúncia da Convenção 158 da OIT, flexibilização da legislação para a formação de cooperativas, suspensão temporária do contrato de trabalho, flexibilização da legislação existente sobre o trabalho em tempo parcial e trabalho temporário e demissão de servidores). Além disso, introduziram a flexibilização no tempo de trabalho e na remuneração (banco de horas), liberação do trabalho aos domingos e remuneração variável — PLR, e, por meio da Portaria nº 865/95 restringiu-se o poder de autuação da própria fiscalização do Ministério” (CUT *apud* Barbosa, 2007: 64, nota 20).

Jorge Mattoso (1999) mostrou como já no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso reforçou-se no Brasil um processo de desestruturação produtiva que fez as taxas de desemprego baterem recordes históricos. Naquele governo, quaisquer tentativas de implementação de políticas de defesa da produção e do emprego eram tidas como

corporativistas ou inflacionárias. Conforme esse estudioso do tema “trabalho”, não poderia ser outro o resultado: o emprego formal contraiu-se até mesmo nos momentos em que a economia apresentou certo crescimento. Ampliaram-se a informalidade e a precarização das condições e relações de trabalho. O ingresso anual de cerca de 1,5 milhão de pessoas no mercado de trabalho tornava a falta de empregos dramática. A política econômica adotada no primeiro mandato de FHC provocou um freio no crescimento e uma desvantagem do Brasil em suas relações comerciais. E como não poderia deixar de ser, o ônus desse processo recaiu sobre os trabalhadores. Conforme descreve Mattoso:

“(...) a reação das empresas, dada a menor competitividade frente aos concorrentes externos a que foram levadas, foi imediata: aceleraram a terceirização de atividades, abandonaram linhas de produtos, fecharam plantas, racionalizaram a produção, importaram máquinas e equipamento, buscaram parcerias, fusões ou transferências de controle acionário, e reduziram custos, sobretudo da mão-de-obra.” (Mattoso, 1999: 122).

Também as relações de trabalho e a organização sindical foram fortemente afetadas nos últimos anos. Na defensiva, os sindicatos não conseguiam mais do que empreender lutas pela manutenção das conquistas realizadas até ali, e não lhes foi possível introduzir nas pautas de reivindicação qualquer novo direito.

Já o Governo Lula, ao manter os mesmos fundamentos e princípios da política econômica da FHC, também não conseguiu (e tampouco se propôs a) reverter esse quadro perverso. O desemprego continua muito alto no País, a despeito de um ou outro momento de melhora nos índices⁸. O medíocre crescimento do nível de produção e de renda chama a atenção em virtude de ocorrerem em um cenário externo muito favorável ao Brasil.

A flexibilização e a precarização do trabalho neste governo combinam-se com políticas focalizadas de combate à pobreza e de estímulo a projetos de “geração de renda” associados à política de assistência social. Tais iniciativas parecem estarem-se prestando mais ao fortalecimento de um consenso simbólico-ideológico do que à reversão efetiva das condições de vida de amplos segmentos de trabalhadores “sobrantes” em um mercado excludente por sua natureza (ver, sobre isso, Filgueiras e Gonçalves, 2007, e Torres de Alencar, 2008, no prelo).

⁸ Sobre isso, aponta Maria Ciavatta em estudo recente: “há uma oscilação sazonal na oferta de empregos da ‘nova economia’ — um dos termos cunhados para designar a produção capitalista flexível. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em fevereiro de 2007 o desemprego subiu de 9,3% para 9,9% da População Economicamente Ativa (PEA). O nível de ocupação (diferença entre a População em Idade Ativa (PIA) e a população ocupada) recuou 4%, o que significa que não estão sendo criados empregos na proporção do crescimento dessa população. Em janeiro, essa proporção era de 51,2, e passou a 50,8 em fevereiro. Em 12 meses, 818 mil pessoas passaram a ter idade para trabalhar, totalizando 40,2 milhões de brasileiros. Mas foram gerados apenas 500 mil empregos.” (Ciavatta, 2008, no prelo).

Vê-se claramente que a perspectiva de superação da crise do emprego e o estímulo à garantia dos direitos relativos ao trabalho estão longe das prioridades do Governo Lula, assim como ocorreu no de Fernando Henrique. No trato com os Sindicatos e Centrais, Lula avança ainda mais do que o governo anterior no que diz respeito à consolidação de um projeto que garante a hegemonia do pensamento neoliberal, ou “liberal-corporativo”, como denominou Carlos Nelson Coutinho. Para esse autor, o modelo em curso pretende manter o velho corporativismo da era Vargas, mas sob novas formas:

“Já não se trata de incorporar os sindicatos ao aparelho de Estado, mas sim de permitir e tolerar, e até estimular e reforçar um tipo de organização sindical ‘livre’, mas que não transcenda a defesa dos interesses particulares, corporativos, de determinadas categorias profissionais. Tais propostas (...) têm como objetivo criar um tipo de ‘liberdade sindical’, e até mesmo de pluralismo, que conduziria a uma generalização do chamado ‘sindicalismo de resultados’.” (Coutinho, 2008: 140).

Coutinho avança em sua análise prospectiva indicando que se a chamada reforma trabalhista e sindical vier a ser implementada nos termos que as elites empresariais e governamentais hoje desejam, o Brasil viverá uma situação na qual os trabalhadores que forem membros de sindicatos fortes, e conseguirem fazer os contratos coletivos de trabalho, poderão preservar alguns direitos previstos na CLT. Mas os não-sindicalizados, ou os que são vinculados a sindicatos menores e sem tanto poder de negociação, poderão perder até os poucos direitos até aqui conquistados. Acrescenta que, naturalmente, a grande maioria dos segmentos populares que não têm poder de organização só terão a perder com esse modelo de estruturação sindical e com a “flexibilização” das leis trabalhistas.

Pela lógica subjacente à lição de casa do grande capital, estes dois últimos presidentes do Brasil fizeram sua parte para garantir a diminuição do Risco-País. E após essa trajetória “exitosa”, Lula foi agraciado com o Troféu do *Investment Grade*. A bem da verdade, e da solidariedade entre governantes da mesma estirpe, deveria tê-lo dividido com o príncipe.

3.4.3 - Paz nos quartéis.

A estabilidade político-institucional é um dos requisitos para manter o Risco-País em níveis aceitáveis, e condição privilegiada para o *investment grade*. Nesse sentido, a boa convivência de um governo com suas forças de segurança é um indicador valioso. E para a estabilidade da vida da nação, isso parece ser mesmo fundamental. O que chama a atenção, e o que parece-nos importante ressaltar aqui, é que o atual governo, para atender aos ditames das forças do capital, não parece titubear em sacrificar princípios democráticos e de valorização dos direitos humanos, em nome da estabilidade e da boa governança.

Três episódios ocorridos no Governo Lula são exemplares de sua disposição (e a de sua base partidária) em manter-se “de bem” com as Forças Armadas: (1) sua leniência com relação à abertura dos arquivos da Ditadura; (2) o aceite de uma comenda de honorabilidade discutível, por parte do então presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno; e (3) a negociação salarial positiva com os militares, em meio a acirradas contendas paredistas de outras parcelas expressivas do funcionalismo público.

Sobre os dois primeiros episódios, quem nos informa é o fundador e principal líder do Movimento de Justiça e Direitos Humanos no Rio Grande do Sul, Jair Krischke. Com coragem exemplar⁹, esse militante sexagenário sugere a hipótese de Lula ter feito um acordo com os militares, no caso dos arquivos referentes à Guerrilha do Araguaia. Segundo suas análises, o presidente está dificultando a abertura dos referidos documentos, ao invés de trabalhar pelo esclarecimento total dos fatos ocorridos.

“(...) [No caso da] Guerrilha do Araguaia, logo que o presidente assumiu seu primeiro mandato, houve uma decisão judicial mandando abrir os arquivos do Araguaia. A ação chega ao desfecho de uma ação judicial mandando abrir a documentação. Entretanto, o presidente Lula mandou a Advocacia Geral da União recorrer da sentença. Perdeu o recurso no Tribunal Regional Federal e entrou com outro recurso no STJ, onde também perdeu. Agora estamos frente a uma decisão do Supremo que é irrecorível. Então começa a se falar que os documentos foram queimados.” (Krischke *apud* Kolling e Gerson, 2008: 23).

A questão apontada por Krischke vinha sendo investigada pela própria Procuradora Geral do Ministério Público Militar, Dra. Maria Ester Henrique Tavares, que pediu informações ao alto escalão do Governo Lula sobre o desaparecimento de vários

⁹ Em entrevista concedida a um jornalista do Rio Grande do Sul, Krischke fez um relato das denúncias que levou a um Juiz da Corte de Roma sobre militares brasileiros que participaram de operações ilícitas contra os combatentes da Ditadura. Vale a pena transcrever aqui esse trecho da entrevista, na qual Krischke diz, com todas as letras, os nomes dos envolvidos, e que ainda estão na ativa: “Fui convidado a depor, por conhecer os episódios ocorridos no Brasil. O juiz queria saber somente sobre os casos de ítalo-argentinos e ítalo-uruguaios. Mas, narro o caso do aeroporto do Galeão, que aconteceu no dia 12 de março de 1980, uma Operação Condor clássica, e outro episódio de 26 de junho de 1980, na fronteira entre Paso de los Libres (Argentina) e Uruguiana (Brasil). No episódio do Rio de Janeiro, citei o comandante do então I Exército, assim como o chefe do estado maior, o diretor da agência do SNI, o secretário de segurança, o superintendente da polícia federal. No caso ocorrido em nossa fronteira com a Argentina, citei o então comandante do III Exército, general Antonio Bandeira; o diretor do DCI, coronel Átila Rohrsetzer; o principal comandante do seqüestro dos uruguaios em Porto Alegre, o diretor do Dops, delegado Marco Aurélio da Silva Reis. Elaborei um informe ao juiz italiano, que os indiciou como responsáveis, em decorrência da cadeia de comando, das repressões que vitimaram a dois ítalo-argentinos. Nesse momento há uma ordem internacional de captura. Se essas pessoas arroladas saírem do Brasil serão presas e levadas a Roma. Não tenho dúvida de que a justiça italiana condenará, até na ausência, pois em abril do ano passado em um processo semelhante, contra dois oficiais argentinos resultou em condenação perpétua.” (Krischke *apud* Kolling e Gerson, 2008: 23).

documentos, alguns deles referentes à Guerrilha do Araguaia, conforme matéria veiculada em jornal de grande circulação, que vale a pena ser reproduzida aqui, ainda que um tanto extensa:

“O desaparecimento de documentos secretos do serviço de informações das Forças Armadas, muitos deles referentes à guerrilha do Araguaia, terá que ser analisado pelos ministérios da Defesa, da Justiça e pela Casa Civil da Presidência da República. Ofício enviado pela Procuradoria-Geral Militar pediu aos ministros Nelson Jobim, Tarso Genro e Dilma Rousseff informações sobre providências tomadas para investigar o sumiço de papéis referentes ao período de 1964 a 1985. O pedido de informações foi assinado no último dia 11 de abril pela Procuradora Geral Maria Ester Henriques Tavares, que deixou o cargo no dia seguinte. O caso agora ficará nas mãos da nova Procuradora Geral, Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz. A cobrança da procuradoria dá continuidade a uma representação apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), protocolada no Superior Tribunal Militar (STM) no dia 12 de março deste ano. O documento, de acordo com a entidade, pede a abertura de um inquérito ‘para investigar e julgar as responsabilidades de militares envolvidos na destruição e extravio de documentos oficiais referentes à guerrilha do Araguaia’. A Procuradora Maria Ester encaminhou pedidos diferentes a cada um dos ministérios. Ela questionou ao ministro da Defesa se foi aberta alguma investigação sobre o desaparecimento dos documentos. À ministra Dilma Rousseff foi questionado que providências foram tomadas desde que a chefe da Casa Civil foi informada sobre o sumiço e a possível destruição dos documentos secretos das Forças Armadas. Ao Ministro da Justiça, a procuradora solicitou esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos na comissão interministerial criada com o objetivo de apurar o destino dos papéis desaparecidos. De acordo com a assessoria de Imprensa do Ministério Público Militar (MPM), nenhum dos três ministérios enviou até o momento qualquer resposta à solicitação.” (Cf. Nunes Leal, 2008: A11).

Sobre a possível queima da documentação, Krischke avalia que pode ser falsa.

Assim argumenta:

“(...) existe uma regra internacional de serviços de inteligência de que informação não se destrói. Temos uma experiência concreta no Rio Grande do Sul, quando com um grande estardalhaço o governo do Estado, tendo à frente o governador Amaral de Souza, e sendo secretário de Segurança o coronel João Osvaldo Leivas Job, promoveu a queima dos documentos do DOS/RS. Foi testemunhado pela imprensa, filmado, fotografado, e, um ano e meio depois, os documentos queimados reapareceram, com anotações posteriores à queima.” (Krischke, *idem*).

O outro episódio emblemático que corrobora a tese da existência de um acordo do Governo Lula com as Forças Armadas, segundo Krischke, foi a homenagem prestada pelo Exército brasileiro ao então presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno. O ex-guerrilheiro foi agraciado pelo Alto Comando Militar com a Medalha do Pacificador, que, segundo Kirschke, é uma comenda com a qual já foram homenageados vários agentes da repressão e da tortura:

“(...) José Genoíno, [à época], presidente nacional o PT, foi agraciado com a Medalha do Pacificador. Se alguém tiver dúvida sobre quem foi ou não torturador no Brasil, há uma fórmula fácil para se descobrir: é só verificar se a pessoa possui a Medalha do

Pacificador. Se tiver, certamente trata-se de um torturador. Todas as bestas-feras brasileiras têm a Medalha do Pacificador, inclusive dois coronéis que destruíram a Guerrilha do Araguaia, como o coronel Sebastião de Moura, o famoso ‘Major Curió’. Ainda assim, Genoino aceita a Medalha do Pacificador sendo presidente nacional do PT.” (Krischke, *idem*: 24).

O militante dos direitos humanos gaúcho afirma que relata esses episódios para reforçar sua hipótese de que o Governo Lula não só não está interessado em agastar-se com os quartéis, como trabalha em parceria com as forças militares para que a verdade dos fatos reste obscurecida:

“(…) Relato esse cenário para dizer que tudo indica que houve acordo do governo Lula com os militares para não abrir os arquivos. Refiro-me a atos concretos, como mandar recorrer da decisão judicial.”

E ao final da entrevista concedida ao jornal, acrescenta outro dado:

“(…) Em 31 de dezembro de 2005, o presidente Lula mandou para o Arquivo Nacional todos os documentos do SNI (...) mas aquilo que está na documentação do governo foi pasteurizado, não diz quase nada que comprometa os militares. São informações de pouco valor histórico para desvendar o que interessa. É preciso abrir os arquivos militares, porque é neles que encontraremos as informações vitais.” (Krischke, *idem*).

O terceiro episódio que corrobora a tese de que o Governo Lula deseja manter-se em paz com as forças militares, foi o anúncio do reajuste do salário dos militares no mesmo mês em que se negava a negociar com os Auditores Fiscais da Receita Federal, os quais conseguiram sustentar uma greve nacional, que parou os movimentos de cargas em portos e aeroportos por 56 dias, e com os advogados da Advocacia Geral da União (AGU), que, inclusive, foram ameaçados com punições funcionais e desconto dos dias parados. A despeito de serem categorias que trabalham em ações de interesse da máquina governamental — uma na arrecadação de tributos e a outra na postergação do pagamento de dívidas do Governo, têm sido muito mal tratadas em suas reivindicações por melhores salários, condições de trabalho e planos de carreiras. Já os militares receberam em 23 de abril de 2008, do Ministério da Defesa, Nelson Jobim, a notícia de que seus salários teriam um reajuste médio de 47,19%, sendo que os das patentes mais altas seria de 137,8%.

3.4.4 - O desmonte da administração pública: burocracia desprestigiada, servidores mal tratados.

O exame de documentos relativos às negociações propostas pelos Auditores da Receita Federal¹⁰ deixa evidente que no trato das questões salariais do funcionalismo, o Governo Lula não cumpre as promessas que faz, ou protela ao máximo as decisões.

¹⁰ Ver especialmente os inúmeros Boletins emitidos pela UNAFISCO Sindical, que podem ser acessados no site www.unafisco.org.br

Deprecia o trabalho dos servidores, uma vez que não lhes dá condições efetivas para o exercício das funções, ao mesmo tempo em que passa para a sociedade a imagem de que está negociando e cuidando da coisa pública. Entrega na mão de chefias de perfil patrimonialista as avaliações de desempenho, eivadas de subjetividade, e engessa as possibilidades de progressão nas carreiras e nos salários. Sempre que tem oportunidade, investe contra a paridade salarial entre o pessoal da ativa e os inativos, assim como dificulta qualquer proposta de legislação benéfica aos servidores que tramitam no Parlamento.

A admissão nas funções de Estado por meio de concurso, que se configura como uma das propostas mais democráticas presentes na Constituição Federal de 1988¹¹, tampouco vem sendo estimulada no Governo Lula, muito pelo contrário: as contratações de temporários ou de pessoal em cargos de confiança foram em números elevados. De fato, enquanto no Governo FHC houve expressiva diminuição das contratações de servidores — o que debilitou a máquina administrativa do Governo Federal em quase 20% de suas necessidades de pessoal — Lula, em seu primeiro mandato, fez a opção pela contratação de temporários, e de preenchimento de centenas de cargos em comissão. Sobre isso, matéria jornalística de 2006 mostrava que:

“Em 2002, o governo gastou R\$10,5 bilhões com os terceirizados; em 2003, Lula baixou o valor para R\$8,7 bilhões; mas em 2004 foram R\$9,5 bilhões e, em 2005, o gasto explodiu: 10,6 bilhões. Em 2002, foram contratados 15.588 servidores temporários; o governo Lula elevou o número para 20.594 em 2004, e para 28.661 em 2005.” (Cf. Marchi, 2006: A4).

Essa postura não contribui para o enfrentamento da tradicional tendência ao clientelismo e ao empreguismo da máquina pública no Brasil. É mais sério ainda: acaba por oferecer elementos que reforçam a idéia presente no senso comum, e estimulada pela mídia, de que o Estado é gastador e que usa as contratações para acertos políticos. Assim, fica impotente para defender o funcionalismo de carreira — aquele contingente hoje restrito de servidores que alcançaram o direito à estabilidade no emprego e à aposentadoria com remuneração integral porque desempenham funções que não podem sofrer rupturas ou serem conduzidas com descaso. Cala perante acusações genéricas, veiculadas na grande mídia, de que todo funcionário público locupleta-se de uma situação privilegiada, aproveita-se das “benesses do Estado”, em detrimento do “trabalhador comum”, que não conta com nenhuma “vantagem”, ou “boquinha”, como se diz pejorativamente. Não investe nos

¹¹ Conforme anotou Rodrigo de Souza Filho, na Constituição de 1988 foram inseridas importantes propostas democráticas para a administração pública, entre elas: “reforço dos procedimentos para garantir a impessoalidade e o mérito na estruturação do quadro de pessoal (contratação através de concurso público), organização de princípios para a estruturação de plano de carreiras e salários, definição de ordenamento para contratar obras, serviços e compras, garantia de direitos trabalhistas, estabelecimento de mecanismo de proteção ao cargo.” (Souza Filho, 2006: 272).

concursos, contrata por confiança ou conveniência política, e não faz questão de esclarecer à opinião pública a diferença entre um funcionário de carreira, um de cargo de confiança e um apaniguado político.

Conforme já apontado por Rodrigo de Souza Filho, em competente estudo sobre a burocracia e a administração estatal hoje, essa é uma forma de enfraquecer o Estado em sua função de zelar pelo bem público. Aliás, enfraquece-o naquelas instâncias que desempenham funções que poderiam garantir direitos universais (Ministérios da Saúde, Previdência, Trabalho, Direitos Humanos etc.) e protege e fortalece as funções ligadas aos controles de ganho do capital (Banco Central, Casa Civil, Ministérios do Planejamento e da Fazenda) (Cf. Souza Filho, 2006).

Com relação à regulamentação do direito de greve nota-se que, também neste tema, o Governo Lula tergiversa e usa de manobras políticas no Parlamento para postergar qualquer decisão favorável à defesa dos direitos dos servidores. Usa sua peculiar estratégia de “levar em banho-maria” tema fundamental para a vida administrativa do Estado. Em jornal de grande circulação, foi veiculada a seguinte matéria, que tinha como título “Governo não tem pressa para lei do funcionalismo”:

“Seis meses depois de o Supremo Tribunal Federal ter decidido que a lei de greve do setor privado também deve ser aplicada ao funcionalismo, o governo ainda não fechou a proposta pra regulamentar os movimentos grevistas no serviço público. A *Folha* apurou que, na avaliação do Ministério do Planejamento, a atual situação é a mais favorável ao governo. Ao aplicar as regras do setor privado aos funcionários públicos, o Planejamento considera estar adotando normas mais duras que as previstas na proposta legislativa do Executivo para disciplinar as greves do funcionalismo. Por esse motivo, técnicos afirmam que o governo “relaxou” na intenção de enviar um projeto sobre o tema para o Congresso. Além disso, ao colocar o assunto em banho-maria, o Planejamento atende a uma demanda de sindicatos de servidores, que concordam em tratar do assunto somente depois que o Executivo enviar ao Congresso uma proposta de emenda constitucional para assegurar as negociações coletivas no setor público.”¹²

Tergiversar, colocar os conflitos em banho-maria, jogar a responsabilidade para outrem, e envolver as massas desvalidas com o discurso matreiro de que governa-se para os de sua mesma origem, parece ser um estilo que tem futuro diante da atual configuração do capitalismo nos trópicos.

Como bem colocou Carlos Nelson Coutinho, desde sua chegada ao governo federal, o PT, infelizmente, longe de contribuir para minar a hegemonia neoliberal e o favorecimento dos interesses da elite rentista no País, vem reforçando-a de modo significativo:

¹² Cf. *Folha de São Paulo*, 19/04/2008, B4 - “Saiba Mais”.

“A adoção pelo governo petista de uma política macroeconômica abertamente neoliberal — e a cooptação para esta política de importantes movimentos sociais, ou, pelo menos, a neutralização da maioria deles — desarmou as resistências ao modelo liberal-corporativo e abriu assim caminho para uma maior e mais estável consolidação da hegemonia neoliberal entre nós. Estamos assistindo a uma aberta manifestação de uma das características mais significativas dos processos de ‘revolução passiva’, àquilo que Gramsci chamou de “transformismo”, ou seja, a cooptação pelo bloco do poder das principais lideranças da oposição.” (Coutinho, 2008: 141-142).

Esse autor destaca ainda que há claro compromisso de “blindar” o atual modelo econômico, reduzindo-se o debate a meras questões “técnicas”. A grande questão política da definição daquilo que verdadeiramente interessa ao conjunto da população brasileira não deve comparecer ao debate. Assim como não se põem em discussão “as reais estruturas de poder econômico e político que vigoraram e vigoram na sociedade brasileira.” (Coutinho, idem: 142-143).

Como será visto no Capítulo a seguir, segmentos significativos do Serviço Social brasileiro alcançaram plena consciência desses processos alienantes e fetichizantes que se colocam na cena onde atuam. E, além dessa consciência, possuem condições objetivas para, através de alguns mecanismos institucionais e organizativos, demonstrar à sociedade brasileira como um todo, e aos seus parceiros políticos em particular, os reais riscos ao País e aos trabalhadores trazidos por esse modelo de desenvolvimento que, ao final e ao cabo, é produtor e reproduzidor de concentração de renda, de propriedade e de graves violações de direitos.

IV - Contribuição do Serviço Social brasileiro aos processos de resistência às formas de alienação e de barbarização da vida impostas pelo capital.

4.1 - Contradições, movimentos e lutas de resistência.

Como visto nos capítulos anteriores, o capitalismo, nesta fase de financeirização global da economia e de miséria ética e ideológica das relações políticas, cronificou seu poder de criar formas reificadas e fetichizadas das relações sociais de produção e também da relação entre o Estado e a sociedade. O Risco-País e as classificações de risco são exemplos claros da dominação exercida pelos centros hegemônicos e pelas elites representantes do capitalismo dos monopólios sobre governos democraticamente eleitos e sobre as classes sociais subalternizadas. As reais formas de exploração econômica e de dominação política, que vigem entre as classes sociais, ficam esbatidas sob o manto da pseudo-democracia e da falácia do “desenvolvimento econômico” que, na realidade, distribui seus melhores frutos apenas entre uma parcela pequena de pessoas em todo o globo.

No entanto, a exploração e a desigualdade geradas enfrentam resistências e lutas, nos quatro cantos do mundo, daqueles que sofrem seus efeitos perversos. Os registros históricos mostram que, desde seus primórdios e durante todo o seu desenvolvimento, o capitalismo sempre provocou e suscitou resistências, seja de coletivos de trabalhadores reunidos em seus sindicatos, seja de movimentos sociais ou de grupos que lutam por questões mais específicas. Hoje, o movimento de resistência tem que levar em conta as novas determinações do mundo do capital e a necessidade de lutas de caráter global. É o que será visto brevemente a seguir.

François Houtart (2003) oferece uma esclarecedora análise dos novos desafios colocados aos movimentos de resistência ao capitalismo globalizado, mostrando, já à partida, um de seus traços complexos. Trata-se do fato de que tais movimentos organizam-se no interior da chamada “sociedade civil”, sendo que hoje não está muito claro o que se quer dizer com essa expressão. Segundo Houtart, a expressão “sociedade civil” comporta múltiplos sentidos, conforme os grupos ou os interesses dos grupos que a utilizam. Assim, por exemplo, a concepção burguesa de sociedade civil, — a “de cima” —, se baseia na idéia de que todos podem ser empreendedores e que, portanto, é preciso que o Estado assegure o direito e a liberdade para empreender. Há também o que ele chama de uma visão ingênua, ou “angélica”, própria de grupos e organizações que afirmam “querer o bem da sociedade” e, finalmente, uma concepção que ele denomina de “analítica e popular”, — a “de baixo” —, que situa a sociedade civil entre o mercado e o Estado “como lugar das lutas sociais” (Cf. Houtart, 2003: 309).

A sociedade civil entendida como lugar do empreendedorismo capitalista é um elemento essencial para a estratégia de classe da burguesia, pois nela se articulam as grandes instituições que têm papel fundamental na difusão ideológica dos valores burgueses, como a escola, as religiões e as mídias. Segundo Houtart, neste quadro, o Estado se limita a fornecer o arcabouço jurídico que garante a propriedade privada e o livre exercício de empreendimento, bem como a assegurar que o mercado supra o funcionamento da repro-dução social (ensino, saúde etc.) e a proteção dos indivíduos. A lógica do mercado exige que se garanta a maior liberdade possível para que esse possa exercer a função de regulador das atividades entre os homens. Nessa medida, “fortalecer a sociedade civil” significa “favorecer a liberdade de empreendimento, reduzir o lugar do Estado e, finalmente, reproduzir a relação social que assegure uma superioridade de classe, hoje mundializada” (idem: 312).

Os efeitos da aplicação dessa concepção são nocivos à população trabalhadora, uma vez que o mercado passa a ser o parâmetro para todas as relações e configura não só o conteúdo do consumo como também todo o campo da cultura. Houtart aponta alguns dos efeitos deletérios dessa concepção sobre a sociabilidade:

“Disso resulta uma série de deslocamentos: do político para o mercado, do desenvolvimento para o crescimento, do cidadão para o indivíduo consumidor, do engajamento político para os referentes institucionais culturais (etnia, gênero, religião etc.). A sociedade civil se despolitiza, pois, ante o mercado, a política torna-se cada vez mais virtual. Movimentos sociais buscam sua identidade exclusivamente em seu próprio campo, rompendo com a tradição política. Algumas ONGs desenvolvem uma ideologia ferozmente anti-estatal. Movimentos religiosos se multiplicam centrados sobre a salvação individual e desprovidos de projeção social. (...)” (idem: 313).

Já os grupos e segmentos que partilham da concepção *ingênu*a ou angélica de sociedade civil são aqueles que compõem muitas das ONGs que atuam no chamado setor não mercantil, ligadas às questões relativas à saúde ou à educação. Segundo Houtart, esses grupos perseguem metas que respondem a necessidades reais, mas suas concepções não deságuam em uma outra ordenação das relações sociais. Sem conseguir fazer uma crítica à lógica do sistema capitalista, tornam-se presas fáceis das ideologias antiestatais e interclassistas, o que as conduz, a longo prazo, à ineficiência. Aqueles que comungam dessa concepção reencontram, involuntariamente, a concepção burguesa de sociedade civil, e as instituições nas quais desempenham seu trabalho “tornam-se facilmente objeto de coop-tação pelas empresas transnacionais, pelo Banco Mundial ou pelo Fundo Monetário Internacional” (idem).

Os que têm a concepção que Houtart denomina de *analítica popular* são os que concebem a sociedade civil a partir das contraditórias relações sociais de produção e que, portanto, a vêem como um lugar onde são construídas as desigualdades sociais e onde as

instituições e organizações representam interesses de classes divergentes. As diversas modalidades de lutas sociais são afetadas por uma daquelas características novas do capitalismo, que é um dos temas centrais da presente reflexão: sua capacidade de tornar menos visível as relações sociais de exploração, seja por mecanismos mistificadores, seja como resultado da própria dinâmica do capitalismo financeirizado, que se baseia em grande medida na circulação vertiginosa de valores e de mercadorias “fictícias”. Assim, muitos dos grupos que se envolvem em lutas de resistência contra dominações ou violações de direitos não conseguem estabelecer as concretas relações de suas necessidades e carências com a perversa lógica econômica vigente. Nas palavras de Houtart:

“Existem hoje populações pobres sem luta de classes correspondente, trabalhadores que se definem de início como consumidores, grupos sociais fragilizados pelo sistema econômico e que reagem em função dos pertencimentos de casta (os *dalits*, na Índia), de etnia, de gênero, sem fazer relação com as lógicas econômicas que estão na fonte de sua precariedade. As lutas particulares se multiplicam, mas permanecem a maior parte do tempo fragmentadas geograficamente ou setorialmente, diante de um adversário cada vez mais concentrado” (idem: 313).

Sobre isso Netto (1997) também aponta como as novas determinações trazidas pela mudança nos padrões de acumulação da era dos monopólios refletem no plano sociopolítico. Segundo ele, tais mudanças outorgam ao capital a iniciativa e a ofensiva perante o conjunto dos trabalhadores, colocando-os em uma situação extremamente difícil no que diz respeito à sua capacidade organizativa:

“(...) divididos por cortes etários, étnicos e de gênero, atomizados pela introdução de novos processos produtivos, os trabalhadores têm como que dissolvidas suas identidades de classe (tradicionalmente assumidas pelos partidos proletários e pelo movimento sindical, ambos em dramático processo de redefinição) e não desenvolveram ainda novas formas de articulação universalizadora de seus interesses” (Netto, 1997: XXII, tradução minha).

Conforme também ressaltou Solange Maria Teixeira (2006), a multiplicidade dos movimentos sociais está relacionada à piora das condições de vida das classes subalternas e à falta de acesso a bens e serviços produzidos socialmente. No entanto, as associações e os movimentos sociais, que são espaços significativos de expressão política da classe trabalhadora, estão cada vez mais restringidos à luta por direitos — que, por sua vez, é a resultante da práxis democrática e, ao mesmo tempo, o fundamento da legitimação da ordem burguesa. Assim, segundo a autora, esses movimentos, além de estarem imersos em um universo indiscutivelmente contraditório, carecem de “um ethos unificado capaz de criar condições de constituição de uma nova hegemonia pelas classes trabalhadoras”, ou seja, de uma articulação que permita “a sua reorganização como força antagônica ao capital” (Cf. Teixeira, 2006: 38).

Ao mesmo tempo em que a sociedade civil sofre as determinações do mercado, o espaço público é invadido pelas forças econômicas. O Estado é domesticado por essas mesmas forças, assim como restam reféns da lógica capitalista os organismos que deveriam trabalhar para a diminuição das desigualdades e pela pacificação dos conflitos, como a ONU, por exemplo. O controle da sociedade civil é feito de forma estratégica: encorajando-se o seu dinamismo e a sua pluralidade, mas cuidando-se para que não se coloque em causa a relação social capitalista.

Depois de citar vários dos novos movimentos sociais que surgiram ao longo do século XX (baseados na luta pelos direitos da mulheres, pelo meio ambiente, contra as guerras e invasões imperialistas etc.), Houtart indica, como critério de análise que se deve utilizar para saber de sua potencialidade de resistência, a sua *capacidade de pôr em causa, no domínio do que lhe é próprio, a lógica do sistema capitalista*. Tal atributo supõe a capacidade de enxergar, em uma situação específica, o quadro mais geral da sociedade, no qual as situações de exploração singulares têm a ver, de uma maneira ou de outra, com a “extração da riqueza ligada à lógica do mercado capitalista”. E o autor exemplifica muito bem:

“Trata-se de compreender no que os camponeses sem terra são mais rejeitados do que nunca quando o solo torna-se capital; por que os povos autóctenes são as primeiras vítimas dos programas de ajustes estruturais; por que as mulheres suportam o peso de uma pobreza que agrava as relações patriarcais. É preciso poder constatar que as classes médias são fragilizadas pelas políticas monetárias e pelas transações financeiras especulativas, que a organização da saúde sai deteriorada da mercantilização do setor, que as crianças são expulsas das escolas por uma concepção elitista de ensino, que uma política social tornou-se impossível pelo peso da dívida externa”. (idem: 316).

Para Houtart, justamente porque tudo isso decorre da forma capitalista de organização social é que se põe a exigência aos movimentos e organizações da sociedade civil “de baixo” de deslegitimar o sistema econômico prevalecente. Ao mesmo tempo, é preciso buscar alternativas que não devem confundir-se com propostas paliativas, que só aliviam momentaneamente situações de miséria, nem com indicativos do tipo “terceira via” que “perseguem a ilusão de humanizar o capitalismo”. A busca deve ser sempre a da conquista e da edificação de uma sociedade onde se prescindia da lógica e das relações capitalistas.

Todo o esforço de reflexão realizado até aqui foi simplesmente para demonstrar que, embora o capital em seu estágio atual reponha de maneiras inéditas e “sofisticadas” as históricas formas de exploração e também de ocultação ou mistificação dessa exploração, — o que se buscou evidenciar analisando as classificações de risco —, esse é

um processo que continua gerando *resistências* por parte de importantes segmentos da sociedade.

Como será visto a seguir, também no Serviço Social brasileiro construiu-se, nos últimos vinte e cinco anos, um projeto profissional que se soma a essa perspectiva de resistência e de recusa à exploração capitalista. Um projeto que, para além de capacitar os profissionais para um desempenho qualificado nos diversos campos onde atua, ilumina-os para que articulem suas ações cotidianas a sujeitos coletivos, que também se mostrem empenhados na busca de uma sociedade realmente democrática. Hoje esta categoria possui uma reserva de forças significativas para enfrentar os grandes desafios que o capitalismo contemporâneo impõe-lhe internamente e também aos grupos e indivíduos que são usuários de seus serviços. É essa reserva de forças que lhe permite somar seus esforços aos daqueles que almejam resistir à barbarização crescente impostas ao ser social pelo capital.

4.2 - O potencial do Serviço Social brasileiro para o fortalecimento de processos coletivos de resistência.

O Serviço Social brasileiro vem desenvolvendo nos últimos vinte e cinco anos uma trajetória política e profissional exemplar. Mesmo diante de conjunturas desfavoráveis como, por exemplo, aquela que é marcada pelo desmonte neoliberal a partir da metade da década de 1990 e início dos anos 2000, os dirigentes das entidades representativas buscaram o seu fortalecimento, os profissionais estão preocupados em qualificar sua intervenção cotidiana no campo das políticas sociais e do controle social; foram criados importantes parâmetros para a formação profissional; fortaleceu-se o conjunto de instrumentos normativos da profissão; ampliou-se a articulação entre as entidades nacionais e internacionais no campo do ensino e da regulação do exercício profissional; e adensou-se o acervo editorial e de pesquisas realizadas por assistentes sociais.

Muitas das pesquisas, dissertações e teses realizadas no âmbito dessa área que, tradicionalmente, era reconhecida como sendo de *intervenção* na realidade social, — e que agora começa a destacar-se como *produtora de conhecimento* —, estão consubstanciadas em livros que hoje formam um acervo impressionante em qualidade, quantidade e diversificação em relação às produções das décadas de 1970 e 1960. Tem-se notícia de que alguns desses trabalhos mais atuais já foram até premiados por agências de fomento à pesquisa no Brasil, concorrendo com outras tradicionais áreas como o Direito, a Economia, a Ciência Política etc. (Sobre a expressiva produção editorial na área de Serviço Social, ver o ANEXO 1).

Hoje o País possui aproximadamente 75.000 (setenta e cinco mil) assistentes sociais inscritos nos Conselhos Regionais de cada Estado, e há um número crescente de

estudantes da área. Profissionais de outras nações titularam-se como Mestres e Doutores no Brasil, formando uma *massa crítica* que possibilitou a criação de cursos de pós-graduação no Serviço Social em seus países. Nos encontros e eventos internacionais da área, percebe-se que muitos assistentes sociais do globo interessam-se por conhecer o acúmulo que aqui se realizou.

O processo de *renovação* que a profissão viveu desde os anos 1960 gerou uma categoria diferenciada e plural, assim como fez emergir diferentes vertentes de compreensão da realidade social. Foi a partir de uma dessas vertentes que se desenvolveu um *projeto profissional* voltado para o fortalecimento dos interesses e direitos dos usuários dos serviços dos assistentes sociais, bem como para a ruptura efetiva com o histórico conservadorismo que sempre marcou o pensamento e a ação desses profissionais.¹

Esse projeto contém um conjunto de referências técnicas, teóricas, éticas e políticas para o exercício profissional, está lastreado na perspectiva crítica e ontológica de análise da realidade social, tendo como pressuposto que a sociedade burguesa gera limites praticamente intransponíveis para se alcançar a real emancipação do ser social. Mas no interior desse mesmo projeto há o reconhecimento de que as lutas por direitos e pela democratização radical das formas de exercício do poder político têm considerável potencial estratégico para a resistência à barbarização imposta pelo capitalismo em sua fase atual, bem como podem contribuir para o avanço de propostas coletivas que busquem uma nova organização societária.

Esse rico movimento teórico e político plasmou interpretações competentes e elucidativas acerca de inúmeros temas de interesse para a sociedade e para outras áreas de produção do conhecimento próximas ao Serviço Social. É assim que ele tem hoje uma interlocução profícua e instigante com a Psicologia, com as Ciências Sociais em geral, com a Educação, com o universo jurídico (principalmente no que tange às questões de efetivação de direitos de crianças e adolescentes, idosos, mulheres etc.), e com as várias profissões do campo da Saúde e da Assistência Social.

O sempre aguardado Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) ocorre de três em três anos, é organizado de forma conjunta pelas três entidades representativas — Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO — e representa um momento de intensa participação. Conta sempre com número significativo de assistentes sociais e estudantes e, além de oportunizar as trocas de informações e divulgação de trabalhos entre

¹ A análise sobre o processo de renovação do Serviço Social brasileiro e sobre a perspectiva de *ruptura* com o Serviço Social tradicional foi realizada de forma primorosa por José Paulo Neto em sua Tese de Doutorado, a qual foi publicada em dois livros que hoje são de leitura obrigatória: Netto, 1991 e 1992.

colegas de todo o País, promove a elaboração de uma agenda coletiva de desafios e tarefas políticas que é incorporada na pauta de trabalho de cada uma das entidades organizadoras. O último CBAS, realizado em outubro de 2007, em Foz do Iguaçu (PR), contou com a presença do Presidente da Federação Internacional de Assistentes Sociais, Sr. David Jones, e de vários presidentes e representantes de entidades de assistentes sociais da América Latina; foi palco também de significativo Ato Político Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que reuniu dezenas de militantes da área e representantes dos países fronteiriços.

Toda essa participação e esse protagonismo das entidades tornam-se especialmente importantes no momento em que se tem de enfrentar a precarização do ensino superior no País, bem como a fragilização do caráter universal e público das políticas sociais. Nesse cenário, essas entidades têm um papel fundamental a cumprir no cuidado com os *patrimônios* que o Serviço Social acumulou e também na defesa do *projeto profissional* que se tornou hegemônico no Serviço Social brasileiro. Dos patrimônios que foram sendo desenvolvidos pela profissão ao longo dos últimos 20 anos, serão destacados aqui os seguintes:

- os aportes teórico-metodológicos que permitiram a explicitação do significado social da profissão, bem como do solo cotidiano onde os assistentes sociais desempenham suas funções;
- alguns pontos centrais do chamado Marco Legal da profissão;
- o potencial desenvolvido pelo Conjunto CFESS-CRESS para o *controle social* e para a articulação com os movimentos de resistência à barbarização imposta pelo capital em sua forma atual.

4.2.1 - A Grande Tese.

A ampla e profunda renovação vivenciada pelo Serviço Social brasileiro nos últimos vinte e cinco anos foi resultado de sua interação com as novas e complexas condições históricas criadas pela expansão monopolista. Nessa medida, a renovação foi tributária das mudanças ocorridas no interior o Estado e da sociedade, bem como das novas configurações da relação entre eles. No Brasil, ela ocorreu a partir da constituição e crise do regime ditatorial e da transição democrática que o sucedeu.

Desse processo emergiu um Serviço Social com novo perfil profissional e acadêmico, marcado positivamente por sua inserção no circuito universitário e com intenso trabalho de pesquisa, ensino e extensão. Vivenciaram-se, então, momentos de efervescência do debate e ocorreu uma fundamental e plural mudança em seus parâmetros analíticos, sendo que a mais significativa foi a aproximação às análises e propostas ideopolíticas de inspiração marxista.

Esse trânsito — marcado em seu início por uma problemática incorporação teórica dos fundamentos da análise marxiana² — significou uma verdadeira revolução nos parâmetros analíticos da profissão e possibilitou a construção das sólidas bases do projeto profissional ético-político que hoje tem incidência hegemônica nas entidades representativas do Serviço Social brasileiro, bem como em seu marco legal e em grande parte da produção crítico-analítica dos assistentes sociais.

De todo o significativo conjunto de reflexões, teses, artigos e livros produzidos no período, destaca-se aqui aquela que representa o divisor de águas ou o parâmetro seminal a partir do qual todas as outras iriam referenciar-se dali em diante — seja para infirmá-la, completá-la ou assimilá-la. Trata-se da contribuição trazida pela Profa. Marilda Villela Iamamoto, na obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de Uma Interpretação Teórico-Metodológica*, editada pela Cortez Editora em 1982, e escrita em co-autoria com Raul de Carvalho (e hoje na 23ª edição).

Essa obra condensa e expressa todo um esforço de reflexão crítica que vinha se desenvolvendo desde meados da década de 1960, no Brasil e na América Latina, na direção da ruptura com o conservadorismo e com os traços empobrecidos do Serviço Social *tradicional*. Foram muitos os assistentes sociais que se envolveram nesse processo de busca de uma nova legitimidade para sua prática profissional, bem como de maior qualificação de suas reflexões teóricas. Por isso, ao destacar o protagonismo de Iamamoto, — e sendo coerente com a própria postura ético-política da autora em tela —, é preciso lembrar, tal como o fez Rosângela Batistoni, que a produção de Iamamoto, na mesma medida em que é a expressão de seu brilhantismo intelectual, seria impensável sem todo aquele acúmulo anterior e sem o envolvimento político daqueles colegas na luta pela renovação do Serviço Social. Nas palavras de Batistoni:

“As trajetórias individuais, com toda a originalidade que podem conter, são parte de uma história coletiva e, igualmente, ‘síntese’ dessa história; impõe-se, portanto, a perspectiva de não tomá-las como um fragmento, e nem sequer de entender a história coletiva como uma mera soma de histórias individuais, mas de apreendê-las na trama dos múltiplos nexos e relações que a constituem, sem abstrair a atividade dos sujeitos individuais, que com ‘reflexão e paixão’ interferem, deixando suas marcas, em dadas circunstâncias histórico-sociais.” (Batistoni, 1992: XI, tradução minha).

Postula-se aqui que Iamamoto, na obra referida, formula e explicita o que se pode denominar de a *Grande Tese* do Serviço Social brasileiro. Naturalmente, isso não significa desconsiderar a importância das hipóteses desenvolvidas por outros luminares pesquisadores da área, que contribuíram com reflexões diferenciadas e decisivas para o desenvolvimento do Serviço Social no Brasil e na América Latina, apenas demarca-se que

² Sobre isso, ver especialmente Quiroga (1991) e Netto (1991).

a contribuição de Iamamoto foi *fundamental* para a elucidação do *significado social* da profissão no mundo burguês, e para a construção de novas estratégias de enfrentamento, do Serviço Social, das expressões da *questão social*.³

A relevância das análises realizadas por essa autora pode ser atestada, quando se observa que o núcleo central de suas reflexões foi incorporado, ao longo dos anos 1980 e 1990, aos principais marcos normativos da profissão, bem como na quase totalidade das obras do Serviço Social que estão referenciadas no pensamento crítico. Assim, pode-se verificar a presença da referida *Grande Tese* no “Projeto de Revisão Curricular da Faculdade de Serviço Social da PUC/SP”, projeto que se ergueu nos marcos do processo de elaboração do “Currículo Mínimo de 1982”; nas “Diretrizes Curriculares” aprovadas pela ABEPSS e encaminhadas ao Ministério da Educação; no “Código de Ética do Assistente Social” (de 1986 e também no de 1993, atualmente em vigor). Na chamada “Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social”, e também na “Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS” (a qual será vista em seção própria). Foi também incorporada como eixo norteador do “Curso de Capacitação” promovido em 1999 pelo Conselho Federal de Serviço Social e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, e que atingiu mais de dois mil profissionais de campo. Em síntese, pode-se afirmar que a tese desenvolvida por Marilda Iamamoto passou a ser o núcleo do referencial teórico-metodológico que informou todo o debate da profissão dos anos de 1980 em diante⁴. Certamente, essa incorporação é tributária do potencial heurístico que a *Grande Tese* apresenta para iluminar a reflexão e a ação daqueles que, inseridos no mercado de trabalho e nas relações sociopolíticas próprias do capitalismo, querem imprimir às suas atividades uma direção que se traduza no enfrentamento permanente do conservadorismo, do autoritarismo e da desigualdade que lhe são congêniais.

Para a exposição a seguir, recuperaram-se algumas das observações de Netto (1991), a didática explanação de Yazbek (1999) e também as recentes análises da própria autora sobre aquele seu trabalho seminal (ver Iamamoto, 2007: especialmente 246 e 264).

O objetivo deste resgate é, tão somente, demonstrar como o núcleo da tese de Iamamoto contém os elementos que permitem afirmar que o Serviço Social carrega uma

³ A propósito especificamente do significado social da profissão e das reflexões que se debruçaram sobre as formas como ela se estrutura na sociedade burguesa, vejam-se, por exemplo, os textos de Faleiros (1980, 1981, 1987a); de Martinelli (1989); de Netto (1981a, 1986, 1989, 1991, 1992, 1996); de Abreu (2002); de Costa (1995). Muitos deles foram analisados em estudo recente da própria Iamamoto em sua obra *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche* (2007).

⁴ Sobre os documentos citados, ver: Yazbek (1984); ABESS/CEDEPSS (1997); Conselho Federal de Serviço Social (2006); Braga e Cabral (Orgs., 2007); Conselho Federal de Serviços Social (2007a); CFESS/ABEPSS e CEAD/UnB (Orgs., 1999).

potencialidade para a resistência aos processos alienadores e de superexploração do trabalho impostos pelo capitalismo em sua forma atual, e que se revelam, por exemplo, nos indicadores de *risco* das economias dos países emergentes, como visto no capítulo anterior.

Já de início, é preciso notar que Iamamoto parte do pressuposto de que o *significado social* da profissão só é profunda e verdadeiramente apreendido quando a análise é capaz e *integrar* e, ao mesmo tempo, *ultrapassar* os elementos internos do Serviço Social, ou seja, — sua trajetória histórica, a ação dos profissionais nos diversos campos de atuação, os parâmetros legais que construiu etc. —, situando-o no contexto da totalidade social e das relações mais amplas que o condicionam. Segundo a autora, são essas relações que, afinal, acabaram atribuindo ao Serviço Social *particularidade* em relação a outras profissões. Em outros termos, Iamamoto mostra que, para compreender o *que é* e como *se desenvolveu* o Serviço Social enquanto *profissão*, ou seja, — como atividade assalariada, com competências específicas e atribuições privativas, e cujos profissionais são requisitados por instituições, empresas ou organizações em geral —, é preciso entender, primeiramente, como se dá o processo que Marx denominou de **produção e reprodução das relações sociais** no mundo burguês, uma vez que a profissão é impensável sem a inserção nessas *relações*.

O filósofo alemão, partindo da determinação fundamental que é a necessidade que os homens têm de produzir seus meios de vida (plasmando um peculiar “metabolismo” entre sociedade e natureza, como já visto em seção própria), explicitou, em sua obra *Trabalho Assalariado e Capital* o significado das *relações sociais*. Essas relações, além de exprimirem as formas como os homens se organizam para produzir, também modificam-se conforme desenvolvem-se novas forças produtivas e surgem novos meios de produção. Em suas palavras:

“Na produção os homens não agem apenas sobre a natureza, mas também uns sobre os outros. Eles somente produzem colaborando de uma determinada forma e trocando entre si suas atividades. Para produzirem, contraem determinados vínculos e relações mútuas e somente dentro dos limites desses vínculos e relações sociais é que se opera sua ação sobre a natureza, isto é, realiza-se a produção. Essas relações sociais que os produtores estabelecem entre si e as condições dentro das quais eles trocam suas atividades, tomando parte no conjunto da produção, variarão naturalmente de acordo com o caráter dos meios de produção. (...) Do mesmo modo, as relações sociais de acordo com as quais os indivíduos produzem, as relações sociais de produção, alternam-se, transformam-se com a modificação e o desenvolvimento dos meios materiais de produção, das forças produtivas. Em sua totalidade, **as relações de produção formam o que se chama de relações sociais**, a sociedade, e, particularmente, uma sociedade num estágio determinado de desenvolvimento histórico, uma sociedade com um caráter distintivo, peculiar. A sociedade antiga, a sociedade feudal, a sociedade burguesa, são conjuntos de relações de produção desse gênero e, ao mesmo tempo, cada uma delas caracteriza um estágio particular de desenvolvimento na história da humanidade. O capital também é uma relação social de produção. É uma

relação burguesa de produção, relação de produção da sociedade burguesa.” (Marx, *in* Marx e Engels, 1961: 69) (Grifo meu).

Sem padecer de qualquer viés economicista ou mecanicista, Iamamoto chama a atenção para o fato de que o processo de *reprodução das relações sociais* expressa, de forma condensada, a reprodução da *totalidade social*. Isso quer dizer que esse processo diz respeito não só às atividades relativas à reprodução da vida material e econômica *stricto sensu*, mas também às formas de pensar e de agir dos homens uns sobre os outros.

Nas didáticas palavras de Maria Carmelita Yazbek:

“a reprodução das relações sociais é [também] reprodução de determinado modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas, e do modo como se produzem as idéias nessa sociedade. Idéias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais e padrões de comportamento e acabam por permear toda a trama de relações da sociedade.” (Yazbek, 1999: 89).

Resgatando as teses seminais de Marx, Iamamoto coloca que na sociedade burguesa as *relações sociais de produção dos meios de vida* são marcadas por uma contradição fundamental: a *atividade de produzir* é crescentemente *social* (envolvendo os trabalhadores em geral), enquanto que a *apropriação* dos meios e dos resultados dessa produção é *privada* (permanecendo sob o domínio daqueles que são proprietários dos meios fundamentais de produção — os capitalistas). Tal forma de organização social da produção da vida gera crescentes antagonismos de interesse entre os que compõem as duas classes sociais fundamentais. Justamente por isso, a sociedade burguesa pode ser caracterizada como um espaço permanente de *tensões*.

O processo de reprodução dessas relações sociais é recoberto por mecanismos de reificação e de ocultamento dos elementos geradores das desigualdades entre aqueles que são proprietários dos meios de produção e os que possuem apenas a sua força de trabalho para oferecer no mercado onde todos compram e vendem suas mercadorias. Aquele ocultamento só se dissipa quando a análise se detém sobre os processos de trabalho e da extração do sobretrabalho, que dão vida ao capital. Foi o que Marx realizou com o desvendamento da *mais-valia* — parte do valor criado pela força de trabalho em ação que não é retribuído ao trabalhador, sendo reinvestido no processo de produção ou de acumulação de riquezas.

Ocorre também no interior do processo capitalista de produção uma “subordinação” do trabalho ao capital, o que tem a ver com o regime de propriedade que é peculiar a essa forma de organização societária:

“No processo capitalista de produção, as mercadorias compradas e consumidas pelo capitalista são de sua propriedade, uma forma de existência de seu capital. Ora, se o trabalho é uma função pessoal do trabalhador, enquanto gasto de sua força vital e realização de suas capacidades produtivas, enquanto processo de criação de valor,

o consumo da força de trabalho pertence ao capitalista, tendo em vista a valorização de seu capital. Também lhe cabe a função de controle ou de gestão da força de trabalho em ação, ou seja, definir as formas de direção e vigilância daquele consumo.” (Iamamoto, 2007: 249).

Trabalho e capital estabelecem, então, uma relação indissociável e, segundo Iamamoto, só é possível compreender em profundidade as relações sociais burguesas onde se insere a profissão, quando se capta a “lógica que organiza o trabalho sob o domínio do capital e das relações que lhe dão vida.” (idem).

Utilizando-se das categorias marxianas de trabalho vivo (trabalho “em processo”; ou trabalhador “em ação”) e trabalho *morto* (trabalho já objetivado nas máquinas e/ou nos diversos meios de produção; trabalho “pretérito”), a autora destaca a perversa inversão que acontece no processo de produção capitalista, onde o trabalho “pretérito” acaba dominando o trabalho que se desenvolve no presente. Ocorre assim, como que uma “escravização” do trabalhador, tanto por forças deflagradas no interior dos processos de produção como pela forma como esta se organiza sob o domínio do capital:

“O processo de trabalho organizado pelo capital é presidido por uma *inversão*: o trabalho vivo é simples meio de valorização dos valores existentes expressos nos meios de produção. Tem-se o domínio do trabalho objetivado nos meios de produção, nas coisas, sobre o trabalho vivo, ou seja, sobre o trabalhador. A objetivação do trabalho (dessa substância criadora de riqueza) no produto se torna, para o produtor, escravização de si mesmo aos produtos do trabalho. Mas a alienação se expressa também no próprio ato da produção, em que o trabalho aparece como algo externo ao trabalhador, em que não se afirma, mas se nega a si mesmo e o mortifica, só se sentindo livre quando deixa de trabalhar.” (idem).

Expostos aqui, ainda que muito sinteticamente, o significado das relações sociais, bem como a contraditória simbiose entre o capital e o trabalho no mundo burguês, importa destacar agora aquele que foi um dos passos fundamentais para a reflexão de Iamamoto para a elucidação do *significado social* do Serviço Social nessa sociedade: a caracterização da *questão social*, sobre cujas *expressões* se erguerão muitas das ações do Estado e do Serviço Social, no curso do desenvolvimento do capitalismo.

Tal caracterização, que sem dúvida é tributária da absorção em profundidade da categoria marxiana de relações sociais, é que permitiu a Iamamoto a compreensão e explicitação dos processos contraditórios sobre os quais atua o assistente social. Para Iamamoto, os fundamentos da *questão social* devem ser buscados na forma como se dá a *acumulação* capitalista, a qual gera uma situação contraditória e extremamente problemática em seu processamento. Ocorre que essa acumulação depende de um permanente desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, e essas, por sua vez, tendem a gerar uma população *sobrante*, ou seja, uma quantidade crescente de trabalhadores que não

é absorvida no processo de produção⁵. De fato, como Marx apontou, no interior do mesmo processo em que a população trabalhadora propicia a acumulação do capital, ela produz, em proporções cada vez maiores, os meios que transformarão parte de si em população excedentária para essa produção.

Observa-se ainda nesse modo de produção que, além de o *movimento de reprodução do capital* recriar continuamente a apropriação do trabalho excedente sob a forma da mais-valia, ele cria e reproduz, em escala ampliada, os *antagonismos das relações sociais por meio das quais efetiva-se a produção*. Nesse mesmo processo, segundo Iamamoto:

“reproduz-se a contradição entre a igualdade jurídica de livres proprietários, e a desigualdade econômica que envolve a produção social, contraposta à apropriação privada do trabalho alheio, ou seja, recriam-se os antagonismos dessas relações e o véu ideológico que as envolve, encobrindo sua verdadeira natureza.”⁶ (Iamamoto, 2007: 253).

Após ressaltar, então, que a criação de uma superpopulação trabalhadora, — sempre disponível para ser recrutada —, faz parte da particularidade do regime capitalista, e que os salários dos trabalhadores ficam à mercê da regulação sempre desfavorável aos seus interesses (justamente em virtude da existência daqueles trabalhadores sobrantes), Iamamoto mostra que é a partir dessa facticidade ontológica que se consubstancia a *questão social* no mundo burguês.

Nesse sentido, a *questão social* não é apenas a expressão da pauperização relativa da classe trabalhadora sob o domínio do capital, significando, principalmente, o conjunto de reivindicações dos trabalhadores por seus direitos e pelo seu reconhecimento enquanto classe. Ela é também a expressão da intermediação do Estado nessas relações conflituosas que se estabelecem entre trabalhadores e empresariado. Nas palavras textuais de Iamamoto sobre esse fato, temos que:

“A *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. *É a*

⁵ “(...) um mesmo capital põe em movimento menos trabalho necessário e mais sobretrabalho para a produção de um mesmo valor de troca ou quantidades maiores de valor de uso, incrementando a mais-valia. A lei do capital é criar sobretrabalho (ou trabalho não pago), o que supõe a mediação do trabalho necessário. Ou, em outros termos, sua tendência é criar a maior quantidade possível de trabalho materializado, isto é, valor, e, ao mesmo tempo, reduzir o trabalho necessário a um mínimo, ampliando o tempo de trabalho excedente. Assim, à proporção em que progride a acumulação, a tendência é reduzir o capital investido na compra e venda da força de trabalho (capital variável) em relação ao capital total empregado na produção.” (Iamamoto, 2007: 250).

⁶ Essa contradição fundamental constitui a base da *Grande Tese* de Iamamoto sobre o Serviço Social, como será visto um pouco mais adiante.

manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através da legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social.” (Iamamoto *in* Yamamoto e Carvalho, 1982: 77) (Grifo meu).

Evidentemente, disso decorre que, nos marcos da sociedade burguesa, qualquer melhoria das condições de vida dos trabalhadores sempre dependerá de sua capacidade de luta e organização para defender seus interesses perante as formas excludentes, geradores de desigualdades próprias do capital.

Conforme avança em sua análise, Yamamoto vai elucidando as intervenções do Estado por meio dos serviços e das políticas sociais para responder às expressões da questão social, ou seja, para tentar mediar, com tais serviços e políticas, os interesses contrapostos. O Estado, paulatinamente, assume importante papel de regulação das relações sociais, atuando tanto na viabilização do processo de acumulação capitalista, quanto no atendimento das necessidades sociais das classes trabalhadoras (Cf. Yazbek, 1999: 92). E mais, para que consiga também uma legitimação política, o Estado acaba tendo que incorporar parte das reivindicações dos trabalhadores. Essa incorporação dá-se através de leis sindicais, sociais e trabalhistas, ou seja, pelo reconhecimento *legal* da cidadania, bem como pela criação de instituições sócio-assistenciais que deverão atender às exigências da reprodução social de crescentes parcelas dos trabalhadores empobrecidos.

É nesse complexo de determinações, em cujo centro opera a mediação do Estado capturado pelo capitalismo monopolista, que Yamamoto localiza a *gênese* e o significado do Serviço Social como uma profissão que, — inscrita na divisão social e técnica o trabalho, e tendo como “matéria prima” as expressões da questão social —, integra-se “ao processo de criação das condições indispensáveis ao funcionamento da força de trabalho e à extração da mais-valia”, embora não participe diretamente da produção de mercadorias e do valor (Cf. Yamamoto, 2007: 256).

Nos países industrializados, a institucionalização do Serviço Social ocorreu nos marcos dos processos políticos, sociais e econômicos que caracterizaram as tensas relações entre as classes sociais fundamentais no momento da consolidação do capitalismo monopolista. Isso quer dizer que a institucionalização da profissão está associada, de forma indelével, à progressiva intervenção do Estado nos processos de regulação social (Cf. Yazbek, 1999: 91; e Netto, 1992).

No Brasil, essa institucionalização teve particularidades que acabaram por marcar de forma significativa todo o seu desenvolvimento ao longo do século XX, como,

por exemplo, o protagonismo de membros destacados da Igreja Católica no suporte às ações do Estado e do empresariado no enfrentamento da questão social a partir dos anos de 1930. Tal protagonismo, que teve papel importantíssimo na constituição dos primeiros quadros profissionais e iniciativas de organização de cursos de formação, contribuiu, por exemplo, para o trato da questão social como *questão moral*, bem como para o desenvolvimento da idéia de *vocação* como um dos requisitos para o recrutamento de alunos, futuros profissionais.

Por estar inserido e por ser fruto mesmo dessas relações entre o capital e o trabalho e participar das respostas que o Estado e a sociedade têm que dar aos antagonismos de classe, o Serviço Social também adquire um caráter eminentemente contraditório. E com essas análises, Iamamoto alcançara as premissas todas que lhe permitiram formular a *Grande Tese*:

“Como as classes sociais só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do assistente social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. *Reproduz, também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como as do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo, pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, de respostas a necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e de reprodução dos antagonismos desses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel da história.* A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer *uma estratégia profissional e política para fortalecer as metas do capital ou do trabalho*, mas não se pode excluí-los do contexto da prática profissional, visto que as classes só existem inter-relacionadas. É isso inclusive que viabiliza a possibilidade do profissional colocar-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras.” (Iamamoto *in* Iamamoto e Carvalho, 1982:75).

Essa afirmação do caráter contraditório do exercício de qualquer assistente social foi a contribuição maior à compreensão dos reais desafios que estão colocados aos profissionais em sua prática cotidiana. De fato, ela expressa um divisor de águas em relação a análises que se fixem em unilateralidades ou em posições voluntaristas. Essa constatação ontológica tem o potencial de mostrar a qualquer profissional que sua ação pode tanto favorecer os interesses do capital quanto os do trabalho, pode reforçar iniciativas mais conservadoras, porque colocadas à imediatez das relações alienadas, ou buscar resistir e romper com as formas autoritárias, desumanizadas e antidemocráticas que brotam continuamente do solo burguês, seja em uma instituição, seja em uma organização não-governamental ou na assessoria a movimentos sociais.

Daí também decorre o caráter essencialmente *político* da ação profissional, “uma vez que ela se explica no âmbito das próprias relações de poder da sociedade.” (Yazbek, 1999: 91).

Mas ao mesmo tempo em que elucida o caráter político da profissão, Iamamoto demonstra grande cuidado em não reforçar qualquer proposta de interpretação do significado do Serviço Social que despreze os claros limites que existem entre *profissão* e *militância política revolucionária*. E tais limites devem ser compreendidos principalmente a partir de duas factuais indiscutíveis: primeiramente, o fato de seus quadros profissionais formarem uma *categoria politicamente heterogênea*, e, em segundo lugar, mas tão importante quanto, por tratar-se de uma *especialização do trabalho coletivo inserida na divisão social e técnica do trabalho*, e não uma atividade que se inscreva na arena da política em sentido estrito. A autora tem ainda o cuidado de não equalizar as diferentes inserções e dimensões vividas pelo assistente social “enquanto profissional assalariado e enquanto cidadão político.” (Cf. Iamamoto, 2007: especialmente 323). Essa perspectiva coerente, segura e — por que não? — *ontológica* de Iamamoto tornou sua análise imune aos riscos de re-produção de alguns vieses teóricos presentes no debate brasileiro e latino-americano até então, principalmente aqueles que representavam uma visão “messiânica” e “heróica” da profissão quanto às suas possibilidades revolucionárias (Cf. Iamamoto e Netto, 1992).

Ao mesmo tempo, sua inserção no debate, assim como a de José Paulo Netto (autor que será também recuperado aqui, a seguir), significou sempre a busca de resposta a uma questão crucial para a profissão:

“(...) como avançar, hoje, no contexto das particularidades nacionais de nossos países e no âmbito do mercado de trabalho, na formulação de alternativas profissionais inseridas no horizonte da democratização da vida social. Essas alternativas representam a inscrição e o apoio possíveis, por parte de amplos setores da categoria profissional, à luta pela constituição de um novo bloco histórico, que conduza à criação de uma nova hegemonia no conjunto da sociedade, em que aqueles que trabalham sejam reconhecidos e fortalecidos como sujeitos políticos coletivos que dispõem de perspectivas para construir uma nova sociedade.” (Iamamoto e Netto, 1992: 144).

Naturalmente, a possibilidade de a profissão colocar-se na perspectiva do reforço dos interesses da população trabalhadora com a qual atua depende mais de um *projeto profissional coletivo* do que da volição individual dos assistentes sociais. É esse projeto que pode orientar permanentemente as ações dos profissionais em seus diversos campos de trabalho.

Assim, pode-se afirmar finalmente que a *Grande Tese*, por ser a expressão *ideal* de um complexo movimento *real*, iluminou ou forneceu os elementos fundamentais a partir dos quais os assistentes sociais podem fazer a *crítica ontológica* das contradições sociais que se expressam em seu cotidiano. Com a clareza que daí advém, podem somar suas ações a movimentos sociais ou associações de trabalhadores que também compre-

endam a necessidade de ultrapassar a forma burguesa de produção na direção de uma sociedade sem antagonismos de classe, e mais humanizada.

Complementando esse passo do resgate dos patrimônios do Serviço Social brasileiro serão explicitados, a seguir, alguns dos importantes avanços que dizem respeito à *questão do método* e à necessidade de apreensão das expressões da questão social que se colocam para os assistentes sociais no cotidiano como *particularidades* históricas.

4.2.2 - A força do método no cotidiano.

Assim como na elaboração de Marilda Iamamoto encontram-se os fundamentos que permitiram a elucidação do caráter contraditório do exercício profissional dos assistentes sociais, é na obra e nas explanações acadêmicas de José Paulo Netto que aparecem com vigor e profundidade os elementos fundamentais para se pensar a *questão do método* e a *teoria social*, bem como os rebatimentos desse debate no Serviço Social.

A despeito de sua importância, foge aos objetivos da presente reflexão fazer o resgate de toda a seminal contribuição de Netto para se pensar a teoria social crítica, a questão do método e suas incidências no debate do Serviço Social brasileiro e latino-americano. Para os propósitos desta Tese, basta apontar os elementos centrais que dizem respeito à relação entre *cotidianidade* e história, e também os sentidos e significados da *relação entre singularidade, particularidade e universalidade*, categorias fundamentais para a compreensão dos fenômenos que se põem ao assistente social em seu fazer profissional.

Compreender em profundidade a relação entre esses elementos teórico-metodológicos não é tarefa simples, e o Serviço Social brasileiro vivenciou, durante o processo de elaboração das “Diretrizes Curriculares”, muitos debates sobre esse tema e vários textos foram escritos sobre a matéria. Considera-se que nesse processo a contribuição do Prof. José Paulo Netto foi fundamental, pois trouxe, com clareza, os fundamentos que acabaram por incorporar-se ao chamado “Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro”. E hoje fazem parte do que aqui está sendo denominado dos “patrimônios do Serviço Social brasileiro”.

Tal como a *Grande Tese*, a abordagem crítico-dialética do cotidiano em relação à história, bem como a compreensão da relação entre a singularidade, a particularidade e a universalidade que preside todos os processos sociais, estão na base do projeto da *ruptura* com o Serviço Social tradicional. Estão subjacentes ao “Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993”, às “Diretrizes Curriculares” aprovadas pela ABEPSS, e também a uma gama importante de obras de assistentes sociais, sejam elas teses acadêmicas ou livros já publicados.

Compreender a rica relação que existe entre a esfera da cotidianidade e a história é especialmente importante para profissionais que trabalham com as expressões da questão social, como o assistente social, pois seu exercício desenvolve-se em um quadro bastante desfavorável ao aperfeiçoamento de uma visão crítica, histórica e de totalidade sobre a realidade do capitalismo. Isso porque o cenário onde atuam é marcado por aquelas três características ou bases factuais que José Paulo Netto percebeu com tanta lucidez:

- 1) um conjunto de demandas sociais que são as expressões difusas e atomizadas do múltiplo e polifacético complexo de problemas que são congeniais à sociedade burguesa madura (complexo que se denomina sinteticamente com a expressão “questão social”);
- 2) uma *intervenção profissional* que raramente se descola do horizonte do cotidiano; parte daí, rearranja alguns de seus componentes heterogêneos e ressitua-os no âmbito dessa mesma estrutura da cotidianidade; e
- 3) uma peculiar *modalidade* de intervenção que é nucleada pela simples (e tendencialmente infértil, do ponto de vista heurístico) “manipulação de variáveis empíricas de um contexto determinado” (Cf. Netto, 1992: 93).

De fato, os profissionais que desenvolvem suas atividades a partir **dessa** base objetiva (ainda que tenham tido excelente formação acadêmica e intelectual) necessitam estar permanentemente alertas para que os processos reificantes e fetichizantes não lhes tire a capacidade de ir além do imediato, do factual, ou daquilo que se lhes apresenta como um problema *em si*. Nesse sentido, os ensinamentos do Prof. José Paulo Netto nessa área foram realmente fundamentais para o avanço do Serviço Social nos últimos anos. Profundo conhecedor da obra de Marx, ele também agregou a seu universo teórico-crítico as análises do húngaro Georg Lukács e de outros intérpretes e estudiosos da obra do filósofo alemão. Essa incorporação permitiu-lhe enriquecer, ainda mais, a reflexão sobre as categorias de cotidianidade, singularidade, particularidade e universalidade, bases de muitas das explicações sobre a problemática metodológica.⁷

Aliás, nunca é demais lembrar que tal problemática, ou seja, a questão das **formas de inteligibilidade do processo de desenvolvimento do ser social** está sempre presente em qualquer reflexão de José Paulo Netto. Assim como em Marx, e em Lukács, ela é parte intrínseca e inalienável de toda e qualquer refiguração ideal de um processo

⁷ A exposição que será feita a seguir é fruto de nosso aprendizado na Disciplina “A Questão do Método”, ministrada pelo Prof. José Paulo Netto nos anos em que lecionou no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social na PUC/SP, bem como dos estudos realizados no interior do “Núcleo de Estudos e Aprofundamento Marxistas - NEAM”, coordenado por ele na mesma Universidade, e já extinto. Incorporam-se também aqui, com algumas reformulações, reflexões da autora para sua Dissertação de Mestrado (Cf. Borgianni: 1997: especialmente págs. 44-55), bem como recente contribuição de Yolanda Guerra sobre o tema (ver Guerra, 2007: 5-33).

real, vale dizer de toda e qualquer *teoria*. Para eles o método não é fórmula, não é um conjunto autônomo de normas cognitivas, é uma específica (e forçosa!) **relação** que o investigador estabelece com seus objetos de estudo. Uma relação que, diga-se com rigor, deve ser “guiada”, “comandada” pelo movimento do próprio objeto, o qual, no caso do ser social, é síntese complexa de causalidade e teleologia. Nesse sentido, a “eficácia” do método (do tipo de relação estabelecida entre o investigador e o objeto investigado) não é aferível epistemologicamente (ou por critérios que sejam simplesmente gnosiológicos) mas é avaliada **prática e socialmente**. É assim que, tanto mais fielmente consiga o investigador reproduzir idealmente (mentalmente) a processualidade do objeto investigado, tanto mais os juízos assim produzidos deverão poder ser sancionados pelo tribunal inapelável da prática sócio-histórica.

Como vimos no Capítulo I, o homem é, para Lukács (assim como para Marx), ser **prático e social**, que se **objetiva**, e que ao objetivar-se cria novos produtos ou relações que não existiam antes dessa objetivação (ou pelo menos não existiam nessa nova forma). Ele pode apropriar-se desses novos produtos objetivos e com isso modificar-se, transmutar-se segundo sua capacidade e disposição para impregnar-se das objetivações sociais. O homem, nesse processo, além de desenvolver uma compleição distinta em face dos outros seres desenvolve uma *essência*, também ela peculiar — sempre aberta, sempre em conjunto de possibilidades que se explicitam na evolução da história.

Diante dessa compleição e dessa essência que são eminentemente distintas dos outros seres da natureza, é improdutivo ou até ineficaz qualquer tentativa de aprisionar as determinações desse *ser-em-processo* em fórmulas metodológicas “sistêmicas” ou até em receitas de “como fazer” ou de “como pesquisar”. Para Lukács, como para Marx, o ser social requer uma peculiar perspectiva teórico-metodológica no processo de sua investigação. Essa perspectiva tem como pressuposto a inter-relação da teoria e do método, bem como aquela específica forma de abstração já tratada também no Item 1.2.1 do Capítulo inicial desta Tese. As anotações de Netto resumem muito bem tudo o que queremos demarcar sobre essa perspectiva metodológica:

“O método não é um componente alienável da teoria. Ele não se forja, também, independentemente do objeto que se pesquisa; — é uma relação **necessária** pela qual o sujeito que investiga pode re-produzir intelectualmente o processo do objeto investigado, para apanhar o **movimento constitutivo do ser social** — e a reprodução intelectual deste configura a base da teoria mesma. O circuito investigativo, recorrendo compulsoriamente à abstração, avança do empírico (os ‘fatos’), apreende as suas relações com outros conjuntos empíricos, pesquisa a sua gênese histórica e o seu desenvolvimento interno — e reconstrói, no plano do pensamento, todo esse processo. E, ao fim e ao cabo, por aproximações sucessivas, regressa a seu ponto de partida; mas os fatos, a cada nova e subsequente abordagem, mostram-se produtos de relações históricas crescentemente complexas e mediatizadas, podendo ser contex-

tualizados de modo concreto e inseridos no movimento macroscópico que os engendra e de que são índices.” (Netto *in* Falcão e Netto, 1987: 74-75).

Essa compreensão representou um divisor de águas entre as abordagens crítico-dialéticas e as correntes metodológicas e teoricistas do Serviço Social brasileiro. Por ela, ficava claro que não cabia buscar *modelos de intervenção* ou “métodos de investigação” cujos elementos constitutivos fossem apenas resultado de uma abstração teórica, não ontológica, em relação à realidade vivida e/ou pesquisada.

Para os assistentes sociais, que são profissionais obrigados a se depararem cotidianamente com expressões atomizadas e reificadas das relações sociais mais amplas, e com a tendência à “individualização” ou à “psicologização” dos problemas sociais, bem como com a “focalização” das políticas públicas em problemas específicos, estava aí colocada uma chave heurística fundamental. Essa chave se completa com a clarificação dos elementos fundamentais da cotidianidade e do pensamento que lhe é peculiar, como será visto a seguir.

Na melhor inspiração marxiana (porque vê na práxis o conjunto das objetivações históricas do homem e cerne mesmo da ontologia do ser social) é que Lukács trata a *vida cotidiana* como aquele patamar da história onde os homens enfrentam o problema elementar que é o de sua *reprodução*. É assim, também, que Heller pôde caracterizá-la como o *locus* trans-histórico onde o indivíduo, ao reproduzir-se, reproduz também o gênero (Cf. Netto *in* Falcão e Netto, 1987: 65, nota 5).

Nesse sentido é que Netto afirma, com razão, que a vida cotidiana, ao mesmo tempo em que é **insuprimível** (“não há sociedade sem cotidianidade, não há homem sem vida cotidiana” - Netto, *idem*: 65), pode adquirir uma estrutura diferente em cada sociedade de que se trate⁸.

O cotidiano, então, não é uma esfera que se coloca “ao lado” da “outra esfera”, esta última constituindo-se na história. É pela vida cotidiana que passa a história, ou, em outros termos: a história é a substância que dá forma, densidade, conteúdo à vida cotidiana. É no espaço da cotidianidade que a história transita e se substancializa.

O cotidiano é muito mais do que a reiteração de atos, do que a rotina e a mesmice; é a reprodução, na vida dos indivíduos, das relações sociais que constituem a estrutura da vida em cada sociedade. E essas relações sociais, como visto no Item anterior,

⁸ “(...) se em **toda** sociedade existe e se põe a cotidianidade, em cada uma delas a estrutura da vida cotidiana é distinta quanto ao seu **âmbito**, aos seus **ritmos** e **regularidades** e aos **comportamentos diferenciados dos sujeitos coletivos** (grupos, classes etc.) em face da cotidianidade.” (Cf. Netto, *idem*).

adquirem peculiaridades que são tributárias da forma de organização social da produção e da reprodução social da vida.

Mas a rotina, os automatismos e o espontaneísmo, próprios dessa esfera, além de implicarem-se mutuamente, desempenham uma função tão importante quanto ineliminável na vida cotidiana do homem. Como afirma Heller:

“O ritmo fixo, a repetição, a rigorosa regularidade da vida cotidiana (...) não estão em contradição com a espontaneidade [que é a tendência de toda e qualquer forma de atividade cotidiana]; ao contrário, implicam-se mutuamente. A assimilação do comportamento consuetudinário, das exigências sociais e dos modismos, a qual, na maioria dos casos, é uma assimilação não tematizada, já exige para sua efetivação a espontaneidade. **Pois, se nos dispuséssemos a refletir sobre o conteúdo de verdade material ou formal de cada uma de nossas formas de atividade, não poderíamos realizar nem sequer uma fração das atividades cotidianas imprescindíveis, e, assim, tornar-se-iam impossíveis a produção e a reprodução da vida da sociedade humana.**” (Heller, 1985: 30) (Grifos meus).

Um exemplo simples: quando alguém entra numa sala escura, sua primeira reação (automática e espontânea) é procurar o interruptor de luz e acioná-lo. No cotidiano, ninguém se põe a pensar sobre o fenômeno da eletricidade ou sobre o tortuoso caminho que o homem percorreu para aproveitá-la em seu benefício: — a construção da barragem de um rio e uma usina hidrelétrica; as centenas de pessoas envolvidas no processo de transformação da energia liberada pela força da água em energia elétrica; as populações ribeirinhas que foram desapropriadas em função da construção daquela barragem; a transformação de um valor-de-uso (a energia) num valor-de-troca (a mercadoria energia) etc.. Simplesmente aperta-se um botão e o ambiente escuro torna-se claro.

Aquilo que na esfera do cotidiano ganha luz é o **imediato**, sendo que o **mediato** permanece na penumbra. E Lukács bem demarcou a funcionalidade desse processo para os homens que vivem a cotidianidade:

“(...) Sem uma grande quantidade de costumes, tradições, convenções etc., a vida cotidiana não poderia proceder facilmente, nem poderia seu pensamento reagir tão rapidamente à situação do mundo externo como é, amiúde, necessário.” (Lukács, 1982, v. 1: 63).

Foi a partir da extensa e rica reflexão lukacsiana que José Paulo Netto pôde sintetizar as três determinações fundamentais da cotidianidade: a **heterogeneidade**, a **imediatricidade** e a **superficialidade extensiva** (Cf. Netto *in* Falcão e Netto, 1987: 66).

À primeira (heterogeneidade) corresponde o ineliminável caráter de intersecção ou de cruzamento de atividades que são diferentes entre si, atividades essas que “compõem o conjunto das objetivações do ser social”. No espaço do cotidiano entrecruzam-se e interagem objetivações, as mais diversas: linguagem, trabalho, sistema jurídico, partido político, vida privada etc..

À segunda (imediaticidade) corresponde aquilo que Lukács identificou como sendo “a vinculação imediata da teoria com a prática” (Cf. Lukács, 1992, v. 1: 44), ou seja, a tendência própria do homem (enquanto “ser que dá respostas”) de desenvolver um procedimento perante as questões do dia-a-dia que suprime as complexas mediações realmente existentes entre o que a coisa é em si e o que se pensa sobre o que ela é.⁹

José Paulo Netto chama a atenção para o fato de que essa relação direta entre pensamento e ação, essa “conduta imediata” é funcional aos automatismos e ao espontaneísmo necessários à reprodução do indivíduo como tal (Cf. Netto, *idem*). E Agnes Heller ressalta que “a unidade imediata de pensamento e ação implica na inexistência de diferença entre ‘correto’ e ‘verdadeiro’ na cotidianidade: o ‘correto’ é também ‘verdadeiro’.” E conclui: “por conseguinte, a atitude da vida cotidiana é absolutamente pragmática.” (Heller, 1985: 32).

É próprio do comportamento do homem, na cotidianidade, o não discutir, o não pôr em dúvida a forma imediata como os objetos, os processos e as situações aparecem na vida cotidiana. É por isso que Lukács afirma: “É parte da necessária economia da vida cotidiana que, por termo médio, todo o seu entorno — na medida em que funcione bem — não seja captado ou estimado senão com base em seu funcionamento prático (e não com base em sua essência objetiva).” (Lukács, *idem*).

E isso já nos remete à terceira determinação, que é decorrência tanto da heterogeneidade quanto da imediaticidade: a superficialidade extensiva. Essa determinação significa que o homem que vive o cotidiano está tensionado todo o tempo em várias direções, e acaba respondendo ao conjunto heteróclito de situações com as quais se defronta sem considerar as relações que vinculam cada elemento dessa totalidade.

Deve-se acrescentar a essa caracterização geral da cotidianidade um dado fundamental: que a vida cotidiana impõe aos indivíduos um **materialismo espontâneo**. Por exemplo: ninguém duvida da existência real de um automóvel que venha se aproximando na rua, tanto é que se apressa para não ser atropelado. E Lukács ressalta que esse materialismo espontâneo decorre da essência do trabalho, já que “todo trabalho supõe um complexo de objetos, de leis que o determinam em sua espécie, em seus necessários movimentos, operações etc. e a consciência humana trata espontaneamente tudo isso como entidades que existem e funcionam independentemente dela.” (Lukács, *idem*).

⁹ Sobre isso, adverte o filósofo húngaro: “Seria totalmente falso supor que os objetos da atividade cotidiana sejam objetivamente, em si, de caráter imediato. Ao contrário, não existem senão em consequência de um ramificado, múltiplo e complicado sistema de mediações que se complica e ramifica cada vez mais no curso da evolução social.” (Lukács, 1982, v. 1: 44).

Ocorre que esse materialismo de caráter puramente espontâneo, dirigido aos objetos imediatos da prática, é limitado porque ambíguo. Ao mesmo tempo em que se caracteriza por ser um elemento “forte”, aquela espontaneidade carrega uma “debilidade” intrínseca. Sua **força** revela-se no fato de que nenhuma concepção de mundo, por mais idealista ou solipsista que seja, consegue impedir que aquela espontaneidade funcione na vida e no pensamento da cotidianidade; já sua **debilidade** reside no fato de que suas conseqüências para a concepção de mundo são muito escassas ou quase nulas. O materialismo espontâneo pode coexistir na consciência humana com representações idealistas, religiosas, supersticiosas etc. (Cf. Lukács, idem: 47-48).

E ainda (retomando mais explicitamente o que já foi dito aqui): aquela heterogeneidade, própria da vida cotidiana, convoca certas formas e “fôrmas” ou “modelos mentais”. Vale dizer: há um pensamento “aderido”, “colado” ao cotidiano, pensamento este que é basicamente instrumental e pragmático.¹⁰

Na cotidianidade comparece o “homem inteiro” (a expressão é de Lukács) — aquele que tem mobilizadas “todas as suas capacidades em várias direções, mas nenhuma capacidade com intensidade especial” (Heller, idem: 27). Ele se preocupa e tem que dar respostas a questões tão diversas como: o carro que sofreu uma avaria, o desempenho dos filhos na escola, a compra do mês no supermercado, a pesquisa que a empresa ou a universidade nas quais trabalha quer desenvolver etc.. Mas esse “homem-inteiro”, apesar de estar-se colocando com todas as energias e atenções no cotidiano, apesar de estar reproduzindo, utilizando e ampliando aquelas características que são próprias do **homem enquanto gênero**, só se percebe como **ser singular**. Ou, como afirma Netto: “a dimensão genérica (a referência à pertinência ao humano-genérico) aparece subsumida, na vida cotidiana, à dimensão da singularidade”. E acrescenta: “a vida cotidiana não equivale à vida privada, mas à vida equacionada a partir da perspectiva estrita da singularidade.” (Cf. Netto, idem: 67).

Aquilo que Marx já havia visto e descrito em seus *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*, — que a sociedade não é uma abstração em face do indivíduo; que o indivíduo é **ente social**; que sua manifestação de vida é uma manifestação e uma afirmação de vida social, e que, embora não sendo distintas, a vida individual (singular) e a vida genérica necessariamente se particularizam uma em relação à outra (Cf. Marx, 1987a: 176) — tudo isso fica subsumido na vida cotidiana.

¹⁰ “[a dinâmica cotidiana] requisita dos indivíduos respostas funcionais às situações que não demandam o seu conhecimento interno, mas tão-somente a manipulação de variáveis para a consecução de resultados eficazes: — o que conta não é a reprodução veraz do processo que leva a um desfecho pretendido, porém o desfecho em si (...)” (Netto in Falcão e Netto, 1987: 67).

Mas Lukács mostrou que é também da vida cotidiana que partem, que “arrancam” as objetivações mais duradouras do ser social, como a ciência, a arte e o trabalho criador. Senão, vejamos: quando Goethe escreveu seu *Fausto*, quando Dostoiévski delineia o drama de seu Raskolnikov em *Crime e Castigo*, ou quando Einstein formula sua teoria da relatividade, estão, todos eles, trabalhando e buscando respostas para necessidades da própria vida cotidiana; e os resultados a que chegam acabam enriquecendo-a¹¹. Como bem viu Heller, “toda obra significativa volta à cotidianidade e seu efeito sobrevive na cotidianidade dos outros.” (Heller, idem: 27). Mas Goethe, Dostoiévski, Einstein, ou qualquer artista ou cientista têm uma vida cotidiana, também estão imersos naquela heterogeneidade já descrita aqui, também reagem imediatamente e têm que responder às questões do cotidiano com uma superficialidade extensiva. Como explicar, então, essa mediação operada pela arte e pela ciência entre o ser singular e o ser humano-genérico? Aquela mediação operada por Dostoiévski e por Einstein, por exemplo?

Segundo Lukács, os homens só podem ter acesso à consciência humano-genérica quando rompem com o comportamento que é próprio da vida cotidiana. E o rompem quando são capazes de realizar uma “suspensão homogeneizadora” em relação àquela heterogeneidade, e em relação à imediateidade e à superficialidade extensiva. Por meio dessa “suspensão”, comportam-se como “inteiramente homens”, instauram-se como seres onde o que se destaca é a **particularidade** e não a **singularidade**. Ou, nas lúcidas e sintéticas palavras de Netto:

“(…) o acesso à consciência humano-genérica (...) só se dá quando o indivíduo pode superar a singularidade, quando ascende ao comportamento no qual joga não **todas as suas forças**, mas **toda a sua força** numa objetivação duradoura (menos instrumental, menos imediata); trata-se, então, de uma mobilização anímica que **suspende** a heterogeneidade da vida cotidiana — que homogeneiza todas as faculdades do indivíduo e as direciona num projeto em que ele transcende a sua singularidade numa objetivação na qual se reconhece como portador da consciência humano-genérica. Nesta suspensão (da heterogeneidade) da cotidianidade, o indivíduo se instaura como **particularidade**, espaço de mediação entre o singular e o universal, e comporta-se como inteiramente homem.” (Netto, idem: 68).

¹¹ Criticando Heidegger, Lukács destaca que esse filósofo empobrece e desfigura a essência da cotidianidade quando faz a prática da cotidianidade perder sua vinculação dinâmica com o conhecimento e com a ciência, numa “descrição puramente fenomenológica”. Segundo Lukács, “se o conhecimento e a ciência não surgissem das questões postas pela cotidianidade, se esta não se enriquecesse constantemente com os resultados que produzem aqueles, nem se abastecesse e se aprofundasse com eles, então a cotidianidade perderia precisamente seu traço essencial, o que faz dela a fonte e o estuário do conhecimento na ação humana. Esvaziada de todas essas interações, a cotidianidade aparece, em Heidegger, como exclusivamente dominada pelas forças da alienação, que deformam o homem”. E acrescenta Lukács: “em Heidegger, aparecem fenômenos da cotidianidade capitalista como se fossem determinações ontológicas essenciais do ente como tal.” (Lukács, 1982, v. 1: 71-72).

Em síntese: aquela **singularidade** que permanecia inultrapassada pelo “homem inteiro” da cotidianidade é superada na **particularização** que as suspensões homogeneizadoras, próprias das objetivações duradouras do homem (enquanto “inteiramente homem”) permitem.¹²

Essa breve síntese dos componentes estruturais da vida cotidiana deve ser completada com algumas observações de Lukács e de Heller sobre o pensamento que é próprio e peculiar a essa esfera — o pensamento que eles chamam de *vulgar*.

É possível capturar, por dentro da cerrada e complexa análise lukacsiana, algumas características fundamentais desse tipo de pensamento. São elas: uma **generalização imediata de um fato, tendo por base outro fato** (que Heller chamou de “ultrageneralização”), uma tendência a raciocinar por **analogias** e, conseqüência direta dessas duas, um certo tipo de **preconceito**.

O homem, em seu dia-a-dia, deve desempenhar tarefas que, amiúde, não lhe exigem mais do que certos juízos provisórios, vale dizer: ele experimenta uma, duas ou três vezes uma solução para um problema qualquer e, se o resultado for positivo para seus objetivos imediatos, ele tende a generalizar, a estender essa experiência que adquire e esse

¹² A categorização lukacsiana da **singularidade**, da **universalidade** e da **particularidade** (que está subentendida no texto de Netto), foi um dos passos teórico-metodológicos mais importantes que o autor húngaro precisou dar para concretizar aquilo que denominou da “peculiaridade do estético”. Da totalidade de suas reflexões sobre essa problemática, destaco esta passagem que bem sintetiza suas concepções sobre a relação dialética entre singularidade, particularidade e generalidade: “A particularidade não é meramente uma generalidade relativa, nem tampouco só um caminho que leva da singularidade à generalidade (e vice-versa), mas a mediação necessária — produzida pela essência da realidade objetiva e imposta por ela ao pensamento — entre a singularidade e a generalidade. Trata-se de uma mediação que não se limita a compor um elo de ligação entre a singularidade e a generalidade — ainda que esta função seja, sem dúvida, um dos principais traços essenciais da particularidade —, mas que adquire nessa função, mediante seu cumprimento, uma significação substantiva. (...) Em determinadas situações concretas, o geral se especifica e se converte (...) em particularidade; mas também pode ocorrer que o geral absorva as particularidades, as aniquile ou apareça em interação com outras particularidades novas, ou, ainda, que uma particularidade se desenvolva até se constituir em generalidade e vice-versa. Precisamente os pensadores que se ocuparam mais profundamente do problema do particular acentuaram, com razão, essa ininterrupta e polifacética mutação recíproca entre a generalidade e a particularidade. O próprio Hegel escreve: ‘e a particularidade não é, por sua parte, mais que a generalidade determinada’! [a citação refere-se à *Lógica* de Hegel]. Análogas são as considerações de Goethe: ‘O geral e o particular coincidem: o particular é o geral tal como aparece em condições diversas’ [a citação foi extraída por Lukács das *Máximas e Reflexões*, de Goethe]. (...) O outro lado da relação dialética não se aclara plenamente enquanto não se considera também a relação entre a singularidade e a particularidade. (...), de modo imediato não nos enfrentamos mais que com a singularidade. Pois tudo o que nos oferece o mundo externo, como certeza sensível, é, imediatamente e sempre, algo singular, ou uma conexão única de singularidade; é sempre um Isto singular, um Aqui e Agora singular.” (Lukács, 1982, v. 3: 202-203).

“método” que utilizou para outras experiências. Nas palavras de Heller: “Os juízos ultrageneralizadores são, todos eles, **juízos provisórios** que a prática confirma ou, pelo menos, não refuta, durante o tempo em que, baseados neles, formos capazes de atuar e de nos orientar.” (Heller, *idem*: 34).

A tendência a raciocinar por analogias também nasce na vida cotidiana e, segundo Lukács, é uma das formas originárias e dominantes de maior importância no pensamento cotidiano, possuindo uma vinculação com as formas comuns de pensar, muito difícil de ser dissolvida. A estreita vinculação entre **analogia e formas comuns de pensar** assenta, segundo o autor, na própria conexão imediata de teoria e prática, característica das ações dos homens no cotidiano:

“(…) em tais situações, o reflexo imediato da realidade fornece uma série de traços, notas características etc., dos objetos que, à falta de investigação exata, apresentam características parecidas.” (Lukács, 1982, v. 1: 54).

E o filósofo acrescenta com agudeza:

“O imediato é, então, unir estreitamente com o pensamento esses traços — adensando-os com a força da generalização verbal — e obter deles consequências imediatas.” (*idem*).

Tanto a ultrageneralização como a inferência analógica, que nascem no terreno da vida cotidiana, podem cristalizar-se num determinado tipo de **preconceito**: antes de acontecer algo, antes de verificar-se em profundidade as causalidades e legalidades de uma dada situação ou atitude, já se antecipa uma reação, um resultado.

Portanto, os “saberes” necessários da vida cotidiana são basicamente esses.

Nosso autor mostra, ainda, ao longo de sua reflexão, que, ao contrário do pensamento vulgar, tanto a ciência como a linguagem poética tendem a superar os dois pólos característicos do pensamento vulgar cotidiano, — a confusão e a rigidez —, ainda que o façam de modos diversos entre si¹³. No caso da ciência, essa superação pode, por vezes, ser obstaculizada pelas cristalizações de conceitos que ela tende a promover. E mais, a refiguração científica da realidade objetiva também pode enfermar-se da rigidez e da indeterminação próprias do pensamento cotidiano, cujo conteúdo nasce e floresce a partir das relações concretas que os homens estabelecem entre si no curso de cada época histórica.

¹³ Quando Lukács, ao longo da *Estética*, demarca as peculiaridades dos reflexos científico e estético, o que aparece é justamente a estrutura e a funcionalidade diversas que essas duas esferas de objetivação têm, embora estejam sempre refigurando a mesma realidade objetiva. Lukács vê a arte como um reflexo antropomorfizador da realidade, ou seja, um processo de autoconsciência da humanidade, e a ciência como reflexo desantropomorfizador, como conhecimento da estrutura objetiva do ser natural e do ser social.

Porventura não foi isso que ocorreu quando determinadas formas de relações sociais de produção engendraram um protagonismo hipertrofiado da Igreja e da religião (na Idade Média) e o pensamento místico aprisionou todo um universo cultural, inclusive muitos homens da ciência? Porventura não é isso que ocorre quando, sob o domínio das formas capitalistas de produção, o inteiro cotidiano dos homens é perpassado pelo fenômeno do fetichismo da mercadoria e da reificação e, também na ciência, podem ficar subsumidas as concretas e mediatizadas relações entre os homens sob a capa de uma relação entre coisas?

Sem dúvida, o necessário **retorno à realidade que existe em si** joga um papel decisivo para que nem a ciência nem a arte se desviem de seus objetivos de superar a confusão e a rigidez próprias do pensamento vulgar cotidiano:

“A ciência não pode superar a confusão ou indeterminação do pensamento cotidiano e de sua linguagem sem dissolver também sua rigidez **mediante um apelo à realidade**; e tampouco consegue a poesia dissolver a rígida fixação da linguagem cotidiana sem buscar dar forma exata e unívoca (em sentido poético) às obscuridades sem contorno daquela linguagem, e isso também mediante um **regresso ao real**.” (Lukács, idem: 63) (Grifos meus).

Em resumo: a vida cotidiana é como o estuário daquele conjunto de costumes, tradições e convenções sem o qual o homem não poderia proceder facilmente, nem poderia reagir tão rapidamente como é, amiúde, necessário. Todavia, se a reflexão bastar-se nessa factualidade acabará por não desbordar o terreno do próprio pensamento vulgar cotidiano. De fato, além de ser o estuário dos costumes, tradições etc., a vida cotidiana também é o *locus* onde se levanta (e para onde retornam seus resultados) toda a arte, toda a ciência, toda a filosofia e todo o trabalho criador. Vale dizer: é nela que nascem as objetivações mais duradouras do ser social, sem as quais seria inimaginável o desenvolvimento do homem enquanto homem (enquanto ser “que se afasta de seus limites naturais”). A ciência, a arte, a filosofia, o trabalho criador são objetivações que têm como escopo fundante o colocar em questão aquilo que já é “conhecido”, vulgar, comum, ordinário, rígido e indeterminado.

É por isso que Lukács afirma:

“A crítica e a correção pela ciência e pela arte, nascida dessa vida e desse pensamento cotidiano e sempre em interação com ele, são imprescindíveis para um progresso substancial, ainda que não possam conseguir, nunca, a liquidação definitiva da rigidez, por um lado, e da indeterminação, por outro.” (Lukács, idem: 62).

Essa estrutura que é a vida cotidiana, mesmo sendo uma estrutura estável (enquanto sistema de regularidades) comporta, tem dentro de si, faz parte dela, um fantástico e dramático movimento: “A cotidianidade não é de modo algum um mero

cenário das atividades imediatamente práticas, senão, ao mesmo tempo, o de um grande drama da vida humana.” (Lukács, 1982, v. 4: 496).

Na medida em que é a expressão, num determinado nível da sociedade, de uma formação social, as mudanças ocorrem aí. Por exemplo, o desenvolvimento das forças produtivas expressa-se na vida cotidiana: expressa-se através de novos artefatos, de novos objetos, de uma nova configuração do espaço, de uma modificação das relações no processo de trabalho. Como exemplo disso, pode-se lembrar que os “cotidianos” de Galileu, Descartes, Spinoza e Bacon estavam ainda indelevelmente marcados pelo espírito religioso da época. Nesse sentido, a luta de todos eles contra as “impressões e costumes da vida humana de cada dia” era, ao mesmo tempo, uma luta contra a mística religiosa e a favor de uma imagem desantropomorfizadora do mundo. O cotidiano de Lukács já é aquele que, impregnado pela “mística” da reificação, demanda, para sua ultrapassagem, tanto a crítica das estruturas sociais que dão sustentação àquela reificação quanto, ao mesmo tempo, requer a crítica às novas formas antropocêntricas de ver o mundo que impregnam a ciência: o irracionalismo e o pensamento manipulador.

Vida cotidiana e história interpenetram-se numa processualidade contraditória e dinâmica. Algumas fôrmas e formas permanecem (como a analogia, a generalização rápida, a tendência do pensamento de bastar-se na imediatricidade, o preconceito), mas os conteúdos que lhes conferem os homens muda. É que, conforme expôs José Paulo Netto, generalização, analogia, preconceito, imediatricidade são formas que comportam quaisquer conteúdos (Cf. Netto, 1993). A vida cotidiana é o *locus* da história; é nela que as mudanças da história dão-se, e dão-se diariamente. Aquilo que polariza a atenção imediata dos homens é essa organização. É aí que se põem os problemas que lhes ocupam as cabeças.

Mas a efetiva resolução desses problemas implica o corte de todos aqueles traços característicos da vida cotidiana. Implica uma suspensão em face da heterogeneidade, da imediatricidade e da superficialidade extensiva; implica colocar em questão aquele materialismo espontâneo e vulgar e as fôrmas e formas tradicionais do saber: a analogia e o preconceito. Quando o físico está no laboratório buscando descobrir as legalidades que estão inscritas em seu objeto de estudo, ou quando o romancista está diante do papel em branco onde vai, através de um personagem, refigurar aspectos da vida humana-genérica, suspendem-se do terreno da vida cotidiana. E essa suspensão não significa o cancelamento dessa vida, mas tão-somente uma experiência ideal que consiste numa estrutura de comportamento que vai além da necessária fenomenalidade, da necessária imediatricidade da vida cotidiana. Nessa suspensão ideal da heterogeneidade, nessa autêntica homogeneização, abstraem-se de inúmeras variáveis para observarem intensivamente um fenômeno. O físico e o romancista passam, então, a mover-se num meio que é

homogêneo e abandonam momentaneamente a imediatividade e a superficialidade extensiva. É esse comportamento que lhes permite produzir novos conhecimentos que, sob a forma de artefatos, tecnologia, obras, símbolos retornam à vida cotidiana e modificam-na.

Se a vida cotidiana é uma instância, um nível da socialidade que está saturado de história, então as formações sociais só mudam quando muda a essencialidade dessa vida. E essa essencialidade repousa sempre na forma como os homens se organizam para produzir seus meios de vida e na forma como tomam consciência desse processo. Aquilo que Graciliano Ramos tão bem refigurou com a saga do sofrido retirante Fabiano é o mesmo cotidiano que Florestan Fernandes desnudou teórica e criticamente em sua obra *Revoluções Burguesas no Brasil*. É o peculiar cotidiano dos brasileiros que, saturado por uma história de trezentos anos de escravidão, de colonialismo, de um claro e recorrente autoritarismo e de uma insistente e perversa exclusão social, só se modificará no processo mesmo de eversão das relações sociais de produção que lhes são congeniais.

A vida cotidiana é o alfa e o ômega da vida dos homens e de seu empenhamento; de seu empenhamento teórico, científico e político. É o alfa e o ômega não apenas da experiência do indivíduo singular, mas da experiência da sociedade. Se, na vida e no pensamento cotidianos, aparecem cada vez mais ricas, complicadas e amplas mediações, mas sempre sob a forma de sua característica imediatividade, a real fecundidade de uma refiguração correta da realidade e da prática que se desprende dela só é assegurada quando se supera essa imediatividade. E Lukács adverte que essa “superação” é sempre no triplo sentido hegeliano: de negar, preservar e elevar a um nível superior.

De fato, ainda que se ponha em dúvida uma ciência, uma teoria científica ou uma refiguração estética que pareçam já inconciliáveis com as necessidades da vida, vale a observação lukacsiana: “tem que nascer dessa negação espontânea um novo tipo de ciência (ou de arte), quer dizer, há que abandonar outra vez o terreno da vida cotidiana.” (Cf. Lukács, *idem*: 76). Tanto a objetivação científica quanto a artística, assim como as experiências de trabalho criador e não alienado, pressupõem uma superação ou elevação do horizonte cotidiano, daquilo que este tem de imediato, superficial e heterogêneo. Essas objetivações almejam refigurar, refletir uma realidade que é exterior ao artista, ao cientista ou ao trabalhador que toma consciência dos processos alienantes que o cercam. Buscam trazer à luz, dar a conhecer ao próprio homem, traços, conteúdos ou legalidades presentes em **seu** cotidiano, mas que restam obscurecidas pelo ineliminável pragmatismo desse nível de vida. Ao lograrem seus objetivos, arte, ciência e trabalho criador são capazes de

promover no homem, que se elevou do cotidiano, um sensível enriquecimento que se manifesta quando de seu “retorno” a esse nível.¹⁴

A suspensão da vida cotidiana que é proporcionada/exigida por algumas objetivizações do ser social não significa o cancelamento dessa mesma vida cotidiana. Antes, consiste numa forma de comportamento ou numa experiência ideal que vai além da necessária imediatividade, da necessária fenomenalidade da vida cotidiana. A elaboração cultural, a elaboração teórica, de conhecimento, a produção de signos, de símbolos, implica sempre uma suspensão da vida cotidiana, um trabalho do espírito e um retorno a ela. É por isso que essa estrutura, embora estável, vai portando conteúdos cada vez mais diferenciados, cada vez mais ricos.

É nesse jogo de suspensão e mergulho da/na vida cotidiana que se polarizam, em nossa história, o “homem inteiro” e o “inteiramente homem”, aquelas duas expressões próprias do ser social. Embora não seja possível elevar-se sempre ao humano-genérico, não seja possível ser “inteiramente homem” o tempo todo, as experiências vividas nessas suspensões têm o poder de modificar a percepção da vida cotidiana daquele que viveu a suspensão. Nesse sentido, conforme bem notou Netto, **as experiências de suspensão não cancelam a alienação, mas qualificam aquele que a viveu para percebê-la e combatê-la** (Cf. Netto, 1993).

Como colocado no início deste Item, a compreensão da categoria de cotidianidade, do pensamento que lhe é peculiar, bem como da relação entre singularidade, particularidade e universalidade são fundamentais para que os assistentes sociais consigam fazer a crítica ontológica das expressões da questão social com que se defrontam em seu fazer profissional, indo além de sua imediatez, e capturando as particularidades, ou o campo de mediações que as conectam com a totalidade da vida social. E talvez isso possa ser melhor apreendido através de um exemplo da aplicação dessa compreensão fundamental, conforme segue:

- a) Ao trabalhar com crianças e adolescentes em uma instituição *judiciária*, ou seja, em uma Vara da Infância, é preciso compreender em profundidade desde a problemática, por exemplo, de uma criança que foi vítima de abuso sexual doméstico, ou de um adolescente que cometeu um ato infracional, até os significados dos objetivos da

¹⁴ Especificamente sobre a arte e a ciência, coloca Lukács: “(...) a pureza do reflexo científico e estético se diferencia, por um lado, nitidamente das complicadas formas mistas da cotidianidade, e, por outro lado, vê sempre como se tornam imprecisas essas fronteiras, porque as duas diferenciadas formas de reflexo nascem da necessidade da vida cotidiana, têm que dar respostas aos seus problemas e, ao mesclarem-se muitos dos resultados de ambas com as formas de manipulação da vida cotidiana, tornam esta última mais ampla, mais diferenciada, mais profunda etc., levando-a constantemente a níveis superiores de desenvolvimento.” (Lukács, 1982, v. 1: 35).

existência daquela instituição que os acolhe momentaneamente, inclusive daqueles do próprio campo *jurídico*, onde se insere essa instituição. É preciso notar a *singularidade* desse campo e perceber, no cotidiano de trabalho com essa criança ou com esse adolescente, como se expressa aquele que é o traço próprio e irrepetível do *campo jurídico*, ou seja, o da resolução dos conflitos pela **impositividade**. Tal traço é muito diferente, por exemplo, do campo da *seguridade social*, onde se desenvolvem políticas de saúde ou de assistência social, cujos traços singulares são relacionados à noção de **direitos sociais**.

- b) Assim, um adolescente que cometeu um ato infracional e foi ferido durante sua ação, será atendido por um assistente social que esteja trabalhando em um setor de emergência de um hospital, sob objetivos institucionais muito diferentes daqueles que marcam a Vara da Infância ao tratar o caso daquele jovem “infrator”: ali na Vara, ele terá o seu ato infracional analisado por um Juiz e sofrerá a impositividade da aplicação de uma medida sócio-educativa.
- c) Embora configurando-se como campos tão distintos no que diz respeito aos objetivos institucionais que os movem, o *campo jurídico* e o *campo dos direitos sociais* estão ambos marcados pelas determinações daquela configuração do Estado ou da sociedade sob o capitalismo financeirizado. *E essas determinações se particularizam em cada um desses campos que contêm singularidades ou traços irrepetíveis. Assim, a análise concreta de situações concretas, de campos singulares ou de práticas específicas, deve levar em conta que todo e qualquer traço irrepetível de uma singularidade dada é ligado, inseparavelmente, com as tendências mais universais do desenvolvimento histórico.*

É a partir desse tipo de compreensão que se podem estabelecer as linhas de ação diante das singularidades de cada caso que se apresenta a um assistente social, ou em cada campo onde ele atue. **E essa compreensão favorece que o profissional não culpabilize os usuários de seus serviços por sua situação e busque, ao contrário, criativas e competentes respostas institucionais ou das entidades de atendimento àquela problemática, vista agora sob as lentes do acesso a direitos.**

Além desses elementos fundamentais pertinentes ao universo teórico-metodológico, cumpre mostrar, a seguir, que o fortalecimento da profissão foi também tributário dos esforços feitos no sentido de dotá-la de *proteção legal* e de *parâmetros éticos* renovados — vale dizer, coerentes com as lutas travadas pela redemocratização da sociedade após o período ditatorial.

4.2.3 - Marco legal e documentos significativos.

Desde 1950, os assistentes sociais brasileiros vêm, através de suas organizações representativas, construindo formas de fortalecimento da profissão também a partir de sua *normatização*.

Embora as primeiras escolas de Serviço Social no Brasil sejam da década de 1930, a legitimação da profissão na sociedade ganhou força a partir da Lei Nº 1889, de 13 de junho de 1953 (regulamentada pelo Decreto Nº 35.311, de 08 de abril de 1954), que normatizava o **ensino** de Serviço Social determinando, em nível federal, seus objetivos, sua forma de estruturação e as prerrogativas dos diplomados (Cf. Iamamoto e Carvalho, 1982: 350, nota 22; Netto, 1991: 120, nota 10).

Já a Lei Nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, foi a que conferiu o monopólio do exercício da profissão aos portadores de diploma, e o Decreto-Lei Nº 994, de 15 de maio de 1962, o que regulamentou essa lei e definiu os requisitos, atribuições, prerrogativas dos profissionais, Conselho Federal e Conselhos Regionais.

Nos anos de 1990 houve um processo de atualização dos princípios éticos e políticos e dos procedimentos técnico-operacionais do Serviço Social, que redundou na promulgação, em 07 de julho de 1993, da Lei Nº 8662/93. Esse novo texto legal, além de dispor sobre as *competências* e as *atribuições privativas* do assistente social no Brasil, determinou a competência do Conselho Federal de Serviço Social como órgão normativo de grau superior (de segunda instância) e dos Conselhos Regionais como *órgãos executivos e de primeira instância*. A lei também reconhece e determina como fórum máximo de deliberação da profissão, para fins de fazer cumprir seus ditames, as reuniões conjuntas das direções do Conselho Federal com os Conselhos Regionais de Serviço Social, contando obrigatoriamente com *representação da base da categoria*. Essa estrutura democrática é uma importante inovação do ponto de vista dos Conselhos Profissionais, que via de regra tomam decisões em Assembléias compostas apenas pelos seus diretores (Cf. Terra, 2007).

A Lei Nº 8662/93, ao regulamentar a profissão de assistente social, dispendo sobre o seu exercício em todo o território nacional, fornece os parâmetros para o fortalecimento das prerrogativas profissionais e representa tanto uma defesa da profissão quanto um parâmetro para a *formação profissional*. Isso porque a qualidade do exercício está intimamente relacionada ao tipo de formação a que teve acesso. Aliás, são inúmeros os casos de denúncias éticas nos Conselhos Regionais que quando apuradas e analisadas com profundidade revelam mais problemas de formação do que realmente *uma falta ética*.

Releva observar também que para os assistentes sociais brasileiros e suas entidades representativas a “defesa da profissão” não significa o reforço de uma visão corporativista, burocratizante e conservadora, mas, pelo contrário, significa a defesa dos direitos dos usuários de seus serviços a um atendimento com qualidade técnica e postura ética. Assim, além da Lei Nº 8662/93, outros importantes instrumentos garantem a democratização e a lisura dos processos internos à regulamentação da profissão, como o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS, o Estatuto que rege o funcionamento da

entidade, o Código Processual de Ética, que regula a apuração e o julgamento das faltas éticas.

As Resoluções emitidas pelo Conselho Federal são também valiosos instrumentos de regulação da profissão e de defesa de direitos, tanto dos assistentes sociais quanto dos usuários de seus serviços. Entre elas pode-se destacar, por exemplo, a Resolução Nº 493/2006, que dispõe sobre *as condições éticas e técnicas do exercício profissional*. Essa Resolução tem significado, para os profissionais, um valioso parâmetro daquilo que pode e deve ser exigido das instituições onde atuam, no sentido de se garantirem condições adequadas para a execução do trabalho de forma digna e respeitosa às suas prerrogativas. As péssimas condições de trabalho dos assistentes sociais nas instituições, — condições que, obviamente, atingem outros profissionais —, com atendimentos sendo realizados em corredores, vãos de escadas ou até em banheiros, segundo relatos de vários profissionais aos Conselhos Regionais, obrigaram à emissão dessa Resolução, que acabou por ter que determinar quesitos *elementares* no que diz respeito às condições institucionais. Assim, por exemplo, ela determina em seus Artigos 1º e 2º:

- “Artigo 1º - É condição essencial, portanto obrigatória, para a realização e execução de qualquer atendimento ao usuário do Serviço Social a existência de espaço físico, nas condições que esta Resolução estabelecer.
- “Artigo 2º - O local de atendimento destinado aos assistente social deve ser dotado de espaço suficiente para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas:
- a) iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional;
 - b) recursos que garantem a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional;
 - c) ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas;
 - d) espaço adequado para colocação de arquivos para adequada guarda de material técnico de caráter reservado.”

(Cf. Conselho Federal de Serviço Social, 2007a: 80).

Também o Código de Ética do Assistente Social, em sua última versão, a de 1993, significa um dos marcos mais importantes para o projeto profissional do Serviço Social no Brasil; ele é um dos signos de sua renovação e foi fruto de amplos e profundos debates no seio da categoria profissional, como bem retratou a Profa. Maria Lúcia Barroco à época:

“A legitimação do novo Código deu-se através de um processo de debates em nível nacional, que se iniciou no “I Encontro Nacional de Ética” (agosto de 1991), prosseguiu no “VII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais” (maio de 1992), e culminou no “XXI Encontro [Nacional] CFAS/CRAS” em fevereiro de 1993, em Salvador (BA), onde se deu a aprovação final.” (Cf. Barroco, abril de 1993: 158).

Além desses debates com parcelas significativas da categoria profissional, formou-se uma “Comissão Nacional de Reformulação do Código de Ética Profissional do Assistente Social”, que ficou responsável pela sistematização do texto final. Tal Comissão foi composta pelos assistentes sociais e professores: Beatriz Augusto de Paiva, José Paulo Netto, Maria Lúcia Silva Barroco, Marlise Viinagre Silva (à Presidência do Conselho Federal naquele momento), Mione Apolinário Sales, e pela assessora jurídica do CFESS, Dra. Sylvia Helena Terra. Em texto célebre sobre o significado da reformulação do Código de 1986, essa Comissão registrou:

“Desde a primeira formulação do nosso Código de Ética Profissional, em 1947, até a re-elaboração de 1975, permaneceram vigentes as mesmas concepções filosóficas assentadas no neotomismo, a partir das quais consagrávamos valores abstratos e metafísicos como ‘bem comum’ e ‘pessoa humana’. Somente com a reformulação de 1986, essas concepções foram superadas, com a explicitação de princípios éticos historicamente situados: foram negados conceitos abstratos e indicada a urgência de objetivar os sujeitos históricos para apreender suas necessidades concretas.” (Cf. Paiva et al. *in* Bonetti et al. [Orgs.], 1996: 159-160).

Em 1986, o novo Código trazia um posicionamento que colidia com a tradicional postura de “neutralidade profissional” e caucionava as práticas profissionais que postulavam um compromisso com a democratização das relações sociais e com a mudança efetiva nas instituições onde o Serviço Social atuava. Como bem destacavam os membros da Comissão de Reformulação do Código,

“esse compromisso determinou a necessidade da configuração de um novo perfil profissional, de acordo com o processo de renovação teórico-político do Serviço Social. Tem-se então uma percepção da ação profissional que requer capacitação para elaborar, gerir e decidir a respeito de políticas sociais e programas institucionais, o que pressupõe instrumentos para o conhecimento crítico da realidade política e social.” (idem: 160).

Essas eram também as premissas de uma nova qualificação profissional, para um desenvolvimento significativo da pesquisa no âmbito do Serviço Social e capacitação permanente para a formulação e para a gestão de políticas sociais. Porém, ainda que o Código de 1986 contivesse esses avanços significativos, padecia de alguns limites concretos, que se revelavam principalmente na dificuldade de traduzir em deveres e direitos os valores pactuados pela categoria profissional. Tais limites eram a expressão de uma visão ainda “mecanicista” dos processos históricos e precisavam ser superados para que a pluralidade de valores e concepções presente entre os profissionais pudesse expressar-se em toda a sua riqueza e com todas as suas possibilidades de construção do

novo. Assim, postulava-se a necessidade de revisão do Código de 1986 para que fossem superadas suas insuficiências, mas garantindo-se as conquistas ali expressas:

“Não se trata, pois, de abrir mão dos princípios e dos objetivos que, no Código de 1986, garantiram à profissão uma vinculação explícita às forças sociais progressistas e uma proposta profissional compatível com essa direção social. (...) a necessária revisão deve operar-se com a manutenção de uma clara opção por um projeto social e de um nítido projeto profissional.” (idem: 161).

A partir dessas premissas é que foi elaborado o Código de 1993 que, aperfeiçoando os avanços já contidos no de 1986, traz subjacente aos seus princípios uma concepção de sociedade e dos valores por ela criados, que é de cariz *crítico* e *ontológico*. Isso equivale a dizer que a reflexão que fundamentou sua elaboração teve como pressupostos tanto a *processualidade* do *ser social* — que é presidida pela *articulação entre a causalidade e a teleologia*, quanto o *movimento que faz a razão para reproduzir esse processo*, movimento que, como já tratado em Item anterior, deve sempre ser “comandado” pelo evoluir do próprio objeto, pelo evoluir daquilo que existe realmente, que é exterior à consciência, que existe independentemente do fato de alguém refletir ou teorizar sobre ele.

Embora, como já assinalado, o Código de 1986 tenha registrado os avanços do Serviço Social brasileiro no sentido de uma superação de suas bases filosóficas neotomistas e humanista cristã tradicional, esse movimento de ruptura com as formas tradicionais e conservadoras da profissão foi, em sua gênese, marcado por uma tendência empobrecida da reflexão teórica, e muito próxima da luta política e de suas necessidades imediatas. Foi nesse contexto que acabou-se por inscrever no Código de 1986 um abstrato “compromisso com a classe trabalhadora”, evidenciando-se, naquele momento, a não superação do chamado marxismo *tradicional*, que, no dizer de Barroco, “reduz a ética aos interesses de classe.” (Cf. Barroco, 2001: 175).

Já o novo Código expressa o avanço da reflexão crítica, agora baseada em estudos da seminal obra de Karl Marx e de pensadores ligados à tradição marxista, notadamente nas vertentes inspiradas em Antonio Gramsci e Georg Lukács. Tais pensadores fornecem as bases para se pensar a Ética a partir de um eixo explicativo *totalizante* e *mediado* pelos processos reais de constituição da sociedade burguesa contemporânea, onde se desenrola a ação e a reflexão dos profissionais de Serviço Social.

Essa tradição está assentada sobre aquele eixo explicativo que foi exposto no primeiro Capítulo desta Tese: extraído da investigação da processualidade do ser social burguês, conforma-se em um “tripé” de fundamentos diferenciados, mas organicamente articulados entre si: o *método crítico-dialético*, a *teoria do valor-trabalho* e a *perspectiva da revolução*. Como já explicitado, tais fundamentos supõem um tipo de abstração teórica

que procura reproduzir ou refigurar o objeto de estudo em sua mais rica multiplicidade de conexões, e que é também capaz de explicar as contingências sócio-históricas que lograram transformar a (potencialmente rica) atividade laborativa humana em móbil da *alienação* e da *reificação*, bem como é capaz de demonstrar que o mundo burguês é perpassado por dilacerantes contradições.

A análise profunda das relações sociais do capitalismo evidencia aquilo que está posto na racionalidade da ordem burguesa: que a transformação radical da sociedade, almejada por um amplo arco de forças que se opõe à lógica destrutiva e barbarizante do capital, é uma tendência efetiva e uma das formas possíveis de “resolução” das contradições de classe dessa sociedade. É assim que alguns dos Princípios Fundamentais do Código de 1993 traduzem claramente esses fundamentos:

“(…)

IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política **e da riqueza socialmente produzida** (Grifo meu);

(…)

VIII - Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero.”

Além desses aspectos, cabe ressaltar que o Código de 1993 traz como Primeiro Princípio o “reconhecimento da *liberdade* como valor ético central”, sendo que o pressuposto dessa formulação é de que o ser social, a cada novo desafio ou carecimento tem que responder *imediatamente*, sob pena de sucumbir, e essa resposta, ao mesmo tempo em que parte de conquistas pretéritas, supõe ou requer a descoberta de novas possibilidades, ou seja, é uma resposta sempre *mediatizada*. E, como também já tratado no primeiro Capítulo da presente Tese, o ser social, para responder aos carecimentos e desafios que lhe são postos cotidianamente, tem que *escolher entre alternativas*; e essa escolha é um ato individual, que pressupõe um certo grau de *liberdade*, enquanto que as alternativas postas a seu dispor são sempre *sociais* e *históricas*, vale dizer: as alternativas estão postas prévia e independentemente da *vontade imediata* daquele que escolhe.

O pressuposto central é o de que a *atividade como um fim* (ou o trabalho, nesse sentido preciso), é que institui o ser social. É o trabalho que o molda enquanto um ser que, ainda que constituído de natureza orgânica e inorgânica, desenvolve incessantemente atributos eminentemente sociais e ergue um mundo antes inexistente. Porém, o ser social só é capaz de tal *construção* quando tem *liberdade*.

Conforme salientou Maria Lúcia Barroco, há uma vinculação ontológica entre *necessidades humanas, liberdade e valores criados pelo ser social*:

“(...) Essa concepção de liberdade supõe sua consideração como capacidade humana, resultado da atividade humana que responde e (re)produz necessidades, constituindo-se nessa dialética entre o que é necessário e possível historicamente. A liberdade é, ao mesmo tempo, capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade, e capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas, para que novas escolhas sejam criadas. Por isso, liberdade, necessidade e valor vinculam-se ontologicamente.” (Barroco, 2001: 59-60).

Por tudo isso é que é possível afirmar que o Código de Ética dos Assistentes Sociais Brasileiros é uma das principais expressões da ruptura com as formas tradicionais da profissão. É um Código onde está expressa a idéia de uma Ética da *liberdade* e não do dever compulsório.

E então, finalizando este Item, é importante destacar que como bem observou a Dra. Sylvia Helena Terra, reconhecida especialista sobre os aspectos jurídicos de Conselhos Profissionais, “a lei que regulamenta o exercício profissional do assistente social e o Código de Ética são instrumentos que possibilitam, para além da profissão, uma compreensão do mundo, a partir de uma visão crítica e fundamentada, que se expressa de forma muito particular. (...) [a categoria dos assistentes sociais] é a única que tem uma legislação que imprime uma forma democrática na sua estrutura [organizacional] e na sua convivência.” (Terra, 2007: 19-20).

A elaboração da Lei de Regulamentação da Profissão, do Código de Ética, bem como dos inúmeros instrumentos normativos do Serviço Social, contou sempre com a contribuição de centenas de profissionais e docentes nucleados pelas entidades da categoria, e notadamente pelo Conjunto CFESS-CRESS, órgão que vem desempenhando importantíssimo papel no fortalecimento da profissão e na articulação com outros sujeitos coletivos significativos na luta pela garantia de direitos no Brasil. É o que será visto a seguir.

4.2.4 - O Conjunto CFESS-CRESS como sujeito significativo da organização política dos assistentes sociais no Brasil.

O processo de organização política dos assistentes sociais brasileiros inicia-se na segunda metade da década de 1940, com a criação da Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS) e da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS). Mas será somente no período posterior ao Golpe de 1964, a partir da década de 1970, que essa organização ganhará novos contornos e influenciará de forma mais vigorosa a renovação do Serviço Social brasileiro numa perspectiva crítica.

Nesse processo de reorganização, que foi impulsionado pela luta de significativos segmentos da sociedade civil contra os governos militares, o movimento dos assistentes sociais expandiu-se e qualificou-se. Criaram-se várias associações e entidades

representativas de seus interesses, construiu-se uma articulação com o movimento mais amplo dos trabalhadores e imprimiu-se nova direção ética e política às entidades já existentes.¹⁵

As conseqüências de todo esse rico processo foram, principalmente, a superação do viés *corporativista* das entidades, e o novo protagonismo destas na luta contra os contornos tradicionais da profissão e o seu histórico *conservadorismo*. De fato, a Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS), — que existiu até 1994 —, a ABEPSS, o CFESS e o Movimento Estudantil do Serviço Social constituíram-se como importantes sujeitos coletivos que, conforme Raquel Raichelis, “lutaram pela hegemonia política a partir de um arco de alianças à esquerda, estabelecendo um vetor de ruptura com o denominado Serviço Social tradicional, por meio dos esforços de construção de novas bases de legitimação para a profissão junto às classes trabalhadoras.” (Raichelis, 1998: 224). Aliás, o próprio processo de mudanças na legislação profissional, vale dizer, do Código de Ética, das Diretrizes Curriculares, assim como o surgimento de parâmetros das novas ações, — de que são exemplos a Matriz Teórico-Metodológica da Previdência Social, a Carta de Maceió, ou a Política Nacional de Fiscalização —, seriam impensáveis sem o protagonismo e a articulação entre essas entidades.¹⁶

Sabe-se que qualquer organização política ou entidade de categoria tende a desenvolver lutas particulares ou muito específicas. Esse, no entanto, não tem sido o caso das entidades do Serviço Social brasileiro, visto que seus dirigentes, bem como a base dos assistentes sociais e também dos estudantes que participaram e participam de seu fortalecimento, vêm demonstrando a perspectiva e o cuidado de sempre relacionar as lutas singulares àquelas mais amplas, que são travadas na perspectiva da real emancipação humana. Evidentemente, como bem demarcou Marcelo Braz, a organização política de agrupamentos ou categorias profissionais não necessariamente conduz à luta política mais ampla,

¹⁵ Sobre isso, ver Abramides e Cabral, 1995; Raichelis, 1998: especialmente 223, notas 14 e 15; e Ramos, 2006.

¹⁶ A Carta de Maceió e a Política Nacional de Fiscalização serão objeto de análise um pouco mais detalhada a seguir. Já a chamada “Matriz Teórico-Metodológica da Previdência Social” representa também um dos importantes marcos da ruptura com o Serviço Social tradicional e hoje deve ser considerada como mais uma das expressões do projeto ético-político da profissão. Esse documento foi elaborado pelos assistentes sociais da Previdência Social no início da década de noventa, após amplos e profundos debates sobre a necessidade de mudanças na intervenção profissional que era realizada no interior daquela instituição. Publicada em 1994 pelo Instituto do Seguro Social (INSS) do Ministério da Previdência Social, essa Matriz reestrutura o fazer profissional do Serviço Social na direção da defesa dos princípios democráticos e do exercício do direito dos usuários. (Sobre esse importante movimento dos assistentes sociais da Previdência, ver Braga e Cabral, 2007; especificamente sobre essa Matriz, ver Yazbek, 2007: 116-136).

ou à luta que envolve a dimensão universal da existência sócio-humana. O mais comum é que restem atadas a uma “dimensão inferior e subordinada à universalidade social que, na sociedade capitalista, é comandada pela questão de classe”. (Braz, 2007a).

Mas o próprio Braz aponta que a capacidade de suplantar os particularismos ou corporativismos depende em muito “da agenda de lutas e da pauta de reivindicações que direcionam suas ações” (Braz, *idem*). Quem constrói essa pauta é a categoria organizada em suas entidades e quem tem que executá-la, de forma democrática e participativa, são os dirigentes eleitos. No Serviço Social brasileiro, tem sido essa a conduta há mais de vinte anos, o que acabou por plasmar entidades de forte cunho democrático.

Para os propósitos desta Tese serão colocadas em foco neste Item apenas questões relacionadas mais diretamente ao Conjunto CFESS-CRESS. Mas essa focalização não significa a desconsideração da importância da articulação entre as entidades representativas do Serviço Social brasileiro, muito pelo contrário, como será possível verificar, *todas* as ações e questões que serão abordadas carregam estruturalmente a necessidade dessa articulação.

O Conselho Federal de Serviço Social foi instituído pela Lei Federal Nº 8662/1993 para exercer funções delegadas pelo poder público, desempenhando relevante e prioritária função social na fiscalização, orientação e disciplina do exercício profissional do assistente social, para defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados à população.

Sabe-se que, em sua gênese, todos os Conselhos profissionais constituíram-se como órgãos corporativistas e de cunho autoritário e cartorial. Tal característica também marcou os primórdios da ação do Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e dos Conselhos Regionais, e somente nos marcos da democratização da sociedade brasileira, no final dos anos 1970, é que esse Conselho iniciou timidamente seu processo de renovação.

Segundo estudo de Sâmia Rodrigues Ramos, a vigorosa redefinição das posturas políticas do Conselho deu-se a partir do final dos anos 1980, tendo como marco o debate sobre a qualificação das ações dos assistentes sociais na direção de garantir-se a efetivação de direitos por meio da defesa das políticas públicas (Cf. Ramos, 2005). Foi também na década de 1980 que começaram a ser redefinidas e reestruturadas as atividades de fiscalização profissional. A criação de Comissões de Fiscalização e Orientação Profissional (COFIs) nesse período propiciou a abertura de importantes canais de comunicação com os assistentes sociais da base, em seu próprio local de trabalho, e um conhecimento mais apurado das instituições que se constituem em campos de prática.

Também as primeiras eleições livres e diretas, com voto não obrigatório, ocorreram em 1987, reforçando o processo de democratização da entidade (Cf. Ramos, *idem*: 130).

Além do Código de Ética de 1986, já comentado em Item próprio, é desse período também a determinação legal que extinguiu a supervisão do Ministério do Trabalho sobre os Conselhos, e que caracterizou-os como autarquias especiais, com autonomia administrativa e financeira, e sendo objeto de fiscalização contábil apenas dos Tribunais de Contas. Os Conselhos Profissionais, nesse sentido, não têm qualquer vínculo funcional ou administrativo com órgãos da administração governamental, como Ministérios ou Secretarias, embora suas ações sejam de caráter eminentemente *público*.

Naquela conjuntura, os dirigentes da entidade começavam a compreender e a defender que era preciso investir na qualificação da categoria acerca de seu papel profissional em uma sociedade que estava em processo de redemocratização, assim como a própria entidade necessitava qualificar-se para um novo protagonismo na sociedade. Iniciam-se a partir daí muitos debates no âmbito ético-profissional, administrativo-gerencial, e sobre o protagonismo da entidade na construção de novos rumos para a política social no País.

Resoluções do CFESS vão sendo emitidas no sentido de garantir-se a relação democrática entre o Federal e os Regionais, bem como iniciam-se capacitações importantes no âmbito dos julgamentos dos processos éticos e também da gestão correta e transparente dos recursos da entidade. Cria-se a Comissão Especial, formada por representantes de cinco Regionais e que tem a função precípua de analisar, a cada ano, as contas e a gestão do próprio CFESS. Essa Comissão configura-se como um inédito mecanismo de democrática participação dos Regionais na fiscalização do órgão de segunda instância do Conjunto, e que existe somente no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social, sendo que os demais Conselhos das profissões regulamentadas sujeitam-se apenas às vistorias do TCU.

Além dos processos de democratização da gestão, e das atividades relacionadas especificamente à fiscalização do exercício profissional e a ética, importa destacar algumas das muitas frentes de atuação que foram abertas ao longo dos últimos vinte e cinco anos: a elaboração de uma política de comunicação; a promoção de atividades de *capacitação* dos profissionais em exercício; o protagonismo em entidades e organismos internacionais de representação da profissão, como o Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Assistentes Sociais e a Federação Internacional de Assistentes Sociais; a significativa inserção nas esferas de controle social das políticas públicas e de luta pela implementação de direitos de seguridade e direitos humanos em geral. Os Itens a seguir permitirão expor com um pouco mais de detalhe o significado de uma parte significativa dessas realizações.

4.2.4.1 - A Política Nacional de Fiscalização.

A Política Nacional de Fiscalização (PNF) pode ser considerada como um dos mais importantes parâmetros elaborados pelo Conjunto CFESS-CRESS nos últimos anos. Ela condensa os ingentes esforços de parcelas significativas da categoria para objetivar a visão democrática e coerente com o projeto ético-político da ruptura com o Serviço Social tradicional, também nos complexos processos de fiscalização do exercício profissional.

A Política foi aprovada originalmente em 1996, no “XXV Encontro Nacional CFESS-CRESS”, realizado em Fortaleza (CE). No entanto, após mais de dez anos, foi preciso incorporar ao texto original as revisões e atualizações que foram sugeridas pelos assistentes sociais e pelas Comissões de Orientação e Fiscalização nos vários Encontros CFESS-CRESS subsequentes. Assim, o texto da Política Nacional de Fiscalização que está em vigor é o que foi aprovado na Plenária Ampliada do Conjunto CFESS-CRESS realizada em abril de 2007 em Brasília, e pelo Conselho Pleno do CFESS realizado em 29 de setembro do mesmo ano. Ela foi instituída pela Resolução CFESS 512/2007. A revisão e o aprimoramento da Política foram impulsionados pela necessidade de adequá-la às novas configurações dos espaços sócio-institucionais e às deletérias condições de trabalho dos assistentes sociais brasileiros, resultantes do avanço do neoliberalismo e do desmonte das políticas públicas. Já na “Apresentação da PNF” comparece a visão crítica e postuladora de *resistências da classe trabalhadora* em face ao modelo atual de desenvolvimento econômico, político e social:

“Em tempo do necessário aprofundamento de mecanismos de resistência, politização e organização da classe trabalhadora, diante da agudização dos efeitos da mundialização do capital e das desigualdades, sobressai a necessária inovação de estratégias no campo democrático. Assim, ressaltamos a importância do investimento continuado em ações públicas que provoquem impactos político-pedagógicos significativos no exercício profissional na direção do enraizamento do projeto ético-político profissional.” (Cf. Conselho Federal de Serviço Social, 2007a: 48).

O texto de “Introdução” relembra, conforme também destacado no Item anterior deste Capítulo, que a PNF resultou do decisivo trânsito institucional *corporativo*, *controlador* e *burocrático* para “uma prática político-pedagógica e disciplinadora, associada à afirmação e concretização dos princípios da profissão e das lutas sócio-políticas no campo democrático.” (idem).

No âmbito da fiscalização do exercício profissional ocorre a necessária articulação entre os preceitos éticos presentes no Código e as prerrogativas inscritas na Lei da Regulamentação profissional. Portanto, é na concepção de fiscalização que acabam comparando também os elementos fundantes do projeto profissional defendido pela categoria em cada conjuntura histórica. Coerente com esse projeto, a PNF estrutura-se a partir de três

dimensões organicamente vinculadas: (1) a dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados; (2) a dimensão político-pedagógica; e (3) a dimensão normativo-disciplinadora. Na primeira, o que fica evidenciada é a necessária defesa de direitos, das políticas públicas e da democracia; nessa dimensão, comparece também a postulação da busca permanente por dignas condições de trabalho do assistente social e pela qualificação do exercício, sempre na direção do fortalecimento dos direitos dos usuários de seus serviços. A segunda dimensão expressa as orientações técnicas e políticas no sentido de esclarecer os próprios assistentes sociais, os usuários e as instituições em geral, acerca dos compromissos éticos da profissão e dos preceitos legais que a instituem; essa é uma dimensão fundamental no que diz respeito à prevenção das violações à legislação profissional. A terceira dimensão é aquela que abrange e articula as ações relativas à apuração de irregularidades ou infrações à legislação profissional, coibindo e aplicando penalidades pertinentes.

Como é possível observar, essas três dimensões da PNF são expressões de uma concepção ampliada e rica da fiscalização. Essa concepção dá os suportes para que o Conjunto CFESS-CRESS, por meio de suas Comissões de Orientação e Fiscalização, *possam absorver criticamente e responder criativamente aos novos desafios impostos ao exercício profissional*. Assim, desde os cada vez mais frequentes episódios de violação de direitos dos usuários dos serviços do assistente social, que ocorrem nas instituições onde são atendidos, até os processos de desregulamentação da profissão podem ser objeto de ação dos Conselhos.

Comparece no texto da PNF, enquanto um de seus Eixos, a necessária articulação entre as entidades da categoria, assim como o fortalecimento das lutas sócio-políticas no campo democrático popular, preceito este que é colocado como uma de suas Diretrizes. Como bem anotou Jucimeri Isolda Silveira, Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização do CFESS em 2007,

“a centralidade da fiscalização no âmbito dos Conselhos expressa o entendimento não só da função precípua do conjunto, como, também, da organicidade entre trabalho profissional e defesa das políticas públicas, dos direitos e da democracia, na direção de relações emancipadas. Condição estruturante que dota o serviço de fiscalização de potencial concreto para reforçar valores e práticas que participam da construção e concretização do projeto societário civilizatório.” (Cf. Silveira, 2007: 15).

Em síntese, portanto, a PNF fornece parâmetros importantes para que a ação dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal, além de zelar pelo prestígio da profissão e pela dignidade de seus profissionais, incida também na melhoria dos serviços prestados e na articulação de movimentos sociais e entidades parceiras, na busca de melhores condições de vida e contra a violação dos direitos da população trabalhadora.

Como será visto a seguir, essa perspectiva está presente também na forma como o Conjunto CFESS-CRESS concebe a Seguridade Social e a participação no controle social democrático das políticas públicas.

4.2.4.2 - A concepção de Seguridade Social do Conjunto CFESS-CRESS: a Carta de Maceió.

Ao longo “do últimos anos e coerente com os fundamentos e princípios da Política Nacional de Fiscalização, o Conjunto CFESS-CRESS amadureceu uma *concepção de seguridade social* e do *significado das políticas sociais* que ficou consignada na famosa *Carta de Maceió* (ver ANEXO 2).

Esse documento foi fruto dos debates ocorridos durante o “XXIX Encontro Nacional CFESS-CRESS” na cidade de Maceió (AL), em setembro de 2000, e teve como lema *A Seguridade Social Pública é Possível*. Nele está expresso o avançado e politizado posicionamento do Conjunto na defesa da política de seguridade social, ao mesmo tempo em que sinaliza-se o valor estratégico das ações profissionais:

“a seguridade social é um espaço de disputa de recursos — uma disputa política que expressa projetos societários, onde se movem os interesses das maiorias, mas estão presentes as marcas históricas da cultura política autoritária no Brasil, que se expressa pela pouca distinção entre público e privado, pelo clientelismo e pelo patrimonialismo. O resultado desse embate tem forte impacto sobre uma parcela enorme da população que conta com as políticas de seguridade para sua sobrevivência. É de vida que se trata sob os números, e cada “tesourada” ou manutenção de recursos interfere no cotidiano de milhares, milhões de pessoas. (...) A seguridade social é, sobretudo, um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização dos trabalhadores. Um terreno de embate que requer competência teórica, política e técnica. Que exige uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura. Que força a construção de proposições que se contraponham às reações das elites político-econômicas do País, difusoras de uma responsabilização dos pobres pela sua condição, ideologia que expressa uma verdadeira indisposição de abrir mão de suas taxas de lucro, de juros, de sua renda da terra.” (Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social, 2000).

A Carta de Maceió resgata a inserção histórica dos assistentes sociais nas políticas sociais, bem como relembra sua participação nas lutas da Constituinte, e pela definição da legislação complementar das políticas de seguridade, com destaque para a Assistência Social. Relembra ainda, a crítica que esses profissionais sempre realizaram ao assistencialismo, ao clientelismo e à ausência de mecanismos democráticos de controle social. Esse forte protagonismo do Conjunto CFESS-CRESS acabou por transformá-lo em uma referência para os demais sujeitos coletivos, para os movimentos sociais e para as entidades representativas dos anseios populares.

Esse documento revela que as direções do CFESS e dos CRESS, assim como significativa parcela da categoria representada em seus fóruns decisórios, compreendem o caráter contraditório que as políticas sociais apresentam no capitalismo dos monopólios. Concebem, como já visto em Item anterior, que o Estado, ao deflagrar ações para tentar garantir a reprodução da força de trabalho, tem que atuar por meio das políticas sociais em algumas das expressões da *questão social*; e essa intervenção significa também importante estratégia de obtenção de consenso e de formação de uma ampla base de legitimação junto à população trabalhadora. Assim como bem apontou José Paulo Netto, as políticas sociais, ao mesmo tempo em que atendem a alguns interesses da classe trabalhadora, encontram-se intrinsecamente relacionadas às políticas econômicas, como estratégias de intervenção do Estado visando a realização da lógica monopólica de maximização dos lucros pelo controle dos mercados. Naturalmente, com isso, a forma e o conteúdo das políticas econômicas e sociais serão dados ou serão plasmados pelos processo de lutas sociais concretas em cada contexto histórico (Cf. Netto, 1992).

A Carta de Maceió reconhece o campo da seguridade como uma arena de lutas para fazer valer os interesses dos trabalhadores frente ao capital, bem como de disputa de projetos societários. Reconhece ainda a importância da participação popular através dos Conselhos de Diretrizes e de Políticas e nas Conferências dos vários segmentos, para a necessária *socialização* da política. Esse reconhecimento expressa, portanto, a compreensão de que, ao mesmo tempo em que as políticas sociais de seguridade apresentam-se funcionais ao capital, elas atendem a interesses legítimos da classe trabalhadora e de parcelas da sociedade civil que contam com maior probabilidade de terem seus direitos violados, como crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência, mulheres das classes subalternizadas, usuários da saúde pública e da assistência social etc.

Adotando essa perspectiva da *contradição*, a Carta de Maceió, de forma muito coerente, aponta para a importância de várias formas de luta, inclusive aquela que se trava no interior do Estado, para que se possa dispor dos recursos orçamentários desejáveis para a garantia do provimento dos serviços sociais à população trabalhadora. Nesse sentido, esse importante documento parece corroborar a idéia de que é legítimo e necessário travar as disputas por dentro dos aparatos governamentais e dos Conselhos de Direitos. Isso porque, conforme as lúcidas observações de Rodrigo Souza Filho, embora o Estado, *em sua dimensão de gestor de políticas sociais*, não se configure como o centro das lutas para a transformação da sociedade, é um espaço importante para acumulação de conquistas dos trabalhadores, através da ampliação e aprofundamento de direitos (Cf. Souza Filho, 2008: 8).

4.2.4.3 - A presença do Conjunto CFESS-CRESS nos conselhos de políticas e de direitos: o exemplo do CONANDA.

Foi no contexto da necessidade de regulamentação dos direitos sociais trazido pela Constituição de 1988 que o Conjunto CFESS-CRESS envolveu-se fortemente no processo de controle social, passando a integrar Fóruns de entidades e de movimentos sociais de defesa da assistência social, dos direitos de crianças e adolescentes, idosos, deficientes e também os relacionados à luta pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica da Assistência Social, e tantas outras legislações avançadas que existem no Brasil, mas que carecem de implementação efetiva.

Esse envolvimento representa uma impressionante inserção do Conjunto nesses espaços de participação, e cuja magnitude deve ser verificada no levantamento realizado pelo Conjunto CFESS-CRESS em 2003 e apresentado aqui no ANEXO 3.

Esse processo de inserção foi impulsionado pelo agravamento da crise social provocado pela incidência, no Brasil, das propostas neoliberais e de desmonte do Estado, que ganhavam terreno a partir da década de 1990. A investida neoliberal apontava para o retrocesso das conquistas sociais, e para o enxugamento das políticas de proteção social. Foi em função disso que, segundo Raquel Raichelis,

“(...) o conjunto CFESS-CRESS passa a priorizar como linha programática estratégica a participação dos assistentes sociais nos fóruns e conselhos de discussão, formulação e controle social das políticas públicas.” (Raichelis, 1998: 225).

A participação do CFESS nos vários Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, com destaque para o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) reveste-se de grande importância para a articulação com o movimento que várias outras entidades da sociedade civil fazem no sentido de fortalecer os mecanismos de participação política, de defesa e de exigibilidade dos direitos consagrados pela Constituição.

Especificamente no CONANDA, que nesta Tese está-se tomando como exemplo de um dos importantes espaços que os assistentes sociais ocupam e que tem também um relativo potencial de resistência às formas barbarizantes impostas pelo capital, o protagonismo do CFESS foi exemplar. Compondo seus quadros desde a primeira gestão em 1991, foi sempre uma das entidades mais combativas e responsáveis na construção dos marcos legais e do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Além de participar do processo de estruturação do CONANDA desde a sua gênese, o CFESS contribuiu em todos os seus momentos significativos: da implantação dos

Conselhos Tutelares, passando pela organização e realização das Conferências Nacionais, e apoiando a implantação e implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) e dos programas voltados à proteção integral como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e outros¹⁷. Mais recentemente, o CFESS teve papel decisivo na construção do chamado Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo (SINASE) e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)¹⁸.

Mas uma das ações mais importantes do CONANDA, que quer-se destacar aqui, foi a análise do chamado *orçamento-criança* do governo federal, realizada em 2005 e 2006, e que revelou o fortíssimo contingenciamento de recursos promovido pelo Governo Lula com vistas a aumentar o *superávit fiscal* — mecanismo que contribuiu para que viesse a ganhar as “boas notas” nas classificações de risco das agências estrangeiras, conforme visto aqui no Capítulo III. As opções orçamentárias do governo federal vinham claramente retirando recursos do orçamento destinado tradicionalmente à área da infância e revelavam uma impressionante queda dos aportes para essa área no período de 1995 a 2006¹⁹. Conforme já visto nesta Tese, a perversa política de retirar recursos das políticas sociais para realização de superávits e pagamento da dívida pública, transferindo-se recursos de toda a sociedade para o capital financeiro, ficava claramente evidenciada para os representantes da sociedade civil no CONANDA. Foi o que apontou Eliana M. Graça após análise

¹⁷ Sobre a importância do CONANDA enquanto instância de mediação política na implementação de direitos, e de ampliação de participação dos segmentos populares e democráticos da sociedade civil na esfera pública, ver especialmente Sales, 2004: 220-241.

¹⁸ Informações e análises sobre esses parâmetros podem ser consultados em Nogueira Neto, 2005: 5-29; Borgianni, 2005: 188-191; e Fávero, 2007: 179-190.

¹⁹ Sobre a queda dos investimentos na área da infância, ver a Tabela e o Gráfico que se localizam na pág. 6 do documento reproduzido como ANEXO 4 da presente Tese. Sobre o forte contingenciamento de recursos federais promovido pelo Governo Lula em seu primeiro mandato ver, especialmente, a análise realizada por Selene Peres Nunes, do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), sobre o Plano Plurianual (PPA), referente ao período de 2004 a 2007 (Nunes, setembro de 2003). Já a análise de Eliana Magalhães Graça, do mesmo INESC, feita sobre a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2007, portanto três anos depois, mostrava a permanência das mesmas tendências identificadas por Nunes: “Como última proposta do ciclo compreendido pelo Plano Plurianual (PPA), 2004-2007, a composição geral o orçamento para 2007 segue parâmetros que se mantêm por mais de uma década. Mais da metade dos recursos alocados é destinado para o refinanciamento, a amortização ou o pagamento de juros da dívida pública (59,5%). O superávit primário está estimado nos mesmos 4,25% do Produto Interno Bruto para todo o setor público, incluindo estados e municípios. Ou seja, a meta do governo federal para o próximo ano é economizar R\$56,2 bilhões (2,15% do PIB) para o pagamento dos juros da dívida.” (Graça, outubro de 2006: 2).

da proposta orçamentária do governo federal para 2007, em estudo para o Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (INESC):

“(...) a insistência nessa equação de arrecadar impostos do setor produtivo, incluindo os que vêm do mundo do trabalho e dos indivíduos enquanto consumidores, e transferi-los para o setor financeiro, por meio do pagamento da dívida pública, é a mais perversa forma de multiplicar as desigualdades existentes nos Países” (idem).

A partir daquela análise, e lastreado na normativa nacional e internacional dos direitos da criança e do adolescente — que **veda** aos governantes dos países signatários dessas normas qualquer contingenciamento das verbas para a área da infância — o CONANDA fez, em 2006, durante a Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, uma inédita “Representação Judicial contra o Presidente da República”, junto à procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria Geral da República, exigindo a imediata liberação dos recursos (ver ANEXO 4 nesta Tese). O que mais impressionava em tudo isso é que a diminuição do orçamento federal na área da infância e em várias políticas sociais ocorria no mesmo período em que o governo brasileiro antecipava a quitação da dívida externa, repassando ao FMI nada menos do que 15,5 bilhões de dólares, conforme noticiaram vários jornais de 2006.

Sem os recursos adequados, ficava naturalmente inviabilizada ou, no mínimo, extremamente problematizada a implementação daqueles importantes parâmetros normativos que vinham sendo criados para a área, como o SINASE, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, e tantas e tantas outras ações. Até mesmo as verbas destinadas à realização da Conferência Nacional da Criança eram insuficientes ou, em algumas ocasiões, *inexistentes*, num evidente desrespeito ao ECA. Não é sem razão que o Brasil vem sendo palco das mais flagrantes violações de direitos da área da infância e da adolescência: abrigos superlotados, com crianças que não podem sair dali por falta de cobertura às necessidades materiais de suas famílias; unidades de internação equiparadas a masmorras²⁰, resistência dos índices indesejáveis do trabalho infantil e do abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes (a despeito de algumas ações exitosas nesse campo); precariedade e insuficiência de creches em todo o território nacional.

Não fora a luta de resistência de entidades como o CFESS e seus parceiros no CONANDA, e dos CRESS nos fóruns e conselhos estaduais e municipais que congregam

²⁰ O retrato absurdo das unidades de internação de adolescentes autores de ato infracional no Brasil ficou estampado no importante Relatório da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Federal de Psicologia. Esse Relatório foi redigido após a inédita inspeção “surpresa” nas unidades de internação, realizada simultaneamente em 21 Estados e no Distrito Federal em 15 de março de 2006. (Ver Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Federal de Psicologia, 2006).

militantes de várias entidades e movimentos, certamente essa situação seria ainda mais dramática *no País que acaba de ganhar o Investment Grade*.

4.3 - Uma conclusão, uma proposta:

**dar visibilidade ao dano societário em contraponto ao risco do capital;
a possibilidade de implementação de um sistema de monitoramento
de violações de direitos pelo Conjunto CFESS-CRESS.**

O resgate do que aqui se denominou de *patrimônio* do Serviço Social brasileiro, ou seja, — uma *concepção teórico-metodológica* que permite perspectivar a ação profissional a partir das contradições da sociedade burguesa; um *marco legal* que oferece os suportes jurídicos para uma intervenção baseada em princípios éticos emancipatórios; uma *organização política forte*, que viabiliza uma atuação para além dos limites internos da profissão, articulando a ação das entidades representativas do Serviço Social e de outros sujeitos coletivos —, tudo isso permite afirmar que, de fato, o Serviço Social brasileiro alcançou patamares elevados de compreensão e de participação na vida social.

Esse resgate mostrou que até mesmo no interior de uma *profissão*, ou no seio de uma categoria profissional, podem surgir e objetivarem-se projetos que tenham um valor *estratégico* na construção de novos e melhores patamares de sociabilidade, para além daqueles impostos pelo capital. Mas sabe-se que esse valor estratégico só se potencializa ou se materializa quando é possível conectar as ações às de inúmeros outros sujeitos coletivos que tenham os mesmos anseios. Nesse sentido, ganham relevância as estratégias que possam vir a ser desenvolvidas para fortalecer a articulação entre movimentos sociais, associações de trabalhadores e outros protagonistas da resistência.

Postula-se aqui que o Conjunto CFESS-CRESS pode enriquecer ainda mais sua atuação nesse fundamental processo de articulação política. Esse enriquecimento pode dar-se a partir mesmo de suas finalidades precípuas de fiscalização e de orientação do exercício profissional, uma vez que novos e democráticos mecanismos de participação foram erguidos e consolidados em seu interior nos últimos anos.

Evidentemente não se tem a pretensão de considerar que os Conselhos Profissionais possuam o mesmo potencial para fazer a disputa de projetos societários que têm os movimentos sociais, os sindicatos ou os partidos políticos; longe disso! O que está-se reafirmando é que, embora os Conselhos tenham sido criados como frutos diretos do desenvolvimento capitalista, — que demandou a intervenção do Estado sobre o conjunto das relações sociais —, essa regulação também não se fez sem gerar contradições e negatividades.

Como lucidamente colocou Marcelo Braz, representando o CFESS em evento do chamado “Conselhão” (fórum onde se reúnem periodicamente todos os Conselhos das profissões regulamentadas):

“(...) ainda que os Conselhos Profissionais tenham suas origens localizadas numa tentativa do Estado de assumir o controle da sociedade, — especialmente das relações de trabalho que àquela altura se expandiam —, buscando regular (eu diria, buscando *neutralizar*) seus conflitos e antagonismos, a natureza pela qual foram instituídos os Conselhos — como autarquias, dotadas de relativa autonomia, através das quais o Estado passaria a exercer, de modo indireto, sobre as profissões e sobre os trabalhadores um certo controle social —, isto nos permite dizer que os conselhos profissionais são expressão das contradições sociais do mundo capitalista que, como tais, foram (e são) passíveis de direcionamentos sócio-políticos distintos dos interesses do capital.” (Braz, 2007b).

Assiste razão a Marcelo Braz quando coloca que os Conselhos fazem parte do universo de sujeitos coletivos intervenientes na vida social, e que também disputam interesses que se coadunam com determinados compromissos que cada coletividade elege como seus. Assim, embora seu potencial para intervir não possa ser comparado com o dos sujeitos coletivos tradicionais, como partidos, sindicatos e movimentos sociais, os Conselhos podem dar curso a uma prática política por meio da qual participem das formas de regulação das relações sociais (especialmente das relações de trabalho e daquelas relacionadas ao acesso a direitos), sempre na direção da articulação com outros sujeitos significativos.

Segundo Braz, é justamente essa a forma que os Conselhos têm de também influir na formação de *sociabilidades*. Tal possibilidade arranca de sua função precípua que é a *fiscalização do exercício*, mas acaba podendo *superar* esses limites na direção de um questionamento da vida social em sua totalidade:

“(...) influímos na formação das sociabilidades (...) por meio da fiscalização dos exercícios profissionais fazendo de tal função uma relação dialética pela qual somos influenciados pelos projetos societários existentes e neles buscamos interferir. Como autarquias de direito público, os Conselhos Profissionais têm responsabilidade direta sobre os rumos da sociedade. Se pensarmos que a ação fiscalizadora desborda os limites meramente punitivos, perceberemos que os conselhos têm diante de si uma enorme responsabilidade. Surgidos como instrumentos de regulação ética das relações de trabalho estabelecidas entre as diversas profissões, incidem sobre a vida social naquilo que me parece um dos seus aspectos fundamentais: na prestação de serviços profissionais ao conjunto da população, especialmente àqueles segmentos mais vulnerabilizados socialmente.” (idem).

Essa concepção sobre o papel social dos Conselhos, bem como a vivência de seis anos na Direção do CFESS, permitiu-nos ver o grande potencial que o Conjunto CFESS-CRESS tem para organizar e articular denúncias de violação de direitos, bem como das aviltantes condições de vida impostas pelo capital à população trabalhadora. Potencial

para dar visibilidade ao **dano societário** causado pelas novas formas de acumulação da riqueza, em contraponto ao **risco do capital**. Vimos, com clareza, que essa possibilidade se abre para o Conjunto a partir mesmo dos já existentes instrumentos de fiscalização do exercício, e também daqueles processos que dizem respeito à sua inserção nos debates sobre a segurança, sobre o controle social, sobre a ética e os direitos humanos.

Conforme já indicado na Introdução desta Tese, foi com base nesses pressupostos que, em setembro de 2005, participando do “XXXIV Encontro Nacional CFESS/CRESS”, em Manaus, na qualidade de presidente do CFESS, apresentei a proposta de criação de um índice que revelasse o risco social no Brasil, polarizando com os índices de risco do capital, a exemplo do Risco-País.

Partindo de uma análise dos desafios postos naquela conjuntura (que infelizmente pouco mudaram até aqui), levantei na ocasião muitas das questões já abordadas nos Itens anteriores. Mostrei o momento dilacerante por que passavam as instituições políticas do País, com os partidos de esquerda, notadamente o PT, sendo atingidos por uma avalanche de denúncias de imoralidade. O chamado “Mensalão”, que envolveu muitos parlamentares ou dirigentes políticos daquele partido, sendo utilizado para compra de votos no Congresso Nacional; e o mais perverso: o ignominioso expediente sendo usado *contra* os interesses populares, a exemplo da Reforma da Previdência. Abordei, ainda, a política econômica do Governo Lula como expressão clara da continuidade das propostas neoliberais e favorecedora do grande capital financeiro; a opção perversa por uma política tributária que onera mais o trabalho do que o capital, e ainda tributa mais as micro e pequenas empresas do que os grandes e poderosos conglomerados.

Mostrei também que a escolha que vem sendo feita no Brasil, desde Collor, Fernando Henrique e agora Lula, é por uma política extremamente conservadora, que privilegia o superávit primário para o pagamento dos juros da dívida, retirando recursos dos investimentos na política social; os *cortes* orçamentários (e não se trata de *contingenciamentos*, mas de cortes efetivos) atingindo políticas imprescindíveis para a garantia de direitos e prevenção de suas violações como é o caso, que tomamos como exemplo, nesta Tese, das políticas para a infância e a adolescência. São gestos emblemáticos do giro à direita do Governo Lula, como a recepção calorosa com que o Ministro Guido Mantega brindou o Sr. Antonio Delfin Netto, ex-ministro do governo militar, e sua proposta de “Déficit Nominal Zero”. Tudo isso demonstrando que o Governo de um ex-sindicalista, fundador do maior partido de esquerda que este País já teve, joga-se nos braços do mercado, do setor financeiro e das elites econômicas.

Todo esse quadro, que até a melhor economia política tem dificuldade para compreender, indica que talvez sejam muito mais profundas, complexas e ardilosas as

formas que o capital engendra para enfrentar a sua própria crise. Pois como sempre lembra a Profa. Ana Elizabete Mota, os representantes do capital acabam jogando sobre os segmentos mais fragilizados da sociedade e sobre a população trabalhadora os ônus e os resultados de sua própria crise, impondo a *sua* agenda a toda a sociedade. De fato, como visto no Capítulo II, o capitalismo viveu forte crise na década de 1970, e a partir daí foi criando fórmulas de reação que provocaram situações de agravamento da *questão social* em vários países. Esse processo, que Elaine Behring mostrou com tanta clareza em sua obra *Brasil em Contra-Reforma*, vem junto com uma intensa regulação tecnológica e organizacional da produção, a mundialização da economia, o processo de hipertrofia das operações financeiras e um novo padrão da relação Estado-Sociedade. Essas mudanças atingiram em cheio o mundo do trabalho, abalaram as condições de vida da classe trabalhadora e incidiram inevitavelmente na sua consciência de classe. Evidentemente, novas formas de resistência também se colocaram no cenário, embora carecendo de uma articulação mais efetiva, que consiga vencer a fragmentação das lutas e sua localização em problemáticas específicas.

Surgiram questões muito mais complexas do que nos primórdios do capitalismo. Por exemplo, especificamente no Brasil, é difícil compreender as atitudes pusilânimes e adesistas daqueles que há muito pouco estavam do outro lado da trincheira, como um bom número de atuantes sindicalistas do ABC paulista, e parte de conhecidos quadros da militância progressista e socialista, — que pareciam tão coerentes com a visão de um mundo mais igual, mais humano e sem tantas opressões sobre os que trabalham (ou não trabalham porque não têm emprego, ou trabalham mal porque estão no subemprego...). Possivelmente essa mudança não seja somente a manifestação de uma *capitulação*, de uma simples mudança de posição ditada pelas disputas mesquinhas que, via de regra, marcam a *pequena política*, na feliz expressão de Gramsci²¹. Talvez existam processos muito mais profundos que levem ou empurrem esses sujeitos (ou seriam personagens?) às mudança tão grandes em suas formas de agir e pensar. É difícil conceber que seria tudo tão simplista, tudo tão circunscrito apenas a uma esfera da *moral de classe*, se é que isso existe.

Cabe perguntar sim (e pesquisar!) que forças são essas que, instaladas pelo grande capital monopolista e financeirizado, têm o condão de minar projetos societários emancipatórios da forma como se está tentando minar? Que forças são essas que têm o

²¹ Nos célebres *Cadernos do Cárcere*, Gramsci assim deixou registrada a diferença entre a grande e a pequena política: “A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política.” (Gramsci *apud* Coutinho, 2008: 135, nota 30).

poder de fragilizar tanto — e quase destruir — a solidariedade de classe dos “de baixo”, como diria Florestan Fernandes? Que forças são essas que conseguem desorganizar a luta e enfraquecer as resistências, a ponto de convencer um presidente do maior partido que lutou contra a ditadura militar — o Sr. José Genoíno — a aceitar a “Comenda dos Torturadores”, como vimos no Capítulo III? Que forças são essas que conseguem fazer com que um Presidente de extração *popular*, — que sentiu, enquanto menino, a dor da fome e do desamparo total de sua família em cima de um caminhão de retirantes —, assine o contingenciamento de recursos destinados às crianças desvalidas, abandonadas, seviciadas e encarceradas de seu País? E que aqui não se evoque o *Bolsa-Família*, pois sabe-se que a verdadeira política social vai muito além de um necessário, mas insuficiente programa de transferência de renda.

O mundo em geral, e o Brasil em particular, estão diante de um quadro de enorme regressão em relação ao conjunto de valores que já foram considerados como grandes conquistas da civilização ocidental. Valores como os de tolerância às diferenças, proteção aos direitos humanos, liberdade da mulher, defesa de governos representativos, coexistência na diversidade, respeito às normativas internacionais contra a tortura e o encarceramento cruel, tudo isso toma a forma de vazias palavras-de ordem e de meras petições de princípio, diante da crueza societária imposta pelo capital que não tem pátria, nem governo. A resistente tragédia do desemprego e do trabalho precário mostra que cada vez mais o capital dirige-se para a rentabilidade e não para o atendimento das necessidades reais. Ou como sempre diz Elaine Behring: “o capital prefere não produzir a produzir sem lucros.”

Esse é o cenário instaurado por um tipo de acumulação baseada principalmente no capital *rentista*: dinheiro que gera dinheiro, sem necessariamente passar por algum processo produtivo. Perversa alquimia que subverte os *valores* produzidos pelo trabalho, e que reforça a *alienação* — fenômeno poderoso sob o qual os homens e as mulheres não se reconhecem mais como artífices de seus produtos materiais, de sua vida subjetiva, enfim, de sua *história*. Assim, o *capital-fetice*, — o capital que rende juros, e dá vida ao volátil e inquieto mundo das finanças —, tem o poder de exacerbar ao extremo os processos de alienação e de mistificação das relações sociais. Os bancos lucram muito (alguns quebram pelo caminho, mas são poucos, pois contam com grandes proteções), e a produção propriamente dita vive crises de diferentes ordens. Abre-se o jornal e lê-se ali: o Risco-País aumentou, ou diminuiu, ou está estável... Na realidade, como demonstrado nesta Tese, esse índice revela apenas e tão somente os riscos do capital. Mas essas classificações e essas notas têm o poder de determinar a forma de organização política, econômica e social

de um país. Determinam as suas prioridades, os cortes de recursos, e que tipo de problemas as políticas públicas vão ou não atender.

Muito bem, na ocasião em que fazia essa análise para os participantes do Encontro Nacional CFESS-CRESS, sugeri que fosse incluída nas *Deliberações* daquele Encontro a proposta de iniciarmos estudos que visassem a construção de outro índice que fizesse o contraponto ao Risco-País, polarizando com as prioridades ditadas pelo capital.

Assim, por exemplo, o Governo Federal ganharia seu AAA se estivesse fazendo investimentos excepcionais em seguridade social, vale dizer, se estivesse em dia com o Artigo 6º da Constituição Federal²². O País também ficaria com a boa nota se demonstrasse altos índices de emprego e renda etc.. Já o B- seria lhe atribuído quando o País demonstrasse baixos investimentos em saneamento básico, altas taxas de homicídios entre jovens, trabalho infantil etc. (certamente a realidade que temos hoje). E a idéia era, a partir daí, poder mostrar para a sociedade que, possivelmente, subirá o índice de risco dos trabalhadores e de suas famílias quando o Risco-País (risco do capital) cair. E esses quadros avaliativos poderiam ser debatidos com organizações nacionais e internacionais do trabalho, com entidades internacionais de defesa de direitos humanos etc., já que essas questões são mundiais e estão subjugando todos.

Naquele Encontro, também incentivei os assistentes sociais e dirigentes da entidade a pensarem na possibilidade de construção de novas formas de ação política e organizativa que permitam dotar o Conjunto CFESS-CRESS de maior capacitação para o enfrentamento dos grandes riscos de desmonte ou de fragilização de tudo o que foi construído na profissão; formas que permitam um novo salto na luta por direitos, pelo ensino público e gratuito, pela seguridade também pública e de qualidade²³; formas que permitam ou favoreçam a capacitação política e técnica continuada daqueles que ocupam a direção das entidades do Serviço Social, bem como da base da categoria: que aliem e congreguem a força da pesquisa, do levantamento de dados relativos aos processos contemporâneos com as ações que os assistente sociais desempenham no campo da defesa de direitos e contra as violações.

Foram aventadas ações que permitam coligir dados que, inclusive, forneçam elementos para alimentar um eventual índice de Risco Social (ou o nome que se queira

²² A Constituição Federal dispõe no Artigo 6º do Capítulo II, que se refere aos Direitos Sociais: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Brasil, 1988: 12).

²³ Evidentemente, como já visto no decorrer desta Tese, entendendo esses direitos no seu valor *estratégico*, ou seja, de acumulação de forças e de lutas pela apropriação do excedente econômico, e não do direito *em si*, uma vez que no mundo do capital ele não pode ser alcançado.

dar), para fazer o contraponto ao Risco-País; algo que potencialize o já respeitado protagonismo dos assistentes sociais nos fóruns e conselhos, articulando suas ações às de organismos internacionais; formas que permitam a criação de um acervo de *jurisprudência social* e de ações exitosas nas diversas frentes de lutas por direitos.

Foram imaginadas ações que recusem o receituário neoconservador e que possibilitem a construção de inéditas e criativas maneiras de atuar na contracorrente do desmanche das políticas sociais e dos direitos a elas conectados. Essas novas formas poderiam objetivar-se, por exemplo, em “Centros de Defesa de Direitos”, ou em “Núcleos de Defesa de Direitos”, que seriam organizados no interior dos CRESS, a partir do trabalho que suas comissões e seus núcleos já desenvolvem. Esses Núcleos ou Centros de Defesa de Direitos permitiriam, sobretudo, a análise crítica e o aproveitamento técnico, ético e político do manancial de dados que estão entranhados no cotidiano dos assistentes sociais, em suas várias frentes de trabalho. Há, de fato, um precioso conteúdo que emana do exercício dos assistentes sociais em seu cotidiano, e que muitas vezes não é captado pelas pesquisas na universidade. Por exemplo: consideremos a ação fundamental de uma assistente social, no interior do País, que desenvolve um trabalho de acolhimento familiar de crianças e adolescentes em situação de abandono, envolvendo nessa ação a Vara da Infância, a Secretaria Municipal da Assistência Social, as ONGs do setor etc., e que depois consegue, com muito esforço, a transformação dessa experiência em Lei Municipal; isso é algo muito importante, que precisa ser divulgado e valorizado, para que outras experiências desse tipo se multipliquem.

O assistente social, defrontando-se em seu cotidiano com a ausência de direitos, propõe e cria formas de enfrentamento. Assim, os Núcleos ou Centros de Defesa de Direitos, que poderiam ser criados nos CRESS, seriam como pólos de divulgação, de informações e pesquisas, que ficariam à disposição dos movimentos sociais; poderiam vir a se tornarem, com isso, importantes elos na rede de proteção de direitos violados (de crianças e adolescentes, idosos, encarcerados, portadores de transtorno mental, populações indígenas etc.). Certamente esses Centros ou Núcleos teriam inúmeras possibilidades de ação e de pesquisas e não deveriam perder essa perspectiva, essa clareza da necessidade de polarização com o capital, com os interesses do mercado, com a forma burguesa e barbarizante de organização societária. Com essa nova objetivação, com esse novo instrumento que seria criado no interior do Conjunto CFESS-CRESS, inclusive com a possibilidade de obtenção de fomento, seria possível também contribuir para a melhoria da articulação dos CRESS e do CFESS com as unidades de ensino e também com organismos internacionais.

Como já foi colocado na Introdução desta Tese, tanto a proposta de realização de estudos para a elaboração de um índice que se contrapusesse ao Risco-País, como essa última, de criação de Núcleos de Defesa de Direitos, foram aprovadas no Encontro Nacional CFESS-CRESS de 2005, passando a fazer parte de suas Deliberações. A primeira, no eixo da Seguridade Social, e a segunda, no Eixo da Ética e Direitos Humanos²⁴. No entanto, as inúmeras demandas urgentes a serem enfrentadas pelo CFESS naquela conjuntura não permitiram que a entidade priorizasse esses estudos.

Consciente, então, de que seria importante não deixar morrer aquelas idéias e propostas, é que as transformei em objeto de estudos de meu doutorado, numa tentativa de continuar contribuindo com o adensamento do debate e seus possíveis desdobramentos.

Inicialmente, tinha a intenção de criar efetivamente um esboço do índice sócio-econômico que faria o contraponto ao Risco-País. Mas no decorrer do processo verifiquei que tal projeto não seria factível dentro das condições existentes; notadamente não seria possível cumprir os prazos regimentais para a apresentação da Tese, bem como carecia de algumas condições para a pesquisa, como, por exemplo, a apropriação de todo o universo de conhecimentos sobre elaboração de índices sócio-econômicos. Assim, redirecionei meu projeto de Tese para algo que se mostrava mais exequível para esse momento: demonstrar a falácia do índice Risco-País e das classificações de risco, bem como registrar o potencial que o Serviço Social brasileiro tem tanto para promover sua desmistificação, quanto para mostrar à sociedade os reais riscos a que vêm sendo submetidos os trabalhadores nessa conjuntura de avanço do domínio do capital monopolista e financeirizado.

Como primeiro passo de um futuro estudo exploratório mais aprofundado, fiz uma pequena enquête junto a alguns assistentes sociais com inserção significativa no Conjunto CFESS-CRESS, bem como com pessoas de reconhecido protagonismo na área da defesa de direitos de crianças e de adolescentes, entrevistando-os sobre a pertinência e sobre a possibilidade de criar-se um sistema de monitoramento de violações de direitos dos trabalhadores e de suas famílias no interior do Conjunto CFESS-CRESS, iniciando-se pela área da criança e do adolescente.

²⁴ Assim ficou registrado no Relatório de Deliberações do “XXXIV Encontro Nacional CFESS/CRESS” de Manaus, em setembro de 2005: “Eixo da Seguridade Social, Proposta nº 16 - Fazer estudos para a criação de um índice que revele o risco social no Brasil, polarizando com os índices de risco do capital, a exemplo do Risco-País (Responsável: CFESS). (...) Eixo da Ética e Direitos Humanos, Proposta nº 8 - Realizar estudos sobre a viabilidade de criar Núcleos de Defesa de Direitos nos CRESS (Responsáveis: CFESS e CRESS).” (Cf. Conselho Federal de Serviço Social, 2007: 112 e 114).

Essas entrevistas foram valiosas não só pelas elevadas credenciais dos entrevistados²⁵, mas por revelarem que outros sujeitos significativos compartilham de nossas preocupações. As respostas propiciaram ainda o levantamento de questões fundamentais que devem ser aprofundadas e desenvolvidas no processo de construção da proposta.

Assim, por exemplo, **Jucimeri Isolda Silveira**, atual presidente do CRESS/Paraná, e ex-coordenadora da Comissão de Fiscalização e Orientação Profissional do CFESS, já no pré-teste do qual participou demonstrou compartilhar de minhas avaliações sobre o potencial do Conjunto para construir uma proposta como a anunciada, ao mesmo tempo em que apontou questões que me fizeram rever a proposta inicial de criação de um índice específico.

A questão que lhe coloquei foi:

- Tendo em vista sua vivência no Conjunto CFESS-CRESS, você considera possível que os CRESS participem, juntamente com o CFESS e entidades parceiras, da criação e da manutenção de um índice sócio-econômico que revele violações de direitos relacionados ao trabalho e aos trabalhadores e suas famílias?

Resposta: “Sim. O conjunto CFESS-CRESS alcançou uma legitimidade no campo dos direitos, com o fortalecimento dos mecanismos de democratização do Estado e da sociedade, a partir dos princípios e compromissos ético-políticos hegemonicamente construídos. As estratégias unificadas nos espaços participativos do Conjunto CFESS-CRESS ganham concretude, especialmente, nas particularidades em que se inserem os CRESS, pela participação em instâncias de controle social, em mobilizações, redes de proteção no âmbito das políticas de defesa de direitos, entre outras formas. **A criação de um índice sócio-econômico pelo Conjunto CFESS-CRESS e outras entidades democráticas para todo o Brasil pode confundir-se ou sobrepor-se aos indicadores nacionais consolidados sobre o trabalho e violação de direitos.** O potencial de monitoramento está na capacidade de nos Estados e localidades os CRESS, com direção nacional, constituírem redes de controle social que denunciem, debatam e proponham formas de enfrentamento no campo dos direitos e das relações de trabalho. Essa perspectiva de iniciar o acompanhamento das situações de violação dos direitos considera a existência de experiências regionais que dispõem de indicadores próprios ou articulados com os nacionais, redes de serviços, redes de defesa de direitos e centros de referência na produção de conhecimentos.” (Grifo meu).

²⁵ No ANEXO 5 desta Tese estão registrados os créditos intelectuais de cada um dos entrevistados. Como pode-se observar ali, todos têm inserção significativa no debate sobre os direitos sociais, as políticas públicas e também sobre o papel das entidades da sociedade civil no controle social democrático.

Ressaltando, então, não só a inconveniência de pensar-se em mais um índice dentre tantos outros existentes, **Jucimeri Isolda Silveira** avança colocando a idéia de um *monitoramento das violações*, a partir da importante inserção dos CRESS junto à problemática social das diversas regiões do País. Aponta para a importância de uma direção nacional nesse processo, e também para a necessidade de articulação dos indicadores colhidos regionalmente com outros indicadores nacionais, bem como com as redes de serviços e de defesa de direitos. Sugere também a potencialização daquela idéia que apresentamos ao Conjunto em 2005, de criação dos “Centros de Defesa de Direitos ou Núcleos de Defesa de Direitos”, ressaltando a importância estratégica da inserção dos CRESS em realidades onde a questão social se expressa com particularidades que devem ser incorporadas e tratadas de forma totalizante. Assim, como complementação de sua resposta, considera:

Resposta/considerações: “O CFESS poderia potencializar a criação de Núcleos de Defesa de Direitos com a função de coordenar em sua abrangência esse monitoramento e participação em redes de defesa de direitos, numa visão ampliada de sistema de proteção na relação com o trabalho e políticas econômicas. A função do CFESS nessa potencialização assume importância no direcionamento político, na criação de observatórios, na capacitação unificada e na articulação nacional de outras forças sócio-políticas. A capacidade de priorizar questões regionais, a exemplo da questão sócio-ambiental e violência na região norte, a violência, desemprego e pobreza em grandes centros ou regiões deprimidas institucionalmente e socialmente críticas pelo baixo desenvolvimento sócio-econômico, poderia ser priorizada na organização do projeto ‘Risco Social’. A perspectiva não é a criação de mais índices, mas o tensionamento político pela incorporação de demandas por direitos, relacionadas às necessidades humanas na sociabilidade do capital, na agenda pública como contraponto da lógica de desenvolvimento centrada em indicadores econômicos. O monitoramento nacional, relacionando necessidades humanas, violações e políticas sociais e econômicas, pode considerar as particularidades concretas, as forças articuladas ou com potencial de articulação. O Conjunto, além das estratégias adotadas e das ações sistemáticas, poderá produzir relatórios sistemáticos e oficiais e tornar pública a situação em cada região e nacionalmente realizar audiências públicas e outras estratégias democráticas que contribuam para ampliar e consolidar os direitos no Brasil.”

O pré-teste também foi aplicado junto a **Neide Viana Castanha**, conhecida militante da área da infância e Secretária Geral do Comitê Nacional Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Neide, como Jucimeri, mais do que a idéia da construção de um índice específico, reforçou a importância da articulação dos dados já

existentes e o estudo sério de seus significados para um mais efetivo monitoramento das violações de direitos. Foi-lhe feita a pergunta:

- Tendo em vista sua vivência no CONANDA e Fórum DCA, e as interfaces do trabalho realizado com o CFESS, você considera possível que a entidade na qual atua colabore com o Conjunto CFESS-CRESS fornecendo dados e informações, que estejam a seu alcance, no sentido de viabilizar-se a manutenção e constante atualização de um índice sócio-econômico que revele violações de direitos relacionados ao trabalho, aos trabalhadores e suas famílias?

Resposta: “Sim, o Comitê, em sua formação de monitoramento, tem capacidade de acumular vários dados. Entretanto, por ser uma organização cujo foco principal é a mobilização e articulação de redes, os dados não são explorados em toda a sua potencialidade e [aspectos] que permitam a elaboração de estudos analíticos para a qualificação do debate no processo de *advocacy*, para garantia de direitos já devidos à criança e adolescente. Portanto, uma interface com o conjunto CFESS-CRESS seria um avanço para suprir essa lacuna objetivando e legitimando o debate do movimento social de defesa de criança e adolescente, a exemplo o que o DIEESE representa para o mundo do trabalho e sindical.”

E **Neide Viana Castanha** aproveitou o momento de sua participação nessa pesquisa para registrar no item “Comentários adicionais que gostaria de fazer” o seguinte elogio ao Conjunto:

Resposta/considerações: “O trabalho do Conjunto CFESS-CRESS teve um grande avanço nos últimos anos com o debate de grandes questões sociais brasileiras, e vem contribuindo com o processo de consolidação da democracia e ampliação da cidadania do povo brasileiro. Notadamente a luta pela consolidação do novo Código de Ética é o marco histórico da nova face do Serviço Social brasileiro”.

Foi então, a partir dos resultados desse pré-teste que modifiquei o teor das questões que deveriam ser apresentadas aos entrevistados. Excluí a referência à criação de um índice sócio-econômico e introduzi a idéia de um sistema de monitoramento de violação de direitos.

Para os dois outros representantes das entidades de defesa de direitos de crianças e adolescentes, **Eduardo Rezende Melo**, atual presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP), e **Helder Delena**, da Fundação ABRINQ, fiz então as seguintes perguntas:

- A) Tendo em vista sua vivência no CONANDA e Fórum DCA, e as interfaces do trabalho realizado com o CFESS, você considera possível que a entidade na qual atua colabore com o Conjunto CFESS-CRESS fornecendo dados e informações, que estejam a seu alcance, no sentido de viabilizar a criação de um sistema de monito-

ramento que revele violações de direitos relacionados ao trabalho, aos trabalhadores e suas famílias?

- B) Considera também possível que a entidade na qual você atua colabore com o Conjunto CFES-CRESS fornecendo dados e informações que revelem violações de direitos de crianças e adolescentes? (Por exemplo: inadequação de unidades de internação; condições de trabalho do Conselho Tutelar; ausência de Vara Especializada em Criança e Adolescente no Estado, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; etc.)

Foi bastante significativa a resposta de **Eduardo Rezende Melo**, que chamou a atenção para a necessidade de fortalecerem-se o Fórum DCA e os órgãos governamentais para esse monitoramento. Eduardo Melo compreende, — como eu também, — que o Brasil carece de uma centralização dessas informações em órgão governamental. Tal centralização é fundamental para que o País possa responder perante as organizações internacionais de defesa de direitos, como é o caso do Comitê de Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas. Assim, ele respondeu às duas perguntas formuladas:

Resposta: Em termos. Entendo que os dados devam ser coletados por órgão central de coordenação, por conseguinte governamental. O próprio Comitê de Direitos da Criança, do Alto Comissariado de Direitos Humanos, das Nações Unidas, cobra do País, em seu item 15 das Observações Sobre o Relatório Brasileiro, um organismo de coordenação, chegando, inclusive, a colocar em dúvida o papel do CONANDA a respeito. Entendo, por conseguinte, que qualquer iniciativa de centralidade que não seja do CONANDA é maléfica ao País. Isso, contudo, não impede que, no bojo do Fórum DCA, as diversas entidades participantes compartilhem seus dados, inclusive para permitir análises complementares, dentro de uma perspectiva inter ou transdisciplinar e a partir de uma visão de incompletude institucional, permitindo, com isso, a avaliação das potencialidades e limites do próprio Sistema de Garantia de Direitos. Apenas nesse contexto parece-me adequado o compartilhamento de dados. Ainda assim, entendo ser fundamental o fortalecimento do Fórum DCA e que, mesmo a sociedade civil deve organizar-se para a criação de um sistema de monitoramento independente. Creio que o Fórum é a instância adequada a coordenar as várias fontes de informação, e não uma entidade qualquer.”

Já **Helder Delena** respondeu que a Fundação ABRINQ não conta com dados sobre violação de direitos relacionados ao trabalho e aos trabalhadores, uma vez que está voltada especificamente à área da infância, mas ressalta a necessidade de somar esforços para a articulação das ações:

Resposta: Se bem estou entendendo a questão, ela se refere à violação de direitos relacionados a trabalho, trabalhadores e famílias. Essa não é a área de atuação da Fundação (...) [Mas na área da infância] entendemos haver

necessidade de somar esforços, trabalhar de forma articulada e integrada, no que for possível, para enfrentamento da violação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes no País. Estamos falando de uma democratização dos direitos, e a democracia em um país só será plena quando todos os seus cidadãos tiverem seus direitos respeitados e igualdade de oportunidade, além de outras questões também relevantes.”

E no item “Comentários adicionais que gostaria de fazer”, **Helder Delena** registrou:

Resposta/considerações: “A consideração que faço é a mesma que fazia no e para o CONANDA, é a mesma que tenho em relação ao Conselho de Classe do qual faço parte, que é o Conselho Federal de Psicologia/Conselhos Regionais de Psicologia (CFP/CRP). Precisamos dar mais visibilidade às ações dos Conselhos. A sociedade precisa conhecer os trabalhos desenvolvidos pelos Conselhos, seja de classe ou não. Há trabalhos extremamente significativos sendo desenvolvidos, ou que foram desenvolvidos, que influenciam na vida dos brasileirinhos(as) e dos adultos, porém, poucos sabem sequer da existência desses órgãos; essa informação parece estar restrita àqueles que militam na área social, e olhe lá! A importância em se ter o conhecimento está relacionada com a qualidade da participação. Quando se tem o conhecimento, o horizonte se amplia, a participação se qualifica e a possibilidade de ser enganado diminui.”

Já para os representantes do CFESS-CRESS fiz as seguintes perguntas:

- A) Tendo em vista sua vivência no Conjunto CFESS-CRESS, você considera possível que os CRESS participem, juntamente com o CFESS, e entidades parceiras, da criação de um sistema de monitoramento que revele violação de direitos relacionados ao trabalho e aos trabalhadores e suas famílias?
- B) Considera também possível que o estudo da viabilidade da construção desse sistema de monitoramento se inicie pelos dados relativos a violações de direitos de crianças e adolescentes? (Por exemplo: inadequação das unidades de internação; condições de trabalho do Conselho Tutelar; ausência de Vara Especializada em Criança e Adolescente no estado; etc.).

Obtive respostas valiosas, conforme segue.

Elaine Rosseti Behring, ex-presidente do CFESS e atual dirigente do CRESS/Rio de Janeiro, reforçou a importância da proposta de polarização com o Risco-País; sugeriu que além das questões da infância, seja enfocada a questão da violência e da situação dos presídios no Brasil. Elaine também lançou a fecunda idéia da criação de um **banco de situações**:

Resposta: Acho muito importante desmistificar a idéia de Risco-Brasil, já que o maior risco para nós é essa hipoteca do futuro, gerada por uma política econômica irresponsável do ponto de vista social — embora fundada na tal respon-

sabilidade fiscal —, comprometendo gerações e gerações em sua situação de saúde, trabalho e educação. Nesse sentido, os assistentes sociais estão em situação privilegiada. Penso que não temos que constituir índices, já que há no Brasil uma farta produção de dados e índices, diferenciando-se, em verdade, as análises sobre o que esses dados dizem. Poderíamos criar um banco de situações denunciadas pelos assistentes sociais que mostram as expressões da questão social no Brasil, além de soltar anualmente uma análise do ponto de vista do “verdadeiro Risco-Brasil”, produzida a partir desse banco e da grande capacidade intelectual que acumulamos. Acho que se abre a partir daí uma disputa social muito interessante. Acho fundamental [dar visibilidade às violações na área da infância], afinal aí está esse comprometimento do futuro, mas penso também que os dados relacionados à violência endêmica brasileira (...) e à população carcerária — que vem crescendo exponencialmente são fundamentais. Os assistentes sociais do sócio-jurídico serão fundamentais nesse sentido.”

Jucemeri Isolda Silveira vinculou essa iniciativa ao processo de conquistas dos direitos gravados na Constituição; colocou a necessidade de não reforçar a focalização apenas no segmento da infância, admitindo essa apenas como uma estratégia de um projeto piloto e levantou outros aspectos importantes relacionados à articulação com centros de pesquisas. Reproduzo aqui suas palavras:

Resposta: “O processo de conquista dos direitos constitucionalizados das crianças e adolescentes, de construção dos espaços de participação e ampliação do Estado e a própria realidade de ausência e precarização na garantia de direitos, contribuíram para configurar nos estados e na União uma agenda coletiva na área. A priorização de um índice ou de uma sistemática de monitoramento da garantia de direitos de crianças e adolescentes que retrate a situação regional e nacional, de forma articulada com instituições de pesquisa, ensino e movimentos sociais, dá resposta à função institucional do Conjunto CFESS-CRESS e possibilita a inauguração de procedimentos políticos e técnicos na realidade brasileira. De forma que o próprio Conjunto assume sua natureza democrática no campo dos direitos, reforçando sua legitimidade assumida no processo de construção hegemônica do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

O Conjunto CFESS-CRESS pode iniciar esse projeto, de forma unificada e com direção nacional, na construção de índices e outras formas de monitoramento da garantia de direitos de crianças e adolescentes no Brasil, valorizando experiências regionais que já avançaram na participação de redes sócio-políticas. Ao mesmo tempo, deve considerar as especificidades regionais e os processos geradores de violações e situações vivenciadas por outros segmentos como a violência, que possui expressões diferenciadas e respostas intersetoriais nas políticas sociais e econômicas. Como a violência afeta o conjunto da sociedade, a centralidade apenas nas demandas por direitos para crianças e adolescentes pode expressar uma segmentação ou

focalização, considerando o papel do conjunto CFESS-CRESS em relação ao conjunto dos direitos e da concepção ampla, pública e universal de Proteção Social. Evidentemente que facilita a unificação de indicadores de garantia de direitos se o conjunto de ações for por política setorial, política de garantia de direitos ou segmento da sociedade. Nesse sentido, enquanto projeto piloto existe uma potencialidade concreta. A certeza está na necessidade do Serviço Social brasileiro, por meio do conjunto CFESS-CRESS, assumir uma nova função institucional para ampliação e consolidação dos direitos no Brasil.”

Joaquina Barata Teixeira, representante da América Latina e Caribe na Federação Internacional de Assistentes Sociais (FITS), e ex-conselheira do CFESS, também valoriza a proposta de construção desse sistema de monitoramento, tendo em vista a fragmentação dos indicadores existentes; admite que os trabalhos comecem pelas questões relacionadas à infância mas aponta para o desafio de produzir-se indicadores que retratem a totalidade:

Resposta: “Considero possível e necessária essa construção, pois penso ainda haver grande lacuna e fragmentação nos variados indicadores. Não parece ter havido ainda grande interesse por parte de cientistas e técnicos em uma sistematização capaz de articular e simplificar a leitura da indicação dessas violações. Que seja capaz de, por intermédio de uma indicação, apontar um grande alerta na sinalização da barbárie social. (...) Pode até começar por essa área, onde a situação da criança é dramática, mas, a meu ver, o desafio é a articulação e a relação dos índices de modo a produzir uma indicação de totalidade. Porque a tragédia social rebate nos mais fracos, é verdade: crianças, jovens, idosos, deficientes; mas o problema é predominantemente da reprodução social.”

Alfredo Batista, conselheiro do CRESS/Paraná há duas gestões, reafirmando que a pesquisa deve sempre ter em conta a indissociabilidade entre a teoria, a prática e a história, ressalta o valor que a proposta contém no sentido de contribuir para a desmistificação do projeto societário burguês:

Resposta: “É possível e necessário que esse passo seja construído. (...) [como] partimos da premissa de que teoria-prática e história são elementos constitutivos do processo de investigação científica e/ou filosófica, [sabemos] da necessidade de garantirmos a revelação do objeto em seu movimento. [Esse projeto de monitoramento das violações de direitos] permitirá que a profissão participe nas diferentes determinações [impostas] pelo projeto societário burguês, desvelando o “invólucro místico” criado e sustentado por esse projeto.”

Em seus comentários adicionais, **Alfredo Batista** deixou registrado que:

Resposta/considerações: “Entendo que você esteja possibilitando que o Conjunto da profissão possa amadurecer teoricamente e politicamente ao tomar contato com esse trabalho e, ao mesmo tempo, esteja mostrando um caminho que é efetivo e possa ser desenvolvido pelo Serviço Social, ganhando um novo estatuto no próprio reconhecimento do papel do assistente social na sociedade sob a égide do Capital, mas preocupado com a verdade, com a verdadeira ciência, construindo instrumentos que possibilitem realizar mediações fortalecendo-se na construção de um novo projeto societário. É necessário plantar e colher flores vivas.”

Já **Marcelo Sitcovsky**, ex-dirigente do CRESS/Pernambuco e atual conselheiro do CFESS, embora considere a proposta como de grande relevância, registrou, de maneira cautelosa, preocupações com relação à viabilidade de sua realização no âmbito dos CRESS, tendo em vista a fragilidade organizacional de alguns deles. Apontou também para a necessidade de definição de responsabilidade e propôs que se avalie se não seria o caso de o Conjunto CFESS-CRESS ser o *estimulador* dessa proposta, mas que ela seja operacionalizada por núcleos de pesquisas vinculadas às universidades:

Resposta: “É preciso avaliar com muito cuidado as condições objetivas do ponto de vista da infra-estrutura necessária para a criação, manutenção e funcionamento do referido sistema. Fico me perguntando sobre quem na estrutura dos CRESS estaria sendo responsabilizado por essas atividades: as(os) agentes fiscais ou membros da diretoria? Penso que a proposta não se limita a um sistema que faça apenas a notificação, mas que possa analisar os dados disponíveis, e essa tarefa é um processo que requer profissionais para realizá-la. É preciso considerar que a realidade dos Conselhos Regionais é muito diversa no que se refere à infra-estrutura, recursos financeiros e pessoal. Existem situações em CRESS que não conseguem realizar suas atribuições precípuas, pois têm dificuldades para contratação de funcionários e para o desenvolvimento das atividades de fiscalização. Estou convencido de que é urgente, para dar concretude à Política Nacional de Fiscalização, aprovada no último Encontro Nacional, uma reorganização dos recursos financeiros do Conjunto CFESS-CRESS. Isso significa uma pactuação solidária entre os CRESS sob pena de sermos atropelados pelos processos de precarização profissional. Portanto, considerando os desafios contemporâneos colocados ao Serviço Social, **acredito que tal proposta, neste momento, deveria ser estimulada pelo Conjunto CFESS-CRESS, porém operacionalizada por núcleos de pesquisa ou mesmo com a criação de observatórios junto às unidades de ensino e pesquisa no âmbito do Serviço Social e que estas gozem de autonomia política, intelectual e financeira.** Acredito ainda que, nesse sentido, talvez o Conjunto CFESS-CRESS possa criar uma rubrica específica, caso não haja impedimentos jurídicos e contábeis, para financiar iniciativas de parceria com as unidades

de ensino para desenvolver tal experiência que, sem dúvida, tem uma enorme relevância.” (Grifos meus).

Rosângela Pinheiro Dâmaso, em sua segunda gestão como Presidente do CRESS/Minas Gerais, reafirma a possibilidade e a importância da implementação da proposta. Coloca que a articulação do Conjunto com os demais sujeitos coletivos na luta em defesa dos direitos humanos é constitutiva do projeto ético-político (PEP) desenvolvido nos últimos anos no Serviço Social brasileiro, e que essa proposta pode significar a materialização de muitos de nossos princípios. Assim como Marcelo Sitcovsky, levanta a preocupação com as condições efetivas do Conjunto para a concretização desse projeto, mas aponta para a viabilidade de sua realização em seu interior. Ressalta que os dados colhidos e as análises feitas poderão instrumentalizar a ação dos assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, potencializando e qualificando ainda mais o planejamento de suas ações. Coloca uma questão também muito relevante, que é a necessidade de definir-se o foco da proposta de monitoramento, para que daí se possa pensar nas ações efetivas. Finaliza, como Elaine Behring, fazendo uma proposta criativa: a de pensar-se na criação de uma **ouvidoria** no âmbito dos CRESS ou algo similar a um **disque-denúncia**, para o registro das violações. Em suas palavras temos:

Resposta: “Considero [a proposta] possível e necessária. A articulação do Conjunto CFESS-CRESS com os movimentos e entidades sociais no enfrentamento da violação de direitos humanos e sociais é um requisito do nosso PEP, por assim entender que a defesa de uma nova ordem societária compreende a luta política das classes trabalhadoras de nossa sociedade. Essa luta política carece de instrumentalidade. Portanto, a articulação de forças políticas impõe sujeitos coletivos que criam condições para sua realização, para além da afirmação de princípios, condições concretas. Refiro-me a instrumentos de luta. A vigilância de direitos faz parte das ações do Conjunto (vide as Deliberações [dos Encontros Nacionais], e do exercício profissional de todo assistente social que tem como referência nosso PEP. Essa vigilância se traduz nas ações concretas desempenhadas no exercício profissional. O assistente social, em qualquer área de atuação, confronta-se com os processos de desumanização e de alienação vividos verdadeiramente pelos sujeitos dos direitos humanos. São, exatamente, os sujeitos excluídos da riqueza material e espiritual produzida socialmente que atendemos em nossa ação profissional. O assistente social é o profissional que trabalha, essencialmente, na defesa de direitos; que tem, em função de sua formação generalista a competência e o dever de intervir nessa realidade com a finalidade de alterá-la, através da ampliação dos direitos humanos e sociais. Diante disso, penso que a proposta de criar um sistema de monitoramento que “revele as reais necessidades a serem enfrentadas para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores em nossa sociedade” seja de grande valia para a sociedade. Ela trará, como consequência prática mais imediata,

a produção de informações de utilidade para a prática profissional na elaboração de planos de intervenção, para orientação de propostas alternativas à devastação dos direitos em nossa sociedade e para subsidiar os movimentos sociais na construção de pauta integrada de luta.

Contudo, há de ter-se vontade política para sua concretização que pressupõe dotar o conjunto de capacidade de gestão (técnica, política e operacional). Entendo que um sistema de informação é um instrumento de gestão que apóia a tomada de decisão e subsidia produção de ações finalísticas. Assim sendo, esse sistema de monitoramento de visa tornar visíveis aqueles setores da sociedade invisíveis ou excluídos e que têm os seus direitos violados, daí a identificação das situações que trazem riscos e/ou danos aos cidadãos à sua socialização, à sua autonomia, etc.. [Deve ser feito também o] monitoramento e a avaliação do sistema de proteções existente, [com a possibilidade de se proporem novas formas]. (...) Essas devem permitir a mensuração das situações de riscos de violação de direitos (pessoais e sociais). [Isso tudo] pressupõe, então, [o] processamento da informação e a disseminação do conhecimento produzido à sociedade (*feedback*). [Tal projeto exigirá uma] padronização de conceitos, instrumentos de coleta de dados, registros das informações, indicadores, regulação de fluxos, etc..

Acredito que conforme a finalidade [que for estabelecida] será [um trabalho] mais complexo ou menos complexo. Ou seja, se vamos vigiar a concretização dos direitos humanos e sociais na nossa sociedade, há de se estabelecer, em primeiro lugar, referências de modelos ideais. Vamos vigiar a efetividade das políticas públicas, analisando seus impactos, resultados, produtos, eficiência, [bem como o real alcance de seu caráter de] universalidade? Ou a finalidade é denunciar a negligência dos direitos através da publicização da violação dos mesmos relacionando-os com o carecimento das políticas públicas? [Considero este último] como menos complexo.

Temos uma alternativa de criarmos uma ouvidoria, um disque-denúncias, etc., e produzir a análise dos fatos na realidade. (...) O desafio é grande! Mas é possível!”

As observações e sugestões levantadas pelos entrevistados são de grande relevância e devem ser o ponto de partida para a continuidade dos estudos que iniciei nesta Tese. Considero que os novos projetos que podem vir a ser efetivados no interior do Conjunto CFESS-CRESS, na direção das propostas aqui apenas esboçadas, têm também o potencial para colocar o Serviço Social em um novo e mais elevado patamar de debate na sociedade.

Como já demonstrado, o Serviço Social brasileiro atingiu, nos últimos anos, graus superiores de reflexão sobre as políticas sociais e sobre a necessidade de o País

enfrentar o gravíssimo quadro de desigualdade social e de concentração da propriedade e da renda. Tal amadurecimento crítico-analítico, bem como sua organização política exemplar podem oportunizar o alcance de maior visibilidade e respeitabilidade da profissão no cenário nacional. O Serviço Social brasileiro e suas entidades representativas já têm potencial para tornarem-se *referências indispensáveis* nos debates que se travam acerca da gestão das políticas públicas.

Assim, por exemplo, como a OAB tem sido referência no debate sobre o Estado Democrático de Direito, e a Associação Brasileira de Imprensa é sempre consultada quando se coloca em risco a liberdade de expressão, o Conjunto CFESS-CRESS poderá tornar-se uma referência no debate sobre os direitos sociais e humanos e as políticas necessárias para o seu alargamento e contra suas violações. Nesse sentido, a elaboração de um sistema de monitoramento das violações de direitos, que se contraponha ao Risco-País, pode ser importante estratégia para que o Serviço Social se torne essa referência no trato da questão social, e no provimento de políticas sociais no Brasil, bem como seja reconhecido como um parceiro por todos aqueles que integram os movimentos de resistência ao desmonte provocado pelas políticas neoliberais.

Afinal, como visto aqui, os assistentes sociais formam uma categoria que nos anos de 1980 e 1990 deu um salto importantíssimo quando fez a revisão de seu Código de Ética inscrevendo ali algo que nenhuma outra categoria elegeu como um de seus Princípios: a “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política **e da riqueza socialmente produzida**”. Isso significa, em palavras claras, a defesa de uma sociedade que transcenda o patamar da sociabilidade burguesa, ou seja, a defesa de uma sociedade *socialista*. Aliás, como bem notou o Prof. Celso Frederico no Prefácio de um dos livros da colega Lúcia Barroco: “que profissão se atreveu a ir tão fundo na definição de um Código de Ética?”

Como demonstrado, esse salto habilitou a profissão a estabelecer um diálogo com a sociedade em um outro patamar, e a mostrar-lhe todos os avanços que logrou com seu projeto ético-político. Esse projeto conta com o lastro de uma matriz teórica e metodológica totalizante, e tem em sua base a clara recusa à alienação imposta pelo capital — forma de relação social que produz a riqueza e reproduz a miséria. E como costuma lembrar Joaquina Barata Teixeira, “reproduz a miséria não em um contexto de *escassez*, mas de *abundância*”. Ficou igualmente explicitado que comparecem também como constitutivos do projeto ético-político dos assistentes sociais, e de suas entidades, as lutas e posicionamentos concretos nas situações de violações de direitos, bem como a busca de uma articulação ampliada dessas lutas com outros sujeitos políticos.

Tem-se a certeza de que a ação dos assistentes sociais no cotidiano, quando informada por esses princípios e caucionada por essas conquistas, é capaz de fazer realmente a diferença para os usuários dos serviços, vale dizer, para os demais trabalhadores. Mas tudo isso parece ser pouco diante dos grandes desafios da contemporaneidade, por isso propõe-se a construção de novas formas de atuação, que partindo das já existentes avancem ainda mais na direção de dar visibilidade ao projeto ético e político desenvolvido pela profissão e inscrito em seu marco legal. Essa não é uma proposta utópica, ilusória ou idílica. Pois como dizia Marx, quando algo se coloca no horizonte de perspectivas é porque já existem as condições históricas para que se realize.

O Serviço Social enquanto profissão avançou muito no Brasil e já produziu quadros qualificados em suas hostes. Esses quadros estão pesquisado, estão nas Universidades, estão nas Secretarias de estado, nos governos, nas equipes técnicas do Judiciário e no Ministério Público. Essa categoria tem muito no que contribuir com um movimento mais amplo de enfrentamento da barbárie social e de banalização da vida. Essa é uma proposta factível, tem bases reais, porque está erguida nos marcos da construção coletiva de um projeto profissional.

Com esses indicativos finalizo a presente Tese. Mas faço-o com a convicção de que tal *finalização* está circunscrita ao específico requisito *acadêmico*, pois meu compromisso com a profissão e com os rumos de sua organização política não cessa aqui. Pelo contrário, pois de agora em diante a responsabilidade é ainda maior, uma vez que este exercício acadêmico tão fundamental possibilitou que qualificasse ainda mais as propostas iniciais. Propostas que surgiram a partir do doloroso embate com a realidade que nós, os assistentes sociais, temos que travar em nosso cotidiano profissional. E é para esse cotidiano que as respostas mais qualificadas têm que retomar, fecundando-o com novas possibilidades, no rumo da construção de uma sociedade transformada e de homens e mulheres singulares também transformados.

Bibliografia

- ABESS/CEDEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social.
In: ABESS/CEDEPSS. *Cadernos ABESS*, n. 7. São Paulo: Cortez, 1997, p. 58-76.
- ABRAMIDES, M.B.C. e CABRAL, M.S. *O novo sindicalismo e o Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- ABREU, M.M. *Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Cortez, 2002.
- AMIN, S. e HOUTART, F. (Orgs.) *Mundialização das resistências: o estado das lutas 2003*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BARBOSA, R.N.C. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARROCO, M.L.S. O novo Código de Ética Profissional do assistente social. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 41, p. 158-165. São Paulo: Cortez, abr. 1993.
- BARROCO, M.L.S. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2001.
- BATISTONI, M.R. Presentación biográfica. In: IAMAMOTO, M.V. *Servicio Social y división del trabajo. Um análisis crítico de sus fundamentos*. Trad. Alejandra Pastorini. Revisión Técnica de Carlos Montañó. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social, v. 2.).
- BEHRING, E.R. *Política social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 1998.
- BEHRING, E.R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, E.R. e ALMEIDA TENÓRIO, M.H. (Orgs.) *Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas*. São Paulo: Cortez, no prelo.
- BEHRING, E.R. e BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2)
- BONETTI, D.A. et al. (Orgs.). *Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez, [Brasília: CFESS], 1996.
- BORGIANI, E. *Para que a positividade capitalista não triunfe sobre a razão: estudo preliminar das contribuições de Georg Lukács*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC/SP, 1997.
- BORGIANI, E. - CONANDA: subsídios para uma política da criança e do adolescente. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 83, Especial. São Paulo: Cortez, 2005, p. 188-191.
- BORGIANI, E. Defender direitos e fortalecer movimentos sociais: atribuições ética, política e profissional do assistente social para radicalizar a democracia. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS (Org.) *Conferências e Deliberações do XXXIV Encontro Nacional CFESS/CRESS de Manaus*. Brasília: CFESS, 2007, p. 13-20.

- BORGIANNI, E. e FREDERICO, C. Presentación biográfica. In: NETTO, J.P. *Capitalismo monopolista y Servicio Social*. Trad. Carlos Montaña. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social, v. 1.).
- BORON, A. (Org.) *Nova hegemonia mundial: alternativas de mudança e movimentos sociais*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales-CLACSO, 2004.
- BOSCHETTI, I. e SALVADOR, E. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 87, p. 25-57. São Paulo: Cortez, 2006.
- BRAFMAN, L. Previdência eleva impostos, diz Levy. In: *Folha de São Paulo, Caderno Dinheiro*, B3. São Paulo, 07 de fevereiro de 2006.
- BRAGA, L. e CABRAL, M.S. (Orgs.) *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez/CFESS, 2007.
- BRASIL - *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRAVO, M.I.S. et al. (Orgs.) *Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para a saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2007.
- BRAZ, M. *Condições de trabalho e organização sócio-política dos assistentes sociais*. Palestra proferida no Seminário Nacional das Comissões de Fiscalização e Orientação Profissional do Conjunto CFESS/CRESS. Brasília: abr. 2007a. Não publicado
- BRAZ, M. *O papel social dos Conselhos Profissionais*. Palestra proferida no II Encontro Nacional de Ordens e Conselhos Profissionais, Fortaleza: 2007b. Não publicado.
- CAMPOS MELLO, P. Superfundo já mostra interesse. In: *O Estado de São Paulo, Caderno Economia*, B4. São Paulo, 01 de maio de 2008a.
- CAMPOS MELLO, P. Entrevista: “Fiquei perplexo com o timing da promoção”. In: *O Estado de São Paulo, Caderno Economia*, B5. São Paulo, 04 de maio de 2008b.
- CANUTO, O. Risco, ajuste de portfólio? In: Internet, <http://www.aecon.hpg.ig.com.br/canuto.html> - acessado em 14/10/2005.
- CARDIM DE CARVALHO, F.J. Entre a política econômica e a questão social. In: *Observatório da Cidadania do Instituto de Estudos Socioeconômicos*. Brasília: INESC, 2005.
- CARDOSO, F.H. Inventar o futuro. In: *O Estado de São Paulo, Espaço Aberto*, A2. São Paulo, 04 de maio de 2008.
- CESAR, M.J. “Empresa-cidadã”: uma estratégia de hegemonia. São Paulo: Cortez, no prelo.
- CFESS/ABEPSS e CEAD/UnB (Orgs.) *Crise contemporânea, questão social e Serviço Social: capacitação em Serviço Social e política social*. Brasília: CEAD/UnB, 1999.
- CHESNAIS, F. (Org.) *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

- CHESNAIS, F.; SERFATI, C.; UDRY, C.A. O futuro do movimento “antimundialização: primeiras reflexões para uma consolidação de seus fundamentos teóricos. In: LEHER, R e SADER, E. *Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogo para uma nova práxis*. São Paulo: Cortez, Fundação Rosa Luxemburgo, 2006, p. 239- 254.
- CIAVATTA, M. Dilemas do cidadão produtivo no trabalho e na educação. In: BEHRING, E.R. e ALMEIDA TENÓRIO, M.H. (Orgs.) *Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2008 (no prelo).
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *CFESS Manifesta - Análises conjunturais*. Brasília: CFESS, julho de 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão*. Edição Trilíngüe. Brasília: CFESS, 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social*. Brasília: CFESS, 2007a.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). *Conferências e Deliberações do XXXIV Encontro Nacional CFESS/CRESS de Manaus*. Brasília: CFESS, 2007b.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Resolução CFESS n. 512/2007*. (Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização), Brasília, CFESS, 29/set./2007c.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) e CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS). *Carta de Maceió: seguridade social pública é possível*. Brasília: CFESS, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) e CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP) (Orgs.). *Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social*. Brasília: CFESS/CFP, 2007.
- COSTA, S.G. *Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional*. São Paulo: Cortez, 1995.
- COUTINHO, C.N. *O estruturalismo e a miséria da razão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- COUTINHO, C.N. Gramsci e as ciências sociais. *Serviço Social & Sociedade*, n. 34, p. 21-40. São Paulo: Cortez, dez. 1990.
- COUTINHO, C.N. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.
- COUTINHO, C.N. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.
- D’AMORIM, S. Juros altos fazem a dívida pública crescer. In: *Folha de São Paulo, Dinheiro, B5*. São Paulo, 24 de novembro de 2005.
- DANTAS, F. Entrevista: Alexandre Schwartzman - [O grau de investimento] “É incentivo ao pragmatismo na política econômica”. In: *O Estado de São Paulo, Caderno Economia, B6*. São Paulo, 01 de maio de 2008.

- DE GRAZIA, G. Os trabalhadores do século XXI e seu “refazer-se” como classe: utopia ultrapassada ou desafio atual? In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 93. São Paulo: Cortez, março de 2008, p. 45-65.
- DELFIN NETTO, A. A mãe de todas as reformas. In *Folha de São Paulo*, A2. São Paulo, 26 de abril de 2006.
- DELFIN NETTO, A. Mercado e moral. In: *Folha de São Paulo*, A2. São Paulo, 30 de janeiro de 2008.
- FALCÃO, M. do C. e NETTO, J.P. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 1987.
- FALEIROS, V.P. *A política social no Estado capitalista*. São Paulo: Cortez, 1980.
- FALEIROS, V.P. *Metodologia e ideologia do trabalho social*. São Paulo: Cortez, 1981.
- FALEIROS, V.P. *Saber profissional e poder institucional*. São Paulo: Cortez, 1987a.
- FALEIROS, V.P. Confrontos teóricos do movimento de reconceitualização do Serviço Social na América Latina. *Serviço Social & Sociedade*, n. 14. São Paulo: Cortez, ago. 1987b.
- FATORELLI CARNEIRO, M.L. O manejo da dívida pública. In: SICSÚ, J. (Org.). *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo: Boitempo, 2007, p. 143-154.
- FÁVERO, E.T. O que é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 91, Especial. São Paulo: Cortez, 2007.
- FERNANDES, A. Carga tributária deve subir este ano, mesmo sem CPMF. In: *O Estado de São Paulo*, *Caderno Economia*, B5, 30 de abril de 2008a.
- FERNANDES, A. Governo aguarda anúncio da Fitch neste semestre; Moody's tem dúvidas. In: *O Estado de São Paulo*, *Caderno Economia*, B4. São Paulo, 01 de maio de 2008b.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FERNANDES, F. (Org.) *Marx, Engels: História*. 3. ed., São Paulo: Ática, 1989 (Coleção Grandes Cientistas Sociais, v. 36).
- FILGUEIRAS, L. e GONÇALVES, R. *A economia política do Governo Lula*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.
- FREDERICO, C. *O jovem Marx (1843-1844, as origens da ontologia do ser social)*. São Paulo, Cortez, 1995.
- FREITAS, N. *Upgrade & investmentgrade*. Internet:
<http://www.newton.freitas.nom.br/artigos.asp?cod=430>. Acesso em 05/04/2008.
- FUNDAÇÃO ABRINQ, INESC e UNICEF (Orgs.) *De olho no orçamento criança: atuando para priorizar a criança e o adolescente no orçamento público*. São Paulo: Fundação Abrinq, out. 2005.

- GOBETTI, S. Guerra entre agências apressou nota. In: *O Estado de São Paulo, Caderno Economia*, B6. São Paulo, 04 de maio de 2008.
- GRAÇA, E.M. O orçamento federal e o déficit nominal zero. *Nota Técnica*, n. 113. Brasília: INESC, out. 2006.
- GRANEMANN, S. *Para uma interpretação marxista da “previdência privada”*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, set. 2006.
- GRANEMANN, S. Fundações estatais: projeto de Estado do capital? In: BRAVO, M.I.S. et al. (Orgs) *Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para a saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2007a, p. 43-49.
- GRANEMANN, S. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. In: VVAA *Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, n. 20, p. 57-68. Rio de Janeiro: UERJ, nov. 2007b.
- GUDYNAS, E. Um novo indicador de confiança para a América Latina. In: *Democracia Viva*, n. 25, p. 82-87. Rio de Janeiro: IBASE, 2005, e disponível na Internet, http://www.ibase.br/pubibase/media/ibasetnet_dv25_indicadores.pdf.
- GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 91, especial, p.5-33. São Paulo: Cortez, 2007.
- HARVEY, D. O “novo” imperialismo: sobre rearranjos espaciotemporais e acumulação mediante despossessão. In: *Margem Esquerda - Ensaios marxistas*, n. 5, p. 31-40. São Paulo: Boitempo, maio 2005.
- HELLER, A. *O cotidiano e a história*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 2. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- HOUTART, F. A dimensão social. In: AMIN, S. e HOUTART, F. (Orgs.). *Mundialização das resistências: o estado das lutas 2003*. São Paulo: Cortez, 2003.
- HUSSON, M. *Miséria do capital: uma crítica do neoliberalismo*. Tradução Ana Barradas. Lisboa: Terramar, 1999.
- HUSSON, M. Os desafios do trabalho e dos sujeitos políticos na Europa. In: *Em Pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, n. 20, p. 115-125. Rio de Janeiro: UERJ, nov. 2007.
- IAMAMOTO, M.V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 1992.
- IAMAMOTO, M. V. *Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- IAMAMOTO, M.V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, M.V. e CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez-CELATS, 1982.

- IAMAMOTO, M.V. e NETTO, J.P. “Serviço Social Alternativo”: elementos para a sua problematização. In: IAMAMOTO, M.V. *Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 1992, p. 131-158.
- IANNI, O. (Org.) *Marx. Sociologia*. São Paulo: Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, v. 10).
- KOFLER, L.; ABENDROTH, W.; HOLTZ, H.H. *Conversando com Lukács*. Trad. de Giseh Vianna Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969. (Série Rumos da Cultura Moderna, v. 32).
- KOLLING, G. e GERSON, M. Entrevista: “Para Krischke, houve acordo entre o Governo Lula e os militares”. In: *Jornal do Comércio*. Porto Alegre: 24 de março de 2008, p. 22-23.
- KUNTZ, R. Os dedos sujos da especulação. In: *O Estado de São Paulo, Economia*, B2. São Paulo, 05 de junho de 2008.
- LENIN, V.I. O imperialismo, fase superior do capitalismo (ensaio popular). In: LENIN, V.I. *Obras escolhidas*. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.
- LESBAUPIN, I. (Org.) *O desmonte da nação: balanço do Governo FHC*. Petrópolis: RJ, Vozes, 1999.
- LESSA, S. A centralidade ontológica do trabalho em Lukács. *Serviço Social & Sociedade*, n. 52, p. 07-23. São Paulo: Cortez, dez. 1996.
- LESSA, S. *Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo*. São Paulo, Cortez, 2007.
- LOBATO GENTIL, D. A política fiscal e a falsa crise do sistema social no Brasil: análise financeira do período recente. In: SICSÚ, J. (Org.). *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo: Boitempo, 2007, p. 29-35.
- LÖWY, M. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen. marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. 3. ed. São Paulo: Busca Vida, 1988.
- LUKÁCS, G. *El joven Hegel y los problemas de la sociedad capitalista*. Barcelona: Grijalbo, 1972.
- LUKÁCS, G. *História e consciência de classe: estudos de dialética marxista*. Porto, Portugal: Publicações Escorpião, 1974.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. *Temas de Ciências Humanas*, n. 4, p. 1-18. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978a.
- LUKÁCS, G. *Introdução a uma estética marxista*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978b.
- LUKÁCS, G. *Existencialismo ou marxismo?* Trad. de José Carlos Bruni. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979a.
- LUKÁCS, G. *Ontologia do ser social. A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979b.

- LUKÁCS, G. *Ontologia do ser social. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979c.
- LUKÁCS, G. *Estética 1. La peculiaridad de lo estético*. Barcelona: Grijalbo, 1982, 4 v. (Coleção Instrumentos).
- MARCHI, C. Governo incha quadro de servidores e continua a contratar temporários. In: *O Estado de São Paulo*, A4. São Paulo, 02 de setembro de 2006.
- MÁRKUS, G. *A teoria do conhecimento no jovem Marx*. Prefácio de Carlos Nelson Coutinho. Trad. de Carlos Nelson Coutinho e Reginaldo Di Piero. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. (Coleção Pensamento Crítico).
- MARQUES, R.M. Uma previdência social para os brasileiros. In: SICSÚ, J. (Org.). *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo: Boitempo, 2007, p. 17-27.
- MARTINELLI, M.L. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARX, K. *Miséria da filosofia. Resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon*. Trad. e Introdução de José Paulo Netto. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. Seleção de textos de José Arthur Gianotti. Tradução de José Carlos Bruni, José Arthur Gianotti e Edgard Malagodi. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987a (Coleção Os Pensadores).
- MARX, K. *O capital. Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital*. Trad. de Reginaldo Sant'Ana. 11. ed. São Paulo: Difel, 1987b, 2 v.
- MARX, K. e ENGELS, F. *Obras escolhidas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vitória, 1961, v. 1.
- MATTOSO, J. Produção e emprego: renascer das cinzas. In: LESBAUPIN, I. (Org.) *O desmonte da nação: balanço do Governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- MÉSZÁROS, I. *Marx. A teoria da alienação*. Trad. de Waltensir Dutra. Supervisão da edição brasileira de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- MING, C. Carga pesada. In: *O Estado de São Paulo, Caderno Economia*, B2. São Paulo, 11 de outubro de 2005.
- MING, C. Espetinho de lagartixa. In: *O Estado de São Paulo, Economia*, B2. São Paulo, 02 de março de 2008.
- MOTA, A.E. (Org.) *O mito da assistência social*. Recife, Editora da UFPE, 2006.
- MOTA, A.E. Serviço Social e seguridade social: uma agenda política recorrente e desafiante. In: *VVAA Em Pauta - Teoria Social e Realidade Contemporânea. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, n. 20, p. 127-139. Rio de Janeiro: UERJ, nov. 2007.
- NETTO, J.P. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria e Editora Ciências Humanas, 1981a.
- NETTO, J.P. (Org.) *Lukács: sociologia*. São Paulo: Ática, 1981b (Coleção Grandes Cientistas Sociais, v. 20).

- NETTO, J.P. *Georg Lukács, o guerreiro sem repouso*. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Coleção Encanto Radical, v. 28).
- NETTO, J.P. Teoria, método e história na formação profissional. *Cadernos ABESS 1*, p. 43-61. São Paulo: Cortez, 1986.
- NETTO, J.P. Notas para a discussão da sistematização da prática e teoria em Serviço Social. *Cadernos ABESS 3*: p. 141-153. São Paulo: Cortez, mar. 1989.
- NETTO, J.P. *Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.
- NETTO, J.P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.
- NETTO, J.P. *O método em Marx*. Aulas no Curso de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/SP. Transcrição de fitas gravadas, não revisada pelo autor. São Paulo: segundo semestre de 1993 (não publicado).
- NETTO, J.P. Razão, ontologia e práxis. *Serviço Social & Sociedade*, n. 44, p. 26-42. São Paulo: Cortez, abr. 1994.
- NETTO, J.P. Transformações societárias e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, n. 50, p. 87-132. São Paulo: Cortez, abr. 1996.
- NETTO, J.P. Prólogo a la edición castellana. In: NETTO, J.P. *Capitalismo monopolista y Servicio Social*. São Paulo: Cortez, 1997. (Coleção Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social, v. 1).
- NETTO, J.P. Prólogo. Elementos para uma leitura crítica do *Manifesto Comunista*. In: MARX, K. e ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez, 1998, p. IX-LXXV.
- NETTO, J.P. - FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (Org.). *O desmonte da nação: balanço do Governo FHC*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, p. 75-89.
- NETTO, J.P. e BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 1).
- NÓBREGA, M. da. Grau de investimento: de quem é o mérito. In: *O Estado de São Paulo, Caderno Economia, B7*. São Paulo, 04 de maio de 2008.
- NOGUEIRA NETO, W. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 83, Especial. São Paulo: Cortez, 2005, p. 5-29.
- NUNES LEAL, L. Anos de chumbo. Ministérios devem apurar sumiço de papéis. In: *O Estado de São Paulo, Nacional, A11*. São Paulo, 29 de abril de 2008.
- NUNES, S.P. - PPA 2004-2007: tudo pelo ajuste fiscal. *Nota Técnica*, n. 83. Brasília: INESC, set. 2003.
- OLIVEIRA, F. de. Há vias abertas para a América Latina? In: BORON, A. (Org.) *Nova hegemonia mundial: alternativas de mudança e movimentos sociais*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-CLACSO, 2004, p. 111-118.

- OLIVEIRA SOUZA, R. de. Participação e controle social. In: SALES, M.A.; CASTRO DE MATOS, M.; LEAL, M.C. (Orgs.) *Política social, família e juventude*. São Paulo: Cortez, 2004, p. 167-187.
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) e CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Uma amostra das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei*. Brasília: OAB/CFP, 2006.
- PASSARINHO, P. Previdência social pública: um serviço universal ao cidadão brasileiro. In: SICSÚ, J. (Org.) *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo: Boitempo, 2007, p. 37-49.
- PAULILO, M.A.S. *AIDS: os sentidos do risco*. São Paulo: Veras Editora, 1999.
- PIOVESAN, F. Em nome do clamor por segurança, a barbárie. In: *O Estado de São Paulo, Aliás*. São Paulo, 22 de junho de 2008, p. J5.
- PONTES, R.N. *Mediação e serviço social*. São Paulo: Cortez; Belém, Universidade da Amazônia, 1995.
- PRADO JUNIOR, C. *História econômica do Brasil*. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.
- PRADO JUNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. 9. reimp. da 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- QUEIROZ, C.H. de. O presidente e a Previdência. In: *O Estado de São Paulo*, B2. São Paulo, 20 de dezembro de 2006.
- QUIROGA, C. *Invasão positivista no marxismo: manifestações no ensino da metodologia no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1991.
- RAICHELIS, R. *Esfera pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática*. São Paulo: Cortez, 1998.
- RAICHELIS, R. A implantação do SUAS e o fortalecimento do controle social. In: *Ação - Jornal do CRESS/S*, n. 57, p.3. São Paulo CRESS/SP, jan.-mar. 2008.
- RAMOS, S.R. *A mediação da organização política na (re)construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social*. Tese de Doutorado. Recife (PE), Universidade Federal de Pernambuco, mar. 2005.
- RAMOS, S.R. Organização política dos(as) assistentes sociais brasileiros(as): a construção histórica de um patrimônio coletivo na defesa do projeto profissional. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 88, p. 160-181. São Paulo, Cortez, nov. 2006.
- RODRIGUES, M.A.B. *A determinação do momento ideal na ontologia de Lukács*. Dissertação de Mestrado contendo, em Anexo, a tradução para o português de dois textos de Georg Lukács: “O momento ideal na economia” e “Sobre a ontologia do momento ideal”. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1990 (não publicada).
- RUBIN, I.I. *Ensayos sobre la teoría marxista del valor*. 6. ed. México: Pasado y Presente, 1985. (Cuadernos de Pasado y Presente, 53).

- RUHMAN, C. S&P cobra reformas e aperto fiscal. In: *O Estado de São Paulo, Economia & Negócios*, B. São Paulo, 03 de maio de 2008.
- SALES, M.A. Política e direitos de crianças e adolescentes: entre o *litígio* e a tentação do consenso. In: SALES, M.A.; CASTRO DE MATOS, M.; LEAL, M.C. (Orgs.) *Política social, família e juventude*. São Paulo: Cortez, 2004, p. 207-241.
- SEVERINO, A.J. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2007.
- SICSÚ, J. (Org.). *Arrecadação de onde vem? E gastos públicos para onde vão?* São Paulo: Boitempo, 2007.
- SILVA E SILVA, M.O. (Coord.) *O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura*. São Paulo: Cortez, 1995.
- SILVA E SILVA, M.O. (Coord.) *O Bolsa-Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí*. São Luiz do Maranhão: EDUFMA/Editora da UFPI, 2008.
- SILVEIRA, J.I. Política nacional de fiscalização: a centralidade da dimensão político-pedagógica. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social*. Brasília: CFESS, 2007.
- SIMÕES, C. *Curso de Direito do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 3).
- SITCOVSKY, M. As particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, A. E. (Org.) *O mito da assistência social*. Recife: Editora da UFPE, 2006.
- SOUZA FILHO, R. *Estado, burocracia e patrimonialismo no desenvolvimento da administração pública brasileira*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- SOUZA FILHO, R. *Estado e burocracia: reflexões sobre fundamentos da gestão social*. Juiz de Fora: abr. 2008, não publicado.
- TAMER, A. Não há superávit real. In: *O Estado de São Paulo, Economia*, B7. São Paulo, 29 de maio de 2008.
- TEIXEIRA, S.M. Envelhecimento do trabalhador no tempo do capital: problemática social e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira contemporânea. Tese de Doutorado. São Luís, Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2006.
- TERRA, S.H. Atribuições privativas e regulamentação do exercício profissional. In: CFESS. *Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social*. Brasília: CFESS, 2007, p. 17-32.
- TORRES DE ALENCAR, M.M. As políticas públicas de emprego e renda no Brasil: do 'nacional-desenvolvimentismo' ao 'nacional-empresendedorismo'. In: BEHRING, E.R. e ALMEIDA TENÓRIO, M.H. (Orgs.) *Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas*. São Paulo: Cortez, no prelo.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Contas do Governo de 2005*. Disponível na Internet: www2.tcu.gov.br.

- VAISMAN, E. A ideologia e sua determinação ontológica. *Ensaio*, n. 17-18, p. 399-444. São Paulo: Ensaio, 1989.
- VÁZQUEZ, A.S. *Filosofia da práxis*. Trad. de Luiz Fernando Cardoso. 4. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- VERÍSSIMO, L.F. Primeiro de maio. In: *O Estado de São Paulo, Caderno 2, D10*. São Paulo, 01 de maio de 2008.
- VIANA, M.L.W. Reforma de Estado e política social: notas à margem do tema. In: BRAVO, M.I.S. et al. (Orgs) *Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para a saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2007, p. 7-12.
- WANDERLEY, M.B. e OLIVEIRA, I.M.C. e (Orgs) *Trabalho com famílias*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2004. 2v.
- WANDERLEY, M.B.; PAZ, R.O.D.; CARBAJAL, C. Gestão de programas sociais: referenciais teóricos para monitoramento e avaliação. In: WANDERLEY, M.B. e OLIVEIRA, I.M.C. e (Orgs) *Trabalho com famílias (v.1)*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2004, p. 169-190.
- WOOD, E.M. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2006.
- YACoub, L.B.D & RIBEIRO, L.C. Emprego, desemprego e precariedade do trabalho do assistente social. In: VVAA *Em Pauta - Teoria Social e Realidade Contemporânea. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, n. 20, p. 141-151. Rio de Janeiro: UERJ, nov. 2007.
- YAZBEK, M.C. (Org.) Projeto de revisão curricular da Faculdade de Serviço Social da PUC/SP. In: *Serviço Social & Sociedade*, n. 14, 1. reimpr. São Paulo: Cortes, abr. 1984.
- YAZBEK, M.C. *Classes subalternas e Assistência Social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- YAZBEK, M.C. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: CFESS/ABEPSS e CEAD/UnB (Orgs.) *Crise contemporânea, questão social e Serviço Social: capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 2*. Brasília: CEAD/UnB, 1999, p. 87-99.
- YAZBEK, M.C. Análise da Matriz teórico-metodológica do Serviço Social no INSS (1995), considerando a política previdenciária, suas determinações sócio-históricas e o projeto hegemônico do Serviço Social. In: BRAGA, L. e CABRAL, M.S. *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez; Brasília: CFESS, 2007, p. 115-136.

ANEXOS

ANEXO 1 - Obras de Assistentes Sociais brasileiros.

ANEXO 2 - Carta de Maceió.

ANEXO 3 - O CFESS e os CRESS nos Conselhos
de Políticas e de Defesa de Direitos.

ANEXO 4 - CONANDA - Representação.

ANEXO 5 - Créditos dos Entrevistados.

ANEXO 1
Obras de Assistentes Sociais Brasileiros

**Obras de Assistentes Sociais brasileiros
publicadas pela Cortez Editora desde o ano de 1980.**

Destacam-se aqui algumas das principais obras de assistentes sociais brasileiros editadas pela Cortez Editora desde 1980 até os dias atuais. Embora o Serviço Social brasileiro conte também com a Editora Veras, bem como com algumas editoras universitárias que publicam livros da área, serão elencados aqui apenas livros editados pela Cortez — editora que vem contribuindo significativamente para a formação de um fundo editorial da área de Serviço Social no Brasil.

De fato, verifica-se que, só pela Cortez, já foram lançados mais de 210 (duzentos e dez) títulos do Serviço Social no período de vinte e oito anos. Certamente não cabe nomear aqui todos esses títulos, pretendendo-se apenas dar uma idéia geral e sintética da pujança dessa produção no Brasil, listando-se obras que tiveram incidência no debate e na formação profissional. Na relação tabelada a seguir, o ano citado (em negrito) refere-se ao da primeira edição, observando-se que muitas delas tiraram várias reedições.

1980 - *Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil.*

Safira Bezerra Ammann

- *Participação social no cotidiano.*

Sandra A. Barbosa Lima

- *Repensando o trabalho social: a relação entre Estado, instituição e população.*

Maria B.C. Abramides (Org.)

- *Serviço Social e família: a legitimação de uma ideologia.*

Lídia M.M. Silva

1981 - *Metodologia e ideologia do trabalho social.*

Vicente de Paula Faleiros

- *Princípio de autodeterminação do Serviço Social: visão fenomenológica.*

Ana Maria Braz Pavão

- *Reconceituação do Serviço Social: formulações diagnósticas.*

Myrtes de Aguiar Macedo

1982 - *Assistente Social e o processo decisório.*

Odária Battini

- *Dicionário do bem-estar social.*

Francisco de Paula Ferreira

- *Operária metalúrgica.*

Rosalina Santa Cruz Leite

-
- *Relações sociais e serviço social: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.*
Marilda V. Iamamoto e Raul de Carvalho
 - *Teoria do Serviço Social de empresa: seu objeto e objetivo.*
Elizabeth de Melo Rico
 - 1983** - *Serviço Social organizacional: teoria e prática em empresas.*
Lúcia M. Freire Campello
 - 1984** - *Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá.*
Antonio Geraldo de Aguiar
 - 1985** - *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras.*
Aldaíza de O. Sposati, Dilséa A. Bonetti, Maria Carmelita Yazbek e Maria do C.B.C. Falcão
 - 1986** - *Política educacional e Serviço Social.*
Rosa Maria Ferreira Pinto
 - *A questão da transformação e o trabalho social: uma análise gramsciana.*
Alba M.P. de Carvalho
 - *Refletindo a pesquisa participante.*
Maria Ozanira da Silva e Silva
 - 1987** - *Cotidiano: conhecimento e crítico.*
Maria do Carmo Falcão e José Paulo Netto
 - *Desenvolvimento de comunidade e participação.*
Maria Luiza de Souza
 - *O feitiço da ajuda: as determinações do Serviço Social na empresa.*
Ana Elizabeth Mota
 - *Política e planejamento social.*
Maria Inês R.S. Bierrembach
 - *O Serviço Social na era dos serviços.*
Ursula M.S. Karsh
 - *O Serviço Social nas relações sociais: movimentos populares e alternativas de políticas sociais.*
Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS) (Org.)
 - *Trabalho Social em favela: o método da convivência.*
Mara Giacomini et al.

-
- 1988** - *Educação popular.*
Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social - ABESS (Org.)
- *Legitimidade popular e poder público.*
Raquel Raichelis
 - *Vida urbana e gestão da pobreza.*
Aldaíza Sposati
- 1989** - *Os direitos dos desassistidos sociais.*
Aldaíza Sposati, Maria do Carmo B.C. Falcão e Sonia Maria Teixeira Fleury
- *Política habitacional brasileira.*
Maria Ozanira da Silva e Silva
 - *Questões teórico-práticas do Serviço Social.*
Maria Luiza de Souza
 - *Serviço Social e interdisciplinaridade.*
Jeante L.M. de Sá (Org.)
 - *Serviço Social: identidade e alienação.*
Maria Lúcia Martinelli
- 1990** - *Política social do estado capitalista.*
Vicente de Paula Faleiros
- 1991** - *Assistência Social no Brasil: carta-tema.*
Aldaíza Sposati
- *Ditadura e Serviço Social.*
José Paulo Netto
 - *Invasão positivista no marxismo.*
Consuelo Quiroga
 - *Movimento popular de bairro.*
Safira Bezerra Ammann
 - *Serviço Social: tipologia de diagnóstico.*
Stella Bardavid
 - *Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais.*
Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS) (Org.)
- 1992** - *Capitalismo monopolista e Serviço Social.*
José Paulo Netto
- *Política social e cooperativas habitacionais.*
Ademir Alves da Silva
 - *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.*
Marilda V. Iamamoto

-
- *Violência contra a mulher: quem mete a colher?*
Marlise Vinagre Silva
 - *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores.*
Vicente de Paula Faleiros
 - 1993** - *Classes subalternas e assistência social.*
Maria Carmelita Yazbek
 - *Em busca da teoria: políticas de assistência pública.*
Maria Thereza de Menezes
 - *Infância e violência doméstica.*
Maria Amélia Azevedo e Viviane de A. Guerra (Orgs.)
 - *Metamorfoses do desenvolvimento de comunidade.*
Mariângela Belfiore Wanderley
 - *Teorias da ação em debate.*
Maria do Carmo B. de Carvalho
 - *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.*
José Paulo Netto
 - 1994** - *Serviço Social e ética: um convite a uma nova práxis.*
Dilséa A. Bonetti, Marlise Vinagre Silva, Mione Sales e Valéria Gonelli (Orgs.)
 - *Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis.*
Marta A.F. Buriolla
 - 1995** - *Conhecimento e currículo em Serviço Social.*
Jeanete L. Martins de Sá
 - *Cultura da crise e seguridade social.*
Ana Elizabeth Mota
 - *Estágio supervisionado.*
Marta A.F. Buriolla
 - *Estratégias de sobrevivência: a previdência e o Serviço Social.*
Ana Maria Baima Cartaxo
 - *Família contemporânea em debate.*
Maria do Carmo B. de Carvalho
 - *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social.*
Ivete Simionatto
 - *A instrumentalidade do Serviço Social.*
Yolanda D. Guerra
 - *Mediação e Serviço Social.*
Reinaldo N. Pontes

-
- *O novo sindicalismo e o Serviço Social.*
Maria Beatriz C. Abramides e Maria do Socorro Reis Cabral
 - *Organização das classes subalternas: um desafio para o Serviço Social.*
Franci Gomes Cardoso
 - *Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade.*
Aglair A. Setúbal
 - *O Serviço Social e o popular.*
Maria Ozanira da Silva e Silva
 - *Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional.*
Suely Gomes Costa
 - *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.*
Maria Lúcia Martinelli, Maria Lúcia Rodrigues On e Salma T. Muchail (Orgs.)
 - 1996** - *Serviço Social e reforma sanitária.*
Maria Inês Souza Bravo
 - 1997** - *Estratégias em Serviço Social.*
Vicente de Paula Faleiros
 - *Renda mínima e crise mundial: saída ou agravamento?*
Aldaíza Sposatti (Org.)
 - *Renda mínima e reestruturação produtiva.*
Ozanira da Silva e Silva
 - 1998** - *Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate.*
Elizabeth de Melo Rico (Org.)
 - *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática.*
Raquel Raichelis
 - *A nova fábrica de consensos.*
Ana Elizabeth Mota (Org.)
 - *Política social no capitalismo tardio.*
Elaine R. Behring
 - *Serviço Social na contemporaneidade.*
Marilda V. Iamamoto
 - *Violência de pais contra filhos.*
Viviane Guerra
 - 2001** - *Comunidade solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil.*
Maria Ozanira da Silva e Silva (Coord.)
 - *O Estado entre a filantropia e a Assistência Social.*
Maria Luiza Mestriner

-
- *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.*
Maria Lúcia Barroco
 - *Política social e democracia.*
Maria Inês Bravo e Potyara A.P. Pereira (Orgs.)
 - *Trabalho e indivíduo social.*
Marilda V. Iamamoto
 - 2002** - *Prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde.*
Ana Maria de Vasconcelos
 - *Serviço Social e a organização da cultura.*
Marina Maciel Abreu
 - *Terceiro Setor e questão social:
crítica ao padrão emergente de intervenção social.*
Carlos Montaña
 - 2003** - *Cultura política e Assistência Social:
uma análise das orientações de gestores estaduais.*
Heloísa Maria José de Oliveira
 - *Serviço Social na reestruturação produtiva:
espaços, programas e trabalho profissional.*
Lúcia M.B. Freire
 - *Transtorno mental e o cuidado na família.*
Lúcia Rosa
 - *O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos.*
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) (Org.)
 - *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos.*
Dirce Koga
 - 2004** - *O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira:
uma equação possível?*
Berenice Rojas Couto
 - *Os fios (in)visíveis da produção capitalista:
informalidade e precarização do trabalho.*
Maria Augusta Tavares
 - *Gestão da Seguridade Social brasileira.*
Ademir Alves da Silva
 - *Medo social: da violência visível ao invisível da violência.*
Luzia Fátima Baierl
 - *Menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social.*
Aldaiza Sposatti

-
- *Política social brasileira no século XXI:
a prevalência dos programas de transferência de renda.*
Maria Ozanira da Silva e Silva, Maria Carmelita Yazbek e Geraldo di Giovanni
 - *Política social, família e juventude: uma questão de direitos.*
Mione A. Sales, Maurílio Castro de Matos e Maria Cristina Leal (Orgs.)
 - *Proteção social de cidadania:
inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal.*
Aldaíza Sposatti (Org.)
 - *Saúde e Serviço Social.*
Maria Inês Souza Bravo, Ana Maria de Vasconcelos, Andréa de Souza Gama e Giselle Lavinias Monnerat (Orgs.)
- 2005** - *Assistentes Sociais e religião.*
Pedro Simões
- *O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário:
construindo saberes, conquistando direitos.*
Eunice T. Fávero, Magda Jorge R. Melão e Maria Rachel Tolosa Jorge (Orgs.)
 - *Serviço Social: pós-graduação e produção de conhecimento no Brasil.*
Denise Bontempo Birche de Carvalho e Maria Ozanira Silva e Silva (Orgs.)
 - *Serviços de proteção social: um estudo comparando Brasil e Portugal.*
Egli Muniz
- 2006** - *Economia política: uma introdução crítica.*
José Paulo Netto e Marcelo Braz
- *Impasses do estado capitalista.*
Lúcia Cortes da Costa
 - *Política social: fundamentos e história.*
Elaine R. Behring e Ivanete Boschetti
 - *Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo.*
Maria Ozanira da Silva e Silva e Maria Carmelita Yazbek (Orgs.)
 - *Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional.*
Ana Elizabeth Mota et al. (Orgs.)
 - *Serviço Social, política social e trabalho:
desafios e perspectivas para o século XXI.*
Lúcia M.B. Freire, Silene de Moraes Freire e Alba Tereza de Castro (Orgs.)
- 2007** - *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.*
Mione A. Sales
- *Adoção consentida:
do desenraizamento social da família à prática da adoção aberta.*
Dalva A. Gueiros

-
- *Economia solidária como política pública.*
Rosângela Nair de Carvalho
 - *Interdição civil.*
Maria Bernardete de Moraes Medeiros
 - *A natureza do Serviço Social.*
Carlos E. Montañó
 - *Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática.*
José Augusto Bisneto
 - *Serviço Social em tempo de capital fetiche.*
Marilda Villela Iamamoto
 - *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.*
Lea Braga e Maria do Socorro Reis Cabral (Orgs.)
 - *Sociedade civil e democracia.*
Maria Luiza Duriguetto
- 2008** - *Política social: temas e questões.*
Potyara A.P. Pereira
- No Prelo:**
- *Voluntariado: na contramão dos direitos sociais.*
Jairo Melo Araújo
 - *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil.*
Solange Maria Teixeira
 - *Trabalho e seguridade social.*
Elaine Rosseti Behring e Maria Helena de Almeida Tenório (Orgs.)
 - *“Empresa-Cidadã”: uma estratégia de hegemonia.*
Mônica de Jesus César
 - *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas.*
Ivanete Boschetti, Elaine Rosseti Behring, Silvana Mara M. dos Santos e Regina Célia T. Mito (Orgs.)
 - *Ética: fundamentos sócio-históricos.*
Maria Lucia S. Barroco

Além desses livros, é importante citar que desde 1997 já foram publicados, em espanhol, na Coleção *Biblioteca Latinoamericano de Servicio Social*, da mesma Cortez Editora, 14 (catorze) títulos de autores do Serviço Social brasileiro, que hoje são lidos em vários países da América Latina, do Caribe e no México.

Parte de toda essa bibliografia é também lida em Portugal e em alguns outros países de língua portuguesa.

Importa ressaltar, finalmente, o volume de artigos publicados na revista *Serviço Social & Sociedade*, periódico editado também pela Cortez, desde setembro de 1979, que hoje está em seu número 94 (noventa e quatro) e publica, trimestralmente, de 08 a 09 (oito a nove) artigos em cada número.

ANEXO 2

Carta de Maceió

CFESS-CRESS

Carta de Maceió: Seguridade Social Pública: É Possível!

Os delegados reunidos no XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS, na cidade de Maceió (AL), entre os dias 3 e 6 de setembro de 2000, representando o conjunto dos assistentes sociais brasileiros, aprofundam publicamente a importância da luta em defesa da Seguridade Social pública no país.

Reafirmam, ainda, sua concepção de seguridade, entendida como um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal para as situações de risco, vulnerabilidade ou danos dos cidadãos brasileiros. A Seguridade Social, assegurada num plano legal, tem sido atropelada pelas reformas neoliberais que atentam contra o aprofundamento da democracia e da cidadania na sociedade brasileira.

A defesa da Seguridade faz parte da agenda do Conjunto CFESS/CRESS, balizada no projeto ético-político profissional do Serviço Social. Hoje, diante da investida do grande capital especulativo, insistimos entre os segmentos dos trabalhadores que mantêm a sua defesa. É sabido que muitos abandonaram a luta e pragmaticamente aderiram à proposta focalista e privatista em curso. Outros priorizaram a inserção e mobilização em torno das políticas setoriais. Poucos mantiveram a perspectiva da seguridade social, a qual vimos reforçar neste momento como parte de uma agenda estratégica da luta democrática e popular no Brasil, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária. Por quê? Algumas razões nos parecem decisivas na reafirmação dessa direção política.

Vejamos:

- > O conceito de seguridade social expresso na Constituição de 1988 foi um dos grandes avanços no processo de redemocratização da sociedade brasileira desencadeado em fins dos anos 70, que culminou na constituinte, ainda que tenha se mantido restrito à previdência, saúde e assistência social.
- > Com ele, deu-se passos no sentido de uma maior socialização da política, por meio dos mecanismos de gestão e controle social com participação popular – Conselhos e Conferências nos três níveis de governo. Assim, a implementação cotidiana das políticas de seguridade politizou-se mais, tornando-se um ambiente relevante de disputa de projetos societários.
- > Apontou-se também para uma alocação mais democrática dos recursos públicos, a partir do orçamento da seguridade social, na perspectiva de uma ampliação da cobertura, tendo em vista a idéia da universalidade do acesso a direitos sociais legalmente definidos. Portanto, a seguridade social é um espaço de disputa de recursos – uma disputa política que expressa projetos societários, onde se movem os interesses das maiorias, mas estão presentes as marcas históricas da cultura política autoritária no Brasil, que se expressa pela pouca distinção entre público e privado, pelo clientelismo e pelo patrimonialismo. O resultado desse embate tem forte impacto sobre uma parcela enorme da população que conta com as políticas de seguridade para sua sobrevivência. É de vida que se trata sob os números, e cada “tesourada” ou manutenção de recursos interfere no cotidiano de milhares, milhões de pessoas.
- > Portanto, a seguridade social é, sobretudo, um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização dos trabalhadores. Um terreno de embate que requer competência teórica, política e técnica. Que exige uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura. Que força a construção de proposições que se contraponham às reações das elites político-econômicas do país, difusoras de uma responsabilização dos pobres pela sua condição, ideologia que expressa uma verdadeira indisposição de abrir mão de suas taxas de lucro, de juros, de sua renda da terra.
- > Os assistentes sociais, pela sua inserção profissional histórica nas políticas sociais, realizaram a crítica do assistencialismo, do clientelismo e da ausência de mecanismos democráticos de controle social. Participaram da luta na constituinte, na definição da legislação complementar das políticas de seguridade, com destaque para a assistência social. Enfim, constituímos uma referência política para os demais segmentos dos trabalhadores e outros movimentos sociais nesse campo. E vimos, neste duro contexto de

recrudescimento das tendências mais perversas da formação social e política do Brasil, acirrado pelas políticas neoliberais, sendo um pólo crítico, propositivo e combativo, na resistência à verdadeira inviabilização da seguridade social pública preconizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. O Conjunto CFESS/CRESS teve e tem um papel indiscutível nesse processo.

Considerando essa perspectiva estratégica, é que, reunidos em Maceió, levantamos algumas orientações gerais para tornar a Seguridade Social pública possível no Brasil, superando essa condição ambígua de possuir uma existência legal/formal, mas que pouco se realiza na prática, apesar de alguns avanços pontuais, tendo em vista garantir melhores condições de vida para a população, bem como avançar num processo de profunda democratização do Estado e da sociedade brasileiras.

São elas:

1. Manter uma posição firme contra a perspectiva da focalização, denunciando publicamente propostas restritivas do acesso aos direitos constituídos;
2. Denunciar o desvio de recursos da seguridade social para a sustentação da política macroeconômica regressiva do governo federal, a exemplo do PROER, do FEF e do pagamento das dívidas interna e externa, que cresceram exponencialmente para subsidiar os especuladores, os grandes beneficiários deste Estado máximo para o capital e mínimo para os trabalhadores, enunciado pelo neoliberalismo;
3. Interferir na definição dos orçamentos, junto aos demais atores da sociedade civil com compromissos democráticos, no sentido de assegurar recursos para a seguridade social e que tais recursos sejam de uso exclusivo da mesma;
4. Superar a fragmentação setorial engendrada à revelia do princípio constitucional da seguridade social, a partir de sua tematização por meio dos eixos da gestão, controle social e financiamento e de propostas no sentido da articulação das três políticas;
5. Apontar para um conceito mais amplo de seguridade social, que incorpore outras políticas sociais, constituindo um verdadeiro padrão de proteção social no Brasil;
6. Manter a inserção nos espaços de controle social, com vistas a assegurar os princípios da universalidade, da cidadania, da democracia e da justiça social, obter informações relevantes para a luta social e promover a articulação política no âmbito da sociedade civil. A intervenção nos Conselhos e Conferências requer a construção dos Fóruns, com o objetivo de definir as propostas e estratégias do campo democrático e popular nessas instâncias;
7. Desenvolver um trabalho profissional que fortaleça junto aos usuários a noção de direito social, e a possibilidade da ação coletiva dos mesmos em sua defesa.

ANEXO 3

O CFESS e os CRESS nos Conselhos de Políticas e de Defesa de Direitos

• LEVANTAMENTO DA INSERÇÃO DO CFESS E DOS CRESS NOS CONS¹ELHOS DE POLÍTICAS E DE DEFESA DE DIREITOS*

CFESS / CRESS	Conselhos	Fóruns
CFESS	• Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; • Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE; • Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI; • Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA; • Conselho Nacional de Saúde (suplente) - CNS;	• Fórum Nacional de Assistência Social - FNAS (coordenação); • Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente FDCA; • Fórum Brasil do Orçamento - FBO; • Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde - FENTAS; • Fórum dos Conselhos Nacionais de Fiscalização Profissional - Conselho; • Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNUR; • Campanha Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral;
1ª Região/PA	• Conselho Estadual de Assistência Social (Vice-Presidente); • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho do Idoso	• Fórum Paraense dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil de Belém e Marabá; • Fórum de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Belém.

* Levantamento elaborado pela Comissão de Seguridade do CFESS e teve como referência os Relatórios de Atividades de 2003 dos CRESS

	• Conselho Municipal de Assistência Social (preside); • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém, Marabá, Santarém e Castanhal; • Conselho Municipal de Castanhal.	
2ª Região/MA	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; São Luís; • Conselho Municipal da Condição Feminina; • Conselho da Comunidade de Justiça.	• Fórum Estadual de Assistência Social; • Fórum de Entidades Não Governamentais em Defesa da Criança e do Adolescente - Fórum DCA; • Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil; • Fórum Estadual de Mulheres Maranhense; • Comissão Municipal de Humanização Hospitalar; • Comitê Municipal de Mortalidade Materna; • Comitê Municipal de Mortalidade Infantil;
3ª Região/CE	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Municipal de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos do Idoso; • Conselho Municipal de Saúde;	• Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Fórum Estadual de Assistência Social; • Fórum Estadual de Direitos Humanos; • Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil;

		• Fórum da Luta Antimanicomial; • Fórum em Defesa da Saúde Pública; • Fórum Cearense contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; • Fórum dos Conselhos de Fiscalização Profissional;
4ª Região/PE	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Municipal de Assistência Social: Recife, Olinda, Camaragibe, Timbaúba, Petrolina e Serra Talhada; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recife	• Fórum dos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional; • Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica em Saúde Mental.
5ª Região/BA	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;	• Fórum Estadual de Assistência Social (coordenação); • Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Fórum DCA; • Fórum Estadual de Entidades de Saúde; • Conselho da Comunidade; • Fórum Mineiro de Assistência Social;
6ª Região/MG	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência;	

	• Conselho Estadual do Idoso; • Conselho Estadual de Segurança Alimentar; • Conselho Municipal do Idoso de Juiz de Fora; • Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora; • Conselhos Municipais de Assistência Social de Belo Horizonte e Uberlândia; • Conselho Municipal de Educação de Uberlândia; • Conselho Municipal de Defesa Civil de Uberlândia.	
7ª Região/RJ	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho de Municipal de Assistência do Rio de Janeiro, Campos, Macaé, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, Natividade, Cardoso Moreira, Bom Jesus de Itabapoana, Carapebus, São Fidélis; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho de Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro e de Campos; • Conselho Municipal de Saúde de Campos e de Macaé, São João da Barra, São Fidélis, Porciúncula, Quissamã, Conceição de Macabu, Carapebus, Porciúncula; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos, Macaé São João	

	da Barra: • Conselho Municipal Anti-Drogas de Macaé; • Conselho Municipal Operativo do Programa Fome Zero de Campo.	
8ª Região/DF	• Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;	• Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Fórum DCA; • Fórum dos Direitos Humanos do Distrito Federal; • Rede do Programa de Prevenção a Acidentes e Violências.
9ª Região/SP	• CONSEAS; • Conselho Estadual de saúde; • Conselhos Municipais de Assistência Social de Bauru, Campinas, Garça, Marília, Osasco, Poá, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, Taubaté; • Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Presidente Prudente, Santo André e Taubaté; • Conselhos Municipais de Saúde de Bauru, Jundiaí, Santos, São Paulo; • Conselhos Municipais da Pessoa Idosa: Bauru e Campinas; • Conselhos Municipais da Pessoa Portadora de	• Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Santos; • Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil: Bauru; • Fórum Municipal da Assistência Social: Taubaté; • Comitê Estadual da Marcha Mundial das Mulheres; • Comissão Interinstitucional de Defesa de Direitos dos Adolescentes Privados de Liberdade: Ribeirão Preto

	Deficiência: Bauru; • Conselho Municipal de Comunidade - Penitenciária: Bauru; • Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Cubatão e Marília; • Conselho Municipal de Moradia Popular: Ribeirão Preto; • Conselho Municipal de Habitação: São Paulo; • Conselho Municipal de Segurança: Sorocaba; • Conselho Municipal Anti-Drogas: São José do Rio Preto; • Conselho da Comunidade: Lins e Marília.	
10ª Região: RS	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Municipal da Saúde; • Conselho Municipal de Educação; • Conselho Municipal de Habitação; • Conselho de Comunidade.	• Fórum dos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional; • Fórum das políticas Sociais;
11ª Região	• Conselho Estadual de Assistência Social • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Estadual Anti-Drogas, Curitiba, Ponta Grossa;	• Fórum Estadual Lixo e Cidadania; • Comitê Nacional de Enfrentamento Sexual Infante Juvenil; • Fórum Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável; • Ação Conjunta dos Conselhos

	• Conselho Estadual dos Direitos do Idoso; • Conselho Municipal de Saúde de Curitiba e Maringá, Ponta Grossa; • Conselho Municipal de Assistência Social de Foz de Iguaçu, Londrina e Maringá, Ponta Grossa; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maringá; • Comissão Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil; • Conselhos da Comunidade (várias comarcas); • Câmara Técnica DST, AIDS e Cidadania. • Conselho Local do Hospital Colônia Adauto Botelho; • Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ponta Grossa; • Conselho Municipal da Mulher Ponta Grossa;	Profissionais da Área de Saúde;
12ª Região/SC	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual do Idoso; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Estadual de Segurança Alimentar; • Conselho Municipal de Idoso: Florianópolis; • Conselho Municipal de Assistência Social de	• Fórum Regional de Assistência Social; • Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina.

	balneário Camboriú; • Conselho Municipal de Assistência Social; Florianópolis; • Conselho Municipal da Saúde: São José	
13ª Região/PB	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa; • Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; • Conselho Consultivo da UFPB.	• Fórum de Reforma Urbana;
14ª Região/RN	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual do Idoso; • Conselho Estadual de Segurança Alimentar; • Conselho de Assistência Social de Natal; • Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil; • Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Rio Grande do Norte;	• Fórum Permanente do Meio Ambiente; • Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
15ª Região/AM	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Estadual de Segurança Alimentar; • Conselho Municipal de Assistência Social; • Conselho de Desenvolvimento Humano.	• Fórum de Saúde Mental; • Fórum Permanente do Idoso; • Fórum de Servidores Públicos; • Comissão de Reforma Psiquiátrica.
Delegacia de Roraima	• Conselho Estadual da Assistência Social; • Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista;	

16ª Região/AL	• Conselho dos Direitos da Mulher de Boa Vista; • Conselho Municipal de Saúde; • Conselho Estadual de Segurança Alimentar; • Comissão Estadual da Política do Idoso.	• Fórum Estadual de Assistência Social; • Fórum Estadual de Segurança Alimentar; • Fórum Estadual de Economia Solidária; • Núcleo de Combate às Desigualdades de Oportunidades no Trabalho.
17ª Região/ES	• Conselho Estadual de Assistência Social (preside); • Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Municipal de Saúde de Vitória; • Conselho Municipal de Segurança Alimentar; • Conselho das Cidades e Planejamento Urbano.	• Fórum Permanente de Implementação da Política do Idoso;
18ª Região/SE	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Municipal de Assistência Social; • Conselho Municipal de Saúde; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	• Comitê Estadual de Mortalidade Materno Infantil; • Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil; • Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil.
19ª Região/GO	• Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual de Saúde;	• Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil; • Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

	• Conselho Municipal de Saúde; • Conselho Municipal de Habitação; • Conselho Municipal de Assistência Social; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Segurança pública;	• Comissão Permanente Anti-Drogas.
Delegacia de Tocantins	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Habitação; • Conselho Estadual das Cidades; • Conselho Estadual do Idoso; • Conselho de Assistência Social de Palmas; • Conselho Municipal de Saúde;	• Comitê Estadual sobre Mortalidade Infantil.
20ª Região/MT	• Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá e Rondonópolis; • Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá, Rondonópolis, Chapada dos Guimarães, Alta Floresta, Sinop, Vera, Matupá, Guarantã do Norte, Sorriso e Santa Carmem.	• Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

21ª Região/MS	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa; • Conselho Municipal de Assistência Social (presidente); • Comissão de Combate ao Abuso e Exploração Sexual.	• Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Assistência Social (membro da coordenação); • Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Comitê Contra o Nepotismo (membro).
22ª Região/PI	• Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho Municipal de Saúde; • Conselho Estadual de Esportes; • Conselho de Segurança Alimentar; • Conselho Municipal de Assistência Social; • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	• Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil; • Comissão Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; • Comissão Permanente Anti-Drogas.
23ª Região/RO	• Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho Estadual de Assistência Social;	
Delegacia do Acre	• Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho de Assistência Social de Rio Branco; • Conselho Estadual do Idoso;	

24ª Região/AP	• Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; • Conselho Estadual de Assistência Social; • Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Conselho de Assistência Social de Macapá; • Conselho Estadual de Saúde; • Conselho de Saúde de Macapá; • Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Amapá.	• Fórum Estadual do Idoso.
---------------	--	--

CONANDA

Conselho Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente

**Exma. Sra. Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria
Geral da República**

REPRESENTAÇÃO

O CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio de seu Presidente, oferecer REPRESENTAÇÃO em face de ato do Exmo. Sr. Presidente da República, pelas razões legais e fáticas que aduz a seguir:

DO CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

A lei federal 8.242, de 12 de outubro de 1991, em obediência ao ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, instituiu o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com competência de elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e **fiscalização** das ações de execução (lei 8.242, art. 2º, grifo nosso). O mesmo dispositivo legal determina ainda no rol de competências desse colegiado:

Art. 2º (...)

*IX – acompanhar a elaboração e execução da proposta
orçamentária da União, indicando modificações
necessárias à consecução da política formulada para a
promoção dos direitos da criança e do adolescente.
(grifo nosso)*

O CONANDA integra o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo colegiado paritário com função **deliberativa**, conforme determina o art. 88 do ECA:

Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II – criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais. (grifos nosso)

O CONANDA é composto por 28 conselheiros titulares e igual número de suplentes. Os titulares são 14 representantes da sociedade civil, por meio de organizações nacionais de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e 14 representantes de diferentes Ministérios com responsabilidade pela promoção da política de atendimento aos direitos da criança.

DA PRIORIDADE ABSOLUTA COMO GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O processo de redemocratização do Brasil tem na promulgação da Constituição de 1988 o seu ápice e melhor síntese. A nova carta constitucional incorporou as opções e anseios políticos de uma sociedade historicamente aviltada pela desigualdade, pela exploração e pela injustiça. Em 1988, os cidadãos e cidadãs deste país escreveram suas esperanças de transformação social e de construção de um Estado democrático de direito, determinando novos objetivos a serem perseguidos por todos, especialmente, pelos dirigentes do Estado brasileiro:

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Também na Constituição de 1988 e, pela primeira vez na história constitucional brasileira, uma parcela significativa da população foi reconhecida como sujeito de direitos. Graças a um sem precedentes movimento social, conhecido como Criança Constituinte, foram recolhidas 1,5 milhão de assinaturas pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, que resultaram na escrita do art. 227.

*Art. 227 – é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifo nosso).*

O Estado brasileiro, em face do art. 227, escolheu e comprometeu-se em dar prioridade aos direitos da criança e do adolescente, em função do reconhecimento da condição peculiar dessa parcela da população, cujo ciclo de vida determina especial fase de desenvolvimento. Fazendo assim, estávamos resgatando uma dívida histórica com a infância brasileira: invisibilizada, torturada e negligenciada ao longo de quatro séculos. Mais ainda, o país dava sua contribuição ao movimento internacional para a assunção da doutrina da proteção integral dos direitos da criança, em substituição à perversa doutrina da situação irregular que inspirou legislações de infância em todo o mundo.

Dois anos depois, a lei federal 8.069, que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, fez incorporar ao ordenamento jurídico nacional os princípios e valores da doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança, preconizada, sobretudo, pela Organização das Nações Unidas a partir de 1989 com a aprovação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança ratificada pelo Estado brasileiro também ainda em 1990).

O ECA é, por assim, a primeira medida geral de implementação daquela Convenção no país, determinando o reordenamento institucional do Estado brasileiro para que se adaptasse aos princípios e conteúdos do novo paradigma trazido em novo marco legal. Entre os princípios da Convenção, destacamos o do **melhor interesse da criança**, cujo análogo em nosso ordenamento jurídico é a **prioridade absoluta** na realização dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo Único - A garantia de prioridade compreende

(...)

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (grifo nosso)

Ao determinar que os recursos públicos deveriam estar destinados privilegiadamente às políticas de infância e juventude, o legislador, além de explicitar sua opção de política e de desenvolvimento, entendeu que a promoção do direito humano da criança depende intrinsecamente da existência de políticas **universais** (para todas as crianças) que permitam o exercício **integral e indivisível** de todos os direitos. Assim, a gestão do orçamento público que direta ou indiretamente atinge a promoção do direito da criança ganha especial lugar na política de atendimento, já que das opções orçamentárias do gestor público depende a política e, por via de consequência, a capacidade de exercício do direito.

DO ORÇAMENTO FEDERAL

A doutrina da proteção integral, consolidada na Constituição e no ECA, tem como corolário o princípio da prioridade absoluta na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, conforme comprovamos pela legislação acima exposta.

O Orçamento Público é o instrumento político no qual se define onde e como os recursos arrecadados devem ser mais bem aplicados. Este instrumento contém as prioridades eleitas, as políticas que devem ser elaboradas para satisfazer as necessidades da população. Ele é, portanto, uma escolha de prioridades, mais do que uma autorização legislativa e mais do que um conjunto de previsão de receitas e estimativa de despesas. Sendo assim, a questão que mais interessa à sociedade não é apenas conhecer formalmente esta lei, mas participar de sua elaboração e acompanhar sua execução. Caso contrário, torna-se um documento técnico e pouco compreensível ou, até mesmo inócuo.

O CONANDA, em cumprimento ao ECA, a Lei 8.242/91 e a seu Regimento Interno (anexo), vem tratando da questão orçamentária federal ao longo de todas as suas assembléias de 2005. O assunto vem ganhando a preocupação do colegiado do Conselho em razão do contingenciamento¹ e redução de dispêndio orçamentário para a Secretaria Especial de Direitos Humanos, onde se encontra a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança, bem como para o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (também criado pela Lei 8.242). O CONANDA tem consciência de que as rubricas orçamentárias que geram impactos diretos na vida de milhões de crianças e adolescentes estão distribuídas pela quase totalidade de ministérios, contudo, cabem a Secretaria Especial de Direitos Humanos e ao Fundo Nacional a gestão e financiamento das chamadas políticas de proteção especial (para crianças em gravíssima situação de violação de direito) e toda a coordenação do sistema sócio-educativo (destinado aos adolescentes em conflito com a lei).

Em agosto último, depois de reiteradas tentativas de negociação política para o descontingenciamento do já parco orçamento federal da SPDCA/SEDH e do FNCA para 2005 e com o anúncio da proposta orçamentária de 2006, o CONANDA produz uma nota pública (ver tabela abaixo e documento anexo) sobre os programas voltados a área da criança e do adolescente gerenciados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pelo CONANDA de 1995 a 2006. A nota revela estarmos vivendo o pior orçamento dessas unidades em toda a história, já que, tão ruim quanto o contingenciamento de recursos orçamentários, o CONANDA concluiu que “a proposta orçamentária de 2006 é a de menor valor dentro do período analisado (1995-2006), representando apenas 47% do orçamento autorizado em 2005; um terço do orçamento de 2004 e menos de 5% do orçamento autorizado no exercício de 1995”.

Finaliza o documento: “a expectativa de orçamento tão baixo para 2006 vem frustrar o esforço que o CONANDA vem fazendo no sentido de aproximar o atendimento à criança e ao adolescente aos princípios do ECA por meio do estabelecimento de diretrizes nacionais a serem adotadas pelos estados, município e organizações governamentais a partir da elaboração do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

¹ Entende-se por contingenciamento o processo de limitação da despesa orçamentária em razão de ajuste resultante da diferença entre a previsão de receita e a arrecadação realizada. Nos últimos anos, o Poder Executivo no início de cada exercício, por via de decreto presidencial, tem se utilizado desse mecanismo de modo “preventivo”, com o objetivo de realizar as metas de superávit primário.

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1995 – 2000/2006 (1)

ESPECIFICAÇÃO	1995	2000	2001	2002	2003	2004	2005*	PROPOSTA 2006
AUTORIZADO(A)	256,104	33,812	60,053	55,176	88,186	36,496	25,818	12,375
DISPONIVEL (B)	53,931	24,258	39,360	46,839	11,821	30,543	11,298	NA
EXECUTADO (C)	53,931	19,516	38,126	46,710	11,461	29,368	2,508	NA
B/A(%)	21,06	71,74	65,54	84,89	13,40	83,69	43,76	NA
C/A (%)	21,06	57,72	63,49	84,66	13,00	80,47	9,71	NA
C/B (%)	100,00	80,45	96,86	99,72	96,96	96,15	22,20	NA

Fonte: SIAFI/SDH

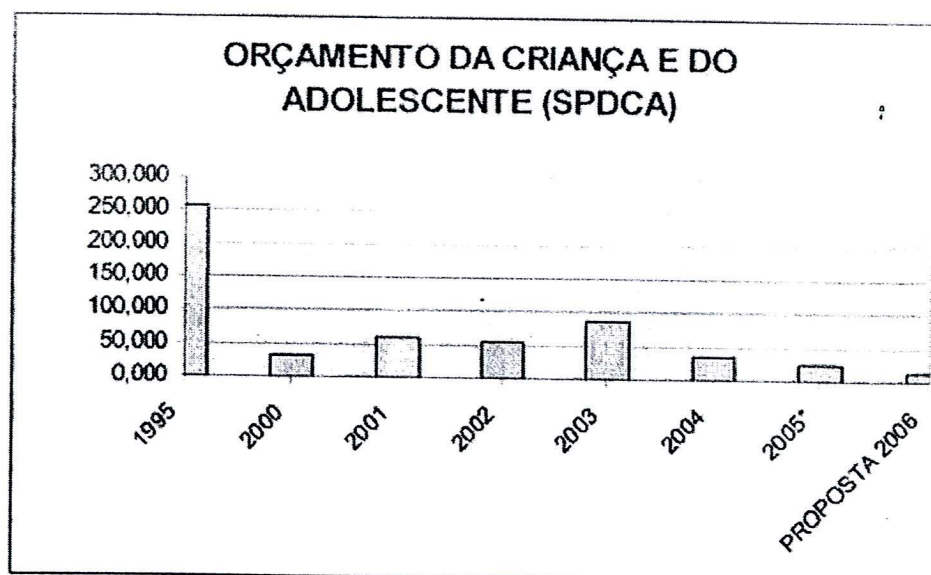
Elaboração: CONANDA

Obs: Valores corrigidos pelo IGP-DI/FGV. Para 2005 estimou-se uma inflação de 5%.

(1) Inclui somente os programas vinculados à atual SPDCA e FNCA/CONANDA.

Programas: Combate ao Abuso e a Exploração Sexual; Atendimento Sócio-educativo; Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Paz nas Escolas (até 2003); Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Ação do Programa Segundo Tempo. Não foram considerados os recursos oriundos da Fonte 196 – doações ao FNCA

*Os valores utilizados referem-se a 10 de agosto de 2005



Fica, portanto, evidente que as políticas de proteção especial, sob encargo da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram em muito prejudicadas pelas opções orçamentárias do Governo Federal. Evidentemente, tais políticas dependem de recursos públicos. Ao eleger contingenciar recursos públicos destinados à infância,

o Presidente da República descumpriu flagrantemente a garantia da prioridade absoluta inscrita no art.227 da Carta política e, mais especificamente, o art.4º do ECA.

Ao mesmo tempo, na data em que oferecemos a presente representação, os jornais do país estampam em suas manchetes a antecipação do pagamento de **US\$15,5 bilhões** ao FMI -Fundo Monetário Internacional, referente a parcelas vincendas nos próximos anos de empréstimos junto aquela instituição financeira. Essa antecipação significa que o Governo Federal possui recursos disponíveis, não justificando, portanto, a manutenção de qualquer contingenciamento de recursos que seriam destinados às políticas sociais. Na data de hoje, a poucos dias do fim do exercício orçamentário, restam ainda contingenciados **R\$9.530.970,91** (Nove milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos) da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Fundo Nacional dos Direitos da Criança. Em resumo, o Governo Federal elegeu como prioridade o pagamento de empréstimo ao FMI, ao invés de cumprir o mandamento constitucional de garantir os direitos da criança e do adolescente.

DO PEDIDO

Destarte, esse colegiado vem representar em face de manutenção, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de recursos orçamentários contingenciados destinados a infância e a adolescência, requerendo que V.Exa. adote todas as medidas cabíveis em direito para o descontingenciamento desses recursos, em função da absoluta prioridade assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Jose Fernando da Silva Presidente
Presidente

ANEXOS:

- Lei 8.242/91 (lei de criação do CONANDA);
- Resolução nº 99/2004 (Regimento Interno do CONANDA);
- Cópia do Diário Oficial da União com ato de nomeação do atual Presidente do CONANDA;
- Situação da Proposta do Orçamento da Criança e do Adolescente – 2006 (documento do CONANDA, ago/2005).

ENTREVISTADOS

— Representantes das Entidades de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente:

Eduardo Rezende Melo — Atual Presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP). Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Crimes contra a Criança e o Adolescente e da Infância e da Juventude da Comarca de São Caetano do Sul. Mestre em Filosofia pela PUC/SP. Mestrando em Estudos Avançados em Direitos da Criança na Universidade de Friburgo (Suíça). Coordenador do Centro de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura e Assessor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Helder Delena — Assessor da Superintendência da Fundação ABRINQ para os Direitos da Criança. Coordenador do Programa Prefeito Amigo da Criança e do “Projeto Presidente” daquela Fundação. Psicólogo com experiência no atendimento a adolescentes autores de ato infracional e suas famílias. Foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente no período de 2000-2002 e 2002-2004, no Município de São Paulo.

Neide Viana Castanha — Secretária Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenando esse Comitê desde 2002. Secretária Geral da ONG Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Criança e Adolescentes (CECRIA). Pesquisadora da Avaliação dos 10 anos do ECA, cuja publicação recebeu o mesmo nome. Assistente Social, Especialista em Políticas Sociais pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora da Rede Latino-Americana de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes (que conta com a adesão de 10 países).

— Representantes do Conjunto CFESS-CRESS:

Alfredo Aparecido Batista — Atualmente, Conselheiro Suplente do CRESS/11ª Região, Paraná, cargo que já ocupou na gestão 2005-2007. Assistente Social graduado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Mestre e Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor Adjunto na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE - Campus de Toledo-PR). Professor no Curso de Graduação em Serviço Social na mesma Universidade. Professor no Curso de Pós-Graduação e Mestrado em Desenvolvimento Regional, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas da UNIOESTE, Campus de Toledo-PR. Líder do Grupo de Pesquisa “Fundamentos do Serviço Social: Trabalho e Questão Social”, com certificação da UNIOESTE e do CNPq. Membro do Conselho Editorial da Revista *Serviço Social & Sociedade* da Cortez Editora.

Elaine Rosseti Behring — Atual Vice-presidente do CRESS/7ª Região, Rio de Janeiro, tendo ocupado o mesmo cargo no período de 1993-1996. Foi Presidente do CFESS na gestão 1999-2002, e sua Conselheira Suplente na gestão 1996-1999. Professora Adjunta do Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social, ligado ao Centro de Estudos Octavio Ianni (Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FSS/UERJ). Pesquisadora do CNPq e Membro do Conselho Editorial de Livros da Área de Serviço Social da Cortez Editora.

Joaquina Barata Teixeira — Membro do Comitê Executivo da Federação Internacional de Assistentes Sociais (IFSW) desde 2002. Vice-presidente do CFESS na gestão 2002-2005 e Membro de seu Conselho Fiscal na gestão 2005-2008. Presidente do CRESS/1ª Região, Pará, na gestão 1999-2002. Exerceu o magistério superior no Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA), entre 1972 e 1998, onde ocupou os cargos de Vice-diretora do Centro Sócio-Econômico e de Pró-Reitora de Planejamento. Atualmente ocupa o cargo de Ouvidora da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará. É autora de três trabalhos publicados pela Editora Cortez, Editora da UFPA e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Jucimeri Isolda Silveira — Atual Presidente do CRESS/11ª Região, Paraná, tendo sido sua Segunda Tesoureira na gestão 2003-2005, e Segunda Secretária do CFESS na gestão 2005-2008. Professora do Curso de Serviço Social da PUC/PR. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Assessora Técnica da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira — Conselheiro Suplente na atual gestão do CFESS. Foi Vice-presidente do CRESS/4ª Região, Pernambuco, gestão 2004-2007. Doutorando em Serviço Social na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Pesquisador do Grupo de Pesquisas sobre Trabalho da mesma Universidade. Professor do Departamento de Serviço Social da UFPE.

Maria Rosângela Pinheiro Dâmaso — Presidente do CRESS/6ª Região, Minas Gerais, pela segunda vez consecutiva, tendo já ocupado ali também os cargos de Presidente do Conselho Fiscal e Presidente da Comissão de Ética, no período de 1999-2002. Graduada em Serviço Social em 1983 pela PUC/MG e Pós-Graduada em Serviço Social, em 1994, pela mesma Universidade. Atua como Assistente Social na Equipe de Infectologia do Centro de Referência em Especialidades de Betim (MG). É Referência Técnica na implantação do SUAS/Betim. Foi integrante da Coordenação do Fórum Mineiro de Assistência Social no período de 2005-2007. Integrante da Coordenação do Fórum Nacional de Assistência Social no período de 2005-2008.